

Espaços da Juventude abrem inscrições para 3.500 vagas em cursos gratuitos

Com aulas programadas para o mês de julho, há 12 formações disponíveis

Estão abertas, até o próximo dia 30, as inscrições para 3.500 vagas em cursos gratuitos oferecidos pelos Espaços da Juventude. As oportunidades são destinadas a jovens de 15 a 29 anos residentes na cidade do Rio de Janeiro. Todos os cursos oferecem material didático gratuito e certificado de conclusão. Desde o início das atividades, em 2022, os Espaços da Juventude já qualificaram 55.151 jovens.

Com aulas ao longo do mês de julho, há 12 formações disponíveis: Operador

de Drone, Design Gráfico e Criatividade para o Mundo Digital, Inglês sem Fronteiras, Mídias Sociais, Informática para Negócios, Fotografia Mobile, Manutenção e Montagem de Computador, Desenvolvimento da Oratória e Apresentação em Público, Fotografia, Robótica, Inteligência Artificial e Videomaker.

As inscrições podem ser realizadas por meio da plataforma Oportunidades Cariocas da Prefeitura do Rio, no link <https://pref.rio/servicos/cursos>. Basta selecionar o curso desejado e preencher o formulário

de inscrição. As aulas serão ministradas nas unidades dos Espaços da Juventude localizadas nos seguintes locais: Estácio, Cidade de Deus, Madureira, Vigário Geral, Jacarezinho, Vargem Pequena e Campo Grande.

Instalados em pontos estratégicos da cidade, os Espaços da Juventude são centros de formação voltados para novas tecnologias e profissões do futuro. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Juventude Carioca (JUVRio).



Foto: Laryssa Lomenha / JUVRio

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araujo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	58
Leis Sancionadas e Vetos	59
Atos do Poder Executivo	59
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	7
Gabinete do Prefeito.....	
Resolução Conjunta	
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	8
Secretaria Especial de Segurança Urbana	8
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	9
Secretaria Municipal de Administração	14
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	15
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	16
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	16
Secretaria Municipal de Transportes.....	18
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	23
Secretaria Municipal de Educação	25
Secretaria Municipal de Assistência Social	32
Secretaria Municipal de Saúde.....	32
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	58
Secretaria Municipal de Cultura	58
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	58
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	59
Secretaria Municipal de Esportes.....	59
Secretaria Municipal de Habitação.....	
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	59
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	
Secretaria Municipal de Ordem Pública	59
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	
Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	60
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	61
Secretaria Especial de Ação Comunitária	
Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	61
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Especial de Inclusão	
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	61
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	61
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	62
Tribunal de Contas do Município	
Avisos, Editais e Termos de Contratos	64
Publicações a Pedido	106

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58208 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 7.548.582,87, em favor da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 004700.000421/2026-41.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 7.548.582,87 (sete milhões e quinhentos e quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.4201.42001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	50	85	7.548.582,87		-
10.4201.42001.14.122.0700.2991	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	7.548.582,87	
TOTAL 4201 - SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR							7.548.582,87	7.548.582,87	
TOTAL FISCAL							7.548.582,87	7.548.582,87	
TOTAL GERAL							7.548.582,87	7.548.582,87	
Relação das Ações									
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
335085 - CONTRATO DE GESTAO									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

DECRETO RIO Nº 58209 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.130.000,00, em favor da Fundação Parques e Jardins.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 005800.001150/2026-86.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.2441.24041.18.543.9805.1970	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	1.130.000,00		-
TOTAL 2441 - FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS							1.130.000,00		-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	1.130.000,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	1.130.000,00	
TOTAL FISCAL							1.130.000,00	1.130.000,00	
TOTAL GERAL							1.130.000,00	1.130.000,00	
Relação das Ações									
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL									
1970 - REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.2441.24041.18.543.9805.1970	1337	1.130.000,00		-
TOTAL GERAL		1.130.000,00		0,00
Relação das Ações				
1970 - REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS				
Relação dos Produtos				
1337 - INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA REALIZADA				

DECRETO RIO Nº 58210 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 37.533.000,00, em favor da Distribuidora de Filmes S/a.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 006300.000499/2026-02.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 37.533.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos e trinta e três mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3051.30051.13.122.0700.2995	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	3.253.000,00		-
10.3051.30051.13.122.0700.2995	F	1.5.00.000100	3	3	91	39	183.000,00		-
10.3051.30051.13.392.0608.6025	F	1.5.00.000100	4	5	90	66	19.000.000,00		-
10.3051.30051.13.126.0700.0153	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	97.000,00		-
10.3051.30051.13.392.0608.6030	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	15.000.000,00		-
TOTAL 3051 - DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A							37.533.000,00		-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	37.533.000,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	37.533.000,00	
TOTAL FISCAL							37.533.000,00	37.533.000,00	
TOTAL GERAL							37.533.000,00	37.533.000,00	
Relação das Ações									
2995 - APOIO OPERACIONAL									
6030 - PROMOÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMO DESTINO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - DESTINATION RIO									
0153 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL									
6025 - FOMENTO À INDÚSTRIA AUDIOVISUAL CARIOCA									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA									
459066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS									
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.3051.30051.13.392.0608.6025	1473	19.000.000,00		-
10.3051.30051.13.392.0608.6030	1479	15.000.000,00		-
TOTAL GERAL		34.000.000,00		0,00
Relação das Ações				
6030 - PROMOÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMO DESTINO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - DESTINATION RIO				
6025 - FOMENTO À INDÚSTRIA AUDIOVISUAL CARIOCA				
Relação dos Produtos				
1479 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ATRAÍDA - PROGRAMA "CASH REBATE"				
1473 - PROJETO AUDIOVISUAL FOMENTADO				

DECRETO RIO Nº 58211 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.700.000,00, em favor da Distribuidora de Filmes S/a.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 006300.000520/2026-61.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3051.30051.13.392.0608.6015	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	4.200.000,00		-
10.3051.30051.13.392.0608.6030	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	500.000,00		-
TOTAL 3051 - DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A							4.700.000,00		-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	4.700.000,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	4.700.000,00	
TOTAL FISCAL							4.700.000,00	4.700.000,00	
TOTAL GERAL							4.700.000,00	4.700.000,00	
Relação das Ações									
6030 - PROMOÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMO DESTINO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - DESTINATION RIO									
6015 - DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS									
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.3051.30051.13.392.0608.6015	5051	4.200.000,00		-
10.3051.30051.13.392.0608.6030	4698	500.000,00		-
TOTAL GERAL		4.700.000,00		0,00
Relação das Ações				
6030 - PROMOÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMO DESTINO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - DESTINATION RIO				
6015 - DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS				
Relação dos Produtos				
5051 - EVENTO DO AUDIOVISUAL FOMENTADO				
4698 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE MERCADO				

DECRETO RIO Nº 58212 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 870.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Cultura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001200.001434/2026-81.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3001.30001.13.392.0631.2961	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	870.000,00		-
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							870.000,00		-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	870.000,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	870.000,00	
TOTAL FISCAL							870.000,00	870.000,00	
TOTAL GERAL							870.000,00	870.000,00	
Relação das Ações									
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIOCULTURAL									
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL									

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.3001.30001.13.392.0631.2961	5229	870.000,00		-
TOTAL GERAL		870.000,00		0,00
Relação das Ações				
2961 - APOIO, FOMENTO E TERRITORIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIOCULTURAL				
Relação dos Produtos				
5229 - EVENTO APOIADO				

DECRETO RIO Nº 58213 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.414.829,00, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 002300.000169/2026-58.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 4.414.829,00 (quatro milhões e quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e vinte e nove reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	4.414.829,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	4.414.829,00	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.6101.61001.23.122.0700.2995	F	1.5.00.000100	4	4	90	52	3.000.000,00		-
10.6101.61001.23.452.0071.1359	F	1.5.00.000100	4	4	90	51	1.414.829,00		-
TOTAL 6101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							4.414.829,00		-
TOTAL FISCAL							4.414.829,00		4.414.829,00
TOTAL GERAL							4.414.829,00		4.414.829,00
Relação das Ações									
2995 - APOIO OPERACIONAL									
1359 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS									
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.6101.61001.23.452.0071.1359	5265	1.414.829,00		-
TOTAL GERAL		1.414.829,00		0,00
Relação das Ações				
1359 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Relação dos Produtos				
5265 - ESPAÇO / EQUIPAMENTO PÚBLICO REVITALIZADO				

DECRETO RIO Nº 58214 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001500.000793/2026-36.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.2501.25001.27.812.0642.2087	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	4.500.000,00		-
TOTAL 2501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							4.500.000,00		-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	4.500.000,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	4.500.000,00	
TOTAL FISCAL							4.500.000,00		4.500.000,00
TOTAL GERAL							4.500.000,00		4.500.000,00
Relação das Ações									
2087 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER NO PROJETO RIO CIDADE ATIVA									
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA									

DECRETO RIO Nº 58215 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.360.191,68, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.001114/2026-55.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 1.360.191,68 (um milhão e trezentos e sessenta mil e cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1501.15003.15.451.9811.1984	F	1.5.00.000100	4	4	90	61	1.360.191,68		-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							1.360.191,68		-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	1.360.191,68	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	1.360.191,68	
TOTAL FISCAL							1.360.191,68		1.360.191,68
TOTAL GERAL							1.360.191,68		1.360.191,68

Relação das Ações
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1501.15003.15.451.9811.1984	1888	1.360.191,68		-
TOTAL GERAL		1.360.191,68		0,00
Relação das Ações				
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
Relação dos Produtos				
1888 - OBRA EXECUTADA				

DECRETO RIO Nº 58216 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.516.300,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.001115/2026-08.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 4.516.300,00 (quatro milhões e quinhentos e dezesseis mil e trezentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1501.15003.15.451.9811.1984	F	1.5.00.000100	4	4	90	61	4.516.300,00		-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							4.516.300,00		-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	4.516.300,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	4.516.300,00	
TOTAL FISCAL							4.516.300,00		4.516.300,00
TOTAL GERAL							4.516.300,00		4.516.300,00
Relação das Ações									
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS									
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS									

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1501.15003.15.451.9811.1984	1888	4.516.300,00		-
TOTAL GERAL		4.516.300,00		0,00
Relação das Ações				
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
Relação dos Produtos				
1888 - OBRA EXECUTADA				

DECRETO RIO Nº 58217 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.303.700,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000600.001116/2026-44.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 4.303.700,00 (quatro milhões e trezentos e três mil e setecentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I									Em R\$
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.1501.15003.15.451.9811.1984	F	1.5.00.000100	4	4	90	61	4.303.700,00		-
TOTAL 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							4.303.700,00		-
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3101.31001.04.122.0700.4933	F	1.5.00.000100	3	1	90	92	-	4.303.700,00	
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	4.303.700,00	
TOTAL FISCAL							4.303.700,00		4.303.700,00
TOTAL GERAL							4.303.700,00		4.303.700,00
Relação das Ações									
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS									
4933 - DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS									
Relações das Naturezas									
319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES									
449061 - AQUISICAO DE IMOVEIS									

ANEXO II				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.1501.15003.15.451.9811.1984	1888	4.303.700,00		-
TOTAL GERAL		4.303.700,00		0,00
Relação das Ações				
1984 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
Relação dos Produtos				
1888 - OBRA EXECUTADA				

(*)DECRETO RIO Nº 58171 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276, de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 001600.001119/2026-41,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3001.30002.13.392.0154.1460	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	-	10.000.000,00	
TOTAL 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								-	10.000.000,00
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, artigo 9º, Inciso III; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.3201.32002.16.451.0605.1322	F	1.7.54.000110	4	4	90	51	10.000.000,00	-	
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								10.000.000,00	-
TOTAL FISCAL								10.000.000,00	10.000.000,00
TOTAL GERAL								10.000.000,00	10.000.000,00
Relação das Ações									
1460 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS									
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS									
Relação das Fontes de Recurso									
1.7.54.000110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO									
Relações das Naturezas									
449051 - OBRAS E INSTALACOES									

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.3001.30002.13.392.0154.1460	3167	-	10.000.000,00	
10.3201.32002.16.451.0605.1322	5066	10.000.000,00	-	
TOTAL GERAL				10.000.000,00
Relação das Ações				
1460 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS				
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM AEIS				
Relação dos Produtos				
5066 - OBRA REALIZADA				
3167 - UNIDADE CULTURAL CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA/RESTAURADA/IMPLANTADA				

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 18/06/2026.

(*)DECRETO RIO Nº 58206 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 12.541.241,29, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 9.276 de 13 de janeiro de 2026, tendo em vista o que consta no processo nº 000300.019424/2026-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 12.541.241,29 (doze milhões e quinhentos e quarenta e um mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 57.500 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

								Em R\$	
Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento	
Lei nº 9.276 de 13 de janeiro de 2026, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III									
10.2901.29001.26.453.9811.1983	F	1.5.01.000100	4	4	20	51	4.092.916,04	-	
10.2901.29001.26.122.0700.2995	F	1.5.01.000100	3	3	90	39	8.448.325,25	-	
10.2901.29001.26.453.9811.0094	F	1.5.01.000100	4	4	90	45	-	12.541.241,29	
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES								12.541.241,29	12.541.241,29
TOTAL FISCAL								12.541.241,29	12.541.241,29
TOTAL GERAL								12.541.241,29	12.541.241,29
Relação das Ações									
2995 - APOIO OPERACIONAL									
1983 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL									
0094 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO POR MEIO DE SUBSÍDIO									
Relação das Fontes de Recurso									
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS									

Relações das Naturezas

442051 - OBRAS E INSTALACOES
449045 - SUBVENCOES ECONOMICAS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

				Em R\$
Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento	
10.2901.29001.26.453.9811.0094	1875	-	12.541.241,29	
10.2901.29001.26.453.9811.1983	1846	4.092.916,04	-	
TOTAL GERAL		4.092.916,04	12.541.241,29	
Relação das Ações				
1983 - REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL				
0094 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO POR MEIO DE SUBSÍDIO				
Relação dos Produtos				
1846 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE IMPLANTADA NO CORREDOR TRANSBRASIL				
1875 - QUILOMETRAGEM SUBSIDIADA NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO POR ÔNIBUS (SPPO)				

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO de 19/06/2026.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

000100.005685/2026-08
000706.000472/2025-81
000705.000719/2026-51
SMS-PRO-2025/32113
000184.002005/2026-11
000184.002702/2026-64
SMF-PRO-2026/00011

Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo nº 005300.004448/2026-89							
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
1431.14031.09.122.0700.0100	S	1501200	3	3	90	92	46.950,00
TOTAL FISCAL							0,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							46.950,00
TOTAL GERAL							46.950,00
Relação das Ações							
0100 - MANUTENÇÃO PREDIAL E CUSTEIO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO PREVIRO							
Relação das Fontes de Recursos							
1501200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS							
Relação das ND							
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES							

Autorizo conforme discriminação acima.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

Processo nº 002800.000987/2026-10							
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	VALOR
2801.28001.14.122.0700.2991	F	1500100	4	4	90	52	1.638,84
TOTAL FISCAL							1.638,84
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL GERAL							1.638,84
Relação das Ações							
2991 - APOIO ADMINISTRATIVO							
Relação das Fontes de Recursos							
1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS							
Relação das ND							
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							

Autorizo conforme discriminação acima.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 1897 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ISABELLA MACIEL FIGUEIREDO**, com validade a partir de 22 de junho de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 108219, da Vice-Presidência de Produtos e IA, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

PORTARIA “P” Nº 1898 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **VANESSA MARQUIORI DA SILVA**, matrícula 60/394.943-5, com validade a partir de 22 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DA-06, código 101935, da Coordenadoria de Qualificação e Inclusão, da Secretaria Especial de Inclusão.

RETIFICAÇÃO D.O. RIO N.º 062 DE 18 DE JUNHO DE 2026 PORTARIA “P” N.º 1865 DE 17 DE JUNHO DE 2026

ONDE SE LÊ:

“Exonerar, a pedido, **SHIRLEY SILVA MACEDO**, matrícula 60/382.905-8, com validade a partir de 2 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100239...”

LEIA-SE:

“Exonerar, a pedido, **SHIRLEY SILVA MACEDO**, matrícula 60/382.905-8, com validade a partir de 2 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100239...”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo: GOV-PRO-2022/01938 - **AUTORIZO** a Despesa

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Gerência de Análise e Liquidações

Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 33.855,44

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 000184.007090/2026-04 - **AUTORIZO** a Despesa

Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Teckmax Comércio de Móveis Ltda

Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025

Valor: R\$ 9.438,00

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 000184.007991/2026-98 - **AUTORIZO** a Despesa

Objeto: Aquisição de Mobiliário em Geral

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Tecno-Flex de Mogi Mirim Indústria e Comércio de Móveis Ltda

Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico PE-RP-CVL Nº 90674/2025

Valor: R\$ 49.680,00

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 19 DE JUNHO DE 2026

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 04 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990, exclusivamente para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000184.004541/2026-43, Roberta Teixeira Macedo Gama, matrícula nº 11/293.234-1, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, nos períodos de 01/01/1997 a 05/12/1997, 08/12/1997 a 31/03/1999, 01/05/1999 a 01/05/1999, 01/05/2000 a 30/09/2001, 01/11/2001 a 28/02/2002, 01/04/2002 a 28/02/2003, 01/04/2003 a 31/10/2003, 01/01/2004 a 31/03/2004 e 01/08/2008 a 30/11/2009, **no total de 2.583 (dois mil, quinhentos e oitenta e três) dias**, desprezando-se os períodos de 02/01/1996 a 31/12/1996 e 01/04/1999 a 30/04/1999, por ausência de contribuição previdenciária. **(Solicitação feita em 07/05/2026).**

AUTORIZO, para fins de aposentadoria, com base no inciso VII, do artigo 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 c/c o disposto no Decreto nº 19.157 de 17/11/2000, a contagem em dobro relativa ao período de Licença Especial não usufruída, do servidor abaixo relacionado:

Processo nº 000450.001752/2026-37, Luiz Claudio dos Santos Ferreira, matrícula nº 10/156.880-7, período-base de 10/09/1992 a 08/09/1997, **no total de 60 (sessenta) dias. (Solicitação feita em 26/05/2026).**

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Onde se lê: “CNPJ: 02.558.137/0001-62”

Leia-se: “CNPJ: 02.558.157/0001-62”

DOMRJ nº 22, de 16/04/2026, pág. 45 - 1ª coluna

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE PORTARIA IC “P” Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como responsáveis pela atestação e acompanhamento da execução do Contrato Nº **002/2026**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO**, objeto do processo **006500.000096/2026-07**, a cargo da empresa e **COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.:**

Gestor - **CARLOS BARBOSA DE FARIAS**, matrícula 69/585.609-7

Fiscal - **YURI TAVARES LIMA**, matrícula 69/585.586-0

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE PORTARIA IC “P” Nº 27, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como responsáveis pela atestação e acompanhamento da execução do Contrato Nº **021/2025**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PROCESSOS, CONSULTORIA ORGANIZACIONAL E TREINAMENTO CORPORATIVO**, objeto do processo **IC-PRO-2025/00310**, a cargo da empresa e **DNA NEURODESIGN LTDA.:**

Gestor - **ANA CAROLINA DE SOUZA MEDRONHO**, matrícula 69/585.627-9

Fiscal - **CLARA MOREIRA LIMA MARIGO**, matrícula 69/585.631-0

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE PORTARIA IC “P” Nº 28, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPRENSA DA CIDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Dispensar **RITA DE CÁSSIA FREITAS SIQUEIRA BERNARDI**, Professor de Educação Infantil, matrícula 31/280.675-0, com validade a partir de 16 de maio de 2026, da Função de Confiança de Subgerente II, código 025361, da Subgerência de Expedição, da Gerência de Faturamento, da Coordenadoria Comercial, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE PORTARIA IC “P” Nº 29, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. IMPRENSA DA CIDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar **RITA DE CÁSSIA FREITAS SIQUEIRA BERNARDI**, Professor de Educação Infantil, matrícula 31/280.675-0, com validade a partir de 16 de maio de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 095537, da Gerência de Contabilidade, da Coordenadoria Financeira e Contábil, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

(*)**PORTARIA CONJUNTA SEGUR-GM/IG/FM “P” N. 30 DE 18 DE JUNHO DE 2026**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA - SEGUR E A DIRETORA-GERAL DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização referente ao processo administrativo nº 005200.000830/2026-41, que trata de aquisição de eletrodomésticos, os servidores a seguir relacionados, como gestor e fiscais, respectivamente:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
GESTOR	BÁRBARA BRETAS POMERANIEC	60/394.509-4	SU/SUBEX/ADS/GCC
FISCAL	GUSTAVO GOMES CARVALHO	31/857.524-3	GM/IG/FM/GLO
FISCAL	RODRIGO JOSÉ MARTINS PEDROSA	60/392.222-6	SU/SUBEX/ADS/GIL
FISCAL	BARBARA FLAVIO DE OLIVEIRA	30/859.100-0	SU/SUBEX/ADS/GIL
FISCAL	ÉRICA ANTUNES MOREIRA	31/856.530-1	GM/IG/FM/COP/BO
FISCAL	DIEGO SILVA ARAÚJO	31/857.931-0	GM/IG/FM/COP/BL
FISCAL	MARCUS LIMA DE OLIVEIRA	31/857.070-7	GM/IG/FM/COP/BN

Art. 2º. Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação pertinente à Força Municipal, com as atribuições previstas no artigo 23 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º. Caberá aos fiscais a atestação dos serviços prestados, com as atribuições previstas no artigo 24 do Decreto Rio n. 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Especial de Segurança Urbana

AIMÉE DE LA TORRE DE BARROS
Diretora-Geral da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal

*Republished por incorreção do D.O. Rio de 19/06/2026.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

RETIFICAÇÃO

PORTARIA “P” GM-RIO Nº 225, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Onde se lê:
“...código: 079205, D-DAS-079,...”

Leia-se:
“...código: 079205, D-DAS-09...”

(*). Republished por incorreção no DO Nº 62 de 18/06/2026, pg. 27.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 19/06/2026

Processo 005500.000086/2026-09 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Pagamento de sentença judicial
Partes: GM RIO e Banco do Brasil S.A
Razão: Atender necessidades da GM-RIO para despesas com pagamento de sentenças judicias - RPV
Fundamento: Outros
Valor: R\$ 33.186,00 (trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais)
Autoridade: Itaharassi Bomfim Junior

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 128 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
ADVERTIR, o servidor **FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 857.494-9, que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria “P” IG/COR nº 153 de 22/07/2024. Processo Nº 01/700.207/2024, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 100/2009, combinado com o inciso IV, do artigo 3º do Decreto 18.321/2000.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 129 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER por oito (08) dias, **convertida em multa na base de cinquenta por cento (50%) por dia de vencimento ou remuneração**, o servidor **PAULO JOSE DE SOUZA GUARANI**, matrícula 853.293-9, que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria “P” IG/COR nº 196 de 19/05/2023. Processo Nº 01/700.380/2023, por transgredir ao disposto no artigo 19, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 100/2009.

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 130 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do artigo 28, da Lei Complementar nº 100/2009.

RESOLVE:
SUSPENDER por vinte (20) dias, **convertida em multa na base de cinquenta por cento (50%) por dia de vencimento ou remuneração**, o servidor **LEONARDO DOMINGUES SANTOS**, matrícula 856.633-3, que figurou como sindicado no processo de sindicância instaurada pela Portaria “P” IG/COR nº 205 de 30/09/2024. Processo Nº 01/700.237/2024, por transgredir ao disposto no artigo 19, incisos XXIV e XXXV, combinado com o artigo 18, inciso XIII ambos da Lei Complementar nº 100/2009.

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL

EXPEDIENTE DE 17/06/2026

Processo nº **005200.000790/2026-38** - **APROVO** o Termo de Referência constante às fls.76 a 87 e **AUTORIZO** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00158/2025 oriunda do Pregão Eletrônico SRP no 89/2025, realizado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MG, homologada a favor da empresa TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA, para aquisição de algema, para atender às necessidades da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, no valor total de R\$ 174.760,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais), na forma do artigo 88 do Decreto 51.078/2022.

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

005200.000817/2026-92- ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa Eletrônica GM/IG/FM nº 986001-842/2026, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso do software Adobe Creative Cloud Pro, incluindo atualizações e suporte técnico padrão do fabricante, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor de 64.298.569 VICTOR SERGIO RIBEIRO DA ROCHA, CNPJ 64.298.569/0001-68, no valor de R\$ R\$ 22.155,20 (vinte e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

005200.000981/2026-08 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica GM/IG/FM nº 986001-843/2026, visando à aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, compreendendo 01 (um) computador de alto desempenho (Desktop/Workstation) e 01 (um) monitor de vídeo profissional de 27” UHD 4K para atender as necessidades da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor de QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.420.843/0001-11, no valor de R\$ 19.430,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta reais), para o item 1 e FL SOLUCOES LTDA, CNPJ 54.175.367/0001-75, no valor de R\$ 1.110,00 (um mil e cento e onze reais), para o item 2.

005200.000817/2026-92- Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Aquisição de de boinas francesas para atender às necessidades da Divisão de Elite da GM-RIO
2) Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e 64.298.569 VICTOR SERGIO RIBEIRO DA ROCHA
3) Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
4) Razão: Dispensa Eletrônica
5) Valor: R\$ 22.155,20 (vinte e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
6) Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

005200.000981/2026-08 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, compreendendo 01 (um) computador de alto desempenho (Desktop/Workstation) e 01 (um) monitor de vídeo profissional de 27” UHD 4K para atender as necessidades da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro
2) Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
3) Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
4) Razão: Dispensa Eletrônica
5) Valor: R\$ 19.430,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta reais).
6) Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

005200.000981/2026-08 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, compreendendo 01 (um) computador de alto desempenho (Desktop/Workstation) e 01 (um) monitor de vídeo profissional de 27” UHD 4K para atender as necessidades da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
2) Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal e FL SOLUCOES LTDA, CNPJ 54.175.367/0001-75.
3) Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
4) Razão: Dispensa Eletrônica
5) Valor: R\$ 1.110,00 (um mil e cento e onze reais)
6) Autoridade: Aimée De La Torre de Barros.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMF “P” DE 15 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 049 - **EXONERAR**, a pedido, com validade a partir de 15/06/2026, **ELIANE DA MOTTA E ALBUQUERQUE**, Agente de Fazenda, matrícula 11/152.642-5, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-8, código 107479, da Coordenação de Recursos Humanos, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SMF “P” DE 18 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 053 - **EXONERAR**, com validade a partir de 15/06/2026, **ANA PAULA SOUZA DA SILVA**, Agente de Fazenda, matrícula 11/209.499-3, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, código 107477, da Gerência de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Recursos Humanos, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 054 - **NOMEAR**, com validade a partir de 15/06/2026, **ANA PAULA SOUZA DA SILVA**, Agente de Fazenda, matrícula 10/209.499-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-8, código 107479, da Coordenação de Recursos Humanos, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 055 - **EXONERAR**, com validade a partir de 15/06/2026, **GEORGIA DA COSTA TAVARES**, Agente de Administração, matrícula 11/219.249-0, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-6, código 98053, da Gerência de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Recursos Humanos, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 056 - **NOMEAR**, com validade a partir de 15/06/2026, **GEORGIA DA COSTA TAVARES**, Agente de Administração, matrícula 10/219.249-0, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-7, código 107477, da Gerência de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Recursos Humanos, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 057 - **DISPENSAR**, com validade a partir de 15/06/2026, **SIMONE AGUIAR DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 12/217.396-1, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 84104, da Gerência de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Recursos Humanos, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 058 - **NOMEAR**, com validade a partir de 15/06/2026, **SIMONE AGUIAR DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/217.396-1, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-6, código 98053, da Gerência de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Recursos Humanos, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 02/07/2026, no **Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães**.

6332ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.128
Processo nº 04/353.469/2024 - ISS
Recorrente: LEO BARROS ALMADA - TITULAR DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.129
Processo nº 04/353.468/2024 - ISS
Recorrente: LEO BARROS ALMADA - TITULAR DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ABEL MENDES PINHEIRO JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.167
Processo nº SMF-PRO-2025/40659 - ISS
Recorrente: ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO - TITULAR DO 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.055
Processo nº 04/353.692/2024 - ISS
Recorrente: ARNALDO COLOCCI NETTO - TITULAR DO CARTÓRIO DO 8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

6333ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO “EX OFFICIO” Nº 3.008
Processo nº 04/66.302.728/2025 - IPTU
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: RIO JV PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.991
Processo nº 04/99.307.597/2021 - IPTU
Recorrente: SAVOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.992
Processo nº 04/99.307.410/2022 - IPTU
Recorrente: SAVOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.993
Processo nº 04/99.307.116/2023 - IPTU
Recorrente: SAVOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

6334ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.263
Processo nº 04/450.581/2025 - ITBI
Recorrente: GG GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.264
Processo nº 04/450.582/2025 - ITBI
Recorrente: GG GESTÃO DE ATIVOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.265
Processo nº 04/450.583/2025 - ITBI
Recorrente: GG GESTÃO DE ATIVOS LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro IURI ENGEL FRANCESCUTTI
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.193
Processo nº 04/99.307.079/2023 - IPTU
Recorrente: ÂNGELA LEAL PEREIRA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

6335ª SESSÃO ORDINÁRIA
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.266
Processo nº 04/451.139/2025 - ITBI
Recorrente: ADÁGIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21.267
Processo nº 04/451.140/2025 - ITBI
Recorrente: ADÁGIO PARTICIPAÇÕES S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO “EX OFFICIO” Nº 3.009
Processo nº 04/66.303.972/2025 - IPTU
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: CONCESSIONÁRIA RIO MAIS S.A.
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO “EX OFFICIO” Nº 3.010
Processo nº 04/66.303.973/2025 - IPTU
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: CONCESSIONÁRIA RIO MAIS S.A.
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 22/06/2026

Data Emissão da NL - UG - Processo
18.243.495 LEONARDO NABUCO VILLA FORTE
08/06/2026 - 300001 - 001200.000827/2026-77
26.322.943 RAPHAEL PEREIRA MOREIRA
08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02982
35.445.587 MAGNA DOMINGUES TORRES
08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02561
3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA
08/06/2026 - 320001 - 001600.001231/2026-81
A V S IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
09/06/2026 - 540001 - 002200.000410/2026-77
09/06/2026 - 540001 - 002200.000412/2026-66
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
11/06/2026 - 180003 - 000900.047631/2026-96
AGENCIA DO BEM
08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/01951
AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
08/06/2026 - 180070 - 000900.004223/2026-40
08/06/2026 - 180070 - SMS-PRO-2026/00976
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
02/06/2026 - 380001 - 002700.000378/2026-99
03/06/2026 - 110035 - 005400000344/2026-77
03/06/2026 - 180085 - 000900.052699/2026-97
03/06/2026 - 260041 - 005900.000029/2026-17
03/06/2026 - 390031 - 005500.014919/2026-19
09/06/2026 - 180006 - 000.900.053879/2026-96
10/06/2026 - 180064 - 000900.054526/2026-11
10/06/2026 - 180064 - 000900.054537/2026-93
10/06/2026 - 180064 - 000900.054539/2026-82
10/06/2026 - 180064 - 000900.054545/2026-30

AGUAS DO RIO 4 SPE S.A

01/06/2026 - 140001 - 000441.001287/2026-43
01/06/2026 - 180069 - 000900.051647/2026-01
01/06/2026 - 180069 - 000900.051816/2026-03
01/06/2026 - 260001 - 002100.000398/2026-29
01/06/2026 - 380001 - 002700.000373/2026-66
03/06/2026 - 180005 - 000900.052524/2026-80
03/06/2026 - 180007 - 000900.052518/2026-22
03/06/2026 - 180008 - 000900.052541/2026-17
03/06/2026 - 180008 - 000900052541/2026-17
03/06/2026 - 180009 - 000900.052142/2026-56
03/06/2026 - 180010 - 000900052429/2026-86
03/06/2026 - 180016 - 000980.005346/2026-55
03/06/2026 - 180067 - 000900052594/2026-38
03/06/2026 - 180074 - 000900.052268/2026-21
03/06/2026 - 520001 - 000211.000151/2026-20
08/06/2026 - 150001 - 000600.001164/2026-32
08/06/2026 - 180072 - 000900.053117/2026-90
08/06/2026 - 180072 - 000900.053150/2026-10
08/06/2026 - 180073 - 000900053306/2026-62
08/06/2026 - 180075 - 0009000530732026-06
08/06/2026 - 180077 - 000900.051967/2026-53
09/06/2026 - 180073 - 000900.053290/2026-98
09/06/2026 - 180073 - 000900.053290-2026-98
09/06/2026 - 180073 - 000900053322/2026-55
09/06/2026 - 180076 - 000900.053742/2026-31
10/06/2026 - 390001 - 002500.006117/2026-39
10/06/2026 - 390001 - 002500.006120/2026-52
11/06/2026 - 110006 - 001200.001716/2026-88
11/06/2026 - 240041 - 005800.001170/2026-57
12/06/2026 - 180003 - 000900.052999/2026-76
17/06/2026 - 530001 - 001900.000304/2026-33
17/06/2026 - 530001 - 001900.000305/2026-88
17/06/2026 - 530001 - 001900.000306/2026-22
17/06/2026 - 530001 - 001900.000307/2026-77

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

08/06/2026 - 180064 - 000900.051818/2026-94
08/06/2026 - 180064 - 000900.052391/2026-41
08/06/2026 - 180064 - 000900.052406/2026-71

AMERICAS BARRA RIO LTDA

APSA - ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A

01/06/2026 - 300001 - 001200.001148/2026-15

ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA

02/06/2026 - 110006 - 001200.001643/2026-24

ASSOCIACAO AS TEATRAIS

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02598

ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR

11/06/2026 - 180003 - 000900.053234/2026-53

ASSOCIACAO CONEXAO DO BEM

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02200

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02390

ASSOCIACAO CULTURAL ARMANDO PRAZERES

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02482

ASSOCIACAO DE ORIENTACAO PARA EMPREGO, EDUCACAO E SAUDE - ORIGEM/AMORIM

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02276

ASSOCIACAO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMATICA PURA E APLICADA

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02047

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02052

ASSOCIACAO REDE CRUZADA

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02226

ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02041

AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA

08/06/2026 - 160001 - 000707.006919/2026-05

08/06/2026 - 160001 - 000707.006943/2026-36

08/06/2026 - 160001 - 000707.006944/2026-81

08/06/2026 - 160001 - 000707.006945/2026-25

08/06/2026 - 160001 - 000707.006948/2026-69

08/06/2026 - 160001 - 000707.006949/2026-11

08/06/2026 - 160001 - 000707.006950/2026-38

08/06/2026 - 160001 - 000707.006954/2026-16

08/06/2026 - 160001 - 000708.007481/2026-64

BINDER COMUNICACAO LTDA

08/06/2026 - 110001 - 01/000569/2026

BRJ RENT A CAR LTDA

08/06/2026 - 380001 - 002700.000394/2026-81

CASA AMARELA PROVIDENCIA

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02362

CBD BILHETE DIGITAL S/A

-- 110052 --

17/06/2026 - 160001 - 000700.007773/2026-77

CENTRAL DE OPORTUNIDADES

08/06/2026 - 400001 - 002900.000012/2026-63

08/06/2026 - 400001 - 002900.000018/2026-31

08/06/2026 - 400001 - 002900.000019/2026-85

08/06/2026 - 400001 - 002900.000021/2026-54

CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA

08/06/2026 - 320001 - 001600.001235/2026-60

CIA DE ARTES EM CRIACAO

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02276

CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

08/06/2026 - 180064 - 000900.030516/2026-82

CLARO S.A.

-- 390031 --

01/06/2026 - 150001 - 000600.001138/2026-12

01/06/2026 - 160004 - 000703.004057/2026-16

01/06/2026 - 180015 - 000990.004818/2026-33

02/06/2026 - 180069 - 000900.052149/2026-78

03/06/2026 - 160003 - 000702004139/2026-62

03/06/2026 - 160016 - 000711.001551/2026-11

03/06/2026 - 520001 - 000211.000148/2026-14

07/05/2026 - 180006 - 000.900.042446/2026-13

08/05/2026 - 140001 - 000441.001095/2026-37

08/05/2026 - 160010 - 000709.004160/2026-06

08/06/2026 - 160009 - 000708.007534/2026-47

08/06/2026 - 180086 - 000900.051466/2026-77

09/06/2026 - 160006 - 000705.004188/2026-75

09/06/2026 - 290001 - 000300.021867/2026-61

10/06/2026 - 180067 - 000900054199/2026-90

10/06/2026 - 410001 - 000184.007242/2026-61

11/05/2026 - 180013 - 000900043349/2026-30

11/06/2026 - 110052 - 0074000004682026-88

11/06/2026 - 400001 - 002900.000170/2026-13

12/05/2026 - 180005 - 000900.044249/2026-21

12/06/2026 - 390001 - 002500.006299/2026-48

13/05/2026 - 110001 - 000184.005011/2026-12

13/05/2026 - 140001 - 000441.001117/2026-69

13/05/2026 - 150051 - 006700.000800/2026-67

15/05/2026 - 180081 - 000900.045325/2026-15

15/06/2026 - 390001 - 002500.006300/2026-34

16/06/2026 - 150001 - 000600.001247/2026-21

16/06/2026 - 250001 - 001500.000892/2026-18

16/06/2026 - 250001 - 001500.000892/2026-18

18/06/2026 - 110001 - 000184.007210/2026-65

18/06/2026 - 220002 - 001100.017692/2026-15

19/05/2026 - 240041 - 005800.000976/2026-28

21/05/2026 - 180008 - 000900.048209/2026-58

21/05/2026 - 180072 - 000900.048151/2026-42

22/05/2026 - 160001 - 000700.006459/2026-77

22/05/2026 - 160005 - 000704.004822/2026-80

26/05/2026 - 160007 - 000706.003859/2026-71

26/05/2026 - 260001 - TRA-PRO-2023/00658

26/05/2026 - 300001 - 001200.001538/2026-95

27/05/2026 - 150041 - 005600.001291/2026-55

28/05/2026 - 110035 - 005400000336/2026-21

28/05/2026 - 390031 - 005500.013928/2026-84

29/05/2026 - 180083 - 000900050764/2026-40

29/05/2026 - 290051 - 007200.003540/2026-85

29/05/2026 - 430001 - 002600.006255/2026-90

29/05/2026 - 530001 - 001900.000278/2026-43

CLD CONSTRUTORA, LACOS DETETORES E ELETRONICA LTDA.

08/06/2026 - 290051 - 007200.004280/2026-65

08/06/2026 - 290051 - 007200.004283/2026-07

COMANDO FIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA

08/06/2026 - 300001 - 001200.001663/2026-03

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA

08/06/2026 - 160001 - 000701.001861/2026-55

08/06/2026 - 160001 - 000701.002437/2026-28

08/06/2026 - 160001 - 000701.002440/2026-41

08/06/2026 - 160001 - 000702.004514/2026-74

08/06/2026 - 160001 - 000705.004069/2026-12

08/06/2026 - 160001 - 000709.005157/2026-00

08/06/2026 - 160001 - 000709.005160/2026-15

08/06/2026 - 160001 - 000709.005176/2026-28

08/06/2026 - 160001 - 000709.005189/2026-05

08/06/2026 - 160001 - 000709.005191/2026-76

08/06/2026 - 160001 - 000709.005193/2026-65

08/06/2026 - 160001 - 000709.005196/2026-07

08/06/2026 - 160001 - 000709.005198/2026-98

08/06/2026 - 160001 - 000710.005644/2026-25

08/06/2026 - 160001 - 000710.005737/2026-50

08/06/2026 - 160001 - 000710.005740/2026-73

08/06/2026 - 160001 - 000710.005750/2026-17

08/06/2026 - 160001 - 000710.005777/2026-00

08/06/2026 - 160001 - 000711.001580/2026-83

08/06/2026 - 160001 - 000711.001584/2026-61

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA

08/06/2026 - 160001 - 000701.002545/2026-09

08/06/2026 - 160001 - 000707.007116/2026-60

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

08/06/2026 - 380001 - 002700.000391/2026-48

CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA

15/06/2026 - 290051 - 007200.004662/2026-99

CONDOMINIO DO EDIFICIO MONROE

03/06/2026 - 400001 - 002900.000630/2026-11

CONDOMINIO RESIDENCIAL AGAMENON MAGALHAES

08/06/2026 - 180010 - 000900053123/2026-47

CONSER ELETRODOMESTICOS LTDA ME

CONSILUX TECNOLOGIA LTDA

08/06/2026 - 290051 - 007200.004306/2026-75

CONSORCIO SONDOTECNICA - ENCIBRA

16/06/2026 - 320002 - 001600.001213/2026-08

CONSORCIO URBANIZA COMUNIDADES

16/06/2026 - 320002 - 001600.001276/2026-56

CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA

08/06/2026 - 430001 - 002600.006567/2026-01

08/06/2026 - 430001 - 002600.006571/2026-61

08/06/2026 - 430001 - 002600.006581/2026-05

08/06/2026 - 430001 - 002600.006597/2026-18

08/06/2026 - 430001 - 002600.006601/2026-30

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

11/06/2026 - 150001 - 000620.000400/2026-65

CONVEM MINERACAO LTDA

08/06/2026 - 430001 - 002600.006404/2026-11

08/06/2026 - 430001 - 002600.006406/2026-18

08/06/2026 - 430001 - 002600.006412/2026-67

08/06/2026 - 430001 - 002600.006415/2026-09

08/06/2026 - 430001 - 002600.006490/2026-61

08/06/2026 - 430001 - 002600.006493/2026-03

08/06/2026 - 430001 - 002600.006494/2026-40

08/06/2026 - 430001 - 002600.006495/2026-94

COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02667

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

08/06/2026 - 180064 - 000900.039081/2026-31

08/06/2026 - 180064 - 000900.039086/2026-64

CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA-ME

08/06/2026 - 300001 - 001200.001667/2026-83

CS BRASIL FROTAS S.A.

08/06/2026 - 160001 - 000700.006972/2026-68

08/06/2026 - 160001 - 000700.006975/2026-00

08/06/2026 - 160001 - 000700.006977/2026-91

08/06/2026 - 160001 - 000700.006978/2026-35

08/06/2026 - 160001 - 000700.006982/2026-01

08/06/2026 - 160001 - 000700.006985/2026-37

08/06/2026 - 160001 - 000700.006987/2026-26

08/06/2026 - 360001 - 001700.000232/2026-81

08/06/2026 - 390004 - 002500.006043/2026-31

08/06/2026 - 390004 - 002500.006062/2026-67

08/06/2026 - 400001 - 002900.000636/2026-81

08/06/2026 - 400001 - 002900.000637/2026-25

CS E CS COMERCIO E SERVICOS LTDA

08/06/2026 - 320001 - 001600.001232/2026-26

DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA.

11/06/2026 - 180003 - 000900.041675/2026-11

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

08/06/2026 - 180051 - 006900007602202678

DELTA 4-CONSTRUCOES E TERRAPLENAGENS LTDA

02/06/2026 - 150001 - 000620.000387/2026-44

DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

08/06/2026 - 180015 - 000990.004906/2026-35

DISCOVERY - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

08/06/2026 - 330051 - TUR-PRO-2025/00326

ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESLTDA

08/06/2026 - 180064 - 000900.034335/2026-25

08/06/2026 - 180064 - 000900.034345/2026-61

08/06/2026 - 180064 - 000900.038348/2026-73

08/06/2026 - 180064 - 000900.038414/2026-13

EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

08/06/2026 - 290051 - 007200.004252/2026-48

EGEL LOCACAO DE VEICULOS LTDA

ELEVADORES IVIMAIA LTDA

08/06/2026 - 400001 - 002900.000639/2026-14

EMC TECNOLOGIA LTDA

08/06/2026 - 390031 - 005200.001259/2026-82

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

08/06/2026 - 160001 - 000700.007301/2026-14

09/06/2026 - 290001 - 000300.021401/2026-66

10/06/2026 - 140001 - 000441.001346/2026-83

10/06/2026 - 390031 - 005500.015549/2026-29

11/06/2026 - 110001 - 000184.007211/2026-18

11/06/2026 - 290001 - 000300.021413/2026-91

11/06/2026 - 290051 - 007200.004494/2026-31

12/06/2026 - 520001 - 000211.000178/2026-12

EMPRESA DE TRANSPORTES BRASO LISBOA LTDA

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

08/06/2026 - 120001 - 001300.001855/2026-83

08/06/2026 - 120001 - 001300.001857/2026-72

08/06/2026 - 160051 - 006200.000412/2026-17

08/06/2026 - 300042 - 006100.000287/2026-73

ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA

08/06/2026 - 150001 - 00625000097/2026-51

ERMAR ALIMENTOS LTDA

08/06/2026 - 160001 - 000704.005345/2026-70

08/06/2026 - 160001 - 000707.007010/2026-66

08/06/2026 - 160001 - 000707.007012/2026-55

08/06/2026 - 160001 - 000707.007013/2026-08

08/06/2026 - 160001 - 000707.007014/2026-44

08/06/2026 - 160001 - 000707.007122/2026-17

08/06/2026 - 160001 - 000707.007123/2026-61

ERWIL CONSTRUCOES LTDA

16/06/2026 - 150041 - 005600.001364/2026-17

FABRICA SERVICOS DE ENTRENIMENTO LTDA

25/05/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02297

25/05/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02578

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

08/06/2026 - 180003 - 000900.018183/2026-13

FAVELA MUNDO

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02473

FAZ . FAZENDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02502

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA

08/06/2026 - 180005 - 000900.053355/2026-03

FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA

08/06/2026 - 160051 - 006200.000410/2026-28

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

08/06/2026 - 160001 - 000706.002714/2026-52

08/06/2026 - 160001 - 000706.003896/2026-89

FUNDACAO DARCY VARGAS

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02917

FUNDACAO DE ESTUDOS DO MAR

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/01992

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

08/06/2026 - 300001 - 001200.001648/2026-57

GAMEN GRUPO DE ASSISTENCIA MEDICA NEFROLOGICA LTDA

11/06/2026 - 180003 - 000900.041625/2026-25

GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA

08/06/2026 - 110053 - 006400.000113/2026-26

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

08/06/2026 - 180003 - 000900.044952/2026-39

GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

15/06/2026 - 150001 - 006700.001011/2026-43

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

08/06/2026 - 430001 - 002600.006600/2026-95

08/06/2026 - 430001 - 002600.006606/2026-62

GREMIO REC ESC DE SAMBA ESTACAO PRIMEIRA DE MANGUEIRA

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02133

HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA

08/06/2026 - 390031 - 005200.001256/2026-49

HIDROTECNICA ENGENHARIA LTDA

08/06/2026 - 240002 - 001400001328202641

IANNAONI NEVES AUDIO LTDA

08/06/2026 - 300001 - 001200.001639/2026-66

IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO

16/06/2026 - 180062 - 000900.052042/2026-20

IGUA RIO DE JANEIRO S.A

-- 520001 --

02/06/2026 - 180081 - 000900.050654/2026-88

02/06/2026 - 180081 - 000900.051663/2026-96

02/06/2026 - 180081 - 000900.052247/2026-13

03/06/2026 - 180081 - 000900.052323/2026-82

03/06/2026 - 520001 - 000211.000142/2026-39

05/06/2026 - 250001 - 001500.000877/2026-70

10/06/2026 - 160001 - 000700.007493/2026-69

10/06/2026 - 390031 - 005500.015306/2026-91

11/06/2026 - 110001 - 000184.006845/2026-45

11/06/2026 - 430001 - 002600.006660/2026-16

12/06/2026 - 390001 - 002500.006177/2026-51

15/06/2026 - 170001 - 000800.004537/2026-71

25/05/2026 - 180081 - 000900.048838/2026-88

28/05/2026 - 180081 - 000900.048828/2026-42

28/05/2026 - 180081 - 000900.049229/2026-46

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

08/06/2026 - 160001 - 000701.002405/2026-22

08/06/2026 - 160001 - 000701.002438/2026-72

08/06/2026 - 160001 - 000701.002439/2026-17

08/06/2026 - 160001 - 000703.002223/2026-31

08/06/2026 - 160001 - 000703.003310/2026-14

08/06/2026 - 160001 - 000703.003368/2026-50

08/06/2026 - 160001 - 000703.004121/2026-51

08/06/2026 - 160001 - 000703.004367/2026-22

08/06/2026 - 160001 - 000703.004576/2026-76

08/06/2026 - 160001 - 000703.004618/2026-79

08/06/2026 - 160001 - 000706.003907/2026-21

08/06/2026 - 160001 - 000706.003908/2026-75

08/06/2026 - 160001 - 000706.003909/2026-10

08/06/2026 - 160001 - 000706.003910/2026-44

08/06/2026 - 160001 - 000706.003943/2026-94

08/06/2026 - 160001 - 000706.003945/2026-83

08/06/2026 - 160001 - 000706.004046/2026-06

08/06/2026 - 160001 - 000708.007479/2026-95

08/06/2026 - 160001 - 000708.007480/2026-10

08/06/2026 - 160001 - 000709.005183/2026-20

08/06/2026 - 160001 - 000710.005741/2026-18

INSTITUTO 42 RIO

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02017

INSTITUTO ENTRE O CEU E A FAVELA PARA ARTE, EDUCACAO E CIDADANIA

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02045

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02473

INSTITUTO GNOSIS

08/06/2026 - 180012 - 000900.006207/2026-91

11/06/2026 - 180003 - 000900.034938/2026-27

INSTITUTO SEGUMED

11/06/2026 - 180003 - 000900.033265/2026-98

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

08/06/2026 - 180003 - 000900.020476/2026-61

JCL ENGENHARIA LTDA

08/06/2026 - 140001 - 000441.001329/2026-46

JETON CONSTRUCOES LTDA

16/06/2026 - 150041 - 005600.001404/2026-12

JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA

08/06/2026 - 110006 - 001200.001677/2026-19

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA

08/06/2026 - 110001 - 01/000553/2026

08/06/2026 - 110001 - 01/000567/2026

08/06/2026 - 110001 - 01/000568/2026

LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

08/06/2026 - 180064 - 000900.051028/2026-17

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA

05/06/2026 - 180009 - 000900.048739/2026-04

LETS RENT A CAR S/A

08/06/2026 - 180003 - SMS-PRO-2024/58767

08/06/2026 - 390004 - 002500.006066/2026-45

LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

08/06/2026 - 380001 - 002700.000392/2026-92

LIDER CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

08/06/2026 - 160051 - 0062.000405/2026-15

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

12/06/2026 - 220002 - 001100.016708/2026-64

17/06/2026 - 300042 - 006100.000323/2026-07

LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA

08/06/2026 - 260001 - 002100.000406/2026-37

LOGIPET PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

08/06/2026 - 380001 - 002700.000395/2026-26

MACHADO CONVES PARTICIPAÇÕES LTDA

MAIS MOBI SERVICOS LTDA

17/06/2026 - 290051 - 007200.004666/2026-77

MARINA DE IDEIAS PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA

08/06/2026 - 300051 - 006300.000458/2026-16

MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A

08/06/2026 - 180076 - 000900.032479/2026-47

MECLER ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA

08/06/2026 - 180078 - 000900.039810/2026-50

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

08/06/2026 - 180008 - 000900.052984/2026-16

MEDVITALIS SERVICOS LTDA

08/06/2026 - 140001 - 000441.001324/2026-13

08/06/2026 - 160001 - 000700.007299/2026-83

08/06/2026 - 320001 - 001600.001239/2026-48

08/06/2026 - 380001 - 002700.000397/2026-15

MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA

08/06/2026 - 160001 - 000701.002495/2026-51

08/06/2026 - 160001 - 000709.005212/2026-53

08/06/2026 - 160001 - 000709.005243/2026-12

08/06/2026 - 180016 - 000980.005467/2026-05

08/06/2026 - 250001 - 001500.000882/2026-82

08/06/2026 - 330051 - tur-pro-2024-00895

08/06/2026 - 560001 - 004600.001255/2026-29

08/06/2026 - 580001 - 005000.000055/2026-81

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA

08/06/2026 - 430001 - 002600.006453/2026-53

08/06/2026 - 430001 - 002600.006466/2026-22

08/06/2026 - 430001 - 002600.006540/2026-19

08/06/2026 - 430001 - 002600.006545/2026-33

08/06/2026 - 430001 - 002600.006548/2026-77

08/06/2026 - 430001 - 002600.006552/2026-35

08/06/2026 - 430001 - 002600.006553/2026-80

08/06/2026 - 430001 - 002600.006554/2026-24

08/06/2026 - 430001 - 002600.006555/2026-79

08/06/2026 - 430001 - 002600.006556/2026-13

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO

17/06/2026 - 110001 - 000184.004729/2026-91

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

08/06/2026 - 400001 - 002900.000640/2026-49

MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

08/06/2026 - 180064 - 000900.035027/2026-17

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

26/05/2026 - 390031 - 005200.001093/2026-02

MONTANHA RUSSA CINEMATOGRAFICA LTDA

08/06/2026 - 300051 - 006300.000454/2026-20

MRB GELADOS LTDA

MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA

08/06/2026 - 110001 - 007400.000443/2026-84

08/06/2026 - 110001 - 007400.000444/2026-29

08/06/2026 - 110001 - 007400.000447/2026-62

08/06/2026 - 110001 - 007400.000449/2026-51

MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA

17/06/2026 - 260001 - TRA-PRO-2025/00238

NEFROCLIN CLINICA NEFROLOGICA LTDA

11/06/2026 - 180003 - 000900.033201/2026-97

NEXON MEDICAL LTDA

08/06/2026 - 180064 - 000900.051054/2026-37

OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA

08/06/2026 - 110001 - 000184.006711/2026-24

08/06/2026 - 250001 - 001500.000881/2026-38

08/06/2026 - 250001 - 001500.000881/2026-38

OBDI MOTORS DO BRASIL LTDA

08/06/2026 - 390031 - 005200.001244/2026-14

OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA

08/06/2026 - 110001 - 000184.006702/2026-33

OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2023/01019

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02047

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02055

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02074

OFFICE TOTAL S.A.

08/06/2026 - 150051 - 006700.000966/2026-83

OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA

08/06/2026 - 180003 - 000900.047202/2026-19

08/06/2026 - 180003 - 000900.047218/2026-21

OPEA SECURITIZADORA S.A.

10/06/2026 - 290051 - 007200.004445/2026-07

OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

PETRA AGREGADOS RJ LTDA

08/06/2026 - 430001 - 002600.005640/2026-10

08/06/2026 - 430001 - 002600.005661/2026-35

08/06/2026 - 430001 - 002600.005665/2026-13

08/06/2026 - 430001 - 002600.005668/2026-57

08/06/2026 - 430001 - 002600.005736/2026-88

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

18/06/2026 - 300051 - FIL-PRO-2025/00387

PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA

08/06/2026 - 180015 - 000990.004908/2026-24

PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02206

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02654

PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA

08/06/2026 - 180003 - 000900.051157/2026-05

08/06/2026 - 180003 - 000900.051164/2026-07

08/06/2026 - 180003 - 000900.051335/2026-90

08/06/2026 - 180003 - 000900.051342/2026-91

08/06/2026 - 180003 - 000900.051344/2026-81

08/06/2026 - 180003 - 000900.051351/2026-82

08/06/2026 - 180003 - 000900.051366/2026-41

PREVENT FIRE INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA

08/06/2026 - 300001 - 001200.001579/2026-81

PROJEL - ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA

08/06/2026 - 290051 - 007200.004292/2026-90

08/06/2026 - 290051 - 007200.004304/2026-86

R T C ENGENHARIA LTDA

08/06/2026 - 150041 - 005600.001356/2026-62

REFAZER - GRUPO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02729

RENALCOR SERVICOS MEDICOS LTDA

11/06/2026 - 180003 - 000900.033320/2026-40

RIART ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ESPORTIVOS ARTISTICOS E CULTURAIS

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02094

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02095

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02100

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02134

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02143

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02150

RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

RIO SHOP SERVICOS LTDA

08/06/2026 - 140001 - 000441.001326/2026-11

08/06/2026 - 140001 - 000441.001328/2026-00

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

08/06/2026 - 160001 - 000703.004667/2026-10

08/06/2026 - 160001 - 000704.005337/2026-23

08/06/2026 - 160001 - 000705.004071/2026-91

08/06/2026 - 160001 - 000709.005180/2026-96

RRM CHAVES E BAZAR LTDA

08/06/2026 - 140001 - 000441.001313/2026-33

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

08/06/2026 - 180072 - 000900.053024/2026-65

SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.

11/06/2026 - 330001 - 001800.000023/2026-17

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - RIO DE JANEIRO

17/06/2026 - 160001 - 000700.000894/2026-98

SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

17/06/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/34798

17/06/2026 - 160001 - SME-PRO-2024/35471

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA

05/06/2026 - 180086 - 000900.052055/2026-07

08/06/2026 - 180070 - 000900.052347/2026-31

SENHOR DOS CUPINS LTDA

08/06/2026 - 520001 - 000211.000162/2026-18

SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO RIO DE JANEIRO

15/06/2026 - 150051 - 006700.001019/2026-18

SIBELLY TRANSPORTES LTDA

08/06/2026 - 160001 - 000700.007260/2026-66

SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

08/06/2026 - 180051 - 006900.007456/2026-81

SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

08/06/2026 - 290051 - 007200.004253/2026-92

08/06/2026 - 290051 - 007200.004254/2026-37

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

08/06/2026 - 160001 - 000700.006058/2026-17

08/06/2026 - 180005 - 000900.038970/2026-81

SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANCA VIARIA LTDA

08/06/2026 - 290051 - 007200.004214/2026-95

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA

08/06/2026 - 180003 - 000900.052415/2026-62

08/06/2026 - 180003 - 000900.052536/2026-12

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

08/06/2026 - 160001 - 000706.003950/2026-96

08/06/2026 - 160001 - 000706.003957/2026-16

08/06/2026 - 160001 - 000706.003963/2026-65

08/06/2026 - 160001 - 000711.001567/2026-24

SOLUCOES CATERING E BUFFET LTDA

08/06/2026 - 560001 - 004600.001236/2026-01

08/06/2026 - 560001 - 004600.001271/2026-11

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

08/06/2026 - 180005 - 000900.006198/2026-39

08/06/2026 - 180010 - 000900.005955/2026-57

08/06/2026 - 180011 - 000900.005925/2026-41

SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

08/06/2026 - 290051 - 007200.004319/2026-44

TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA

08/06/2026 - 300001 - SMC-PRO-2025/02573

TECH ENGENHARIA LTDA

08/06/2026 - 150001 - 000620.000394/2026-46

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

08/06/2026 - 140009 - 000500.001909/2026-91

08/06/2026 - 140009 - 000500.001910/2026-16

08/06/2026 - 140009 - 000500.001942/2026-11

08/06/2026 - 140009 - 000500.002167/2026-11

TICKET SOLUCOES HDFGT S/A

-- 160011 --

08/06/2026 - 110001 - 000184.006636/2026-00

08/06/2026 - 150001 - 000600.001176/2026-67

08/06/2026 - 160011 - 000710.005868/2026-37

08/06/2026 - 250001 - 001500.000878/2026-14

08/06/2026 - 250001 - 001500.000879/2026-69

08/06/2026 - 250001 - 001500.000880/2026-93

TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA

08/06/2026 - 160001 - 000709.005200/2026-29

TTRS SERVICOS S.A.

08/06/2026 - 300001 - 001200.001665/2026-94

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

08/06/2026 - 180005 - 000900.053145/2026-15

08/06/2026 - 180005 - 000900.053189/2026-37

UFINET BRASIL LTDA

08/06/2026 - 160051 - 006200.000418/2026-94

UNI RIM NEFROLOGIA LTDA

11/06/2026 - 180003 - 000900.033226/2026-91

VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

08/06/2026 - 180070 - 000900.051318/2026-52

VIALES TRANSPORTES LTDA

08/06/2026 - 170003 - 000800.004147/2026-09

VIVA RIO

03/06/2026 - 180008 - 000900.005815/2026-89

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

26/05/2026 - 170001 - 000800.003885/2026-21

X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

08/06/2026 - 300051 - FIL-PRO-2024/00086

YORK SERVICOS LTDA

08/06/2026 - 290051 - 007200.004293/2026-34

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

EXPEDIENTE DE 18/06/2026

PROCESSO: 000441001445/2026-65- Autorizo o empenhamento da despesa

- 1) OBJETO: Prestação de serviços avançados ao cliente (ACS) Oracle, com aquisição de pacotes de revisão de atividades de suporte (AS) Oracle.
- 2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
- 3) FUNDAMENTO: Art.74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021
- 4) RAZÃO: Inexigibilidade
- 5) VALOR: R\$ 140.500,02 (cento e quarenta mil, quinhentos reais e dois centavos)
- 6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

PROCESSO: 000500.000622/2026-44 - Autorizo o empenhamento da despesa

1. **OBJETO:** publicação de extratos no DOM Rio.
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - Imprensa da Cidade.
3. **FUNDAMENTO:** Art. 75, IX, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
4. **RAZÃO:** Dispensa
5. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
6. **AUTORIZAÇÃO:** BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo: SMF-PRO-2023/06916 - **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2026 a 19/07/2027, no valor de R\$ 189.953,51 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, com fulcro no artigo 74 e 107, da Lei 14.133/2021.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DECLARO que as condições e os preços previstos na aplicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 130/2023 - SMF, a ser firmado entre Secretaria Municipal de Administração e a NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., cujo objeto é o fornecimento de 36 (trinta e seis) licenças de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços - Banco de Preços, mantêm-se vantajosos para o Município, conforme quadro comparativo de preço anexo ao processo.

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo as despesas, conforme os dados que se seguem:

Processo nº SMF-PRO-2023/06916

Objeto: “Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/07/2026 a 19/07/2027.”

Partes: Secretaria Municipal de Administração e a NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 107

Razão: Inexigibilidade de Licitação, artigo 74 e 107, da Lei 14.133/2021.

Valor: **R\$ 189.953,51** (cento e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)

Autorização: BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 19/06/2026

001200.001774/2026-10 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral da pela Portaria “P” A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 435/2025**, oriunda do PE-RP FP/SUBGGC nº 90128/2025, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio operacional para atender aos órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, pelo período de 12 (doze) meses.

Item: Agenciamento de Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais.

Quantidade: 04 (quatro) postos.

Valor mensal: R\$ 14.336,28 (quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 19/06/2026

001700.000190/2026-88 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral da pela Portaria “P” A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SMCT** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 809/2025**, oriunda do PE-RP FP/SUBGGC nº 90183/2025, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de outsourcing de impressão de modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, fundações e autarquias municipais.

Quantidade: 8.000 (oito mil) cópias mensais.

Valor mensal: R\$ 426,40 (quatrocentos e vinte e seis reais, e quarenta centavos).

Valor para 60 meses: R\$ 25.584,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 19/06/2026

006500.000194/2026-36 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral da pela Portaria “P” A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, **AUTORIZO a EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. / IMPRENSA DA CIDADE** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 256/2026**, oriunda do PE-RP A/SUBSAD nº 90093/2026, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional para órgãos da administração direta, fundações e autarquias municipais da PCRJ.

Item: 1 - Agenciamento de serviços de copeiragem, ensino fundamental, 44 horas semanais.

Quantidade: 01 (um) posto.

Valor total: R\$ 45.900,72 (quarenta e cinco mil, novecentos reais, e setenta e dois centavos).

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

Processo nº 000702.004169/2026-79 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000702.004169/2026-79, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000703.003630/2026-66 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000703.003630/2026-66, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000709.004379/2026-05 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2023/49905, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.006239/2026-14 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/54013, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.006748/2026-47 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/57255, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000702.005042/2026-77 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000702.004166/2026-35, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000708.007954/2026-23 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 7/007.158/2014, 07/08/002.167/2014 e 07/006.359/2017, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000710.005716/2026-34 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000710.005716/2026-34, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000710.005317/2026-73 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 000710.005317/2026-73, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000700.007599/2026-62 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/55061, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº 000630.004594/2026-59 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/ SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SME-PRO-2025/24206, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026
RETIFICAÇÃO**

D.O. RIO DE 26 DE MAIO DE 2026, PÁGINA 14, 1ª COLUNA

PVR-PRO-2025/00880 - ALEXANDRE LUIZ DE ASSIS INÁCIO

Onde se lê: ...matrícula nº 10/285.282-0.

Leia-se: ...matrícula nº 10/291.685-6.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da portaria “P” A/SUBSAD/CGRH/CTPM nº 186 de 22 de maio de 2026, referente à readaptação em nome de ANDRESSA AGUIAR DE SOUZA RESENDE, Professor II, matrícula 10/232.132-1, através do processo nº SME-PRO-2024/80257.

D.O. Rio, de 25 de maio de 2026, página 6, 2ª coluna

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ESTER FERNANDES DIAS, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/262.148-0, processo nº SME-PRO-2025/56059.

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19 DE JUNHO DE 2026**

Servidor: CARLA ROSSANA GOMES DELLA MODESTA

MATRÍCULA: 10/111.679-7

Onde se lê: “..... CARLA ROSSANA GOMES DELLA”

Leia-se: CARLA ROSSANA GOMES DELLA MODESTA

D.O. RIO, de 09 de abril de 2026, página 8, 1ª coluna

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

Pensão

005300.004356/2026-07 - ALBERTO DE OLIVEIRA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Maria Clemilda Saraiva Da Silva De Oliveira, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 632.148-3 e 850.090-2.

005300.004782/2026-32 - DAYSE BRAGA DE OLIVEIRA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para EDUARDO BARRETO DE OLIVEIRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) DAYSE BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 227.428-0.

005300.004840/2026-28 - ROBSON LUIZ BRAZ ROCHA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para VICTOR HUGO DA SILVA ROCHA, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) ROBSON LUIZ BRAZ ROCHA, matrícula 637.641-1.

Defiro o pedido de pagamento de pensão para LIANDRA CARPENTER DA SILVA ROCHA, na qualidade de Filho menor do(a) ex-servidor(a) ROBSON LUIZ BRAZ ROCHA, matrícula 637.641-1.

Pecúlio Post Mortem

005300.004256/2026-72 - SUZETE BARBOSA DE SOUZA

005300.004785/2026-76 - MARIA MARTA BARRETO

005300.004434/2026-65 - MARIA JOSE BORGES DOS SANTOS

005300.004598/2026-92 - MAY RODRIGUES LEAO SILVA

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

005300.004783/2026-87 - OLGA BEATRIZ DOS SANTOS MOREIRA

Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.

005300.004745/2026-24 - ALAYDE NEVES DA SILVA

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para SOLANGE e **Indefiro** para SELMA.

Auxílio Funeral

005300.004831/2026-37 - SONIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA

005300.004914/2026-26 - ANA MARIA COSTA GOMES DA ROCHA

005300.004804/2026-64 - VANDER RODRIGUES DE ARAUJO

005300.004888/2026-36 - DULCE NUNES MORGADO

005300.004778/2026-74 - ORMINDA ASECIO LUCAS

005300.004655/2026-33 - NORMA DOS SANTOS FENA

005300.004848/2026-94 - JOAO VIEIRA DA COSTA

005300.004865/2026-21 - MARIA SUELY DE ABREU CEZAR

005300.004937/2026-31 - REGINA MARIA FERREIRA SANTOS

005300.004869/2026-18 - NILCELIO BORGES PECANHA

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

005300.004884/2026-58 - NEUZA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/06/2026**

02/05/000.556/2020 - VALMIR PIRES DE SANT’ANA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 17.883,79 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), calculada no Laudo nº 31.406, nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do §4º do art. 9 da LC 192/2018 com nova redação dada pelo art. 3º da LC 219/2020.

O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/06/2026**

000252000427202693 - GEOVÁ FIDELIS SOARES

Indeferido o que requer Considerando o art.1º do Dec. 41.188/2015, específico para edificações unifamiliares e bifamiliares. O requerente poderá abrir novo processo de licenciamento contando com os favores do Decreto 55.266/2025 - LICIN 2.0.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

PORTARIA “N” Nº 01 DE 19 DE JUNHO DE 2026

cria comissão julgadora para a o concurso de fotografias olhos de ver - edição “vitrais do rio”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE - IRPH, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) membros técnicos do IRPH e 02 (dois) membros representantes da Sociedade Civil, para seleção de fotografias, conforme critérios detalhados no Edital de Seleção nº 001/2025, do Concurso de Fotografias Olhos de Ver - Edição “Vitrais do Rio”, que será presidida pelo primeiro membro.

Membros Técnicos:

Henrique Costa Fonseca - Arquiteto - Mat. 10/243.893-5
Isis Domingues Claro - Arquiteta - Mat. 11/243.882-8
Gabriel Lopes Rheingantz - Arquiteto - Mat.10/292.023-9

Membros Representantes da Sociedade Civil:

Daniel Ednir Lopes Soares - Fotógrafo e cineasta - CPF: ***.614.777-**
Vitor Vogel de Azevedo Ramos - Fotógrafo e historiador - CPF: ***.708.197-**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

LAURA DI BLASI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

**DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

Processo nº 006600.000317/2026-19

Objeto: Plano de Monitoramento Ambiental da área do Terminal Intermodal Gentileza (TIG).

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR.

Fundamento: Art. 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nota de Empenho: 2026NE000048.

Valor: 1.840.658,00 (Hum milhão e oitocentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).

Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

PROCESSO Nº 04/551.581/2007 - RELOJOARIA CRISTO REI LTDA. [...] DETERMINO o cancelamento da cobrança de remuneração provisória, em nome de RELOJOARIA CRISTO REI LTDA, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, retroativo a 12/10/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 99, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão para análise e emissão de parecer quanto ao pedido de Aceitação Definitiva das “OBRAS DE REFORMA NO CAMPO DE VARGINHA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE APOIO - RUA CARLOS CHAGAS, S/Nº - MANGUINHOS”, objeto do processo administrativo nº 006700.000077/2026-16 - nº 06/500.053/2024, contrato nº 092/2024;

Art. 2º. A comissão será integrada pelos servidores Arthur Moreira da Silva Neto, Matrícula nº 13/283.860-5, Vagner Pereira Bastos, Matrícula nº 13/252.774-5 e Rony Caminiti Ron Rén, Matrícula n.º 13/117.529-8, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 100, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão para análise e emissão de parecer quanto ao pedido de Aceitação Definitiva das “OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA E ÁREAS DE LAZER DA RUA PONTO CHIQUE - CORDOVIL”, objeto do processo administrativo n.º 06/501.019/2024 - 006700.000019/2025-10, contrato nº 61/2024;

Art. 2º. A comissão será integrada pelos servidores Michel Mascarenhas Hochleitner, Matrícula nº 56/560.889-8, Vagner Pereira Bastos, Matrícula nº 13/252.774-5 e Rony Caminiti Ron Rén, Matrícula n.º 13/117.529-8, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/06/2026**

IFR-PRO-2025/00267 - Com base na documentação da GO/CAS/NAS11 (4880826), no Ofício ONUH-BRA/2026/031 e no contido na Manifestação Técnica PG/PADM/C/3376/2026/RBVP (Parecer 5002671), **AUTO-RIZO a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 4 (QUATRO) MESES, A CONTAR DE 30/06/2026 A 31/10/2026**, referente ao “ACORDO DE CONTRIBUIÇÃO PARA ASSESSORIA TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO PERIFERIA VIVA, QUE CONTEMPLA PARTE DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO COMPLEXO DE FAVELAS DA MARÉ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO”, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

006700.000201/2026-43 - 15/000.273/2022 - Ref.: **Contrato nº 52/2023** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (5042435), na concordância da contratada (5033564) e no despacho da RIO-URBE (5043742), **AUTORIZO a READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA CONTRATUAL**, referente às “OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE SEPETIBA”, a cargo da empresa **ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA**, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “c”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

000620.000414/2026-89 - 06/201.596/2022 - 000620.000076/2026-85 - Ref.: **Contrato nº 017/2024** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (4854424), na concordância da contratada (4854684), no parecer da Coordenadoria Geral de Obras (4855088) e do Subsecretário de Infraestrutura (4857723), **AUTORIZO** a suspensão do prazo com validade a partir 21/05/2026, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

000620.000056/2026-12 - 06/201.438/2022 - 000620.000093/2026-12. Ref.: **Contrato nº 043/2023** - Com base na justificativa apresentada pela Fiscalização (4854336), na concordância da contratada (4854486), no despacho da Coordenadoria Geral de Obras (4854676) e do Subsecretário de Infraestrutura (4857464), **AUTORIZO** a suspensão da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de 21/05/2026, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FEIP
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002/2026
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

PROCESSO Nº 007000.005570/2026-82 - DELIBERAÇÃO Nº 002/2026 - Trata-se de aquisição de material para atender a eventos de lazer, como festas comemorativas, religiosas, folclóricas, shows e outras, apoiadas pela Prefeitura. Tendo em vista a aprovação em reunião ordinária de 18.06.2026, o Conselho Deliberativo autoriza a utilização dos recursos do FEIP pela RIOLUZ conforme as razões do Termo de Referência e Parecer Jurídico, no valor de R\$ 589.147,10 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos) PT 150161545200732153, ND 339030, FR 1751150.

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 003/2026

PROCESSO Nº 007000.004050/2026-52 - DELIBERAÇÃO Nº 003/2026 - Trata-se de autorização para a RIOLUZ aderir a Ata de Registro de Preço SEOP nº 188/2026, referente ao Pregão Eletrônico SEOP Nº **90.111/2026** cujo objeto é o registro de preços para “**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DO TIPO PICK UP, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS)**”, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência, no quantitativo de 9 (nove) veículos, no valor unitário de R\$ 9.210,17 (nove mil duzentos e dez reais e dezessete centavos). Tendo em vista a aprovação em reunião ordinária de 18.06.2026, o Conselho Deliberativo autoriza a utilização dos recursos do FEIP pela RIOLUZ. PT 150161545200732985, ND 339030, FR 1751150.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

IFR-PRO-2025/01164 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA I/SUBI/CGO “P” N.º 140, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as “OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ALÇA VIÁRIA DE ACESSO À AV. GOVERNADOR CARLOS LACERDA, SOB O VIADUTO JORNALISTA ARMANDO NOGUEIRA, NA RUA DA ABOLIÇÃO, NO BAIRRO DA ABOLIÇÃO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XIII R.A. - A.P. 3.2”, objeto do processo nº **06/200.220/2024**, referente ao **Contrato nº 53/2024**, celebrado em **23/08/2024**, a cargo da empresa **TRZ ENGENHARIA LTDA**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/06/2026**

Fixados com validade a partir de 02/02/2026, os proventos de inatividade de **DANIEL RENOVATO**, Armazenista (RIOLUZ), Categoria Especial “A”, Matrícula: 15/278.273-8, aposentado através da Portaria SMI “P” Nº 01 de 29/01/2026, conforme processo nº LUZ-PRO-2025/01344.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEO-RIO "P" Nº 63 DE 16 DE JUNHO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os engenheiros **JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA-1976102752, **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA-2017105181 e **JERÔNIMO JESUS DE ALMEIDA**, matrícula 13/160.534-4 - CREA 52635-D, para sob a presidência do primeiro, emitirem parecer de aceite provisório e após o prazo decorrido de conservação, a aceitação definitiva das **"OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA AVENIDA NIEMEYER NA ALTURA DO NÚMERO 80 - LEBLON AP. 2.1 VI RA"**, referente ao Contrato N.º 022/2026, objeto do processo nº 005600.000383/2026-18.

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 64 DE 19 DE JUNHO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o engenheiro **LEONARDO RIOS DIAS**, matrícula 13/245.446-0, CREA - 2002117098, a arquiteta **FLAVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A-87416 e o agente de Trabalhos de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 13/268.116-1, CREA-2011115401, para acompanharem a execução das **"OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA ESTRADA DA GÁVEA, PRÓXIMO AO Nº 306 - COMUNIDADE DA ROCINHA - AP 2 - RA XXVII"**, objeto do processo nº 005600.001496/2026-31, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004, com eficácia a partir de 16/06/2026.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 18/06/2026

GEO-PRO-2025/00538 - Considerando a solicitação, as informações e a fundamentação constantes nos despachos 4890744 e 4907493, **AUTORIZO** a prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo da 4ª etapa das Obras de CONTENÇÃO de Encosta Localizadas na Rua Henrique de Araújo, Nº 82 - Jardim Carioca - Ilha do Governador - RA XX - AP 3.7.

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

005600.000376/2026-16 - CONTRATO 014/2026 - Autorizo a modificação de quantidades conforme despacho **SEI-4934542** pelo Diretor da Diretoria de Obras, de acordo com o Artigo 124, da Lei 14133/2021 e o artigo 506 do R.G.C.A.F. e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo.

GEO-PRO-2024/00864 - CONTRATO 026/2025 - Autorizo a modificação de quantidades conforme despacho **SEI-4961515** pelo Diretor da Diretoria de Obras, de acordo com o Artigo 124, da Lei 14133/2021 e o artigo 506 do R.G.C.A.F. e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 19/06/2026

AGU-PRO-2024/01201 - Autorizo a despesa:

- Objeto:** OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÕES E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DO JARDIM MARAVILHA - GUARATIBA - R.A. XXVI - A.P. 5.4.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CONSORCIO GUARATIBA - JARDIM MARAVILHA.
- Fundamento:** Artigo 28, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.
- Razão:** Concorrência.
- Valor:** R\$ 233.811.914,79 (duzentos e trinta e três milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)
- Autorização:** JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Defiro na forma proposta:

AGU-PRO-2025/00885 Wendson Silva Ferreira, matr.60/740.208-4

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 19.06.2026

07/004.417/2018 - CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" RU/PRE Nº 178/2025 de 14/10/2025, publicada no D.O. n.º 146 de 15/10/2025, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 636, ficam aceitas em caráter definitivo as **"OBRAS E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO DAS E. M. RORAIMA E CIEP DOM OSCAR ROMERO E E. M. JOSÉ PEDRO VARELA"** objeto do Contrato SMIH N.º 047/2019.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 19/06/2026

"MTR-PRO-2025/20623; 000332.002835/2026-90; 000399.015665/2026-39 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 19/06/2026

"EOP-PRO-2025/12884 - TORNO SEM EFEITO o deferimento do pedido de transferência publicado no **D.O Rio nº 102; fl.19; 1ª coluna; de 15 de agosto de 2025"**.

"MTR-PRO-2024/16946 - TORNO SEM EFEITO o deferimento do pedido de transferência publicado no **D.O Rio nº 143; fl.37; 2ª coluna; de 09 de outubro de 2024"**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 19/06/2026

000300.020471/2026-05 - Autorizo o empenhamento da despesa.

Nota de Reserva nº 2026NR000148;

Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como, operacionalização de reservas, marcação /remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos;

Partes: Secretaria Municipal de Transportes e FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;

Fundamento legal: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Razão: PE-RP - A/SUBSAD nº 90215/2026;

Valor: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 19/06/2026

000300.003412/2026-64 - Autorizo o empenhamento da despesa.

Nota de Reserva nº 2026NR000149;

Objeto: pagamento referente à Câmara de Compensação Tarifária - CCT para remuneração dos operadores de modos de transporte coletivo sob gestão municipal após a implantação do Sistema de Bilhetagem Digital - SBD;

Partes: SMTR / Subsecretaria de Tecnologia em Transportes;

Fundamento legal: Não sujeito à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Razão: Subsídio financeiro;

Valor: R\$ 187.822.166,93 (cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos);

Autorização: Luciana de Souza Fernandes.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.508 EM 19 DE JUNHO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA AMBULÂNCIAS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 000100.000441/2026-21,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ambulâncias, com 1 (uma) vaga, na Rua César Lattes, em frente à edificação nº 985 (fundos da edificação nº 12.600, existente na Avenida das Américas), ao longo da via, com início a 145m do alinhamento com a Avenida Albert Sabin.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de segunda-feira a domingo, das 7h às 19h, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.509 EM 19 DE JUNHO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo 004513.000015/2026-96,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Barão de Cotegipe, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Barão de São Francisco e a Rua Mendes Tavares, em frente a edificação de número 263, ao longo da guia da calçada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.510 EM 19 DE JUNHO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2025/03182,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua João Afonso, lado ímpar, trecho compreendido entre o nº 97 da Rua João Afonso e a Rua Humaitá, no sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 87, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.511 EM 19 DE JUNHO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO MÉIER.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo 000100.005253/2026-99,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 10 (dez) vagas, na Rua Lopes da Cruz, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Jacinto e a Rua Dias da Cruz, no sentido da primeira para a segunda, no lado oposto à edificação nº 39, à 90º da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.512 EM 19 DE JUNHO DE 2026.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO VILA DA PENHA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 007200.001831/2026-39,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 1 (uma) vaga, na Rua Jacurutã, em frente a edificação nº 123, no trecho entre a Rua Panamá e a Rua Quito, lado ímpar, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo de 15 (quinze) minutos para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.513 EM 19 DE JUNHO DE 2026.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS ESCOLARES EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº 000100.002716/2026-61,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.2 E 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares, com 2 (duas) vagas, Rua Carmela Dutra, no trecho compreendido entre a Avenida Heitor Beltrão e a Rua Conde de Bonfim, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação de nº 90, ao longo da guia da calçada.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, nos dias úteis das 7h às 19h e aos sábados das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.514
EM 19 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM E SESSÃO FOTOGRÁFICA PUBLICITÁRIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016353,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas para estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua João Luiz Alves, no trecho compreendido entre as edificações de nº 150 e nº 322;

II - Rua Urbano Santos, no trecho compreendido entre a Rua Urandi e a Rua Elmano Cardim;

III - Rua Otávio Correa, no trecho compreendido entre Rua Roquete Pinto e a Avenida João Luis Alves;

IV - Avenida Portugal, no trecho compreendido entre as edificações de nº 936 e nº 484.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 22 de junho de 2026 às 19h do dia 24 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.515
EM 19 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016334;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, pelo tempo de, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 2 (dois) minutos, no cruzamento da Rua Frederico Silva com a Rua de Santana, do dia 6 de julho de 2026 ao dia 12 de julho de 2026, das 22h às 4h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 5 de julho de 2026 às 5h do dia 13 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Gustavo Barroso, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Frederico Silva;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Frederico Silva, no trecho compreendido entre a Rua Gustavo Barroso e a Rua General Caldwell;

III - 10 (dez) vagas ao longo da Rua Professor Sylvio Viana Freire.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.516
EM 19 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização de Filmagem nº 016336;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 3 (três) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, da Estrada da Matriz, faixa de rolamento junto as edificações, sentido Av. Dom João VI, no trecho do entroncamento coma Rua Wilma Vilela Barcelos, do dia 5 de julho de 2026 ao dia 15 de julho de 2026, das 5h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 6h do dia 4 de julho de 2026 às 20h do dia 15 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - Estrada da Matriz, faixa de estacionamento junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a edificação de nº 1940 e a de nº 2144;

II - Rua Jece Valadão, faixa de rolamento junto as edificações ímpares, no trecho compreendido entre Estrada da Matriz e a Rua Triunfo.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.517
EM 18 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016281,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Rua Pacheco Leão, no trecho compreendido entre a edificação de nº 710 e a Rua Estrela, das 6h do dia 6 de julho de 2026 às 23h do dia 10 de julho de 2026.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 14h do dia 5 de julho de 2026 às 23h do dia 10 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas ao longo da Rua Abreu Fialho Rua Abreu Fialho;

II - 20 (vinte) vagas na Rua Pacheco Leão no trecho compreendido entre a edificação de nº 536 e a Rua Estela;

III - 12 (doze) vagas na Rua Fernando Magalhães, no trecho compreendido entre a edificação de nº 269 e a Rua Dr. Girondino Esteves;

IV - 12 (doze) vagas na Rua Joaquim Campos Porto no trecho compreendido entre a edificação de nº 80 e a Rua Estela.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.518
EM 19 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO LONGA METRAGEM “I LOVE CAMBUQUIRA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento de Autorização para Filmagem 016364,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Alice, no trecho compreendido entre as edificações de nº 50 e nº 62.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 23 de junho de 2026, da 0h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.519
EM 19 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE MATERIAIS DO SHOPPING TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 178720;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito no sentido de circulação viária, na Avenida Maracanã, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a portaria (entrada principal) do Shopping Tijuca e a Praça Luiz Saigne.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 de junho de 2026 ao dia 22 de julho de 2026, das 10h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.520
EM 19 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 016384;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo da Estrada da Paz, no trecho situado próximo à Praça Martins Leão.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 16h do dia 11 de julho de 2026 às 23h do dia 17 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.521
EM 19 DE JUNHO DE 2025.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO 007200.004821/2026-55,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Assunção da seguinte forma:

I - em um trecho de 2,70, em frente à edificação de nº 450;

II - Meia pista de rolamento, em frente às edificações de nº s 381 e 389, no momento da movimentação de máquinas;

Art. 2º Permitir o estacionamento de máquinas de construção, na Rua Assunção, em frente à edificação de nº 450.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Assunção, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 401 e 493.

Art. 4º Implantar regime de mão dupla de direção, na Rua Assunção, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 401 e 493.

Art. 5º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria terá validade do dia 28 de junho de 2026 ao dia 28 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.522
EM 19 DE JUNHO DE 2025.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DE CONCRETO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO Nº 007200.004781/2026-41,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, em frente a edificação de nº 813, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 24, 25, 30 de junho de 2026, 2, 8 e 9 de junho de 2026, das 8h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.523
EM 19 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TODOS OS SANTOS PARA REALIZAÇÃO DE LIGAÇÃO DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº: CSV-PRO-2025/09873,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Geobert de Queiróz, em frente a edificação de nº 127.

Art. 2º. Implantar siga e pare, na Rua Geobert de Queiróz, em frente a edificação de nº 127.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 27 de junho de 2026 ao dia 16 de julho de 2026, das 8h às 21h, nos sábados, domingos e feriados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.524
EM 19 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 315 E/202026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da faixa da pista lateral, junto às edificações, na Avenida das Américas, em frente a edificação de nº 3500, sentido Barra da Tijuca.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 23 e 24 de junho de 2026, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.525
EM 19 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE RAMAL DE ABASTECIMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 311 D/2015 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da faixa do lado par, na Avenida Comandante Júlio de Moura, em frente a edificação de nº 298.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 de junho de 2026 ao dia 30 de junho de 2026, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.526
EM 19 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GARDÊNIA AZUL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGENS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 314 D/2015 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Avenida Ayrton Senna, s/nº, próximo ao SESC.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 29 de junho de 2026 ao dia 3 de julho de 2026, das 21h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.527
EM 19 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 317 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, alternadamente, em toda a sua extensão, nas seguintes vias:

I - Rua Goaininha;

II - Rua Castor.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em toda a sua extensão, dos dois ladis da via, nas seguintes vias:

I - Rua Goaininha;

II - Rua Castor.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 23 de junho de 2026 ao dia 23 de julho de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.528
EM 19 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DE REDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 313 D/2015 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da faixa do lado par, na Avenida Guignard, em frente a edificação de nº 550

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 de junho de 2026 ao dia 10 de julho de 2026, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.529
EM 19 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DE REDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 312 D/2015 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) de rolamento, alternadamente, na Praça Saiqui, em frente à edificação de nº 133, para interligação de rede na Rua Arcozelo, s/nº.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 de junho de 2026 ao dia 10 de julho de 2026, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.530
EM 19 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE TRAVESSIAS PARA AS INSTALAÇÕES DE SEMÁFOROS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Eng. Cristiano Lopes - Infratech Engenharia, datado de 19 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Estrada do Mendanha, pista sentido Guaratiba, no trecho do entroncamento com a Rua Almirante Grenfell.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 ao dia 26 de junho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, nos sábados, domingos e feriados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.531
EM 19 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS RIO COMPRIDO, COSME VELHO E LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NOS TÚNEIS ANDRÉ E ANTÔNIO REBOUÇAS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da SC/SUBEC/CTPEP, da Secretaria Municipal de Conservação, recebido por e-mail no dia 25 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 045/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no Túnel Rebouças, da seguinte forma:

I - Sentido Rio Comprido/Lagoa (Túnel Antônio Rebouças), quarta-feira e quinta-feira, nos dias 23, 24, 25 de maio de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

II - Sentido Lagoa/Rio Comprido (Túnel André Rebouças), aos domingos, segundas-feiras e terças-feiras, nos dias 22, 28, 29 e 30 de junho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

§ 1º Nas galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar, no sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

§ 2º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas, em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que trata no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.532
EM 19 DE JUNHO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA VIA EXPRESSA JOÃO GOULART (LINHA VERMELHA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELA CONCESSIONÁRIA SMART LUZ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Analista de Segurança Operacional, Leonardo Souza, do dia 16 de junho de 2026, da Concessionária SMART LUZ,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, pista lateral a mureta central, na Via Expressa Presidente João Goulart (Linha Vermelha), em seguimento máximo de 100 (cem) metros, em ambos sentidos, no trecho compreendido entre os Km 0 e o Km 7.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 de junho de 2026 ao dia 24 de julho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.533
EM 19 DE JUNHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016381,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas ao longo da Rua Abreu Fialho Rua Abreu Fialho;

II - 20 (vinte) vagas na Rua Pacheco Leão, no trecho compreendido entre a edificação de nº 536 e a Rua Estela;

III - 12 (doze) vagas na Rua Fernando Magalhães no trecho compreendido entre a edificação de nº 269 e a Rua Dr. Girondino Esteves;

IV - 12 (doze) vagas na Rua Joaquim Campos Porto no trecho compreendido entre a edificação de nº 80 e a Rua Estela.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 26 de junho de 2026 às 23h do dia 28 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.422
EM 16 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SAMBA DO ENCHENDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 176911 (Processo 04/131.980/2026);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Engenheiro Richard, pista lado direito, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Bom Retiro e a Rua Gurupi.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Engenheiro Richard, pista lado direito, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Bom Retiro e a Rua Gurupi.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 20 de junho de 2026, das 14h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração solicitada pela CET-RIO no D.O. Rio de 17/06/2026.

**(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.501
EM 18 DE JUNHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARRAIÁ DA ESPERANÇA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO 007200.004703/2026-47,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Conde de Irajá, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Caravelas e a Rua Voluntários da Pátria, no dia 27 de junho de 2026, das 12h às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Conde de Irajá, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Caravelas e a Rua Voluntários da Pátria, junto ao bordo esquerdo da via, no dia 27 de junho de 2026, da 0h às 23h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta portaria terá validade para o dia e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração solicitada pela CET-RIO no D.O. Rio de 19/06/2026.

(*) **PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.503**
EM 18 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI RIO 007200.004748/2026-11,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento e sentido por vez, na Estrada da Gávea, na interseção com a Rua Mary Pessoa, de 24 de junho de 2026 a 23 de julho de 2026, das 8h às 17h

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Estrada da Gávea, na interseção com a Rua Mary Pessoa, em ambos os lados da via, da 0h do dia 24 de junho de 2026 às 17h do dia 23 de julho de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta portaria terá validade para o dia e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração solicitada pela CET-RIO no D.O. Rio de 19/06/2026.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autoriza a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/PRE/CTRT-AP 5
PROCESSO: 001000.000625/2026-81 **TIPO:** “A”
VIAS: Rua Campo Grande
BAIRRO: Campo Grande

CET-RIO/PRE/CTRT/AP 4
PROCESSO: 007200.004726/2026-51 **TIPO:** “B”
VIA: Rua Historiador Werneck da Silva
BAIRRO: Recreio dos Bandeirantes

CET-RIO/PRE/CTRT/AP 4
PROCESSO: 007200.004609/2026-98 **TIPO:** “Speed Table”
VIAS: Rua Alexandre Ramos e Rua Coronel Thedim
BAIRRO: Pechincha

CET-RIO/PRE/CTRT-AP 5
PROCESSO: GAB-OFI-2024/02353 **TIPO:** “A”
VIA: Estrada Pôrto Nacional
BAIRRO: Bangu

CET-RIO/PRE/CTRT-AP 1
PROCESSO: 004504.000028/2026-74 **TIPO:** “A”
VIA: Rua Santos Rodrigues
BAIRRO: Estácio

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

PROCESSO Nº 007200.003525/2026-37 - INDEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.003471/2026-18 - INDEFERIDO

PROCESSO Nº 007200.003222/2026-14 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

PROCESSO N.º 007300.000570/2026-10 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento no index 4817734, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.321/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA AS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 2.030,00; o item 03, no valor unitário de R\$ 2.400,00; o item 04, no valor unitário de R\$ 2.400,00; e o item 06, no valor unitário de R\$ 5.200,00; foram aceitos e habilitados pela Pregoeira para a empresa **ALCANCE VIBE LTDA; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

007300.001065/2026-84 - APROVO o Termo de Referência do SEI nº (4481780) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **PILAR ECOTEC RIO AMBIENTAL LTDA**, no valor total de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, referente a contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO ENTREGA E RETIRADA, MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, PARA APOIO OPERACIONAL A EVENTO QUE UTILIZARÁ O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO - ROCK IN RIO 2026**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 36 - SC/CGCF, 19 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
CAMPO GRANDE	MARIA VERA LÚCIA DA SILVA	JOSEFA MARIA DA SILVA	02 BL 12	K 467	5.578,33
CAMPO GRANDE	VILMA GOMES FREIRE	KELLY GOMES FREIRE	02 BL 12	D 476	5.578,33
CAMPO GRANDE	MARIA DE OLIVEIRA E SILVA E ROQUE INÁCIO DA SILVA	JOSÉ ARMANDO PEREIRA DA SILVA	02 BL 12	D 468	5.578,33
CAMPO GRANDE	LEONICE SANTOS REIS	PEROLA BARROSA	02 BL 12	D 477	5.578,33
CAMPO GRANDE	LUIZ RODOLPHO RICARDO	LUIZ ALEXANDRE RICARDO SOUZA	02 BL 23	H 598	5.578,33

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 37 - SC/CGCF, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
INHAÚMA	LUCINEIDE ALVES CARDOSO	MARIA CLARA VELOSO DA SILVA	57 BL 04	K 67	5.578,33
INHAÚMA	SIDNEY ALVES DA SILVA	MARIA ALICE SÁTIRO DA SILVA	57 BL 04	N 57	5.578,33
INHAÚMA	DAVI CARLOS DA PAZ BATISTA	CAMILA DA PAZ RODRIGUES	57 BL 02	P 28	5.578,33
INHAÚMA	ARMANDO GARCIA AUGUSTO	ARMANDO GARCIA AUGUSTO FILHO	57 BL 04	G 50	5.578,33
INHAÚMA	PRIMO SÉRGIO GONÇALVES SÍNDICO	SANDRA CRISTINA FRANCISCA DA SILVA	57 BL 04	O 57	5.578,33
INHAÚMA	BISMARCK BITTENCOURT FERREIRA	CARLOS ROBERTO FERREIRA	57 BL 04	L 63	5.578,33
INHAÚMA	CÉLIA DAMASIO BARROS	SUELLY MARIA DE BARROS RIOS	57 BL 04	O 50	5.578,33
INHAÚMA	JOSÉ GONÇALVES PESSOA	TÂNIA LOURENÇO GONÇALES	57 BL 04	L 70	5.578,33
INHAÚMA	JORGINA DE SOUZA FERNANDES	ROGÉRIO DE SOUZA FERNANDES	57 BL 03	L 35	5.578,33
INHAÚMA	JOSÉ MARIA MELO SILVA	MARCELLO JOSÉ ESPÍNDOLA SILVA	57 BL 03	J 37	5.578,33
INHAÚMA	ADÍLSON DE SOUZA BARROS	MÁRCIA MEDEIROS FRANCISCO BARROS	57 BL 03	M 37	5.578,33
INHAÚMA	RAFAEL DOS SANTOS PASCHOEL	IZILDA MARIA DOS SANTOS	57 BL 03	L 36	5.578,33
INHAÚMA	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	DADID GABRIEL DE LIMA	57 BL 03	M 34	5.578,33

Art. 2º - A administração deste fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.
Carlos Marques Suevo

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 38 - SC/CGCF, 19 DE JUNHO DE 2026.**

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
IRAJÁ	RUDIMAR FERNANDES	IRICEA REIS FERNANDES	56 BL 12	N 411	5.578,33
IRAJÁ	ADEMIR PEDRO DA SILVA	SEVERINO PEDRO DO NASCIMENTO	56 BL 06	I 245	5.578,33
IRAJÁ	DULCINÉA SILVA DE ALMEIDA	ALINE DE OLIVEIRA MACHADO	56 BL 12	M 404	5.578,33
IRAJÁ	AFONSO JORGE CORREA	IVETE MARIA PIRES CORREA	56 BL 12	K 398	5.578,33
IRAJÁ	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	LUCICLEIDE FERREIRA LEITE	56 BL 12	M 399	5.578,33
IRAJÁ	MANOEL SEVERINO DA COSTA	CAROLINE DA COSTA KACZMARKIEWICZ DA SILVA	56 BL 12	N 404	5.578,33
IRAJÁ	AMAURY MARTINS LEAL	LEILA GONÇALVES MARTINS	56 BL 12	M 403	5.578,33
IRAJÁ	JORGE FRANCISCO DE PAULA SENNA	CIRLENE PEREIRA SENNA	56 BL 12	K 400	5.578,33
IRAJÁ	TANIA ROCHA NUNES	RODRIGO CABRAL GOMES	56 BL12	H 404	5.578,33
IRAJÁ	ISAAC GOMES	RENATA SOARES GONÇALVES DOS SANTOS	56 BL 12	I 415	5.578,33
IRAJÁ	TEREZA DOS ANJOS DE LIMA	ROBERTA DE LIMA MARTINS	56 BL 07	L 279	5.578,33

IRAJÁ	JAIDETE DA COSTA PEREIRA	SÔNIA MARIA FIGUEIREDO PEREIRA	56 BL 07	L 263	5.578,33
IRAJÁ	ETELVINA PEREIRA DOS SANTOS	NADIR CLÁUDIA DOS SANTOS	56 BL 03	P 180	5.578,33
IRAJÁ	MARIA CRUZA GOMES DA COSTA PORTELA	NILZE MARIA PORTELA PINHEIRO DA SILVA	56 BL 07	M 280	5.578,33
IRAJÁ	LUIZ TEIXEIRA FERRAREZI	BARBARA MORGADO BRITO FERRAREZI	56 BL 03	P 176	5.578,33
IRAJÁ	PATRICK DA SILVA XIMENES	FÁTIMA MARIA DA SILVA	56 BL 07	K 280	5.578,33
IRAJÁ	GLÓRIA MARIA ESTEVES CHERFAN CRISTO	ANTÔNIO CHERFAN CRISTO	56 BL 03	O 182	5.578,33
IRAJÁ	ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO	ESTER DA CONCEIÇÃO AZEVEDO	56 BL 07	L 285	5.578,33
IRAJÁ	MARISA SILVA DE SOUSA	MÁRCIO ANDRÉ SILVA DE SOUSA	56 BL 07	M 2763	5.578,33
IRAJÁ	PEDRO JOSÉ GARCIA CHAVARRO	DENISE MARIA BISPO DOS SANTOS	56 BL 07	J 283	5.578,33
IRAJÁ	DAIANA FERREIRA FARIAS	THIAGO PIRES FARIAS	56 BL 07	L 277	5.578,33

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.
Carlos Marques Suevo

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 39 - SC/CGCF, 19 DE JUNHO DE 2026.**

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
JACAREPAGUÁ	SÉRGIO GOMES DE MORAES	ELAINE AQUINO DE MORAES	47	C 1315	5.578,33
JACAREPAGUÁ	JOÃO JOSÉ VIEIRA	JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA VIEIRA	46	C 0098	5.578,33
JACAREPAGUÁ	ARIELSON DE OLIVEIRA LISBÔA	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	46	C 0093	5.578,33
JACAREPAGUÁ	MARIANNA CAETANO DA MOTTA	CLÁUDIO CAETANO DA MOTTA	46	C 0097	5.578,33
JACAREPAGUÁ	MOISÉS MUNIZ DOS SANTOS	ROSEMERE MUNIZ DOS SANTOS	46 BL 2	C 1069	5.578,33
JACAREPAGUÁ	MÍLTON CÉSAR CAMPOS PINHEIRO	AFONSO PINHEIRO HERMENEGILDO	46 BL 2	C 1332	5.578,33
JACAREPAGUÁ	MARTA GUIMARÃES RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARTIMIANO GUIMARÃES RODRIGUES	46 BL 1	C 104	5.578,33
JACAREPAGUÁ	MARIA ONEIDA NEVES PAULO	JUCIARA NEVES DA SILVA	46 BL 1	C 102	5.578,33

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.
Carlos Marques Suevo

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA “N” Nº 40 - SC/CGCF, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
SÃO JOÃO BAPTISTA	MARIA DE LOURDES MAX	ANDRÉA MARCELINO DA SILVA	28 BL 04	J 43	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	ISABELLA ALMEIDA FEITAL	LUCIANE MARIA DE ALMEIDA	28 BL 04	D 43	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	CÉLIA MARIA CARNEIRO AZEVEDO	ELISA MARCUS DE AZEVEDO VELLOSO	28 BL 01	I 01	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS	ARLETE AMÂNCIO SANTOS	28 BL 01	H 05	5.578,33
SÃO JOÃO BAPTISTA	JOÃO MARIA ROCHA DOS SANTOS	KAREN ROCHA DOS SANTOS	28 BL 04	J 48	5.578,33

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.
Carlos Marques Suevo

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 060 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 07/04/2026, **Marcos André Barbosa de Lira**, Assistente Técnico de Suporte Operacional, registro nº 65.087-3, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro: 22.563-3, **Cayo Fernando Oliveira Dias Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90131/2026 de 31/03/2026, para a aquisição de calçado de segurança em microfibra (item 02) em favor da empresa Licita. Com EPI Ltda, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo **SEI 007100.003363/2026-65** cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
- 2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 061 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09/04/2026, **Marcos André Barbosa de Lira**, Assistente Técnico de Suporte Operacional, registro nº 65.087-3, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro: 22.563-3, **Cayo Fernando Oliveira Dias Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização ao Contrato nº **2604601**, para aquisição de esponja de aço, constante do processo nº **CLB-PRO-2025/00387**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições previstas no Edital e no Contrato;
- 2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo de contratação;
- 3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material e;
- 4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução parcial ou total da obrigação, bem como descumprimento das condições constantes do processo de contratação.

PORTARIA COMLURB “G” Nº 062 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da Companhia;

RESOLVE:

01- Designar, a partir de 14/05/2025, **Liliane de Paiva Guimarães**, Registro nº 64.780-1, Gerente de Departamento - B, **Noemi Lustosa Baptista**, Registro nº 65.876-8, Gerente de Departamento - B, **Luciana Ferreira Santiago**, Registro nº 48.470-5, Gerente de Departamento - B, e **Rita de Cássia Ferreira Amorim Vargas**, Registro nº 65.034-4, Coordenador Geral, como gestores de suprimento de fundos da conta corrente bancária aberta em nome da **Unidade Administrativa - COMLURB/PRE/DGG**, sendo-lhes outorgado os poderes para,

sempre em conjunto, requisitar, emissão de cartão de débito, serem titulares de senhas de utilização em meios eletrônicos para emissão de extratos de movimentação da conta, transferências de fundos e/ou liquidação de títulos no pagamento a fornecedores, elaboração de prestações de contas dos Fundos supridos, bem como as solicitações de suplementações, observando sempre o contido no Decreto nº 50.162/2022 de 01/02/2022 regulamentado pela Resolução conjunta CGM/SMFP nº 107, de 14/06/2022 e suas alterações.

02 - Revogar, a Portaria COMLURB “G” nº 020 de 06 de maio de 2025, publicada no D.O. Rio nº 33, de 07 de maio de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 2211 - Exonerar, a pedido, **ANA LUIZA PIMENTEL MONTEIRO**, PROFESSOR II, matrícula 11/165.650-3, com eficácia a contar de 22 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Formalização de Contratos e Acordos, símbolo DAS-06, código 102182, setor 52973, da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.006643/2026-17)

Nº 2212 - Dispensar, a pedido, **RODRIGO MENDES RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 12/265.872-2, com eficácia a contar de 22 de junho de 2026, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 45697, setor 10734 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004393/2026-31)

Nº 2213 - Nomear **RODRIGO MENDES RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 10/265.872-2, para exercer, com eficácia a contar de 22 de junho de 2026, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Formalização de Contratos e Acordos, símbolo DAS-06, código 102182, setor 52973 da Coordenadoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.007743/2026-61)

Nº 2214 - Designar **FLAVIA RIBEIRO PAZ**, BIBLIOTECÁRIO, matrícula 10/227.049-4, para exercer, com eficácia a contar de 15 de junho de 2026, a Função Gratificada de SUBGERENTE III da Biblioteca Escolar Municipal Jardim Sulacap - Lúcia Benedetti, símbolo DAI-06, código 35030, setor 43936 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.007982/2026-41)

Nº 2215 - Designar **ANA CAROLINE BRANDÃO ANGELETTI**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/311.515-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6681, setor 10933 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004573/2026-12)

Nº 2216 - Designar **ANDREA CARDOSO DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 10/153.331-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8252, setor 11121 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.005394/2026-62)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 19/06/2026

INDEFERIMENTO: Processo SEI.RIO nº 000707.006223/2026-71

Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na GLOBAL TREE CRECHE E ESCOLA, situada à Rua Sylvio Pinto, lote 13, PAL 39.697, bairro da Barra da Tijuca, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:

- a) apresentação de esclarecimento por parte do representante legal acerca do nome fantasia da instituição, considerando as divergências verificadas entre os documentos apresentados. No Projeto Político-Pedagógico constam as denominações “Creche Global Tree” e “Global Tree”, enquanto no Regimento Es colar e no Contrato Social constam “Global Tree Creche e Escola” e “Global Tree”;
 - b) apresentação de nova cópia do Regimento Escolar ou de adendo devidamente registrado, uma vez que o documento apresentado não contempla a modalidade de ensino e a faixa etária atendidas. Ademais, o nome da mantenedora encontra-se incompleto, sem a indicação de “LTDA”;
 - c) apresentação de nova cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinada pelo representante legal e pelo diretor da instituição, contendo o endereço da unidade e a padronização do nome fantasia em todo o documento, em conformidade com os demais documentos apresentados;
 - d) apresentação de declaração da capacidade máxima de matrículas, conforme modelo constante da Deliberação vigente, indicando o quantitativo total de alunos e destacando o número de vagas destinadas ao regime de horário integral (Anexo V);
 - e) apresentação de prova de idoneidade financeira emitida com a data atualizada;
 - f) apresentação de comprovante do direito de uso do imóvel, devidamente registrado;
 - g) apresentação da designação da equipe de direção, na forma dos artigos 24, 25 e 28 da Deliberação vigente, acompanhada dos seguintes documentos (Anexo II):
 - documento de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;
 - CPF, quando não constar no documento de identidade;
 - comprovante de habilitação dos profissionais para o exercício da função (licenciatura);
 - comprovante de residência, conforme inciso IV do artigo 39.
 - h) na existência de piscina no imóvel, apresentação de documento emitido pelo Grupo Marítimo de Salvamento, atestando as condições de segurança e adequação para utilização pelas crianças;
 - i) apresentação do Termo de Compromisso (Anexo VII), caso a instituição ainda não esteja em funcionamento; e
 - j) caso a instituição já esteja em funcionamento, apresentação dos comprovantes de vínculo empregatício de todos os profissionais.
- Ressalta-se que foram identificados documentos contendo nomes distintos dos que constam no Quadro Anexo III, sendo necessária a comprovação do vínculo de todos os profissionais indicados, abrangendo a ETAP, o corpo docente e os auxiliares.

INDEFERIMENTO: Processo SEI.RIO nº 000708.005604/2026-22
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil no RECANTO DO GIRASSOL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, situado à Rua Cobé, nº 603, bairro de Bangu, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja, devidamente registrado;
b) cópia do Estatuto Social completo;
c) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
d) declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);
e) Novo Anexo II em conformidade com o Art. 12: “A oferta da educação infantil deverá ocorrer, entre 7h e 18h, em período diurno, em conformidade com o caput § 6º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 5, de 2009” retificando, ainda, os horários das profissionais em atendimento ao artigo 25;
f) documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) - de regularização, ou
do pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
g) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
h) cópia de Adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão do público da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
i) cópia do Projeto Político-Pedagógico constando o nome fantasia de acordo com o apresentado no Estatuto. Ressalta-se que a faixa etária de atendimento informada deve estar em consonância com o restante da documentação apresentada;
j) Termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;
k) Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.
l) anexo VI (horário integral).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

PROCESSO: SME-PRO-2024/73209
1- Objeto: Desapropriação de imóvel.
2- Partes: PCRJ/SME e BANCO DO BRASIL S.A. - Setor Público RJ.
3- Fundamento: Art. 15, § 1º, alínea “a”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, c/c o Decreto Rio nº 54.737, de 26 de junho de 2024.
4- Razão: Desapropriação de imóvel destinado à instalação de unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.
5- Valor: R\$ 9.360.000,00 (nove milhões trezentos e sessenta mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

PROCESSO: SME-PRO-2022/20469
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI RIO.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 45.716/2019.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R\$ 15.775,81 (quinze mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

SME-PRO-2025/36215 - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 187/2025 a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, com intervenção do CEC, em benefício da E/CRE (01.03.001) E. M. Estados Unidos, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche, e o Instituto de Desenvolvimento Integral Vini Jr., CNPJ nº 45.036.304/0001-4, cujo objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Decreto nº 30.871/2009.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

000700.006794/2026-75 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 311/2026, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 79.788.766/0027-71, cujo objeto é a aquisição de KIT ESCOLAR ADAPTADO, item 07, no valor de R\$ 3.908.086,00 (Três milhões novecentos e oito mil e oitenta e seis reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

SME-PRO-2023/05072 - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso PAR Nº 202241133-5, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, o Ministério da Educação e o FNDE, cujo objeto é a execução da Emenda Parlamentar nº 39540008/2022, no valor de contrapartida de R\$ 6.120,59 (seis mil cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos), com fulcro no Decreto nº 6.094/2007 c/c Resolução FNDE nº 4/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

Processo n.º 000700.000929/2026-99
Modalidade: Pregão Eletrônico PE-RP - SME nº 90199/2026.
Objeto: Aquisição de CONJUNTO KIT ESCOLAR
Decisão:
Considerando as razões expostas pela Pregoeira, com as quais concordo integralmente, **ACOLHO** a análise e a conclusão por ela apresentadas, motivo pelo qual **NÃO DOU PROVIMENTO**, por **NÃO RECONHECER** como recurso administrativo o documento protocolado pela empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., no âmbito do Pregão Eletrônico PE-RP - SME nº 90199/2026.
Em continuidade, com fulcro nas informações constantes da Ata da Sessão Pública, **MANTENHO** a decisão anteriormente proferida e **RECONHEÇO** a empresa **ALEA COMERCIAL LTDA.** como vencedora do certame. Por conseguinte, **ADJUDICO o ITEM 3** do referido pregão à empresa vencedora e **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório.
Outrossim, **declaro válidos** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio no curso do certame, haja vista a estrita observância à legislação vigente.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

PROCESSO n.º 000700.003515/2026-11- Pregão Eletrônico SRP nº 90384/2026: Face às razões expendidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, julgo **IMPROCEDENTE** a Impugnação apresentada pela empresa **BELA VISTA TEXTIL LTDA.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

PROCESSO nº 000700.007619/2026-03 - TERMO DE DOAÇÃO
Tendo em vista o Despacho nº 4976110 e, em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio nº 48.942/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 53.889/2024, e, ainda, com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME nº 412, de 06 de setembro de 2023, ACOLHO a proposta de Werger Produções Artísticas LTDA, CNPJ 00.343.379/0001-32, referente à doação do projeto “**Pequeno Cineasta**” e AUTORIZO A ACEITAÇÃO do serviço, bem como a FORMALIZAÇÃO do Termo de Doação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

Processo nº 000700.002465/2026-55:
Adjudico o objeto e homologo parcialmente a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90313/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto são Fraldas Descartáveis no **valor global de R\$ 240.649,20** (Duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA								
CNPJ: 15.361.478/0001-14								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO/ CPE/GMA	13	85.40.00.066-92	Fralda descartável para adulto, tamanho XG	ALFASOFT/ALFAMA	UN	233.640	R\$ 1,03	R\$ 240.649,20

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 957 - Processo nº SEI 000703.003840/2026-54 - **CLAUDIA LIMA DE PAULA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/162864-3.

Nº 958 - Processo nº SEI 000704.004500/2026-31 - **GEORGINA DE OLIVEIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Agente de Administração, Categoria Especial “A”, matrícula: 10/192655-9.

Nº 959 - Processo nº SEI 000705.001347/2026-80 - **MARCIA CATHARINO DE ARAUJO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/137401-6.

Nº 960 - Processo nº SEI 000703.000383/2026-46 - **MARCILIA MARIA RODRIGUES DAMACENO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/212209-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 961 - Processo nº SEI 000703.003626/2026-06 - **ISABEL CRISTINA NUNES MALAFAIA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/244322-4.

APOSTILA DA COORDENADORA

PORTARIA E/CTRH/CARH “P” Nº 814 DE 21 DE MAIO DE 2026 - **SEBASTIÃO FERNANDES RAULINO** - matrícula: **10/169406-6**.

D. O. do Rio nº 45 de 22/05/2026.

APOSTILA: “Tendo em vista o que consta no processo SEI 000706.001013/2026-04, **fica retificada para Classe D, o enquadramento** do servidor a quem se refere o presente ato”.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 138 - Conceder ao(s) Professor(es) II abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 6 - CLASSE C

Processo nº 000705.000945/2026-31 - CASSIA BRAVO DE BARROS - 10/200776-3, com validade de 19/05/2026.

N.º 139 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

SME-PRO-2024/61744 - LEDA MARIA VIEIRA BOAVENTURA - 10/261150-7, com validade de 29/09/2025.

NÍVEL 3 - CLASSE D

Processo nº 000708.006054/2026-69 - PAULO VINICIUS SANTANA DE ALMEIDA - 10/263022-6, com validade de 06/03/2026.

NÍVEL 2 - CLASSE D

Processo nº 000630.006061/2026-10 - GLAUCIA GUIMARAES DA SILVA - 10/272267-6, com validade de 14/05/2026.

NÍVEL 1 - CLASSE D

Processo nº 000710.005156/2026-18 - JOYCE CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO - 10/335206-9, com validade de 14/05/2026.

Processo nº 000710.004047/2026-83 - NATHALIA OTAVIANO DA ROCHA - 10/335174-9, com validade de 07/04/2026.

Processo nº 000710.005108/2026-20 - THAMY LOBO - 10/335308-3, com validade de 13/05/2026.

Processo nº 000710.005112/2026-98 - THIAGO AZEREDO GOUVEA - 10/307728-6, com validade de 13/05/2026.

N.º 140 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

Processo nº 000708.006445/2026-83 - ANE EMANUELE ALVES FERREIRA - 10/334265-6, com validade de 14/05/2026.

Processo nº 000709.004540/2026-32 - PRISCILA ANDREZA MEIRELES DA PAIXÃO - 10/334167-4, com validade de 19/05/2026.

N.º 141 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto(s) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

Processo nº 000707.006494/2026-26 - DANIELE SERPA SERAINE - 10/328541-8, com validade de 18/05/2026.

Processo nº 000709.004476/2026-90 - ELAINE CRISTINA PROTESTATO DA SILVA - 10/330347-6, com validade de 15/05/2026.

Processo nº 000630.006154/2026-36 - FABIANA SILVA FERREIRA - 10/336156-5, com validade de 19/05/2026.

Processo nº 000710.005257/2026-99 - FERNANDA DE OLIVEIRA MARQUES ALEIXO - 10/335710-0, com validade de 18/05/2026.

Processo nº 000630.006043/2026-20 - GISELE RAMOS DA SILVA - 10/330269-2, com validade de 14/05/2026.

Processo nº 000704.005148/2026-51 - MARCELA FLO RIBEIRO ALVES DOMINGOS - 10/335611-0, com validade de 18/05/2026.

Processo nº 000709.004503/2026-24 - NIEDJA CRISTINA ALVES LINS DA COSTA - 10/335698-7, com validade de 18/05/2026.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

Fixados com validade a partir de **19/06/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARILDA AMARAL DE BARCELOS, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/057132-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 655 de 13/04/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.000762/2026-47**.

Fixados com validade a partir de **19/06/2026**, os proventos mensais de inatividade de **CARMEN LUCIA FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/216366-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 408 de 04/03/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/69696**.

Fixados com validade a partir de **19/06/2026**, os proventos mensais de inatividade de **VERA LUCIA LAUDELINO FLORES DAS CHAGAS, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/229682-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 816 de 21/05/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.002444/2026-11**.

Fixados com validade a partir de **19/06/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ADRIANA LOPES DOS SANTOS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/199345-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 812 de 21/05/2026**, conforme processo nº **SEI 000706.002121/2026-96**.

Fixados com validade a partir de **19/06/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA HELENA BARROS LUZ, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/196487-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 820 de 22/05/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.004723/2026-78**.

Fixados com validade a partir de **19/06/2026**, os proventos mensais de inatividade de **PATRÍCIA TAVARES DE ASSIS, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/200016-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 821 de 22/05/2026**, conforme processo nº **SEI 000709.001807/2026-30**.

Fixados com validade a partir de **19/06/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ANTÔNIO DO NASCIMENTO BRUNO, PROFESSOR I - (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/173307-0**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 824 de 26/05/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/57074**.

Fixados com validade a partir de **19/06/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ALESSANDRA LYRA GONÇALVES, PROFESSOR I - (ARTES PLÁSTICAS) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/201725-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 819 de 22/05/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.000448/2026-13**.

Fixados com validade a partir de **19/06/2026**, os proventos mensais de inatividade de **NADIR MIRANDA MACIEL DA SILVA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/154861-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 288 de 10/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/63811**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

Fixados com validade a partir de **19/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **JANE PIMENTA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/242114-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 305 de 12/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/64434**.

Fixados com validade a partir de **19/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **DENISE VELLOSO LARA GUAPYASSU, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/216185-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 306 de 12/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/64280**.

Fixados com validade a partir de **20/02/2026**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ANGELA MARGARIDA GALOTTI, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/231795-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 312 de 19/02/2026**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/54974**.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, observando-se a Lei Complementar 173 de 27/05/2020, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Belford Roxo, da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000707.006451/2026-41 - LEANDRA LAURENTINO DA SILVA, 10/361937-6, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, no período de 01/03/2014 a 31/08/2024, como Professor de Ciências - E, Matrícula 10/51.383, no total de 3.825 (três mil oitocentos e vinte e cinco) dias, já descontados 12 (doze) dias de falta, desprezando-se os períodos de 24/02/2014 a 28/02/2014 e 01/09/2024 a 02/09/2024 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 13/05/2026).

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997 e o despacho da A/SUBSAD/CGRH/CTNPD de 28/04/2026, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000709-003606-2026-77 - SOLANGE DE ALMEIDA BARROS ANDRADE, Professor II, 10/199820-2, no período de 01/07/1994 a 24/03/1999, como Professor II, matrícula 5020944-4, no total de 1.728 (mil setecentos e vinte e oito) dias, já descontados 01 (um) dia de faltas sem abono, desprezando-se o período de 17/05/1994 a 30/06/1994, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 08/05/2026).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo nº 000700.006539/2026-22 - ANA CAROLINA CABRAL SCHMIDT, Professor I - Educação Física, 10/233777-2, nos períodos de 01/02/2000 a 14/11/2001 e 15/11/2002 a 09/03/2003, no total de 783 (setecentos e oitenta e três) dias (Solicitação feita em: 20/05/2026).

Processo nº 000704.004059/2026-97 - LUCIA DE FÁTIMA LOPES DOS REIS, 10/200655-9, Professor II. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 12/05/1994 a 21/04/1999, conforme o requerido no total de 1.800 (mil e oitocentos) dias, outrora averbado com fulcro no parágrafo único do art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, despacho de 26/03/2013, publicado no D.O. Rio nº 09 de 27/03/2013, mantendo-se averbado o período de 01/02/1991 a 11/05/1994, no total de 1.201 (mil duzentos e um) dias (Solicitação feita em 10/04/2026).

SME-PRO-2024/61881 - VALERIA SEABRA BARRETO DE OLIVEIRA, 10/291746-6, Professor de Ensino Fundamental - Artes Cênicas. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 01/04/1989 a 28/02/1991, 01/04/1991 a 30/06/1991, 01/08/1991 a 31/12/1993, 01/03/1994 a 31/07/1994, 01/09/1994 a 31/07/1996, 01/09/1996 a 31/12/1997, 01/03/1998 a 30/09/1998, 01/07/2001 a 31/08/2001, con-

forme o requerido no total de 3.285 (três mil duzentos e oitenta e cinco) dias, outrora averbados com fulcro no parágrafo único do art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, despacho de 24/04/2025, publicado no D.O. Rio nº 030 de 30/04/2025, mantendo-se averbado o período de 20/09/2001 a 09/12/2013, no total de 4464 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro) dias (Solicitação feita em 13/05/2026).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000707.004094/2026-86	MARIA DA GLORIA MACIEL	10/222404-6
000630.000004/2025-38	FABRICIO XAVIER DO CARMO	10/336005-4
000708.006590/2026-64	MONIQUE CORTE DE VASCONCELLOS	10/318584-0

Indeferi os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2025/50046 - INDEFERIDO
SME-PRO-2024/91577 - MANTIDO INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

SEI 000702.002976/2026-57 - INDEFERIDO
SEI 000710.004773/2026-04 - INDEFERIDO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo: **000.708.007931/2026-19**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **ANDREZA DE FARIAS ALMEIDA LEMOS**, matrícula 95/ 379.980-6, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 11 de junho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.701.002638/2026-25**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de, **LUCIANA VAZ COSTA FONSECA**, matrícula 95/ 392.339-8, **PROFESSORA PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA**, com eficácia a contar de 10 de junho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.711.001707/2026-90**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de, **RENATA DE ABREU GOMES**, matrícula 95/ 367.169-0, **PROFESSORA PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com eficácia a contar de 17 de junho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.702.005099/2026-76**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de, **VALDEMI MATEUS DA SILVA**, matrícula 95/394.553-2, **PROFESSORA PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES**, com eficácia a contar de 16 de junho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.709.005145/2026-77**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de, **ANA FLAVIA JORDAO HORTA**, matrícula 95/ 378.655-5, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 08 de junho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.705.004531/2026-81**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de, **JONATHAN CALAZANS MACHADO**, matrícula 95/ 389.610-7, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 17 de junho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.705.004540/2026-72**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de, **PATRICIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 95/ 372.891-2, **AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 17 de junho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000.701.002734/2026-73**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de, **ALEXIA CABRAL BARBOSA SANTOS**, matrícula 95/394.797-5, **PROFESSORA PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**, com eficácia a contar de 18 de junho de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 44, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 000701000180/2026-70,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/1ª CRE “P” Nº 01, de 23 de janeiro de 2026, por substituição de servidor corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralização de Pagamento, no âmbito da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, com efeitos a contar de 17/06/2026, observando o Decreto nº 50.152, de 1º de fevereiro de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/1.ª CRE “P” N.º 44, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1602...2181	E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos	Virginia Rocha de Souza Santos Ferreira	Diretor IV	11/267.993-4
		Denise Barros Moraes de Oliveira	PAEI	10/266.909-1

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

PROCESSO Nº 000701.002469/2026-23

- 1) **Objeto:** Transferência do FNDE.
2) **Partes:** PCRJ/E/1ª CRE e Conselho Escola Comunidade da E/1ª CRE/01.01.601- C.M Ladeira dos Funcionários e outros.
3) **Fundamento:** Não sujeito à Lei 14.133/2021 e suas alterações.
4) **Razão:** Viabilizar a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - FNDE/PDDE - PDDE BÁSICO - 2º Lote - 1ª parcela 2026.
5) **Valor:** R\$ 89.785,00 (oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e cinco reais).
6) **Autoridade:** Monica dos Santos Melo

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.005) E.M. Bombeiro Geraldo Dias formalizada através do processo 000702.003330/2026-97 no valor de R\$ 16.535,82.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.021) E.M. Mário Faccini formalizada através do processo 000702.003443/2026-92 no valor de R\$ 23.387,56.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.802) EDI Aníbal Machado formalizada através do processo 000702.004365/2026-43 no valor de R\$ 60.972,65.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.011) E.M Jornalista Brito Broca formalizada através do processo 000702.004015/2026-87 no valor de R\$ 13.101,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.806) EDI Irmã Margarita Alarcon formalizada através do processo 000702.004963/2026-12 no valor de R\$ 33.531,55.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.06.024) E.M. Sergio Vieira de Mello formalizada através do processo 000702.004385/2026-14 no valor de R\$ R\$ 35.945,34.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.06.012) E.M. Camilo Castelo Branco formalizada através do processo 000702.003767/2026-21 no valor de R\$ 20.931,65.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.007) E. M. Jornalista Assis Chateaubriand formalizada através do processo 000702.004872/2026-87 no valor de R\$ 26.321,65.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.011) E. M. Joaquim Nabuco formalizada através do processo 000702.000673/2026-08 no valor de R\$ 3.016,80.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.608) C. M. Germinal da Vila formalizada através do processo 000702.004616/2026-90 no valor de R\$ 38.860,46.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.601) C. M. Pipa no Céu formalizada através do processo 000702.004037/2026-47 no valor de R\$ 32.526,69.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/2ª CRE/Gerência de Operações formalizada através do processo 000702.004971/2026-69 no valor de R\$ 67.151,33.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/2º CRE/ Gerência de Operações formalizada através do processo 000702.005001/2026-81 no valor de R\$ 49.166,80.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.06.603) C. M. Jacó Inácio Gomes formalizada através do processo 000702.003857/2026-11 no valor de R\$ 14.246,51.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.006) E. M. Anne Frank formalizada através do processo 000702.000406/2025-41 no valor de R\$ 4.000,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.08.022) E. M. Mata Machado formalizada através do processo 000702.004862/2026-41 no valor de R\$ 20.118,68.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.801) EDI Marechal Hermes formalizada através do processo 000702.004141/2026-31 no valor de R\$ 45.656,54.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.804) EDI Professora Sarita Konder formalizada através do processo 000702.005117/2026-10 no valor de R\$ 12.107,44.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.603) C.M Galdino Manoel formalizada através do processo 000702.005069/2026-60 no valor de R\$ 5.484,38.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.020) E.M Epitácio Pessoa formalizada através do processo 000702.001952/2026-81 no valor de R\$ 70.276,29.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP - Taxi Rio formalizada através do processo 00070200514/2026-12 no valor de R\$ 3.842,16.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.09.602) C.M Cantinho do Céu formalizada através do processo 000702.004743/2026-99 no valor de R\$ 38.815,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.017) E.M. Joaquim Abílio Borges formalizada através do processo 000702.000168/2026-55 no valor de R\$ 13.241,48.

Aprovo a prestação de contas dos gestores SDP da E/CRE (02.04.008) E.M. Vital Brasil formalizada através do processo SME-PRO-2025/65327 no valor de R\$ 32.107,13.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo: SME-PRO-2025/61983
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/64010
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/64109
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/65551
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/65033
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/65014
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/70564
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/68466
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/70289
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/70605
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE “P” N.º 184, DE 19 DE JUNHO DE 2026.
A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE “P” nº 168 de 14 de maio de 2026, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE “P” N.º 184, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.003) E.M. Pareto	Tatiana de Jesus Abardes	Diretor IV	11/222.810-4
		Vanderson Cidade Mateus Gomes	Diretor Adjunto	12/301.537-7

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE “P” N.º 185, DE 19 DE JUNHO DE 2026.
A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE “P” nº 07 de 27 de janeiro de 2025, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE “P” N.º 185, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.13.041) E.M. Tobias Barreto	Priscila Greco Santana	Diretor IV	11/221.784-2
		Leila Vieira de Senna Guimarães	Coordenador Pedagógico	12/222.721-3

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

000703.003311/2026-51-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 3578547 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.003562/2026-35-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index m3450503do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo: SME-PRO-2025/58662.
1. Objeto: FNDE/PDDE/ BÁSICO - 1ª parcela - 2º lote - 2026.
2. Partes: PCRJ/SME/E/3ª CRE e EDI Henrique Foréis (03.12.801) e outros desta coordenadoria.
3. Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Viabilizar a execução dos recursos do FNDE/PDD/BÁSICO - 1ª parcela - 2º lote - 2026.
5. Valor: R\$ 21.959,50 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) na N.D. 3.3.90.39 e R\$ 13.400,50 (treze mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos) na N.D. 4.4.90.52.
6. Autorização: Maria de Fátima Cunha.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo: SME-PRO-2025/63655
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer no processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000704.000478/2025-79
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer no processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/69817
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer no processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/70216
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer no processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: SME-PRO-2025/66368
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer no processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
000704.005132/2026-48	E/4ª CRE (04.10.810) EDI MIGUEL COUTO	MAGALY DINIZ DE SOUZA MOURA	11/259.362-2
		VERA REGINA SANTOS DA COSTA	12/301.515-3
000704.005183/2026-70	E/4ª CRE (04.30.005) E.M TENENTE GENERAL NAPION	ADRIANA GERALDO DA SILVA	11/302.113-6
		NATHÁLIA SANTOS DE AGUIAR NUNES	12/285.008-9
000704.005673/2026-76	E/4ª CRE (04.30.603) CM TIO MARIO	REGINA CELIA FIRMINO DA CONCEIÇÃO	11/288.212-4
		CARMEN DOLORES DA SILVA GAMA	12/249.460-7

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

000705.000506/2026-29
E/CRE (05.14.032) E.M MENDES VIANA
ANDERSON DE OLIVEIRA THEODORO 11/264.830-1
DEBORAH COUTINHO A. CAVALCANTE 12/341.244-2

SME-PRO-2025/12419
E/CRE (05.14.607) C.M. SEMENTINHA
CECÍLIA DE CAMPOS CAMPOS SAITU 11/215.776-6
ANA PAULA DE SOUZA NOGUEIRA 12/25.6.430-0

000705.001839/2026-75
E/CRE (05.14.608) C.M. JOSEPH BARBERA
ROSANA BRUNO PEIXOTO 11/232.187-5
CARLA SANTOS DE LIMA 12/264.813-7

SME-PRO-2025/30188
E/CRE (05.14.609) C.M. PARQUE BOM MENINO
ANA PAULA DE SOUZA MENDES 11/268.437-1
ANDREIA DA SILVA M. ALVES 12/270.931-1

000705.001877/2026-28
E/CRE 05.15.002 E.M. ITÁLIA
AMAURY GOMES DE ALMEIDA 11/279278-6
BRUNO SEGAL R. DOS SANTOS 12/291217-8

SME-PRO-2025/66822
E/CRE (05.15.015) E. M. PADRE DEHON
JORDANA CARVALHO DE OLIVEIRA SALAZAR 11/263.722-1
MELINA CRISTINE BLAZ G. DE OLIVEIRA 10/293.561-7

SME-PRO-2025/47059
E/CRE (05.15.054) C.M. CARDEAL ARCOVERDE
DANIELA REGINA DA SILVA 11/259.435-6
DANIELLE ALVES DE MOURA 12/282.476-1

000705.004440/2026-46
E/CRE (05.15.061) EM ASPIRANTE CARLOS ALFREDO
MARCIA SILVA DO NASCIMENTO 11/220.702-7
LORRAINE DA SILVA FERREIRA 12/327.191-3

SME-PRO-2025/66995
E/CRE 05.15.062 E.M. FIGUEIREDO PIMENTEL
MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIDAL 11/242.613-8
DANIELA QUEIROZ ARMINDO 12/166.907-6

SME-PRO-2025/66450
E/CRE (05.15.612) C.M. TIA MARIA DO JONGO
ANGELICA P DE S. DE FARIAS 11/201.082-5
GIUSEPPINA PALADINO 12/ 208.002-6

000705002482/2026-42
E/CRE (05.15.803) EDI PIO XII
IONA PILLAR CASALI 11/147.385-9
MARIA FILOMENA FERNANDES LEONOR 12/241.872-1

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

07/07/000.072/2025 (SEI 000707.000645/2026-32) - Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2414/2026/RBVP, de 11/05/2025 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9.ª CRE N.º 337, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Altera a Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 336, de 18 de junho de 2026, referente ao Processo n.º 000709. 005851/2026-19, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 10/215.448-2;
- Adriana Freitas Lima Esteves, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/299.907-6;
- Fabíola Pereira Rodrigues Figueira, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/296.476-5;
- Suelen de Almeida Corrêa, Professor II, matrícula 10/223.416-9, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026
RODRIGO COSTA DA SILVA

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 01/12/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2025/45671, no valor de R\$ 13.431,92 (Treze mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 177 de 02/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 23/01/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.816) EDI Professor João Fernandes Filho, formalizada através do processo 000709.000175/2025-14, no valor de R\$ 1.699,00 (Mil, seiscentos e noventa e nove reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 212 de 26/01/2026.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/06/2025**

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.502) Escola Municipal Presidente Nereu Ramos, formalizada através do processo 000709.004086/2026-10, no valor de R\$ 83.778,60 (Oitenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.816) EDI Professor João Fernandes Filho, formalizada através do processo 000709.000676/2026-73, no valor de R\$ 4.450,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/06/2026
RETIFICAÇÃO**

D.O. RIO N.º 63 DE 19/06/2026, PÁGINA 30- COLUMA 1.

Processo: 000709.001651/2026-97

Onde se lê: ...no valor de R\$ 9.858,51 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Leia-se: ...no valor de R\$ 8.517,42 (Oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 561, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000.710.006352/2026-18, de 19 de junho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Gláucia da Silva Moraes Acioli de Lima, PEF, matrícula 10/296.425-2;
- Morôni Azevedo de Vasconcellos, PEF, matrícula 10/296.405-4;
- Douglas Alves Barbosa, PEF, matrícula 10/331.661-9
- Ana Carolina Ribeiro Moura, PEF, matrícula 12/282.636-0, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 562, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000.710.006353/2026-54, de 19 de junho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Márcia Valéria Brandão do Nascimento, PEF, matrícula 10/305.967-2;
- Ana Carolina Ribeiro Moura, PEF, matrícula 12/282.636-0;
- Luciana de Souza Santana Agapito, PEF, matrícula 10/282.517-2
- Juliana Torquato Garcez, PEF, matrícula 10/302.409-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 563, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.º 000.710.006354/2026-07, de 19 de junho de 2026.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Clayton Paiva Coelho, PAEI, matrícula 10/255.303-0;
- Alex da Silva Cardoso, PEI - 40h, matrícula 12/274.758-2;
- Milena Pereira Finamora Zoio, PEF - 40h, matrícula 10/261.207-5
- .Márcia Valéria Brandão do Nascimento, PEF, matrícula 10/305.967-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 564, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 560, de 17 de junho de 2026, referente ao processo n.º 000710.006260/2026-20, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Denys Rodrigues de Moraes, Agente Educador II, matrícula 12/285.381-0;
- Bianca Sabino Araujo, PEF, matrícula 10/297.994-6;
- Alex da Silva Cardoso, PEI, matrícula 12/274.758-2;
- Augusto Cesar Freitas de Medeiros, PII, 10/178.192-1, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

PROCESSO: 000710.005795/2026-83

1. Objeto: Transferência PDDE BÁSICO 1ª PARCELA 2º LOTE - 2026 - 10ª CRE
2. Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e CEC do E/10ª CRE/ CM (10.19.601) SEMPRE VIDA VALE DO SOL e outros.
3. Valor: R\$ 128.060,00 (cento e vinte e oito mil e sessenta reais)
4. Fundamento: Não sujeito
5. Razão: Execução do PDDE.
6. Autorizo: Marias das Graças Muller de Oliveira Gonçalves.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

000711.000537/2026-09 - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3182 /2026/RBVP, de 10 de junho de 2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.013) Escola Municipal Alice Tibiriçá, formalizada através do processo nº 000711.001589/2026-94 no valor de R\$ 26.319,23 (vinte e seis mil e trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.030) Escola Municipal Tenente Antônio João, formalizada através do processo nº 000711.001642/2026-57 no valor de R\$ 24.998,26 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.501) Escola Municipal Anísio Teixeira, formalizada através do processo nº 000711.001697/2026-67 no valor de R\$ 0,00 (zero).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 19/06/2026

Processo 006200.000402/2026-81 - APROVO o Termo de Referência, SEI nº 4511083 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Portaria diurno e noturno para atendimento das necessidades da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., durante o prazo de 12 (doze) meses, devidamente descritos no Termo de Referência, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018.

DECLARO que a presente despesa encontra-se em conformidade com o Artigo 16, inciso II e Artigo 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 19/06/2026.

Processo nº MUL-PRO-2025/00847 - Considerando o Memorando nº MUL-MEM-2025/00623 da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, às fls. 02 e o Termo de Referência às fls. 03 e 04, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo:

1. **Objeto:** Aquisição de camisas de uniforme para o Projeto Jovem Aprendiz.
2. **Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Paulo Cesar R.M. Uniformes.
3. **Fundamento:** Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. **Razão:** Dispensa.
5. **Valor:** R\$ 1.612,00 (um mil seiscentos e doze reais)
6. **Autorização:** Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 171, DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar **LUCIANA CORDEIRO RODRIGUES**, matrícula 12/288.894-9, Profissional de Nível Médio, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 107534, da Gerência de Ações Intersetoriais, da Coordenação de Abordagem Social Especializada, da Coordenadoria Técnica de Programas para População em Situação de Rua, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 172, DE 06 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **SHEILA CRISTINA DE MOURA VALLE**, matrícula 10/237.105-2, Professor I - Educação Física, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 105134, da Gerência de Abordagem Social 24h, da Coordenação de Abordagem Social Especializada, da Coordenadoria Técnica de Programas para População em Situação de Rua, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 173, DE 06 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **SHEILA CRISTINA DE MOURA VALLE**, matrícula 10/237.105-2, Professor I - Educação Física, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 107534, da Gerência de Ações Intersetoriais, da Coordenação de Abordagem Social Especializada, da Coordenadoria Técnica de Programas para População em Situação de Rua, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 174, DE 06 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **JANE CARVALHO FERNANDES**, matrícula 10/241.067-8, Assistente Social, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS 08, código 105132, da Coordenação de Abordagem Social Especializada, da Coordenadoria Técnica de Programas para População em Situação de Rua, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 175, DE 06 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **JANE CARVALHO FERNANDES**, matrícula 10/241.067-8, Assistente Social, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 105134, da Gerência de Abordagem Social 24h, da Coordenação de Abordagem Social Especializada, da Coordenadoria Técnica de Programas para População em Situação de Rua, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 176, DE 06 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CLÁUDIA LASRY MARTINS**, matrícula 10/240.720-3, Assistente Social do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS 09, código 009021, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 177, DE 06 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **CLÁUDIA LASRY MARTINS**, matrícula 10/240.720-3, Assistente Social, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS 08, código 105132, da Coordenação de Abordagem Social Especializada, da Coordenadoria Técnica de Programas para População em Situação de Rua, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 201, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA DE SOUSA MENEZES**, matrícula 10/235.551-9, Assistente Social, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS 09, código 009021, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 215, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.004153/2026-58.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG Nº 502 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025, do Termo de Colaboração nº 215/2025, e instruído no processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/04394, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada “Associação Maranathá do Rio de Janeiro”, cujo o objeto é a compra de 100 (cem) vagas de acolhimento para adultos, ambos os sexos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 16/11/2025 até 15/11/2027, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025, com base na solicitação constante no despacho nº 4554398, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro servidor constante do Anexo Único, cabendo ao segundo e aos demais, sucessivamente, substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, permanecendo, contudo, a presidência sempre atribuída ao primeiro na ordem da listagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/06/2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 215, DE 18 DE JUNHO DE 2026

	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Presidente	JUPIRA DE OLIVEIRA CUNHA	11/242.748-2	AS/7 CAS/ CRAS ZUMBI DOS PALMARES
Membro	ALESSANDRA CURCIO MINEIRO	10/235.603-8	AS/7 CAS/ CRAS ZUMBI DOS PALMARES
Membro	HELENA HERMINIO FREITAS BRAGA	11/24.746-8	AS/7CAS/CRAS GONZAGUINHA
Membro	BIANCA NUNES SOARES	10/240.887-0	AS/7CAS/CRAS GONZAGUINHA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 213, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 41540 - CREAS Padre Guilherme Decaminada, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.004599/2026-82, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” Nº 213 DE 18 DE JUNHO DE 2026

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR SDP	1. CINTIA ELIANE D'AVILA PIXIOLINE	11/240058-8	Diretor IV
GESTOR SDP	2. CLÁUDIA CILENE RAMADAS KISTENMACKER	10/240805-2	Assistente Social

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo: ASS-PRO-2024/01454

Objeto: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 022/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-SMAS Nº 143/2021

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e SANTA COMBA SERVICOS LTDA

Fundamento: Artº. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Razão: Licitação - Pregão

Valor: R\$ R\$ 16.361.125,00 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/06/2026

000800.003931/2026-91: Fica concedida dispensa de ponto no período de 08/06/2026 a 11/06/2026, formulada em favor da servidora Carolina Alves Machado Couto, matrícula 10/291.991-8, referente a participação no evento “XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - PARCOM 2026”, em Brasília, DF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO (*)EXPEDIENTE DE 16/06/2026

000800.004345/2026-64 - APROVO o Termo de Referência Id. SEI nº 4821260 e AUTORIZO a contratação oriunda da inexigibilidade de licitação, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ Nº: 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto consiste na participação de agentes públicos em evento de capacitação e aperfeiçoamento profissional promovido por entidade específica, com programação previamente definida e temática diretamente relacionada às atribuições institucionais da SMAS, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

(*) **Republica-se por incorreção o ato publicado no D.O. de 18/06/2026.**

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6787 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.057701/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
GUIOMAR FERNANDES DA SILVA	57/364.403-6	Farmacêutico	Diretor II
JOAO CARLOS ROCHA DA SILVA	11/218.686-4	Agente de Administração	Diretor IV

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6612 de 04/11/2025, publicada no D.O. Rio de 05/11/2025.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 861 - Designar **SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS**, Enfermeiro, matrícula 12/281.976-1, para exercer, com validade a partir de 12/06/2026, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026473, da Divisão de Enfermagem, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 862 - Designar **SUELI MARIA REFRANDE**, Enfermeiro, matrícula 12/281.631-2, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 026980, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 863 - Exonerar, com validade a partir de 01/06/2026, **MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/195.542-6, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027610, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 864 - Nomear **LUCIMAR DE PAULA**, Recepcionista, matrícula 11/237.884-2, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027610, da Divisão de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 865 - Nomear **MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 11/195.542-6, para exercer, com validade a partir de 01/06/2026, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 039382, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 866 - Designar **PATRICIA DE JESUS JANSEN TRINDADE**, Enfermeiro, matrícula 12/303.255-4, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026743, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 867 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/28274.05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMMC	GUSTAVO WINOGRAD	60/333.861-3
FISCAL	HMMC	ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
		LUCIA MARIA DE SOUZA CATHY	11/087.714-2
		MARIA ISAUARA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
		SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA	11/208.404-4
		ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
		LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	60/384.605-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº **2509289** e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para locação de centrais geradoras de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, contemplando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, para atender o **Hospital Municipal Miguel Couto**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 11/08/2025 e 11/08/2027, conforme processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/28274 e SMS-PRO-2023/28274.05.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 868 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/62141.09,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	LUCIANA TELES DA CUNHA E SILVA DE SOUZA	12/218.607-0
FISCAL	HMSF	ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
		RONALDO DOS SANTOS PERES	10/229.480-9
		SANDRA SOARES SANTOS	10/175.357-3

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato cadastrado no Sistema Ccon sob o nº **2418002**, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**, e a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de ensaio de proficiência para fornecimento de programa de controle de qualidade (CQE) para as unidades da SUBHUE - para atender ao HMSF, processos nº (s) SMS-PRO-2025/62141 e SMS-PRO-2025/62141.09.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2345 de 18 de Dezembro de 2025, publicada no D.O.M nº 191 de 22 de Dezembro de 2025, página 54.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA S/SUBG “P” Nº 10 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores efetivos e estáveis:

Pedro Rodrigo de Carvalho Fragoso - Matrícula nº 12/219024-7

José Fernandes Campos Junior - Matrícula nº 13/217111-4

Para apurar os fatos e circunstâncias narrados no âmbito do Processo 000900.044809/2026-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.06.2026

000900.013382/2026-35 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 01 e 02 da Ata 597/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90246/2025, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 09/07/2026 a 08/07/2027, tendo por beneficiária a empresa **BIO INNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.06.2026

SMS-PRO-2023/31523 - Nos termos da manifestação da Coordenação de Saúde Bucal (S/SUBPAV/SAP/CSB) por meio do Despacho **4806835**, **AUTORIZO** a troca de marca formulada pela empresa **Évora Comércio e Serviços de Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda** - CNPJ nº **54.550.569/0001-50**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90403/2025**, referente aos itens: ultrassom odontológico, da marca original **DENTSCLER** para a marca substituta **DENTFLEX** e o fotopolimerizador de resinas da marca original **KONDENTECH** para a marca substituta **MICRODONT**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.06.2026

000900.012998/2026-99 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 01 e 21 da Ata 606/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90483/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 14/07/2026 a 13/07/2027, tendo por beneficiária a empresa **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 19.06.2026

SMS-PRO-2025/07333 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), cujo objeto refere-se à aquisição de Videolaringoscópio, Lâmina Reprocessável em definição de alto nível, com treinamento operacional, pertencente à classe 6515, destinado a instrumentalizar as unidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 19.06.2026

000900.049923/2026-63 - DE ACORDO, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **Despacho 4975333**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** da gratificação pelo trabalho noturno em favor de **SIMONE THOMAZ RAMOS**, cargo de Agente de Administração, matrícula nº 10/224.657-7; referente a competência OUT/25, NOV/25 e DEZ/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 19.06.2026

000900.016523/2026-71 - DE ACORDO, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **Despacho 4965587**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** do benefício alimentação instituído pelo Decreto nº 19617/2021 em favor de **LUCIMAR FERNANDES VIEIRA BORGES**, cargo de **Datilógrafo**, matrícula nº **10/087.945-2**; referente ao período de **01/03/2022 à 31/12/2025**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 19.06.2026

000900.026536/2026-59 - DE ACORDO, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **Despacho 4977941**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** do benefício alimentação instituído pelo Decreto nº 19617/2021 em favor de **GENICE GONÇALVES DE SOUZA**, cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº **10/212.431-1**; referente ao período de **01/06/2025 à 31/12/2025**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 19 DE JUNHO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 580 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 14 de abril de 2026, a **DANIEL LOPES DA MATA**, Subsecretário, da S/SUBHUE, matrícula 60/359.810-9, por ter participado da “REUNIÃO COM A SECRETARIA ESPECIALIZADA À SAÚDE”, realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.057880/2026-90.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 581 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **LADY CHRISTIANY RODRIGUES PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/197.577-0, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.041841/2026-71.

Nº 582 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANDREZA PEREIRA DE MEDEIROS MESQUITA**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1737752 - 57/364.433-3, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2 (Hospital do Andaraí), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.051688/2026-90.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

000900.015465/2026-69 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2026NE000141**

- 1.Nº DA AQUISIÇÃO: 0 - SEM AQUISIÇÃO
2.OBJETO: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO (SDP)
3.PARTES: **COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / POLICLINICA ANTÔNIO RIBEIRO NETTO**
4.FUNDAMENTO: Decreto Municipal Nº 50.162/2022
5.RAZÃO: Suprimento de Fundos
6.VALOR: **R\$ 48.557,32** (Quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta dois centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**
Omitido do D.O-19/06/2026

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
PORTARIA “P” N.º 008, DE 29 DE MAIO DE 2026.

A COORDENADORA GERAL DA AP 2.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades do objeto dos processos 000900.057900/2026-22 e 000900.057919/2026-79, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação, a comissão integrada, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores estatutários efetivos e estáveis:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ELAINE DIAS GARROT NOGUEIRA	12/262.851-9
CÉSAR AYRES MENDES	12/263.411-1
HELENA MARIA CAETANO REIS CANONE	10/219.068-4

Torno sem efeito a publicação do ato no Diário Oficial do dia 05/05/2026, página 29.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

Processo nº 000900.000182/2026-12 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 2026NE000146

- 1.AQUISIÇÃO: 2600348
2.OBJETO: Fornecimento de Água e Esgoto para as Unidades da AP-3.2 no exercício de 2026

- 3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
4.FUNDAMENTO: Artigo 74 caput da Lei nº 14133/21 de 01/04/2021.
5.RAZÃO: Inexigibilidade.
6.VALOR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Autorizo o Empenhamento da Despesa

Processo nº 000900.033413/2026-74

1. **Aquisição** nº 2608894
2. **Objeto:** Aquisição de material hospitalar
3. **Partes:** PCRJ/SMS/CAP 2.2 e MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGU-RANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
4. **Fundamento:** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5. **Razão:** Pregão/ 90936/2024
6. **Valor:** R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
7. **Autorização:** Priscila Guimarães dos Anjos
(*) Omitido no D.O. Rio em 18/06/2026

Autorizo o Empenhamento da Despesa

Processo nº 000900.056697/2026-77

1. **Aquisição** nº 2608896
2. **Objeto:** Aquisição de material hospitalar
3. **Partes:** PCRJ/SMS/CAP 2.2 e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRO-DUTOS HOSPITALARES LTDA
4. **Fundamento:** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
5. **Razão:** Pregão/ 90936/2024
6. **Valor:** R\$ 40,00 (Quarenta reais)
7. **Autorização:** Priscila Guimarães dos Anjos
(*) Omitido no D.O. Rio em 18/06/2026

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.2
PORTARIA “P” S/SUBPAV/CAP-5.2 Nº 05 DE 18 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes nas Unidades de Saúde a seguir.

CNES: 5621720		COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 5.2	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
1813	SERVIDOR	ADRIANA ITALO DANTAS	11/219.193-0
	SERVIDOR	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGAO	12/2106052
	SERVIDOR	MARCIO JOSÉ PAIVA E SOUSA	12/231.225-4

CNES: 2270277		CMS ALVIMAR DE CARVALHO	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
13027	SERVIDOR	ETIENNE LIMA GIANNINI	11/237.533-5
	SERVIDOR	ANA MARIA CRISTINA FERREIRA GASPAR	12/207.840-0
	SERVIDOR	ALDINEIA FERRAZ PINHEIRO	10/197.245-4

CNES: 2270366		CMS MANOEL DE ABREU	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
13007	SERVIDOR	VANILDA PACIÊNCIA IGNACIO DE ALMEIDA	11/213.893-1
	SERVIDOR	FERNANDA DE JESUS PINTO	12/212.838-7
	SERVIDOR	SHEILA DOS SANTOS PEREIRA	10/224.201-4

CNES: 2269546		CMS OSWALDO VILELLA	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
13019	SERVIDOR	ALEXANDRE GUERREIRO DA SILVA	10/237.143-3
	SERVIDOR	VANIA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO MATHIAS	12/152.052-7
	SERVIDOR	NEUSA MARIA SANT'ANNA DE MORAES	12/243.504-8

CNES: 2269554		CMS BELIZÁRIO PENNA	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
12981	SERVIDOR	DENISE TEIXEIRA VIEIRA	11/243.432-2
	SERVIDOR	QUÊSIA BORGES BALTAR	12/252.888-3
	SERVIDOR	GEUCENIRA BARBOSA LIMA	12/162.168-9

CNES: 2270293		CMS RAUL BARROSO	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
40842	SERVIDOR	RUBENS LOPES DA SILVA	12/226.055-2
	SERVIDOR	CLÉSSIO BARROS OLIVEIRA	10/193.424-9

CNES: 2269562		CMS MARIO RODRIGUES CID	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
19057	SERVIDOR	ISIS REGINA LOPES DA SILVA	11/ 174.363-2
	SERVIDOR	ERICMAR CARVALHO DE MELO	12/198.709-8
	SERVIDOR	NILTON RAMALHO DE SOUZA	10/209.553-7

CNES: 2270285		CMS WOODROW PIMENTEL PANTOJA	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
19058	SERVIDOR	LUCIANA FERNANDES RODRIGUES	11/163453-4
	SERVIDOR	DEISE ANTUNES PEREIRA	12/225.035-5
	SERVIDOR	ALINE EDUARDO GLÓRIA	10/224.527-2

CNES: 2270633		CMS MÁRIO VITOR DE ASSIS PACHECO	
UA	SERVIDOR	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
13011	SERVIDOR	MIRIAN CARNEIRO FRANCISCO	11/259.113-9
	SERVIDOR	JULIO CESAR DE CARVALHO FONSECA	12/224.603-1
	SERVIDOR	SILVANA ELIZABETH FEITOSA	10/212.787-6

CNES: 2269538		CMS EDGARD MAGALHÃES GOMES	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
19084	SERVIDOR	LUCIMEIRE DA SILVA DUTRA	11/195.475-9
	SERVIDOR	ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	12/160.237-4
	SERVIDOR	NEIVA GOMES PEREIRA	10/197.590-3

CNES: 2270641		CMS PEDRO NAVA	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
13023	SERVIDOR	GLINES LUCIE DA SILVA MARTINS	***454.64***
	SERVIDOR	FERNANDO JOSÉ DE LIMA	***718.16***
	SERVIDOR	SONIA DA SILVA TOMAZ	***749.82***

CNES: 2269511		CMS GARFIELD DE ALMEIDA	
UA	STATUS	NOME COMPLETO	CPF/MATRÍCULA
19054	SERVIDOR	TATIANA CRISTINA CASTRO CARTAGENES	12/228.620-1
	SERVIDOR	MÔNICA CRISTINA JOSÉ	12/228.881-9
	SERVIDOR	SIMONE PEIXOTO OLIVIERI	12/202.856-1

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

(*) AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL
PROCESSO nº SMS-PRO-2025/62141 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
Onde se Lê: ... no percentual de 2384,55%, ...
Leia-se: ... no percentual de 23,8455%, ...
(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 63 de 19/06/26 - pag. 033 - 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/05/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14481
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2607079
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 707845
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CATARINENSE HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 14.672,00 (Quatorze mil e seiscentos e setenta e dois reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* OMITIDO 13/05/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14673
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2607080
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 107846
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FAR-
MACEUTICA CEARENSE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* OMITIDO 13/05/2026

Processo nº.: SMSPRO2024/52446
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608244
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108845
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MULTIFARMA COMERCIO E REPRE-
SENTACOES LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I

6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 35.545,50 (Trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* OMITIDO 13/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/05/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/14481
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2607187
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 107926
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZAAGUIAR E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SANTE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* OMITIDO 13/05/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/83254
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2606785
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 107561
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E GREEN MED DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 4.680,00 (Quatro mil e seiscentos e oitenta reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* OMITIDO 13/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/05/2026

Processo nº.: 000900.045067/2026-77
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2607078
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 107844
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDI-
CAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 12.074,40 (Doze mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* OMITIDO 14/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/05/2026

Processo nº.: 000900045067/2026-77
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2607364
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108077
3. OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E BAYER S.A.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 99.200,00 (Noventa e nove mil e duzentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* OMITIDO 14/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/06/2026

Processo nº.: 000900.011103/2026-07
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2608412
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 109001
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESCALA SOLUCOES EM ABASTECI-
MENTO LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$: 5.125,00 (Cinco mil e cento e vinte e cinco reais)8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*OMITIDO 22/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo nº: 000.900.0057802/2026-95 - APROVO o Termo de Referência, documento n 5030884 e AUTO-
RIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,
destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade,
adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/05/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2024/50903

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2607435
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108140
- OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
- PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- RAZÃO: PREGÃO
- VALOR: R\$: 31.030,00 (Trinta e um mil e trinta reais)
- AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * OMITIDO 20/05/2026

Processo nº.: 000900.045067/2026-77

- Nº DAAQUISIÇÃO: 2607389
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108100
- OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
- PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- RAZÃO: PREGÃO
- VALOR: R\$: 1.885,00 (Hum mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)
- AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * OMITIDO 20/05/2026

Processo nº.: 000900.015633/2026-16

- Nº DAAQUISIÇÃO: 2607386
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108097
- OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
- PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- RAZÃO: PREGÃO
- VALOR: R\$: 2.820,00 (Dois mil e oitocentos e vinte reais)
- AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * OMITIDO 20/06/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19/05/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/13348

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2607435
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108139
- OBJETO: MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
- PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MG BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- RAZÃO: PREGÃO
- VALOR: R\$: 628,00 (Seiscentos e vinte e oito reais)
- AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * OMITIDO 20/05/2026

Processo nº.: SMS-PRO-2025/19082

- Nº DAAQUISIÇÃO: 2604650
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108102
- OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
- PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- RAZÃO: PREGÃO
- VALOR: R\$: 50.700,00 (Cinquenta mil e setecentos reais)
- AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * OMITIDO 20/05/2026

Processo nº.: 000900.015633/2026-16

- Nº DAAQUISIÇÃO: 2607388
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 180099
- OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
- PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- RAZÃO: PREGÃO
- VALOR: R\$: 1.095,00 (Hum mil e noventa e cinco reais)
- AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * OMITIDO 20/06/2026

Processo nº.: 000900.045067/2026-77

- Nº DAAQUISIÇÃO: 2607365
- SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108078
- OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
- PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
- RAZÃO: PREGÃO
- VALOR: R\$: 720,00 (Setecentos e vinte reais)
- AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * OMITIDO 20/05/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/04/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/26233 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2604750
 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 - PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
 - FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 - VALOR: R\$ 2.844,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 10/04/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/11114 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2604751
 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 - PARTES: SMS/HMMC E J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
 - FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 - VALOR: R\$ 24.230,40 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 10/04/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/11114 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2604752
 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 - PARTES: SMS/HMMC E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
 - FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 - VALOR: R\$ 285.930,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS).
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 10/04/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/76695 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2604756
 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 - PARTES: SMS/HMMC E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 - FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 - VALOR: R\$ 11.977,50 (ONZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 10/04/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2024/21318 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2604757
 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 - PARTES: SMS/HMMC E MINDMED HOSPITALAR LTDA
 - FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 - VALOR: R\$ 12.663,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS).
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 10/04/2026

PROCESSO Nº: SMS-PRO-2025/19570 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2604758
 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 - PARTES: SMS/HMMC E BAXTER HOSPITALAR LTDA
 - FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 - VALOR: R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 10/04/2026

PROCESSO Nº: 000900.025474/2026-68 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2604902
 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 - PARTES: SMS/HMMC E DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
 - FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 - VALOR: R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS).
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 10/04/2026

PROCESSO Nº: 000900.025474/2026-68 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- Nº DA AQUISIÇÃO: 2604753
 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
 - PARTES: SMS/HMMC E DROGAFONTE LTDA
 - FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
 - RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
 - VALOR: R\$ 769,82 (SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
- AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 10/04/2026

PROCESSO Nº: 000900.025474/2026-68 - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:

- 1. Nº DA AQUISIÇÃO:** 2604754
2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
3. PARTES: SMS/HMMC E FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE.
OMITIDO DO D.O RIO DE 10/04/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo 000900.057407/2026-11 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (4997866) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material de expediente, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Processo 000900.057426/2026-39 - Aprovo o Termo de Referência Nº SEI (4998780) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material de expediente, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

- 1.Processo:** 000900.028428/2026-11 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa.
2.Nº DA AQUISIÇÃO: 2604204.
3.OBJETO: Fornecimento de gás natural.
4.PARTES: HOSPITAL DO ANDARAÍ E COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG.
5.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I.
6.RAZÃO: Contratação Direta - Inexigibilidade.
7.EMPENHO: 2026NE000466.
8.VALOR: 230.833,33 (duzentos e trinta mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
9.AUTORIZADO POR: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena.
(*) Omitido no D.O.RIO de 18.06.2026.

- 1.Processo:** SMS-PRO-2025/44094 - AUTORIZO o Empenhamento da despesa
2.Nº DA AQUISIÇÃO: 2509156.
3.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 19427.
4.OBJETO: Aquisição de fornecimento contínuo de indicador biológico e pacote desafio com comodato da incubadora.
5.PARTES: HOSPITAL DO ANDARAÍ e SISPACK MEDICAL LTDA.
6.FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
7.RAZÃO: Licitação por Registro de Preços - Pregão.
8.EMPENHO: 2026NE000488.
9.VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
10.AUTORIZADO POR: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena.

SMS-PRO2023/26100 - Autorizo o Reforço da Nota de Empenho 2026NE000019 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Reforço 2026NE000482, referente à empresa SIMPRESS CO-MERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo 000900.057393/2026-27 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (5025848) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo 000900.057570/2026-75 - Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (5011014) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo nº 000900.009938/2026-99 - AUTORIZO o Reforço do Empenho
Nº da Aquisição: 2601190 (2026NE000469)
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital do Andaraí e LABCOR LABORATORIOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 74, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Inexigibilidade
Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.041276/2026-41 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 26008851 (2026NE000470)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e TELECOR BIOMEDICA LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.052587/2026-36 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608854 (2026NE000471)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.052587/2026-36 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608855 (2026NE000472)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/39406 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608856 (2026NE000473)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 5.379,00 (Cinco mil e trezentos e setenta e nove reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.045714/2026-41 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608762 (2026NE000474)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 2.331,00 (Dois mil e trezentos e trinta e um reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.048372/2026-11- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608883 (2026NE000475)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 2.835,00 (Dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.033708/2026-41 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608892 (2026NE000476)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e LIGHT BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 16.384,80 (Dezesseis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.033712/2026-17 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608893 (2026NE000477)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e LIGHT BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 23.810,40 (Vinte e três mil e oitocentos e dez reais e quarenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.033711/2026-64 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608898 (2026NE000478)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 26.208,00 (Vinte e seis mil e duzentos e oito reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.046276/2026-38 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608899 (2026NE000479)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e VAZSEG EPI LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 5.332,50 (Cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.032038/2026-45 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608903 (2026NE000480)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES S/A
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.052449/2026-57 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608909 (2026NE000481)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/Art. 78, inciso IV
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R\$ 1.638,00 (Hum mil e seiscentos e trinta e oito reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.050718/2026-41 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608899 (2026NE000483)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 60.984,00 (Sessenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.044747/2026-73 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608931 (2026NE000484)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 2.370,00 (Dois mil e trezentos e setenta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.044747/2026-73 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608932 (2026NE000485)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 2.253,30 (Dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.044747/2026-73 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608933 (2026NE000486)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.012437/2026-90 - AUTORIZO o Reforço do Empenho
Nº da Aquisição: 2601621 (2026NE000489)
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital do Andaraí e ENDOVIX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 74, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Inexigibilidade
Valor: R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº 000900.044747/2026-73 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2608935 (2026NE000491)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e PROVIDE HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Contratação Direta - Licitação
Valor: R\$ 6.762,00 (Seis mil e setecentos e sessenta e dois reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

**SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

SMS-PRO-2024/08370 - AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 194/2023 a ser firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO - ABBR**; (CNES: 2270528), no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com o artigo 25, *caput*, o artigo 65, I, "b", da Lei nº. 8.666/1993 e Lei nº. 8.080/1990.

**SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.06.2026**

SMS-PRO-2024/08370 - APROVO o Documento Descritivo (**4832812**), referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 194/2023 a ser firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO - ABBR**; (CNES: 2270528), no âmbito do Sistema Único de Saúde, em conformidade com o artigo 25, *caput*, o artigo 65, I, "b", da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 8.080/1990.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 834, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Onde se lê:

...

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Aviar Manipulação Ltda Me
Endereço: Avenida Cesário de Melo, 2778 - Campo Grande,
CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 72.509.557/0001-63
Inscrição Municipal: 1515454
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; anti-bióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; anti-bióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/221556/2025
Data de Concessão: 12/11/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: Narciso Farma Ltda
Endereço: Rua Coronel Agostinho, 101, fundos, loja 130 -
Campo Grande,
CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 51.363.682/0001-38
Inscrição Municipal: 14825452
Atividades: 225762 - Farmácia de Manipulação de Formulas Veterinárias e 225860 - Farmácias de manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/001727/2025
Data de Concessão: 08/01/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: Pasque Flower Pharmacia de Manipulação Produtos Naturais Ltda Epp.
Endereço: Rua Aurélio Figueiredo, 42, loja L - Campo Grande,
CEP: 23052-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.299.694/0001-23
Inscrição Municipal: 3303179
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - afe: Manipular e dispensar medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmácia Especial - afe: Manipular e dispensar medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 443379 - Produtos Naturais - Com Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/228447/2025
Data de Concessão: 28/11/2025 Vigência Até: 30/04/2026

...

Leia se:

...

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 57501, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Aviar Manipulação Ltda Me
Endereço: Avenida Cesário de Melo, 2778 - Campo Grande,
CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 72.509.557/0001-63
Inscrição Municipal: 1515454
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/221556/2025
Data de Concessão: 12/11/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: Narciso Farma Ltda
Endereço: Rua Coronel Agostinho, 101, fundos, loja 130 - Campo Grande,
CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 51.363.682/0001-38
Inscrição Municipal: 14825452
Atividades: 225762 - Farmácia de Manipulação de Formulas Veterinárias e 225860 - Farmácias de manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/001727/2025
Data de Concessão: 08/01/2025 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: Pasque Flower Pharmacia de Manipulação Produtos Naturais Ltda Epp.
Endereço: Rua Aurélio Figueiredo, 42, loja L - Campo Grande,
CEP: 23052-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.299.694/0001-23
Inscrição Municipal: 3303179
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - afe: Manipular e dispensar medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmácia Especial - afe: Manipular e dispensar medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 443379 - Produtos Naturais - Com Var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/228447/2025
Data de Concessão: 28/11/2025 Vigência Até: 30/04/2026

...

D.O Rio de 09/02/2026, página 54-55

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 837, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

Onde se lê:.

...

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Pharmacy 65 Manipulação Ltda Epp Endereço: Rua Francisco Sá, 99 loja B - Copacabana, CEP: 22410-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.628.339/0001-25
Inscrição Municipal: 2718863
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427020 - Farmacia: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; e 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III. Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/017137/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: COTE - Centro Oncológico e Tratamentos Especiais Ltda
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2500 bloco 3 lojas 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 - Barra da Tijuca, CEP: 22775-003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 46.902.754/0001-38
Inscrição Municipal: 14040889
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Manipulação de: medicamentos a partir de produtos estéreis - Grupo IV; 427020 - FARMACIA: Administração de medicamento injetável, Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/001988/2026
Data de Concessão: 09/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Flor da Pele Farmácia Dermatológica e Cosmetológica Ltda.
Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 loja 101 - Centro, CEP: 20050-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.775.618/0002-99
Inscrição Municipal: 1561065
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulacao, Servicos De - afe: 1.11057-1 (AE) 023609-0 (AFE): Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/002687/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Eliah Farmacia De Manipulacao Ltda Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 86 lojas, 2 e 3 - Ipanema, CEP: 22410-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 68.577.063/0001-49
Inscrição Municipal: 1002597
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427136 - Produtos Farmaceuticos Medicinais e de Perfumaria Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 437077 - Aparelhos E Equip Medicos e Hospitales -Com Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/003897/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: Anthygenus Pesquisa Comércio E Manipulacao De Vacinas Especiais Para Alergia E Im
Endereço: Avenida Rio Branco, 277 salas 1107 e 1108 - Centro, CEP: 20040-009, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.382.206/0001-47
Inscrição Municipal: 3363503

Atividades: 225444 - Laboratorio de Elaboração De Vacinas 225860 - Farmacias De Manipulacao, Servicos De: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; produtos estéreis -Grupo IV e 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; produtos estéreis -Grupo IV.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/009756/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmaguty Farmacia Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 16 lojas 129 E 130 -Barra Da Tijuca, CEP: 22640-904, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 11.124.078/0001-34
Inscrição Municipal: 4577930
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços De - afe: 7.40425-6: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III); 427039 -Farmacia Especial - afe: 1.10289-6: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico -Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III).
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/010266/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Mansilla e Pereira Farmácia De Manipulação Ltda Endereço: Rua Marcos de Macedo, 905 loja B, Sala 201 -Guadalupe, Cep: 21660-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.042.465/0001-80
Inscrição Municipal: 4106326
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios -Grupo III Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 -Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/011363/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Nextgen Labs Sa
Endereço: Estrada do Portela, 99 loja 252 - Madureira, Cep: 21351-050, Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 48.950.631/0003-60
Inscrição Municipal: 15837497
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (Somente Formas Farmacêuticas Sólidas); substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Sólidas).
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/001648/2026
Data de Concessão: 08/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: CMS Central de Manipulação e Serviços Farmacêuticos Ltda.
Endereço: Avenida das Américas, 6205 loja E - Barra Da Tijuca, CEP: 22793-080, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.479.522/0001-71
Inscrição Municipal: 4422856
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços De - afe: N° Autorização 7.23795-9 / N° Processo 25351/410887/2014-03: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Manipulação de: produtos estéreis - Grupo IV (Com restrição) -Empresa não apresentou requisitos mínimos RDC 67/07. 227269 - Treinamento De Pessoal. Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/002870/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: P & L Farmácia Especial De Manipulação Ltda Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 22 loja 108 e 132 -Barra Da Tijuca, Cep: 22640-100, Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 29.295.585/0001-04
Inscrição Municipal: 10875218
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427071 - Perfumaria Art De Toucador E

Cosmeticos-Com Var; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais E De Perfumaria Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 443379 - Produtos Naturais-Com Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/003162/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Solutions Manipulação Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 8 loja 126 - Barra Da Tijuca, Cep: 22640-904, Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 42.748.807/0001-57
Inscrição Municipal: 13245550
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos -Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427098 - Produtos Da Flora Medicinal-Com Var; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais E de Perfumaria Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e 427144 - Cosméticos - Com Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/011380/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmana S Farmácia de Manipulação Ltda Endereço: Rua Ronald De Carvalho, 292 Loj A - Copacabana, Cep: 22021-020, Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 02.395.601/0002-57
Inscrição Municipal: 6063667
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços De - afe: Grupo I e III: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmaceuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III Somente Formas Farmaceuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 - Farmácia Especial - afe: Grupo I e III: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmaceuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III Somente Formas Farmaceuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/018126/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmanas Farmácia de Manipulação - Limitada Endereço: Rua Conde de Bonfim, 615 loja 205 - Tijuca, Cep: 20520-052, Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 02.395.601/0006-80
Inscrição Municipal: 14283323
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Servicos De - afe: Grupo III citostaticos e de controle especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de (Somente Formas Farmacêuticas Sólidas): medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I(Somente Formas Farmacêuticas Sólidas); citostáticos - Grupo III(Somente Formas Farmacêuticas Sólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III(Somente Formas Farmacêuticas Sólidas).
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/018131/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Corpus Sano Farmácia de Manipulação Eireli Endereço: Rua Coronel Agostinho, 76 loja 109 - Campo Grande, CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.777.942/0002-24
Inscrição Municipal: 4336402
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V. 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal -Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V e 427136 - Produtos Farmaceuticos Medicinais e de Perfumaria Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/018547/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Oeste Farmácia de Manipulação Ltda Endereço: Avenida das Américas, 3939 bloco 2, loja F -Barra Da Tijuca, Cep: 22631-000, Rio De Janeiro - RJ CNPJ: 31.573.810/0001-60
Inscrição Municipal: 11340873
Atividades: 225860 - Farmacias De Manipulacao, Servicos De: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas

med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V e 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.

Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/018624/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmanas Farmácia de Manipulação - Limitada Endereço: Rua Conde De Bonfim, 615 loja B - Tijuca, Cep: 20520-052, Rio De Janeiro - RJ CNPJ: 02.395.601/0001-76
Inscrição Municipal: 2400952

Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços De: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de (Somente Formas Farmaceuticas Sólidas): medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico -Grupo II (minoxidil cápsulas); hormônios - Grupo III(Somente Formas Farmaceuticas Sólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III(Somente Formas Farmaceuticas Sólidas); 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de (Somente Formas Farmaceuticas Sólidas): medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); hormônios - Grupo III(Somente Formas Farmaceuticas Sólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III(Somente Formas Farmaceuticas Sólidas) e 427071 - Perfumaria Art De Toucador E Cosmeticos-Com Var.

Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/019800/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Pharmacum Farmacia Ltda
Endereço: Rua Baronesa, 705 Salas 207 E 209 - Praca Seca, Cep: 21321-002, Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 73.822.470/0001-04
Inscrição Municipal: 1621416

Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semisspolidas), substâncias sujeitos ao controle especial - Grupo III e 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semisspolidas), substâncias sujeitos ao controle especial - Grupo III. Complexidade: Media
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/015826/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Terra Pura Farmácia de Manipulação Ltda Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 303, loja 210 - Ipanema, Cep: 22410-001, Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 17.177.085/0001-80
Inscrição Municipal: 5785014

Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços De: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I. Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/006951/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: Proinfusion Sa
Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 11 loja 103 -Barra da Tijuca, Cep: 22640-904, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.028.603/0005-74
Inscrição Municipal: 12562667

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Manipulação de: produtos estéreis - Grupo IV.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/015865/2026
Data de Concessão 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Animapet Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 12300 loja 143 - Barra da Tijuca, Cep: 22790-702, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 54.880.378/0001-56
Inscrição Municipal: 15253118

Atividades: 225762 - Farmácia de Manipulação de Formulas veterinarias; 225860 - farmacias de manipulação, serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - grupo iii; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427047 - Farmacia Especial de produtos veterinarios; 427071 - perfumaria art de toucador e cosmeticos-com var; 427080 - produtos veterinarios-com var; 427110 - Artigos para estética e beleza-com var; 427144 -Cosmeticos - com var; 427152 - Produtos de higiene pessoal - Com var e 429104 - artigos para animais - com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/029915/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: RDSL Farmácia Ltda
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, 2251 Galpão 2 Armazém 102 -Parque Columbia, Cep: 21535-501, Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 26.972.206/0001-77
Inscrição Municipal: 11499082
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulacao, Servicos de - Afe: 7.78243-0: Dispensação de Medicamentos não Sujeitos a controle especial; Manipulação de: Produtos Estéreis - Grupo IV; 427039 -Farmacia Especial - AFE: 7.78243-0: Dispensação de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial; Manipulação de: Produtos Estéreis
- Grupo IV e 910449 - Farmácia para uso Exclusivo da Propria Firma.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/027569/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Pharmanutriente Comercio de Medicamentos Ltda. Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1111 bloco 1, loja 124 - Barra Olímpica, CEP: 21941-599, Rio De Janeiro - RJ CNPJ: 07.499.419/0001-89
Inscrição Municipal: 3814076

Atividades: 225762 - Farmacia de Manipulacao de Formulas Veterinarias; 225860 - Farmacias de Manipulacao, Servicos de -AFE: 1131412/7076511: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal -Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos -Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmacia Especial - afe: 1131412/7076511: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427144 - cosmeticos - com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/034657/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Ipharma - Manipulação de Medicamentos Ltda. Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 22 loja 128 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-904, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 47.182.699/0001-11
Inscrição Municipal: 14098852

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulacao, Servicos de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III; 427012 - Drogaria e Perfumaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente: Não se aplica; 427136 - Produtos Farmaceuticos Medicinais e de Perfumaria Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 427179 -Produtos Vitaminicos e Suplementos Alimentares.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/039853/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Couto Ferreira Farmácia com Manipulação Ltda. Endereço: Estrada do Galeão, 2751 loja C - Portuguesa, Cep: 21931-387, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 08.454.314/0002-57
Inscrição Municipal: 10557925

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de produtos (apenas os regularizados pela ANVISA): medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente. Manipulação: Com restrição. Não apresentou os documentos mínimos para serem avaliados de acordo com a RDC 67/07; 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de produtos (apenas os regularizados pela ANVISA): medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente. Manipulação: Com restrição.
Complexidade: Grande Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/033089/2026
Data de Concessão: 12/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmacia Energia e Arte Ltda Endereço: Avenida Braz De Pina, 2093 - Vista Alegre, CEP: 21235-604, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.697.152/0001-71
Inscrição Municipal: 3598985

Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulação, Servicos de - AFE: 0.43247-3/1.37408-6: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V e 427039 - Farmácia Especial - AFE: 0.43247-3/1.37408-6: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Grande Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/024555/2026
Data de Concessão 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: Singulares Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Avenida Monsenhor Felix, 746 lojas A e B Sala 201 -Iraja, CEP: 21235-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.239.711/0001-30

Inscrição Municipal: 4596790

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - AFE: 7.45848-0/1.15641-2: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V e 427098 - Produtos da Flora Medicinal-Com Var.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico nº: 09/97/068445/2026

Data de Concessão 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Maba 9 Manipulação Farmacêutica Limitada Endereço: Rua Silva Cardoso, 125 Lojas A e B - Bangu, CEP: 21810-032, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 12.399.587/0001-32

Inscrição Municipal: 4726545

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: medicamentos homeopáticos - grupo v; 427136 - produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; 427144 - cosméticos - com var; e 427152 - produtos de higiene pessoal - com var.

Complexidade: média Risco: Alto

Protocolo eletrônico nº: 09/97/041745/2026

Data de Concessão: 20/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Flora Manipulação e Cosméticos Eireli

Endereço: Avenida das Américas, 3939 Bloco 01 Loja A - Barra da Tijuca, CEP: 22631-003, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 42.097.612/0001-94

Inscrição Municipal: 13124728

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de produtos industrializados: Medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo I; antibióticos - grupo III; hormônios - grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - grupo III; 427152 - produtos de higiene pessoal - com var; e 443379 - produtos naturais-com var.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/042114/2026

Data de Concessão: 20/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Qualitativa Farmácia de Manipulação Ltda. Endereço: Rua Silva Cardoso, 203 Loja A - Bangu, CEP: 21810-003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 37.189.762/0004-30

Inscrição Municipal: 12495005

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; plantas med; manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo I (Somente formas farmacêuticas sólidas); 427136 - Produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria; Administração de medicamento em aerossol; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; e 443379 - Produtos naturais-com Var.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico nº: 09/97/067616/2026

Data de Concessão: 07/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Magistral Especialista Farmacêutica SA

Endereço: Avenida das Américas, 2480 Bloco 03 Loja 0132 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-101, Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 40.256.481/0001-15

Inscrição Municipal: 12824238

Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - AFE: Manipular e dispensar medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); Hormônios - Grupo III; Citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo eletrônico nº: 09/97/095159/2026

Data de Concessão: 16/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Narciso Farma Ltda.

Endereço: Rua Coronel Agostinho, 101 Fundos Loja 130 - Campo Grande, CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 51.363.682/0001-38

Inscrição Municipal: 14825452

Atividades: 225762 - Farmácia de Manipulação de Fórmulas Veterinárias; 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; plantas med; manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo eletrônico nº: 09/97/007505/2026

Data de concessão: 27/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Homeopatia Doce Flora da Barra Ltda Epp.

Endereço: Avenida Marechal Henrique Lote, 120 Loja 122 - Barra da Tijuca, CEP: 22631-370, Rio De Janeiro - RJ

CNPJ: 30.814.834/0001-00

Inscrição Municipal: 1221620

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - AFE: Grupo I, Grupo III e Grupo V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos Homeopáticos - Grupo V; 427020 - Farmácia: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; 427039 - Farmácia especial - AFE: Grupo I, Grupo III e Grupo V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427098 - Produtos da flora medicinal-com var; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de perfumaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; 427144 - cosméticos - com var; e 433373 - doces e confeitados - com var.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo eletrônico nº: 09/97/084399/2026

Data de concessão: 13/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Office Lab Farmácia de Manipulação Ltda. Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Loja 109 - Centro, CEP: 20050-002, Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 68.694.330/0003-20

Inscrição Municipal: 13209294

Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - AFE: 7.83670-0: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo I (Somente formas farmacêuticas semissólidas); e 427152 - produtos de higiene pessoal - com var.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo eletrônico nº: 09/97/018782/2026

Data de Concessão: 25/02/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Derm Nat Farmácia de Manipulação Ltda.

Endereço: Estrada do Portela, 99 Lojas 284, 285, 286 e 287 -Madureira, CEP: 21351-050, Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 40.447.146/0003-66

Inscrição Municipal: 14166491

Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - AFE: 7.08750-0: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo I (Somente formas farmacêuticas semissólidas); e 427144 -cosméticos - com var.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo eletrônico nº: 09/97/019665/2026

Data de Concessão: 26/02/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmácia Caminhoa Homeopatia Ltda. Epp Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Loja 104 - Centro, CEP: 20050-002, Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ: 39.137.443/0001-64

Inscrição Municipal: 663611

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - AFE: 765995-1: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos Homeopáticos - Grupo V. Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo eletrônico nº: 09/97/024000/2026

Data de Concessão: 04/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Tecnopharma Farmacia de Manipulação Ltda. Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Loja 107 - Centro, CEP: 20050-002, Rio de Janeiro - RJ

Cnpj: 31.575.186/0009-98

Inscrição Municipal: 136808

Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (somente formas farmacêuticas semissólidas); 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (somente formas farmaceuticas semissólidas); e 427071 - perfumaria art de toucador e Cosme ticos var.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo eletrônico nº: 09/97/089762/2026

Data de Concessão: 15/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmácia Homeopática Átomo Ltda. Epp Endereço: Rua Uruguiana, 39 Sbl 202, 204 e 206 - Centro, CEP: 20050-093, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 27.856.145/0001-45

Inscrição Municipal: 666912

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - AFE: 7.58462-1: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmácia especial - AFE: 7.58462-1: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: medicamentos homeopáticos - Grupo v; 427071 - perfumaria art de toucador e cosmético var; 427098 -produtos da flora medicinal - com var; 427110 - artigos para estética e beleza - com var; e 427144 - cosméticos - com var.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo eletrônico nº: 09/97/093451/2026

Data de Concessão: 16/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Tecnopharma Farmacia de Manipulação Ltda. Endereço: Rua Correa Dutra, 105 Pavimentos 1, 2 e 3 - Catete, CEP: 22210-050, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 31.575.186/0032-37

Inscrição Municipal: 11372317

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias de baixo índice terapêutico - grupo ii (Minoxidil); antibióticos - grupo iii (somente semissólidos e líquidos); hormônios - grupo iii; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III: 427039
- Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo i; Substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); antibióticos - grupo III (somente semissólidos e líquidos); hormônios - grupo iii; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427071 - Perfumaria art de toucador e cosméticos-com var; e 427179 - Produtos vitamínicos e suplementos alimentares.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/075316/2026
Data de Concessão: 09/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Dietharma Farmácia de Manipulação Ltda. Endereço: Avenida Braz de Pina, 5 Loja 104 - Penha, CEP: 21070-031, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.874.528/0001-74
Inscrição Municipal: 279633
Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulacao, Servicos de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; medicamentos homeopáticos -Grupo V; e 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Medicamentos Homeopáticos - Grupo V Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/103693/2026
Data de Concessão: 21/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rosilene Aparecida Ferreira - Farmácia de Manipulação.
Endereço: Avenida Treze de Maio, 33 Lojas 203 e 405 - Centro, CEP: 20031-920, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.502.022/0001-83
Inscrição Municipal: 11323600
Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulacao, Servicos de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 -farmacia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -grupo III; 427071 - Perfumaria art de toucador e Cosmeticos-com var; e 427098 - Produtos da flora medicinal-Com var. Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/107529/2026
Data de Concessão: 22/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Equilibrio do Corpo Farmácia de Manipulação Ltda Endereço: Avenida Braz de Pina, 150 Loja 139 - Penha, CEP: 21070-032, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 06.974.529/0001-92
Inscrição Municipal: 3719707
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); Antibióticos - Grupo III; Hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - grupo III; 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, Alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/110429/2026
Data de Concessão: 24/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Calendula Farmacia de Manipulacao Ltda Endereço: Rua Correa Dutra, 99 Loja C - Catete, CEP: 22210-050, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 32.063.653/0001-06
Inscrição Municipal: 1245201
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de produtos industrializados: Medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação: não atende aos requisitos mínimos da rdc 67/07 anvisa; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de produtos industrializados: Medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação: não atende aos requisitos mínimos da RDC 67/07 Anvisa.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/122167/2026
Data de Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Homeopatia Doce Flora da Barra Ltda Endereço: Rua do Catete, 347 Loja 13 - Catete, CEP: 22220-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.814.834/0005-25
Inscrição Municipal: 15271469
Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulacao, servicos de - AFE: Grupo I, Grupo III e Grupo V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial;

Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente,manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - grupo ii (Minoxidil); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III; 427039 - Farmacia Especial - AFE: Grupo I, Grupo III e Grupo V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente,manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III; 427071 - Perfumaria art de toucador e cosmeticos-com var; 427098 - Produtos da flora medicinal-com var; 427136 -Produtos farmaceuticos medicinais e de perfumaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; 427144 - Cosmeticos -com var; 427179 - Produtos vitamínicos e suplementos alimentares e 433373 - Doces e confeitos-com var. Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/084299/2026
Data de Concessão: 13/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Homeopatia Doce Flora da Barra Ltda Epp. Endereço: Rua Monsenhor Alves Rocha, 140 Loja G - Penha, CEP: 21070-540, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.814.834/0002-82
Inscrição Municipal: 3207838
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Servicos de - AFE: Grupo I, Grupo III e Grupo V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427020 - Farmácia: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de Medicamentos sujeitos ao controle especial; 427039 - Farmácia Especial - AFE: Grupo I, Grupo III e Grupo V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III; medicamentos homeopáticos - Grupo V.; 427098 -produtos da flora medicinal-com var; 427136 - produtos farmaceuticos medicinais e de perfumaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; e 427144 - Cosméticos - com var; e 433373 - doces e confeitos-com var. Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/084385/2026
Data de Concessão: 13/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farma Diet da Penha Farmácia de Manipulação e Comercio Ltda.
Endereço: Rua Romeiros, 211 Loja A - Penha, CEP: 21070-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.985.687/0003-11
Inscrição Municipal: 3954170
Atividades: 225860 - farmácias de manipulação, serviços de: dispensação apenas de produtos industrializados: medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação (com restrição) não atende aos requisitos da rdc 67/07; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação apenas de produtos industrializados: Medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação (com restrição) Não Atende Aos Requisitos da RDC 67/07; 433578 - Produtos dieteticos -com var; e 443379 - Produtos naturais-com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/101588/2026
Data de Concessão: 20/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmácia Hanemaniana do Méier Ltda. Endereço: Rua Lucidio Lago, 251 Loja A - Méier, CEP: 20780-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.150.922/0001-48
Inscrição Municipal: 3958396
Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulacao, Servicos de - AFE: 7.59672-3: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo i; medicamentos homeopáticos - grupo v; 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; medicamentos homeopáticos -grupo v; 427098 - Produtos da Flora Medicinal-com var; 427136 -Produtos Farmacêuticos medicinais e de perfumaria: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial; e 443379 -Produtos Naturais-com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/004293/2026
Data de Concessão: 16/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Corpus Sano Farmácia de Manipulação Eireli Endereço: Rua Lucidio Lago, 96 Loja E - Méier, CEP: 20780-020, Rio De Janeiro - RJ CNPJ: 01.777.942/0003-05
Inscrição Municipal: 4706650
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III; e 427136 - Produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/060390/2026
Data de Concessão: 02/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Bioexotic Farmácia de Manipulação Ltda Epp Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 581 D Box 4 -Copacabana, CEP: 22410-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.165.084/0001-49
Inscrição Municipal: 2353326
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos homeopáticos - grupo v.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/077909/2026
Data De Concessão: 09/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Receitaurium Farmácia de Manipulação Ltda. Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1133 Loja 108 -Copacabana, CEP: 22070-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.816.029/0002-27
Inscrição Municipal: 5579848
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - AFE: 1.14114-6 AE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo i; substâncias sujeitas a controle especial - grupo iii; medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmacia Especial - AFE: 7.37503-2 AFE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; e Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/120023/2026
Data de Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Benedicta Irma Farmacêutica e Nutricional Ltda. Endereço: Rua Dias da Cruz, 215 Loja SS 105 - Méier,
CEP: 20735-120, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 07.140.099/0001-76
Inscrição Municipal: 3704920
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Hormônios - Grupo III (somente formas farmacêuticas semissólidas); Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/122199/2026
Data De Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmácia M2M Ltda
Endereço: Rua Dias da Cruz, 335 Loja H - Méier, CEP: 20720-010, Rio de Janeiro - Rj.
CNPJ: 10.868.144/0001-18
Inscrição Municipal: 4540620
Atividades: 225169 - Farmaceutico e aplicacao de injecoes, servicos de; 225762 - farmacia de Manipulacao de Formulas Veterinarias; 225860 - Farmacias de Manipulacao, Servicos de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (Somente formas farmacêuticas sólidas); 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (somente formas farmacêuticas sólidas); 427047 - farmacia especial de produtos veterinários; e 427071 - Perfumaria Artigo de toucador e cosmeticos-com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/118296/2026
Data De Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: União Pharma Manipulação Farmacêutica Ltda. Me Endereço: Rua Professor Clemente Ferreira, 1774 lojas A e C -Bangu, CEP: 21810-142, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.020.000/0001-56
Inscrição Municipal: 5598567
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (somente formas farmacêuticas sólidas); 427020 - Farmácia: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; 427136 - Produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria, comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; e 427144 - Cosméticos
- Com var. Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/030846/2026
Data de Concessão: 11/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rotz Farmacia Ltda
Endereço: Rua Sete de Setembro, 88 Loja H Sbl 206 e 207 - Centro, CEP: 20050-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 68.622.554/0002-45
Inscrição Municipal: 1947451
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Hormônios - Grupo III; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/037535/2026
Data de Concessão: 17/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmácia Homeopática Aymore Eireli Endereço: Rua Sete de Setembro, 219 A - Centro, CEP: 20050-006, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.443.441/0001-17
Inscrição Municipal: 1267043
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427020 -farmacia: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial; e 427071 - perfumaria art de toucador e cosmeticos-com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/107185/2026
Data de Concessão: 22/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Bella Vita Farma Manipulação e Homeopatia Ltda Me Endereço: Rua Riachuelo, 313 A Loja - Centro, CEP: 20230-011, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 20.811.457/0001-93
Inscrição Municipal: 11005632
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: dispensação apenas de produtos industrializados: medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação (restrição): não cumpre com os requisitos mínimos da RDC 67/07; 427071 -perfumaria art de toucador e cosmeticos-com var; e 427098 -Produtos da flora medicinal-com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/107756/2026
Data de Concessão: 22/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Immuno Vita Manipulação e Comercio Ltda. Endereço: Avenida das Américas, 500 blc 22 loja 111 blc 22 loja 133
- Barra da Tijuca, CEP: 22640-904, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 30.724.411/0001-90
Inscrição Municipal: 11159532
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo I; Produtos Estéreis - Grupo IV (Vacinas Alergenicas - RDC 915/24); 427039 - Farmácia especial: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo i; produtos estéreis - grupo iv (vacinas alergênicas - RDC 915/24); e 427128 - Vacinas: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/118251/2026
Data de Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Formula & Base Farmácia de Manipulação Ltda. Endereço: Avenida das Américas, 16150 loja 130 - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-704, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.325.273/0001-55
Inscrição Municipal: 3908186
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo I; hormônios - grupo III; citostáticos - grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -grupo III; medicamentos homeopáticos - grupo V; 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Hormônios - Grupo III; Citostáticos - Grupo III; Substâncias Sujeitas A Controle Especial - Grupo III; Medicamentos Homeopáticos -Grupo V.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/128232/2026
Data de Concessão: 29/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Sim Farma Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Avenida das Américas, 15700 Lojas 142,143 e 144 -Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-701, Rio De Janeiro - RJ CNPJ: 02.234.537/0001-41
Inscrição Municipal: 2315270
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; e 427039 - Farmácia especial: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/031345/2026
Data de Concessão: 11/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Instituto Hahnemanniano do Brasil
Endereço: Rua Frei Caneca, 94 e 94 FDS - Centro, CEP: 20211-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.508.266/0001-04
Inscrição Municipal: 2357640
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Servicos de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 -Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos homeopáticos -grupo V. 427098 - Produtos da Flora Medicinal-Com Var; e 427160 -Laboratorio Homeopatico.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/023768/2026
Data de Concessão: 04/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: LJM Saúde e Manipulação Ltda

Endereço: Avenida das Américas, 13685 loja T2 - Barra da Tijuca, CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 26.666.686/0001-48

Inscrição Municipal: 10345260

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Antibióticos - Grupo III (somente formas farmacêuticas semissólidas); Hormônios - Grupo III; Substâncias Sujeitas a Controle Especial - Grupo III.; 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Antibióticos - Grupo III (somente formas farmacêuticas semissólidas); Hormônios - Grupo III; Substâncias Sujeitas a Controle Especial - Grupo III.; 427080 - Produtos veterinários-com var; 427136 - Produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; e 427144 - Cosméticos - Com Var; 427152 - Produtos De Higiene Pessoal - Com Var; 433420 - Artigos Alimentícios-Com Var e 443379 - Produtos Naturais-Com Var. Complexidade: Média

Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/020990/2026

Data de Concessão: 02/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Formulas Mil Farmácia de Manipulação Ltda Endereço: Rua Silva Cardoso, 125 Loja U - Bangu, CEP: 21810-031, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 28.300.291/0002-33

Inscrição Municipal: 3355730

Atividades: 225860: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de Farmacias de manipulacao, servicos de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo i; e substâncias de baixo índice terapêutico -grupo II (Minoxidil); Antibióticos - Grupo III; 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); Antibióticos - Grupo III. Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/106840/2026

Data de Concessão: 22/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: G&R Farmácia de Manipulação Ltda

Endereço: Rua Francisco Real, 1950 Lojas 102 e 121 - Bangu, CEP: 21810-042, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 48.702.654/0001-93

Inscrição Municipal: 14363297

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Antibióticos - Grupo III (somente formas farmacêuticas semissólidas); Hormônios - Grupo III (Somente formas farmacêuticas sólidas); e Substâncias Sujeitas A Controle Especial - Grupo III. Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/139052/2026

Data de Concessão: 07/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Dermatus Farmacia Dermatológica Ltda Endereço: Rua Conde de Bonfim, 232 Loja A - Tijuca, CEP: 20520-054, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 30.048.235/0001-14

Inscrição Municipal: 894524

Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - AFE: 7.20654-2 / 1.33073-2: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); Antibióticos - Grupo III (somente formas farmacêuticas semissólidas/liquidas); Hormônios - Grupo III (somente formas farmacêuticas semissólidas/liquidas); Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; e 427152 - Produtos de higiene pessoal - Com var. Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/018496/2026

Data de Concessão: 25/02/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Office Lab Farmacia de Manipulação Ltda. Endereço: Rua Conde de Bonfim, 246 Loj A - Tijuca, CEP: 20520-053, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 68.694.330/0002-49

Inscrição Municipal: 3384586

Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, Serviços de - AFE: 7.00826-2 / 1.37958-6: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); Antibióticos - Grupo III; Hormônios - Grupo III; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427136 - Produtos farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria - AFE: 7.00826-2 / 1.37958-6 Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; e 427152 - produtos de higiene pessoal - com var. Complexidade: média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/018749/2026

Data de concessão: 25/02/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Tupanzinho Homeopatia Ltda

Endereço: Rua Conde de Bonfim, 255 Loja 119 - Tijuca, CEP: 20520-051, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 03.948.385/0001-01

Inscrição Municipal: 4451660

Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulação, Serviços de - AFE: 1403251258: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de in-

sumos/matérias-primas de origem vegetal - grupo i (Somente formas farmacêuticas semissólidas/liquidas); medicamentos homeopáticos - Grupo v; e 427020 - Farmacia - AFE: 1403251258 Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/020924/2026

Data de Concessão: 02/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmácia 5 Elementos da Tijuca Ltda.

Endereço: Rua Conde de Bonfim, 232 Lojas 101,102 e 103 - Tijuca, CEP: 20520-054, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 26.684.128/0001-05

Inscrição Municipal: 10350786

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas de origem vegetal - Grupo I (somente formas farmacêuticas semissólidas/liquidas); Medicamentos homeopáticos - grupo v; 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas de origem vegetal - grupo i (somente formas farmacêuticas semissólidas/liquidas); medicamentos homeopáticos - grupo v. Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/140817/2026

Data de Concessão: 08/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Magistralle Pharma Ltda

Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 15076 Loja 168 - Vargem Pequena, CEP: 22783-113, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 16.686.340/0001-58

Inscrição Municipal: 5562953

Atividades: 427039 - Farmácia Especial: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Hormônios - Grupo III; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos Homeopáticos - Grupo V; e 427160 - Laboratório Homeopático. Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/106391/2026

Data De Concessão: 22/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

...

Leia se:

...

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (SI/VISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 57501, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Pharmacy 65 Manipulação Ltda Epp Endereço: Rua Francisco Sá, 99 loja B - Copacabana, CEP:

22410-060, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 03.628.339/0001-25

Inscrição Municipal: 2718863

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427020 - Farmacia: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; e 427039 - FARMACIA ESPECIAL: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III. Complexidade: Média

Risco: Alto

Protocolo Eletrônico nº: 09/97/017137/2026

Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: COTE - Centro Oncológico e Tratamentos Especiais Ltda

Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2500 bloco 3 lojas 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 - Barra da Tijuca, CEP: 22775-003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 46.902.754/0001-38

Inscrição Municipal: 14040889

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Manipulação de: medicamentos a partir de produtos estéreis - Grupo IV; 427020 - FARMACIA: Administração de medicamento injetável, Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente Complexidade: Média

Risco: Alto

Protocolo Eletrônico nº: 09/97/001988/2026

Data de Concessão: 09/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Flor da Pele Farmácia Dermatológica e Cosmetológica Ltda.
Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 loja 101 - Centro, CEP: 20050-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.775.618/0002-99
Inscrição Municipal: 1561065
Atividades: 225860 - Farmacias De Manipulacao, Servicos De - afe: 1.11057-1 (AE) 023609-0 (AFE): Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/002687/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Eliah Farmacia De Manipulacao Ltda Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 86 lojas, 2 e 3 - Ipanema, CEP: 22410-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 68.577.063/0001-49
Inscrição Municipal: 1002597
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427136 - Produtos Farmaceuticos Medicinais e de Perfumaria Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 437077 - Aparelhos E Equip Medicos e Hospitales -Com Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/003897/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: Anthygenus Pesquisa Comércio E Manipulacao De Vacinas Especiais Para Alergia E Im Endereço: Avenida Rio Branco, 277 salas 1107 e 1108 - Centro, CEP: 20040-009, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.382.206/0001-47
Inscrição Municipal: 3363503
Atividades: 225444 - Laboratorio de Elaboração De Vacinas
225860 - Farmacias De Manipulacao, Servicos De: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; produtos estéreis -Grupo IV e 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; produtos estéreis -Grupo IV.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/009756/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmaguty Farmacia Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 16 lojas 129 E 130 -Barra Da Tijuca, CEP: 22640-904, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 11.124.078/0001-34
Inscrição Municipal: 4577930
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços De - afe: 7.40425-6: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III); 427039 -Farmacia Especial - afe: 1.10289-6: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico -Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III).
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/010266/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Mansilla e Pereira Farmácia De Manipulação Ltda Endereço: Rua Marcos de Macedo, 905 loja B, Sala 201 -Guadalupe, Cep: 21660-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.042.465/0001-80
Inscrição Municipal: 4106326
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios -Grupo III Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 -Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a con-

trole especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III Somente Formas Farmacêuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/011363/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Nextgen Labs Sa
Endereço: Estrada do Portela, 99 loja 252 - Madureira, Cep: 21351-050, Rio De Janeiro - Rj
CNPJ: 48.950.631/0003-60
Inscrição Municipal: 15837497
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (Somente Formas Farmacêuticas Sólidas); substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Sólidas).
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/001648/2026
Data de Concessão: 08/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: CMS Central de Manipulação e Serviços Farmacêuticos Ltda.
Endereço: Avenida das Américas, 6205 loja E - Barra Da Tijuca, CEP: 22793-080, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.479.522/0001-71
Inscrição Municipal: 4422856
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços De - afe: N° Autorização 7.23795-9 / N° Processo 25351/410887/2014-03: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Manipulação de: produtos estéreis - Grupo IV (Com restrição) -Empresa não apresentou requisitos mínimos RDC 67/07.
227269 - Treinamento De Pessoal. Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/002870/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: P & L Farmácia Especial De Manipulação Ltda Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 22 loja 108 e 132 -Barra Da Tijuca, Cep: 22640-100, Rio De Janeiro - Rj
CNPJ: 29.295.585/0001-04
Inscrição Municipal: 10875218
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427071 - Perfumaria Art De Toucador E Cosmeticos-Com Var; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais E De Perfumaria Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 443379 - Produtos Naturais-Com Var.
Complexidade: Media Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/003162/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Solutions Manipulação Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 8 loja 126 - Barra Da Tijuca, Cep: 22640-904, Rio De Janeiro - Rj
CNPJ: 42.748.807/0001-57
Inscrição Municipal: 13245550
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos -Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427098 - Produtos Da Flora Medicinal-Com Var; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais E de Perfumaria Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e 427144 - Cosméticos - Com Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/011380/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmana S Farmácia de Manipulação Ltda Endereço: Rua Ronald De Carvalho, 292 Loj A - Copacabana, Cep: 22021-020, Rio De Janeiro - Rj
CNPJ: 02.395.601/0002-57
Inscrição Municipal: 6063667
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços De - afe: Grupo I e III: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmaceuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III Somente Formas Farmaceuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427039 - Farmácia Especial - afe: Grupo I e III: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmaceuticas Semissólidas); hormônios - Grupo III Somente Formas Farmaceuticas Semissólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/018126/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmanas Farmácia de Manipulação - Limitada Endereço: Rua Conde de Bonfim, 615 loja 205 - Tijuca, Cep: 20520-052, Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 02.395.601/0006-80
Inscrição Municipal: 14283323
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços De - afe: Grupo III citostaticos e de controle especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de (Somente Formas Farmacêuticas Sólidas): medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I(Somente Formas Farmacêuticas Sólidas); citostáticos - Grupo III(Somente Formas Farmacêuticas Sólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III(Somente Formas Farmacêuticas Sólidas).
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/018131/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Corpus Sano Farmácia de Manipulação Eireli Endereço: Rua Coronel Agostinho, 76 loja 109 - Campo Grande, CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.777.942/0002-24
Inscrição Municipal: 4336402
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
427039 - Farmácia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal -Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V e 427136 - Produtos Farmaceuticos Medicinais e de Perfumaria Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/018547/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Oeste Farmácia de Manipulação Ltda Endereço: Avenida das Américas, 3939 bloco 2, loja F -Barra Da Tijuca, Cep: 22631-000, Rio De Janeiro - RJ CNPJ: 31.573.810/0001-60
Inscrição Municipal: 11340873
Atividades: 225860 - Farmacias De Manipulacao, Servicos De: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V e 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/018624/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmanas Farmácia de Manipulação - Limitada Endereço: Rua Conde De Bonfim, 615 loja B - Tijuca, Cep: 20520-052, Rio De Janeiro - RJ CNPJ: 02.395.601/0001-76
Inscrição Municipal: 2400952
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços De: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de (Somente Formas Farmaceuticas Sólidas): medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico -Grupo II (minoxidil cápsulas); hormônios - Grupo III(Somente Formas Farmaceuticas Sólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III (Somente Formas Farmaceuticas Sólidas); 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de (Somente Formas Farmaceuticas Sólidas): medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil cápsulas); hormônios - Grupo III (Somente Formas Farmaceuticas Sólidas); substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III (Somente Formas Farmaceuticas Sólidas) e 427071 - Perfumaria Art De Toucador E Cosmeticos-Com Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/019800/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Pharmacum Farmacia Ltda
Endereço: Rua Baronesa, 705 Salas 207 E 209 - Praca Seca, Cep: 21321-002, Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 73.822.470/0001-04
Inscrição Municipal: 1621416
Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulação, Servicos de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semisspolidas), substâncias sujeitos ao controle especial - Grupo III e 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III (Somente Formas Farmacêuticas Semisspolidas), substâncias sujeitos ao controle especial - Grupo III. Complexidade: Media
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/015826/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Terra Pura Farmácia de Manipulação Ltda Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 303, loja 210 - Ipanema, Cep: 22410-001, Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 17.177.085/0001-80
Inscrição Municipal: 5785014
Atividades: 225860 - Farmácias De Manipulação, Serviços De: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I. Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/006951/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: Proinfusion Sa
Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 11 loja 103 -Barra da Tijuca, Cep: 22640-904, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.028.603/0005-74
Inscrição Municipal: 12562667
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Manipulação de: produtos estéreis - Grupo IV.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/015865/2026
Data de Concessão 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Animapet Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 12300 loja 143 - Barra da Tijuca, Cep: 22790-702, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 54.880.378/0001-56
Inscrição Municipal: 15253118
Atividades: 225762 - Farmácia de Manipulação de Formulas veterinarias; 225860 - farmacias de manipulação, serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - grupo iii; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427047 - Farmacia Especial de produtos veterinarios; 427071 - perfumaria art de toucador e cosmeticos-com var; 427080 - produtos veterinarios-com var; 427110 - Artigos para estetica e beleza-com var; 427144 -Cosmeticos - com var; 427152 - Produtos de higiene pessoal - Com var e 429104 - artigos para animais - com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/029915/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: RDSL Farmácia Ltda
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, 2251 Galpão 2 Armazém 102 -Parque Columbia, Cep: 21535-501, Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 26.972.206/0001-77
Inscrição Municipal: 11499082
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulacao, Servicos de - Afe: 7.78243-0: Dispensação de Medicamentos não Sujeitos a controle especial; Manipulação de: Produtos Estéreis - Grupo IV; 427039 -Farmacia Especial - AFE: 7.78243-0: Dispensação de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial; Manipulação de: Produtos Estéreis - Grupo IV e 910449 - Farmácia para uso Exclusivo da Propria Firma.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/027569/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Pharmanutriente Comercio de Medicamentos Ltda. Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1111 bloco 1, loja 124 - Barra Olímpica, CEP: 21941-599, Rio De Janeiro - RJ CNPJ: 07.499.419/0001-89
Inscrição Municipal: 3814076
Atividades: 225762 - Farmacia de Manipulacao de Formulas Veterinarias; 225860 - Farmacias de Manipulacao, Servicos de -AFE: 1131412/7076511: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal -Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos -Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 - Farmacia Especial - afe: 1131412/7076511: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III e 427144 - cosmeticos - com var.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/034657/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Ipharma - Manipulação de Medicamentos Ltda. Endereço: Avenida das Américas, 500 bloco 22 loja 128 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-904, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 47.182.699/0001-11
Inscrição Municipal: 14098852
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulacao, Servicos de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III; 427012 - Drogaria e Perfumaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente: Não se aplica; 427136 - Produtos Farmaceuticos Medicinais e de Perfumaria Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente e 427179 -Produtos Vitaminicos e Suplementos Alimentares.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/039853/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Couto Ferreira Farmácia com Manipulação Ltda. Endereço: Estrada do Galeão, 2751 loja C - Portuguesa, Cep: 21931-387, Rio de Janeiro - Rj CNPJ: 08.454.314/0002-57
Inscrição Municipal: 10557925
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de produtos (apenas os regularizados pela ANVISA): medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente. Manipulação: Com restrição. Não apresentou os documentos mínimos para serem avaliados de acordo com a RDC 67/07; 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de produtos (apenas os regularizados pela ANVISA): medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente. Manipulação: Com restrição.
Complexidade: Grande Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/033089/2026
Data de Concessão: 12/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmacia Energia e Arte Ltda Endereço: Avenida Braz De Pina, 2093 - Vista Alegre, CEP: 21235-604, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.697.152/0001-71
Inscrição Municipal: 3598985
Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulação, Servicos de - AFE: 0.43247-3/1.37408-6: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V e 427039 - Farmácia Especial - AFE: 0.43247-3/1.37408-6: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Grande Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/024555/2026
Data de Concessão 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2026

Razão Social: Singulares Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Avenida Monsenhor Felix, 746 Lojas A e B Sala 201 -Iraja, CEP: 21235-110, Rio de Janeiro - Rj
CNPJ: 11.239.711/0001-30
Inscrição Municipal: 4596790
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - AFE: 7.45848-0/1.15641-2: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V e 427098 -Produtos da Flora Medicinal-Com Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/068445/2026
Data de Concessão 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Maba 9 Manipulação Farmacêutica Limitada Endereço: Rua Silva Cardoso, 125 Lojas A e B - Bangu, CEP: 21810-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.399.587/0001-32
Inscrição Municipal: 4726545
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: medicamentos homeopáticos - grupo v; 427136 - produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria: comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; 427144 - cosméticos - com var; e 427152 - produtos de higiene pessoal - com var.
Complexidade: média Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/041745/2026
Data de Concessão: 20/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Flora Manipulacão e Cosméticos Eireli
Endereço: Avenida das Américas, 3939 Bloco 01 Loja A - Barra da Tijuca, CEP: 22631-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.097.612/0001-94
Inscrição Municipal: 13124728
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de produtos industrializados: Medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo I; antibióticos - grupo III; hormônios - grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - grupo III; 427152 - produtos de higiene pessoal - com var; e 443379 - produtos naturais-com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/042114/2026
Data de Concessão: 20/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Qualitativa Farmácia de Manipulação Ltda. Endereço: Rua Silva Cardoso, 203 Loja A - Bangu, CEP: 21810-003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 37.189.762/0004-30
Inscrição Municipal: 12495005
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; plantas med; manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo I (Somente formas farmacêuticas sólidas); 427136 - Produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria: Administração de medicamento em aerossol; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; e 443379 - Produtos naturais-com Var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/067616/2026
Data de Concessão: 07/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Magistral Especialista Farmacêutica SA
Endereço: Avenida das Américas, 2480 Bloco 03 Loja 0132 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-101, Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 40.256.481/0001-15
Inscrição Municipal: 12824238
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - AFE: Manipular e dispensar medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); Hormônios - Grupo III; Citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/095159/2026
Data de Concessão: 16/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Narciso Farma Ltda.
Endereço: Rua Coronel Agostinho, 101 Fundos Loja 130 - Campo Grande, CEP: 23050-360, Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 51.363.682/0001-38
Inscrição Municipal: 14825452
Atividades: 225762 - Farmácia de Manipulação de Fórmulas Veterinárias; 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; plantas med; manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/007505/2026
Data de concessão: 27/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Homeopatia Doce Flora da Barra Ltda Epp.
Endereço: Avenida Marechal Henrique Lote, 120 Loja 122 - Barra da Tijuca, CEP: 22631-370, Rio De Janeiro - RJ
CNPJ: 30.814.834/0001-00
Inscrição Municipal: 1221620
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - AFE: Grupo I, Grupo III e Grupo V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos Homeopáticos - Grupo V; 427020 - Farmácia: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; 427039 - Farmácia especial - AFE: Grupo I, Grupo III e Grupo V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427098 -Produtos da flora medicinal-com var; 427136 - Produtos Farmacêuticos Medicinais e de perfumaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; 427144 - cosméticos - com var; e 433373 - doces e confeitos - com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/084399/2026
Data de concessão: 13/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Office Lab Farmácia de Manipulação Ltda. Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Loja 109 - Centro, CEP: 20050-002, Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 68.694.330/0003-20
Inscrição Municipal: 13209294
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - AFE: 7.83670-0: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo I (Somente formas farmacêuticas semissólidas); e 427152 - produtos de higiene pessoal - com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/018782/2026
Data de Concessão: 25/02/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Derm Nat Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Estrada do Portela, 99 Lojas 284, 285, 286 e 287 -Madureira, CEP: 21351-050, Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 40.447.146/0003-66
Inscrição Municipal: 14166491
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - AFE: 7.08750-0: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo I (Somente formas farmacêuticas semissólidas); e 427144 -cosméticos - com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/019665/2026
Data de Concessão: 26/02/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmácia Caminhoa Homeopatia Ltda. Epp Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Loja 104 - Centro, CEP: 20050-002, Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 39.137.443/0001-64
Inscrição Municipal: 663611
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - AFE: 765995-1: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos Homeopáticos - Grupo V. Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº: 09/97/024000/2026
Data de Concessão: 04/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Tecnopharma Farmacia de Manipulação Ltda. Endereço: Rua Sete de Setembro, 92 Loja 107 - Centro, CEP: 20050-002, Rio de Janeiro - Rj
Cnpj: 31.575.186/0009-98
Inscrição Municipal: 136808

Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (somente formas farmacêuticas semissólidas); 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (somente formas farmacêuticas semissólidas); e 427071 - perfumaria art de toucador e Cosme ticos var.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo eletrônico nº: 09/97/089762/2026

Data de Concessão: 15/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmácia Homeopática Átomo Ltda. Epp Endereço: Rua Uruguaiana, 39 Sbl 202, 204 e 206 - Centro, CEP: 20050-093, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 27.856.145/0001-45

Inscrição Municipal: 666912

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de - AFE: 7.58462-1: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmácia especial - AFE: 7.58462-1: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; manipulação de: medicamentos homeopáticos - Grupo v; 427071 - perfumaria art de toucador e cosmético var; 427098 -produtos da flora medicinal - com var; 427110 - artigos para estética e beleza - com var; e 427144 - cosméticos - com var.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo eletrônico nº: 09/97/093451/2026

Data de Concessão: 16/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Tecnopharma Farmacia de Manipulação Ltda. Endereço: Rua Correa Dutra, 105 Pavimentos 1, 2 e 3 - Catete, CEP: 22210-050, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 31.575.186/0032-37

Inscrição Municipal: 11372317

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias de baixo índice terapêutico - grupo ii (Minoxidil); antibióticos - grupo iii (somente semissólidos e líquidos); hormônios -grupo iii; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III: 427039

- Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo i; Substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); antibióticos - grupo III (somente semissólidos e líquidos); hormônios - grupo iii; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427071 - Perfumaria art de toucador e cosmeticos-com var; e 427179 - Produtos vitamínicos e suplementos alimentares.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/075316/2026

Data de Concessão: 09/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Dietharma Farmácia de Manipulação Ltda. Endereço: Avenida Braz de Pina, 5 Loja 104 - Penha, CEP: 21070-031, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 35.874.528/0001-74

Inscrição Municipal: 279633

Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulacao, Servicos de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; medicamentos homeopáticos -Grupo V; e 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Medicamentos Homeopáticos - Grupo V Complexidade: Média

Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/103693/2026

Data de Concessão: 21/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rosilene Aparecida Ferreira - Farmácia de Manipulação.

Endereço: Avenida Treze de Maio, 33 Lojas 203 e 405 - Centro, CEP: 20031-920, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 31.502.022/0001-83

Inscrição Municipal: 11323600

Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulacao, Servicos de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427039 -farmacia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; hormônios - grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -grupo III; 427071 - Perfumaria art de toucador e Cosmeticos-com var; e 427098 - Produtos da flora medicinal-Com var. Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/107529/2026

Data de Concessão: 22/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Equilibrio do Corpo Farmácia de Manipulação Ltda Endereço: Avenida Braz de Pina, 150 Loja 139 - Penha, CEP: 21070-032, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 06.974.529/0001-92

Inscrição Municipal: 3719707

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação

de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); Antibióticos - Grupo III; Hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - grupo III; 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, Alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/110429/2026

Data de Concessão: 24/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Calendula Farmacia de Manipulacao Ltda Endereço: Rua Correa Dutra, 99 Loja C - Catete, CEP: 22210-050, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 32.063.653/0001-06

Inscrição Municipal: 1245201

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de produtos industrializados: Medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação: não atende aos requisitos mínimos da rdc 67/07 anvisa; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação de produtos industrializados: Medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação: não atende aos requisitos mínimos da RDC 67/07 Anvisa.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/122167/2026

Data de Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Homeopatia Doce Flora da Barra Ltda Endereço: Rua do Catete, 347 Loja 13 - Catete, CEP: 22220-001, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 30.814.834/0005-25

Inscrição Municipal: 15271469

Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulacao, servicos de - AFE: Grupo I, Grupo III e Grupo V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente,manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - grupo ii (Minoxidil); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III; 427039 - Farmacia Especial - AFE: Grupo I, Grupo III e Grupo V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente,manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (minoxidil); hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III; 427071 - Perfumaria art de toucador e cosmeticos-com var; 427098 - Produtos da flora medicinal-com var; 427136 -Produtos farmaceuticos medicinais e de perfumaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; 427144 - Cosmeticos -com var; 427179 - Produtos vitamínicos e suplementos alimentares e 433373 - Doces e confeitos-com var. Complexidade: Média

Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/084299/2026

Data de Concessão: 13/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Homeopatia Doce Flora da Barra Ltda Epp. Endereço: Rua Monsenhor Alves Rocha, 140 Loja G - Penha, CEP: 21070-540, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 30.814.834/0002-82

Inscrição Municipal: 3207838

Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Servicos de - AFE: Grupo I, Grupo III e Grupo V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427020 - Farmácia: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de Medicamentos sujeitos ao controle especial; 427039 - Farmácia Especial - AFE: Grupo I, Grupo III e Grupo V: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III; medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427098 -produtos da flora medicinal-com var; 427136 - produtos farmaceuticos medicinais e de perfumaria: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; e 427144 - Cosméticos

- com var; e 433373 - doces e confeitos-com var. Complexidade: Média

Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/084385/2026

Data de Concessão: 13/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farma Diet da Penha Farmácia de Manipulação e Comercio Ltda.

Endereço: Rua Romeiros, 211 Loja A - Penha, CEP: 21070-090,

Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 03.985.687/0003-11

Inscrição Municipal: 3954170

Atividades: 225860 - farmácias de manipulação, serviços de: dispensação apenas de produtos industrializados: medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação (com restrição) não atende aos requisitos da rdc 67/07; 427039 - Farmácia Especial: Dispensação apenas de produtos industrializados: Medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação (com restrição) Não Atende Aos Requisitos da RDC 67/07; 433578 - Produtos dieteticos -com var; e 443379 - Produtos naturais-com var.

Complexidade: Média Risco: Alto

Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/101588/2026

Data de Concessão: 20/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmácia Hanemaniana do Méier Ltda. Endereço: Rua Lucidio Lago, 251 Loja A - Méier, CEP: 20780-020, Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 01.150.922/0001-48

Inscrição Municipal: 3958396

Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulacao, Servicos de - AFE: 7.59672-3: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo i; medicamentos homeopáticos - grupo v; 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; medicamentos homeopáticos - grupo v; 427098 - Produtos da Flora Medicinal-com var; 427136 -Produtos Farmacêuticos medicinais e de perfumaria: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial; e 443379 -Produtos Naturais-com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/004293/2026
Data de Concessão: 16/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Corpus Sano Farmácia de Manipulação Eireli Endereço: Rua Lucidio Lago, 96 Loja E - Méier, CEP: 20780-020, Rio De Janeiro - RJ CNPJ: 01.777.942/0003-05
Inscrição Municipal: 4706650
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, Manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -Grupo III; e 427136 - Produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria: Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/060390/2026
Data de Concessão: 02/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Bioexotic Farmácia de Manipulação Ltda Epp Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 581 D Box 4 -Copacabana, CEP: 22410-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.165.084/0001-49
Inscrição Municipal: 2353326
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos homeopáticos - grupo v.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/077909/2026
Data De Concessão: 09/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Receitaurium Farmácia de Manipulação Ltda. Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1133 Loja 108 -Copacabana, CEP: 22070-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.816.029/0002-27
Inscrição Municipal: 5579848
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Servicos de - AFE: 1.14114-6 AE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo i; substâncias sujeitas a controle especial - grupo iii; medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 - Farmacia Especial - AFE: 7.37503-2 AFE: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; e Medicamentos homeopáticos - Grupo V.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/120023/2026
Data de Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Benedicta Irma Farmacêutica e Nutricional Ltda. Endereço: Rua Dias da Cruz, 215 Loja SS 105 - Méier, CEP: 20735-120, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 07.140.099/0001-76
Inscrição Municipal: 3704920
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Hormônios - Grupo III (somente formas farmacêuticas semissólidas); Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/122199/2026
Data De Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmácia M2M Ltda
Endereço: Rua Dias da Cruz, 335 Loja H - Méier, CEP: 20720-010, Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 10.868.144/0001-18
Inscrição Municipal: 4540620
Atividades: 225169 - Farmaceutico e aplicacao de injecoes, servicos de; 225762 - farmacia de Manipulacao de Formulas Veterinarias; 225860 - Farmacias de Manipulacao, Servicos de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (Somente formas farmacêuticas sólidas); 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (somente formas farmacêuticas sólidas); 427047 - farmacia especial de produtos veterinários; e 427071 - Perfumaria Artigo de tocador e cosmeticos-com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/118296/2026
Data De Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: União Pharma Manipulação Farmacêutica Ltda. Me Endereço: Rua Professor Clemente Ferreira, 1774 lojas A e C -Bangu, CEP: 21810-142, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.020.000/0001-56
Inscrição Municipal: 5598567
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I (somente formas farmacêuticas sólidas); 427020 - Farmácia: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; 427136 - Produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria, comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente; e 427144 - Cosméticos
- Com var. Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/030846/2026
Data de Concessão: 11/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rotz Farmacia Ltda
Endereço: Rua Sete de Setembro, 88 Loja H Sbl 206 e 207 - Centro, CEP: 20050-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 68.622.554/0002-45
Inscrição Municipal: 1947451
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Hormônios - Grupo III; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/037535/2026
Data de Concessão: 17/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmácia Homeopática Aymore Eireli Endereço: Rua Sete de Setembro, 219 A - Centro, CEP: 20050-006, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.443.441/0001-17
Inscrição Municipal: 1267043
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427020 -farmacia: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial; e 427071 - perfumaria art de toucador e cosmeticos-com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/107185/2026
Data de Concessão: 22/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Bella Vita Farma Manipulação e Homeopatia Ltda Me Endereço: Rua Riachuelo, 313 A Loja - Centro, CEP: 20230-011, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 20.811.457/0001-93
Inscrição Municipal: 11005632
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: dispensação apenas de produtos industrializados: medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação (restrição): não cumpre com os requisitos mínimos da RDC 67/07; 427071 -perfumaria art de toucador e cosmeticos-com var; e 427098 -Produtos da flora medicinal-com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/107756/2026
Data de Concessão: 22/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Immuno Vita Manipulação e Comercio Ltda. Endereço: Avenida das Américas, 500 blc 22 loja 111 blc 22 loja 133 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-904, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 30.724.411/0001-90
Inscrição Municipal: 11159532
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo I; Produtos Estéreis - Grupo IV (Vacinas Alergenicas - RDC 915/24); 427039 - Farmácia especial: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo i; produtos estéreis - grupo iv (vacinas alergênicas - RDC 915/24); e 427128 - Vacinas: Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/118251/2026
Data de Concessão: 28/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Formula & Base Farmácia de Manipulação Ltda. Endereço: Avenida das Américas, 16150 loja 130 - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-704, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.325.273/0001-55
Inscrição Municipal: 3908186
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo I; hormônios - grupo III; citostáticos - grupo III; substâncias sujeitas a controle especial -grupo III; medicamentos homeopáticos - grupo V; 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Hormônios - Grupo III; Citostáticos - Grupo III; Substâncias Sujeitas A Controle Especial - Grupo III; Medicamentos Homeopáticos -Grupo V.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/128232/2026
Data de Concessão: 29/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Sim Farma Farmácia de Manipulação Ltda.
Endereço: Avenida das Américas, 15700 Lojas 142, 143 e 144 -Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-701, Rio De Janeiro - RJ CNPJ: 02.234.537/0001-41
Inscrição Municipal: 2315270
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; e 427039 - Farmácia especial: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/031345/2026
Data de Concessão: 11/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Instituto Hahnemanniano do Brasil
Endereço: Rua Frei Caneca, 94 e 94 FDS - Centro, CEP: 20211-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.508.266/0001-04
Inscrição Municipal: 2357640
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos homeopáticos - Grupo V; 427039 -Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos homeopáticos -grupo V. 427098 - Produtos da Flora Medicinal-Com Var; e 427160 -Laboratório Homeopático.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/023768/2026
Data de Concessão: 04/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: LJM Saúde e Manipulação Ltda
Endereço: Avenida das Américas, 13685 loja T2 - Barra da Tijuca, CEP: 22790-701, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.666.686/0001-48
Inscrição Municipal: 10345260
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, serviços de: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Antibióticos - Grupo III (somente formas farmacêuticas semissólidas); Hormônios - Grupo III; Substâncias Sujeitas a Controle Especial - Grupo III.; 427039 -Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Antibióticos - Grupo III (somente formas farmacêuticas semissólidas); Hormônios - Grupo III; Substâncias Sujeitas a Controle Especial - Grupo III.; 427080 - Produtos veterinários-com var; 427136 - Produtos farmacêuticos medicinais e de perfumaria dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; e 427144 - Cosméticos - Com Var; 427152 - Produtos De Higiene Pessoal - Com Var; 433420 - Artigos Alimentícios-Com Var e 443379 - Produtos Naturais-Com Var. Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/020990/2026
Data de Concessão: 02/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Formulas Mil Farmácia de Manipulação Ltda Endereço: Rua Silva Cardoso, 125 Loja U - Bangu, CEP: 21810-031, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.300.291/0002-33
Inscrição Municipal: 3355730
Atividades: 225860: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de Farmacias de manipulacao, serviços de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - grupo i; e substâncias de baixo índice terapêutico -grupo II (Minoxidil); Antibióticos - Grupo III; 427039 - Farmácia especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); Antibióticos - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/106840/2026
Data de Concessão: 22/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: G&R Farmácia de Manipulação Ltda
Endereço: Rua Francisco Real, 1950 Lojas 102 e 121 - Bangu, CEP: 21810-042, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.702.654/0001-93
Inscrição Municipal: 14363297
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Antibióticos - Grupo III (somente formas farmacêuticas semissólidas); Hormônios - Grupo III (Somente formas farmacêuticas sólidas); e Substâncias Sujeitas A Controle Especial - Grupo III.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/139052/2026
Data de Concessão: 07/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Dermatus Farmacia Dermatológica Ltda Endereço: Rua Conde de Bonfim, 232 Loja A - Tijuca, CEP: 20520-054, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.048.235/0001-14
Inscrição Municipal: 894524
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, serviços de - AFE: 7.20654-2 / 1.33073-2: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Antibióticos - Grupo III (somente formas farmacêuticas semissólidas); Hormônios - Grupo III (somente formas farmacêuticas sólidas); e 427152 - Produtos de higiene pessoal - Com var.

lação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); Antibióticos - Grupo III (somente formas farmacêuticas semissólidas/liquidas); Hormônios - Grupo III (somente formas farmacêuticas semissólidas/liquidas); Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; e 427152 - Produtos de higiene pessoal - Com var.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/018496/2026
Data de Concessão: 25/02/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Office Lab Farmacia de Manipulação Ltda. Endereço: Rua Conde de Bonfim, 246 Loj A - Tijuca, CEP: 20520-053, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 68.694.330/0002-49
Inscrição Municipal: 3384586
Atividades: 225860 - Farmácias de manipulação, Serviços de - AFE: 7.00826-2 / 1.37958-6: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Substâncias de baixo índice terapêutico - Grupo II (Minoxidil); Antibióticos - Grupo III; Hormônios - Grupo III; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; 427136 - Produtos farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria - AFE: 7.00826-2 / 1.37958-6 Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial; e 427152 - produtos de higiene pessoal - com var.
Complexidade: média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/018749/2026
Data de concessão: 25/02/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Tupanzinho Homeopatia Ltda
Endereço: Rua Conde de Bonfim, 255 Loja 119 - Tijuca, CEP: 20520-051, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.948.385/0001-01
Inscrição Municipal: 4451660
Atividades: 225860 - Farmacias de Manipulação, Serviços de - AFE: 1403251258: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas de origem vegetal - grupo i (Somente formas farmacêuticas semissólidas/liquidas); medicamentos homeopáticos - Grupo v; e 427020 - Farmacia - AFE: 1403251258 Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/020924/2026
Data de Concessão: 02/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Farmácia 5 Elementos da Tijuca Ltda.
Endereço: Rua Conde de Bonfim, 232 Lojas 101,102 e 103 - Tijuca, CEP: 20520-054, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.684.128/0001-05
Inscrição Municipal: 10350786
Atividades: 225860 - Farmácias de Manipulação, Serviços de: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas de origem vegetal - Grupo I (somente formas farmacêuticas semissólidas/liquidas); Medicamentos homeopáticos - grupo v; 427039 - Farmacia Especial: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas de origem vegetal - grupo i (somente formas farmacêuticas semissólidas/liquidas); medicamentos homeopáticos - grupo v.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/140817/2026
Data de Concessão: 08/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Magistralle Pharma Ltda
Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 15076 Loja 168 - Vargem Pequena, CEP: 22783-113, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 16.686.340/0001-58
Inscrição Municipal: 5562953
Atividades: 427039 - Farmácia Especial: dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; Dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, manipulação de: Medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; Hormônios - Grupo III; Substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos Homeopáticos - Grupo V; e 427160 - Laboratório Homeopático.
Complexidade: Média Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/106391/2026
Data De Concessão: 22/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027
...
D.O Rio de 08/06/2026, páinas 292-299

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 838, DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

Onde se lê

...

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde SA
Endereço: Rua Silva Teles, 52 - Andaraí, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20541-110
CNPJ: 44.649.812/0249-08
Inscrição Municipal: 12656700 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/015012/2026
Data de Concessão: 12/02/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Llak Medicina Neonatal Ltda.
Endereço: Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21810-031
CNPJ: 40.398.398/0003-42
Inscrição Municipal: 3799930
Atividades: 225975 - Assistência Médica com Internação Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/002297/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Placi Barra Ltda.
Endereço: Avenida Luís Carlos Prestes, 180 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-055
CNPJ: 45.936.046/0001-55
Inscrição Municipal: 14292942 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº 09/97/031597/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Esperança S.A
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 3079 Acesso II anterior 2541 Bloco C Medise - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-002
CNPJ: 02.284.062/0005-21
Inscrição Municipal: 6078435 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº 09/97/013146/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Esperança S/A
Endereço: Avenida Nelson Mufarrej, 255 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-050
CNPJ: 02.284.062/0024-94
Inscrição Municipal: 15409746 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/013181/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital de Clínicas Rio Mar Barra Ltda.
Endereço: Avenida Cândido Portinari, 555 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22793-312
CNPJ: 32.154.700/0001-27
Inscrição Municipal: 1549251 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014294/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: YP Clínica Cirúrgica da Barra Ltda.
Endereço: Rua Daut Peres, 114, Antes nº 114 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22281-030
CNPJ: 15.634.463/0001-82
Inscrição Municipal: 5481392 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/012284/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos SA Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2500 Bloco 01, Lojas 108 a 113, Bloco 02, Lojas 101 a 115 e Bloco 03, Loja 108 A - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-003
CNPJ: 12.104.241/0015-65
Inscrição Municipal: 14858458
Atividades: Clínica e Assistência Médica com Internação Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/002026/2026
Data de Concessão: 09/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospitais Integrados da Gávea SA
Endereço: Avenida Cândido Portinari, 555 Lote 01 PAL 43436 -Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22793-312
CNPJ: 31.635.857/0012-64
Inscrição Municipal: 14626840 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014284/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Alvorada Taguatinga Ltda.
Endereço: Avenida Jorge Curi, 550 Bloco B - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-001
CNPJ: 08.100.676/0021-02
Inscrição Municipal: 6078869 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/001752/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Alvorada Taguatinga SA
Endereço: Avenida Jorge Curi, 550, Bloco C e Bloco D - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-001
CNPJ: 08.100.676/0022-93
Inscrição Municipal: 6078850 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/002428/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Clínica Barra da Tijuca Ltda.
Endereço: Rua Einstein, 130, Lote 01, PAL 37148 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22611-240.
CNPJ: 27.136.670/0001-96
Inscrição Municipal: 493112
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/031628/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda.
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2550 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 22775-003.
CNPJ: 09.219.138/0005-84
Inscrição Municipal: 5686636 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/048101/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Instituto Brasileiro de Oftalmologia S.A.
Endereço: Praia Botafogo, 206 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22250-145.
CNPJ: 34.106.518/0001-26
Inscrição Municipal: 1063952 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/000280/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Oncoclínicas Rio de Janeiro SA
Endereço: Praia Botafogo, 300, Sala 401 Sala 1001 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22250-905.
CNPJ: 00.717.088/0001-67
Inscrição Municipal: 1922416
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/002222/2026
Data de Concessão: 09/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Sociedade Hospitalar 04 de Julho Ltda.
Endereço: Rua General Polidoro, 144 - Botafogo, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 22280-205.
CNPJ: 22.807.000/0001-30
Inscrição Municipal: 6490395 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/031596/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospitais Integrados da Gávea SA
Endereço: Rua Dona Mariana, 220, Lote 01 PAL 47948 - Botafogo, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 22280-020.
CNPJ: 31.635.857/0002-92
Inscrição Municipal: 11418007 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014346/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 435, Entrada Suplementar pela Rua Capitão Salomão 27 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22270-000.
CNPJ: 29.435.005/0052-79
Inscrição Municipal: 159 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/005699/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Esho Empresa de Serviços Hospitalares SA Endereço: Rua Dona Mariana, 217, 219 e 223, Suple-mentar pela General Polidoro, 190 A e 194 C, Interligação com a Rua Dona Mariana - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22280-020.
CNPJ: 29.435.005/0051-98
Inscrição Municipal: 807273
Atividades: 225916 - Casa de Saúde com Internação Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/010654/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Esho Empresa de Serviços Hospitalares SA Endereço: Rua Bambina, 98 e 108 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22251-050.
CNPJ: 29.435.005/0061-60
Inscrição Municipal: 897752
Atividades: 225916 - Casa de Saúde com Internação Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/001612/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Thorax Serviços Médicos SA
Endereço: Avenida Carlos Peixoto, 124 - Botafogo, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 22280-003
CNPJ: 00.720.097/0001-07
Inscrição Municipal: 1954873 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/032045/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rede D'or São Luiz S.A.
Endereço: Rua Olinda Ellis, 93, Lote 01, PAL 46687 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23045-160.
CNPJ: 06.047.087/0033-16
Inscrição Municipal: 1664085 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/013069/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo Ltda. Endereço: Rua Jaguaruna, 105 e 121, Rua Albertina, 170 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23080-160.
CNPJ: 33.756.768/0001-49

Inscrição Municipal: 350214 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/091216/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Clínica de Oftalmologia Integrada Ltda.
Endereço: Rua Campo Grande, 1014 Sala 0226 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23080-000.
CNPJ: 16.524.684/0001-60
Inscrição Municipal: 5546532
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/071357/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Di Camp Ltda.
Endereço: Avenida Albardão, 630 - Campo Grande, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 23070-130
CNPJ: 02.745.280/0001-92
Inscrição Municipal: 2353067 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/013399/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Associados Oftalmológicos da Zona Oeste Ltda. Endereço: Rua Barcelos Domingos, 118 - Campo Grande, CEP: 23080-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.651.346/0001-12
Inscrição Municipal: 2302179
Atividades: 225894 - Policlínica com Internação. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/050932/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Norte D'or de Cascadura S/A
Endereço: Rua Carolina Machado, 38 - Cascadura, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 21351-021.
CNPJ: 09.578.217/0001-58
Inscrição Municipal: 4799933 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014363/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rede D'Or São Luiz SA
Endereço: Rua Figueiredo de Magalhães, 875 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22031-011.
CNPJ: 06.047.087/0009-96
Inscrição Municipal: 4944364 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/013947/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rede D'or São Luiz SA
Endereço: Rua Figueiredo de Magalhães, 700 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22031-012.
CNPJ: 06.047.087/0026-97
Inscrição Municipal: 10103908 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014103/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Impar Serviços Hospitalares S/A
Endereço: Travessa Frederico Pamplona, 22, 29 e 32, Entrada Superior Constante Ramos, 173 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22640-102
CNPJ: 60.884.855/0016-30
Inscrição Municipal: 2860040 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/015142/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Medise Medicina Diagnóstico e Serviços S/A Endereço: Estrada dos Três Rios, 1316 e 1366 - Fre-guesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22745-005.
CNPJ: 29.259.736/0004-03
Inscrição Municipal: 4421477 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014340/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospitais Integrados da Gávea SA
Endereço: Rua João Borges, 204, Parte - Gávea, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 22451-100.
CNPJ: 31.635.857/0001-01
Inscrição Municipal: 244244
Atividades: 225916 - Casa de Saúde com Internação. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/013596/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospitais Integrados da Gávea SA
Endereço: Rua Santo Amaro, 80, 86, 88, 90 e 92 C, Entrada Suplementar Pela Rua Benjamin Constant - Glória, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 22211-230.
CNPJ: 31.635.857/0004-54
Inscrição Municipal: 11742157 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014112/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Clínica São Carlos SA
Endereço: Rua Humaitá, 296 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22261-001.
CNPJ: 33.804.212/0001-80
Inscrição Municipal: 924300
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/081675/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos SA Endereço: Rua Nascimento Silva, 88 - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22421-022.
CNPJ: 12.104.241/0012-12
Inscrição Municipal: 14412581
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/001945/2026
Data de Concessão: 09/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rede D'or São Luiz SA
Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 201 Lote 02 PAL 46985 - Barra Olímpica, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 24230-251. CNPJ: 06.047.087/0143-50
Inscrição Municipal: 13872503
Atividades: 225916 - Casa de Saúde com Internação. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014312/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Revit Hospitais Ltda.
Endereço: Rua Jardim Botânico, 660 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22461-002.
CNPJ: 42.077.717/0001-81
Inscrição Municipal: 13121060 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/031703/2026
Data de Concessão: 12/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Ipanema - Serviços de Assistência Médico Cirúrgica Infantil Ltda.
Endereço: Avenida Lineu de Paula Machado, 64 - Lagoa, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22470-040.
CNPJ: 28.602.407/0001-08
Inscrição Municipal: 549428
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/137261/2026
Data de Concessão: 06/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Day Hospital Dermatologia Avançada Ltda.
Endereço: Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, Sala 101, Entrada Suplementar Avenida Borges de Medeiros 633 Sala - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22430-060.
CNPJ: 26.887.863/0001-16
Inscrição Municipal: 10396964
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014745/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: J Badim S/A
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 390 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20550-013.
CNPJ: 27.901.222/0001-31
Inscrição Municipal: 684570 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014572/2026
Data de Concessão: 12/02/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: J Badim SA
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 402 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20550-013.
CNPJ: 27.901.222/0002-12
Inscrição Municipal: 11882994 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014574/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital de Oncologia do Méier SA
Endereço: Rua Aristides Caire, 27 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20775-090.
CNPJ: 33.633.141/0001-09
Inscrição Municipal: 12307713 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/004783/2026
Data de Concessão: 19/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rede D'or São Luiz S.A
Endereço: Rua Francisco Real, 752 - Padre Miguel, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 21810-042.
CNPJ: 06.047.087/0032-35
Inscrição Municipal: 1682563 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/013128/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Orpexploit Brasil Residenciais e Clínicas Para Idosos Ltda.
Endereço: Avenida Paulo de Frontin, 756 - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20261-024.
CNPJ: 37.363.698/0003-81

Inscrição Municipal: 14334661
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/032824/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital de Clinicas Santa Cruz Ltda.
Endereço: Rua Felipe Cardoso, 759 - Santa Cruz, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 23510-006.
CNPJ: 08.370.626/0001-00
Inscrição Municipal: 3961486 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/043174/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rede D'Or São Luiz S/A
Endereço: Rua Almirante Baltazar, 383, 435 e 467 - São Cristovão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20941-150.
CNPJ: 06.047.087/0001-20
Inscrição Municipal: 4959116 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014353/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital São Vicente de Paulo
Endereço: Rua Doutor Satamini, 333, Entrada Suplementar pela Rua Gonçalves Crespo, 430 e 438 - Tijuca, Janeiro - RJ, CEP: 20270-320.
CNPJ: 18.010.750/0001-00
Inscrição Municipal: 6627218 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/000326/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital São Victor Ltda.
Endereço: Rua Carvalho Alvim, 261 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20510-100.
CNPJ: 33.514.852/0001-56
Inscrição Municipal: 387606 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/051406/2026
Data de Concessão: 27/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Amico Saúde Ltda.
Endereço: Avenida Amaro Cavalcante, 495 - Todos os Santos, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20735-040.
CNPJ: 51.722.957/0159-61
Inscrição Municipal: 15439262 Atividades: 225010 - Hospital. Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/043355/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Clínica Pediátrica da Barra Ltda. Endereço: Avenida das Américas, 4666, sala 328 e 329 -Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22640-902.
CNPJ: 72.463.813/0001-29
Inscrição Municipal: 1756958
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/137416/2026
Data de Concessão: 06/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Oncoclínica - Centro de Tratamento Oncológico SA Endereço: Rua Nascimento Silva, 88, lote 01 PAL 48658 - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22031-071.
CNPJ: 72.101.124/0001-74
Inscrição Municipal: 1418769
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/137763/2026
Data de Concessão: 06/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Prontobaby Hospital da Criança Ltda. Endereço: Rua Adolfo Mota, 81 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20540-100.
CNPJ: 33.472.200/0001-04
Inscrição Municipal: 1336983
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/145442/2026
Data de Concessão: 14/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Centro Ortopédico Traumatológico Tijuca Ltda. Endereço: Rua Antônio Basílio, 613 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20511-190.
CNPJ: 30.939.375/0002-63
Inscrição Municipal: 2241340 Atividades: 225010 - Hospital Complexidade: Máxima Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/109064/2026
Data de Concessão: 24/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027
...

Leia se:
...
A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 57501, de 10 de janeiro de 2026, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde SA
Endereço: Rua Silva Teles, 52 - Andaraí, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20541-110
CNPJ: 44.649.812/0249-08
Inscrição Municipal: 12656700
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/015012/2026
Data de Concessão: 12/02/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Llak Medicina Neonatal Ltda.
Endereço: Rua Silva Cardoso, 689 - Bangu, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21810-031
CNPJ: 40.398.398/0003-42
Inscrição Municipal: 3799930
Atividades: 225975 - Assistência Médica com Internação
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/002297/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Placi Barra Ltda.
Endereço: Avenida Luís Carlos Prestes, 180 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-055
CNPJ: 45.936.046/0001-55
Inscrição Municipal: 14292942
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº 09/97/031597/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Esperança S.A
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 3079 Acesso II anterior 2541 Bloco C Medise - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-002
CNPJ: 02.284.062/0005-21
Inscrição Municipal: 6078435
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº 09/97/013146/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Esperança S/A
Endereço: Avenida Nelson Mufarrej, 255 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-050
CNPJ: 02.284.062/0024-94
Inscrição Municipal: 15409746
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/013181/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital de Clínicas Rio Mar Barra Ltda.
Endereço: Avenida Cândido Portinari, 555 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22793-312
CNPJ: 32.154.700/0001-27
Inscrição Municipal: 1549251
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014294/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: YP Clínica Cirúrgica da Barra Ltda.
Endereço: Rua Daut Peres, 114, Antes nº 114 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22281-030
CNPJ: 15.634.463/0001-82
Inscrição Municipal: 5481392
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/012284/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos SA
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2500 Bloco 01, Lojas 108 a 113, Bloco 02, Lojas 101 a 115 e Bloco 03, Loja 108 A - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-003
CNPJ: 12.104.241/0015-65

Inscrição Municipal: 14858458
Atividades: Clínica e Assistência Médica com Internação
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/002026/2026
Data de Concessão: 09/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospitais Integrados da Gávea SA
Endereço: Avenida Cândido Portinari, 555 Lote 01 PAL 43436 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22793-312
CNPJ: 31.635.857/0012-64
Inscrição Municipal: 14626840
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014284/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Alvorada Taguatinga Ltda.
Endereço: Avenida Jorge Curi, 550 Bloco B - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-001
CNPJ: 08.100.676/0021-02
Inscrição Municipal: 6078869
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/001752/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Alvorada Taguatinga SA
Endereço: Avenida Jorge Curi, 550, Bloco C e Bloco D - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-001
CNPJ: 08.100.676/0022-93
Inscrição Municipal: 6078850
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/002428/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Clínica Barra da Tijuca Ltda.
Endereço: Rua Einstein, 130, Lote 01, PAL 37148 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22611-240.
CNPJ: 27.136.670/0001-96
Inscrição Municipal: 493112
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/031628/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda.
Endereço: Avenida Ayrton Senna, 2550 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 22775-003.
CNPJ: 09.219.138/0005-84
Inscrição Municipal: 5686636
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/048101/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Instituto Brasileiro de Oftalmologia S.A.
Endereço: Praia Botafogo, 206 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22250-145.
CNPJ: 34.106.518/0001-26
Inscrição Municipal: 1063952
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/000280/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Oncoclínicas Rio de Janeiro SA
Endereço: Praia Botafogo, 300, Sala 401 Sala 1001 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22250-905.
CNPJ: 00.717.088/0001-67
Inscrição Municipal: 1922416
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/002222/2026
Data de Concessão: 09/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Sociedade Hospitalar 04 de Julho Ltda.
Endereço: Rua General Polidoro, 144 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22280-205.
CNPJ: 22.807.000/0001-30
Inscrição Municipal: 6490395
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/031596/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospitais Integrados da Gávea SA
Endereço: Rua Dona Mariana, 220, Lote 01 PAL 47948 - Botafogo, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 22280-020.
CNPJ: 31.635.857/0002-92

Inscrição Municipal: 11418007
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014346/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Esho Empresa de Serviços Hospitalares S/A
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 435, Entrada Suplementar pela Rua Capitão Salomão 27 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22270-000.
CNPJ: 29.435.005/0052-79
Inscrição Municipal: 159
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/005699/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Esho Empresa de Serviços Hospitalares SA
Endereço: Rua Dona Mariana, 217, 219 e 223, Suplementar pela General Polidoro, 190 A e 194 C, Interligação com a Rua Dona Mariana - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22280-020.
CNPJ: 29.435.005/0051-98
Inscrição Municipal: 807273
Atividades: 225916 - Casa de Saúde com Internação
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/010654/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Esho Empresa de Serviços Hospitalares SA
Endereço: Rua Bambina, 98 e 108 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22251-050.
CNPJ: 29.435.005/0061-60
Inscrição Municipal: 897752
Atividades: 225916 - Casa de Saúde com Internação
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/001612/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Thorax Serviços Médicos SA
Endereço: Avenida Carlos Peixoto, 124 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22280-003
CNPJ: 00.720.097/0001-07
Inscrição Municipal: 1954873
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/032045/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rede D'or São Luiz S.A.
Endereço: Rua Olinda Ellis, 93, Lote 01, PAL 46687 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23045-160.
CNPJ: 06.047.087/0033-16
Inscrição Municipal: 1664085
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/013069/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Casa de Saúde Nossa Senhora do Carmo Ltda.
Endereço: Rua Jaguaruna, 105 e 121, Rua Albertina, 170 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23080-160.
CNPJ: 33.756.768/0001-49
Inscrição Municipal: 350214
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/091216/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Clínica de Oftalmologia Integrada Ltda.
Endereço: Rua Campo Grande, 1014 Sala 0226 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23080-000.
CNPJ: 16.524.684/0001-60
Inscrição Municipal: 5546532
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/071357/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Di Camp Ltda.
Endereço: Avenida Albardão, 630 - Campo Grande, Rio de Janeiro -RJ, CEP: 23070-130
CNPJ: 02.745.280/0001-92
Inscrição Municipal: 2353067
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/013399/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Associados Oftalmológicos da Zona Oeste Ltda.
Endereço: Rua Barcelos Domingos, 118 - Campo Grande, CEP: 23080-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.651.346/0001-12
Inscrição Municipal: 2302179
Atividades: 225894 - Policlínica com Internação.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/050932/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital Norte D'or de Cascadura S/A
Endereço: Rua Carolina Machado, 38 - Cascadura, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21351-021.
CNPJ: 09.578.217/0001-58
Inscrição Municipal: 4799933
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014363/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rede D'Or São Luiz SA
Endereço: Rua Figueiredo de Magalhães, 875 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22031-011.
CNPJ: 06.047.087/0009-96
Inscrição Municipal: 4944364
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/013947/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rede D'or São Luiz SA
Endereço: Rua Figueiredo de Magalhães, 700 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22031-012.
CNPJ: 06.047.087/0026-97
Inscrição Municipal: 10103908
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014103/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Impar Serviços Hospitalares S/A
Endereço: Travessa Frederico Pamplona, 22, 29 e 32, Entrada Superior Constante Ramos, 173 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22640-102
CNPJ: 60.884.855/0016-30
Inscrição Municipal: 2860040
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/015142/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Medise Medicina Diagnóstico e Serviços S/A
Endereço: Estrada dos Três Rios, 1316 e 1366 - Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22745-005.
CNPJ: 29.259.736/0004-03
Inscrição Municipal: 4421477
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014340/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospitais Integrados da Gávea SA
Endereço: Rua João Borges, 204, Parte - Gávea, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22451-100.
CNPJ: 31.635.857/0001-01
Inscrição Municipal: 244244
Atividades: 225916 - Casa de Saúde com Internação.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/013596/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospitais Integrados da Gávea SA
Endereço: Rua Santo Amaro, 80, 86, 88, 90 e 92 C, Entrada Suplementar Pela Rua Benjamin Constant - Glória, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22211-230.
CNPJ: 31.635.857/0004-54
Inscrição Municipal: 11742157
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014112/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Clínica São Carlos SA
Endereço: Rua Humaitá, 296 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22261-001.
CNPJ: 33.804.212/0001-80
Inscrição Municipal: 924300
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação.

Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/081675/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos SA
Endereço: Rua Nascimento Silva, 88 - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22421-022.
CNPJ: 12.104.241/0012-12
Inscrição Municipal: 14412581
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/001945/2026
Data de Concessão: 09/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rede D'or São Luiz SA
Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 201 Lote 02 PAL 46985 - Barra Olímpica, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 24230-251. CNPJ: 06.047.087/0143-50
Inscrição Municipal: 13872503
Atividades: 225916 - Casa de Saúde com Internação.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014312/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Revit Hospitais Ltda.
Endereço: Rua Jardim Botânico, 660 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22461-002.
CNPJ: 42.077.717/0001-81
Inscrição Municipal: 13121060
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/031703/2026
Data de Concessão: 12/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Ipanema - Serviços de Assistência Médico Cirúrgica Infantil Ltda.
Endereço: Avenida Lineu de Paula Machado, 64 - Lagoa, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22470-040.
CNPJ: 28.602.407/0001-08
Inscrição Municipal: 549428
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/137261/2026
Data de Concessão: 06/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Day Hospital Dermatologia Avançada Ltda.
Endereço: Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, Sala 101, Entrada Suplementar Avenida Borges de Medeiros 633 Sala - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22430-060.
CNPJ: 26.887.863/0001-16
Inscrição Municipal: 10396964
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014745/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: J Badim S/A
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 390 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20550-013.
CNPJ: 27.901.222/0001-31
Inscrição Municipal: 684570
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014572/2026
Data de Concessão: 12/02/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: J Badim SA
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 402 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20550-013.
CNPJ: 27.901.222/0002-12
Inscrição Municipal: 11882994
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014574/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital de Oncologia do Méier SA
Endereço: Rua Aristides Caire, 27 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20775-090.
CNPJ: 33.633.141/0001-09
Inscrição Municipal: 12307713
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/004783/2026
Data de Concessão: 19/01/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rede D'or São Luiz S.A
Endereço: Rua Francisco Real, 752 - Padre Miguel, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21810-042.
CNPJ: 06.047.087/0032-35
Inscrição Municipal: 1682563

Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/013128/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Orpexploit Brasil Residenciais e Clínicas Para Idosos Ltda.
Endereço: Avenida Paulo de Frontin, 756 - Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20261-024.
CNPJ: 37.363.698/0003-81
Inscrição Municipal: 14334661
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/032824/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital de Clinicas Santa Cruz Ltda.
Endereço: Rua Felipe Cardoso, 759 - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23510-006.
CNPJ: 08.370.626/0001-00
Inscrição Municipal: 3961486
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/043174/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Rede D'Or São Luiz S/A
Endereço: Rua Almirante Baltazar, 383, 435 e 467 - São Cristovão, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20941-150.
CNPJ: 06.047.087/0010-20
Inscrição Municipal: 4959116
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/014353/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital São Vicente de Paulo
Endereço: Rua Doutor Satamini, 333, Entrada Suplementar pela Rua Gonçalves Crespo, 430 e 438 - Tijuca, Janeiro - RJ, CEP: 20270-320.
CNPJ: 18.010.750/0001-00
Inscrição Municipal: 6627218
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/000326/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Hospital São Victor Ltda.
Endereço: Rua Carvalho Alvim, 261 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20510-100.
CNPJ: 33.514.852/0001-56
Inscrição Municipal: 387606
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/051406/2026
Data de Concessão: 27/03/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Amico Saúde Ltda.
Endereço: Avenida Amaro Cavalcante, 495 - Todos os Santos, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20735-040.
CNPJ: 51.722.957/0159-61
Inscrição Municipal: 15439262
Atividades: 225010 - Hospital.
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/043355/2026
Data de Concessão: 01/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Clínica Pediátrica da Barra Ltda.
Endereço: Avenida das Américas, 4666, sala 328 e 329 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22640-902.
CNPJ: 72.463.813/0001-29
Inscrição Municipal: 1756958
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/137416/2026
Data de Concessão: 06/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Oncoclínica - Centro de Tratamento Oncológico SA
Endereço: Rua Nascimento Silva, 88, lote 01 PAL 48658 - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22031-071.
CNPJ: 72.101.124/0001-74
Inscrição Municipal: 1418769
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/137763/2026
Data de Concessão: 06/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Prontobaby Hospital da Criança Ltda.
Endereço: Rua Adolfo Mota, 81 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20540-100.
CNPJ: 33.472.200/0001-04
Inscrição Municipal: 1336983
Atividades: 225959 - Clínica e Assistência Médica com Internação

Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico Nº: 09/97/145442/2026
Data de Concessão: 14/05/2026 Vigência Até: 30/04/2027

Razão Social: Centro Ortopédico Traumatológico Tijuca Ltda.
Endereço: Rua Antônio Basílio, 613 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20511-190.
CNPJ: 30.939.375/0002-63
Inscrição Municipal: 2241340
Atividades: 225010 - Hospital
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/109064/2026
Data de Concessão: 24/04/2026 Vigência Até: 30/04/2027
...
D.O Rio de 09/06/2026, Página 226-228

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
PORTARIA “N” S/IVISA-RIO Nº 835, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Onde se lê:

...

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Clínica de Diálise São Benedito Ltda
Endereço: Rua Licínio Cardoso, 376 - São Francisco Xavier, CEP: 20960-015, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 68.612.266/0001-29
Inscrição Municipal: 1436490
Atividades: 211125 - Representação de Empresas; 225681 - Serviços de Diálise e 610062 - Aplicação de Capitais Próprios em Outras Sociedades.
Complexidade: Grande Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/165554/2025
Data de Concessão: 25/06/2025 Vigência Até: 30/04/2026
...

Leia se:

...

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 57501, de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Razão Social: Clínica de Diálise São Benedito Ltda
Endereço: Rua Licínio Cardoso, 376 - São Francisco Xavier, CEP: 20960-015, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 68.612.266/0001-29
Inscrição Municipal: 1436490
Atividades: 211125 - Representação de Empresas; 225681 - Serviços de Diálise e 610062 - Aplicação de Capitais Próprios em Outras Sociedades.
Complexidade: Grande Risco: Alto
Protocolo Eletrônico nº: 09/97/165554/2025
Data de Concessão: 25/06/2025 Vigência Até: 30/04/2026
...
D.O Rio de 10/02/2026, página 77, 1ª coluna

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

SMS-PRO-2025/28208 - Torno sem efeito a publicação em D.O. nº 56, de, 10/06/2026 pág. 161 ID 4753599 e APROVO Termo de Referência no ID 5043509 referente a procedimento de contratação direta para aquisição de óleos lubrificantes de motores, classes 7920, 9130 e 9150, necessários para o funcionamento e manutenção (lubrificação) dos equipamentos de aspersão de inseticidas utilizados no controle do Aedes aegypti, vetor da Dengue, Chikungunya e Zika.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 19.06.2026

000990.005209/2026-00 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenação de Engenharia Sanitária no valor de R\$ 7.732,55 (Sete mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), gestores Marcelo de Almeida Salek e Alessandra Salazar Costa.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15/08/2025

Processo nº RSU-PRO-2025/00200 - LASANT CONSTRUÇÕES LTDA - Apostilamento nº 143/2025 ao Contrato nº 60/2025.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, conforme o MEMORANDO Nº RSU-MEM-2025/02862, AUTORIZO o apostilamento para prorrogação no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07/08/2025, sem acréscimo de valor, referente a reforma e adequação do 2º pavimento do Hospital do Andaraí, que será destinado à implantação do setor de Ortopedia, do Contrato nº 60/2025.

*omitido do D.O de 18/08/2025

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 19/06/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.001605/2026-06 RSU-PRO-2025/06637
Nº da Aquisição 2608907
Solicitação de Consumo: ID. 30927
1.Objeto: Aquisição de copos descartáveis biodegradáveis de papel
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 165.663,81 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)
6.Autorizado por: Carlos Augusto Simões do Rosário

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

006900.009054/2026-11: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da UPA Sepetiba dos gestores abaixo relacionados:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA Sepetiba	ALESSANDRA LUIZ REIS	45/4.042.755-9
UPA Sepetiba	NANCY DOS SANTOS	69/4.029.058-5

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo RSU-PRO2025/07200- 006900.006388/2026-32 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 097/2025 - P.E 90236/2025, para aquisição de Material Medico do grupo I, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo RSU-PRO-2025/07181 - 006900.006486/2026-70 - Autorizo a realização de prorrogação da 095/2025 - P.E 90221/2025, para Aquisição de Itens Lactário, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

002100.000399/2026-73 - ATA 809/2025 SMF-PRO-2024/06333 - PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90183/2025
Autorizo.
1) Contratação de serviço de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO DE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE para atender à SMTE pelo período de 60 (sessenta) meses.
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE e TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 64.799.539/0001-35
3) Razão:PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90183/2025 - ATA 809/2025 SMF-PRO-2024/06333
4) Fundamento: Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R\$ 114.814,80 (cento e quatorze mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados Fiscais.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC “P” Nº 27, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº SMC-PRO-2024/01473,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização pelo acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 1141/2024 firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa S R SANTOS EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.000.902/0001-32, conforme processo nº SMC-PRO-2024/01473 e o disposto no Decreto nº 34.012/2011 e Decreto nº 51.629/2022.

Gestor:

ALINE RESENDE DA COSTA ARAÚJO - matrícula 60/340.649-3;

Fiscais:

VERUSKA THAYLLA CARVALHO DELFINO, matrícula 60/340.625-3;

AINNÁ CARVALHO MACEDO, matrícula 60/385.548-3; e

BRUNA FELIX DO NASCIMENTO, matrícula 60/381.582-6.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMC “P” nº 43, de 5 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18.06.2026

Processo 006800.001076/2026-61
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 012/2026, celebrado com o GRES MO-CIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL, nos termos do Despacho nº 4997039, da Gerência de Prestação de Contas e AUTORIZO a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 215.000,00.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 19.06.2026

Processo TUR-PRO-2022/00389 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Utilização do Táxi-Rio Corporativo
2-Partes: RIOTUR S/A e PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Visando o ressuprimento do Taxi - Rio de uso corporativo
5-Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 18/06/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.223/2026
04/132.003/2026
04/132.082/2026
04/131.880/2026
04/132.207/2026
04/132.142/2026
04/132.138/2026
04/132.222/2026
04/132.136/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.189/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo 002900.000680/2026-91 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000681/2026-35 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000682/2026-80 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo: SEI 002900.000495/2026-04 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica nº 986001-734/2026, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - Pertencente às classes 4140, 5970, 6140, 6145, 6240, 7210, 7520, 7530, 7350,7440, 7445, 7510, 7930, 8540, para atender as necessidades da SMPD, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tipo menor preço por item, conforme especificações dispostas, a favor das Empresas: 1) ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, **CNPJ nº 65.189.221/0001-03, itens 01, 02 e 13 no valor de R\$ 435,53 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos);** 2) M3. BUSINESS GROUP LTDA, CNPJ Nº 54.494.740/0001-50, itens 03, 04, 07, 09, 10 e 13 no valor de R\$ 822,87 (Oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos); 3) MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.506.420/0001-33, itens 05, 06, 14 e 28 no valor de R\$ 689,49 (Seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos); 4) 61.703.072 RAFAEL PENA SANTOS, CNPJ Nº 61.703.072/0001-90, item 08, no valor de R\$ 588,00 (Quinhentos e oitenta e oito reais); 5) ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.511.650/0001-55, item 11 no valor de R\$ 1.043,00 (Um mil, quarenta e três reais); 6) SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 07.692.391/0001-00, itens 12, 21, 22 e 26 no valor de R\$ 2.242,25 (Dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); 7) FEPRESS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 40.896.434/0001-36, itens 15, 16 e 17, no valor de R\$ 735,05 (Setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos); 8) 54.226.906 ROSILENE DE FIGUEIREDO GOMES, CNPJ Nº 54.226.906/0001-58, itens 18, 23, 25 e 35, no valor de R\$ 4.919,29 (Quatro mil, novecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos); 9) 3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 38.227.436/0001-90, itens 19, 20 e 30, no valor de R\$ 163,30 (Cento e sessenta e três reais e trinta centavos); 10) ABSOLUT ENTERPRISE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 61.438.118/0001-90, item 27, no valor de R\$ 1.180,00 (Um mil, cento e oitenta reais); 11) 64.378.415 MOISES MOURAO DA SILVA, CNPJ Nº 64.378.415/0001-86, item 29, no valor de R\$ 5.472,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais); 12) 57.204.063 ISA OLIVEIRA DANTAS ROCHA, CNPJ Nº 57.204.063/0001-87, itens 31 e 32, no valor de R\$ 203,87 (Duzentos e três reais e oitenta e sete centavos); 13) 64.324.704 JANICE DE OLIVEIRA ALVES, CNPJ Nº 64.324.704/0001-00, item 34, no valor de R\$ 157,80 (Cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); 14) S.E. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 52.230.768/0001-55, item 36, no valor de R\$ 2.959,80 (Dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); 15) 62.885.604 JHONATAN WESLEY NUNES MALAQUIAS, CNPJ Nº 62.885.604/0001-10, item 37, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil, duzentos reais). **Totalizando a despesa no valor de R\$ 25.812,25 (Vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos).**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Livia Galdino da Cruz Suzartz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

PROCESSO 1400.000682/2026-58- Aprovo o novo Termo de Referência (id 5003244), para licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento de tipo menor preço por lote, para registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas de manejo, insumos logísticos e caixas de acondicionamento para suporte direto e ininterrupto às operações da Patrulha Ambiental, no valor estimado de R\$ 272.520,24 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Bruno Assumpção Ramos**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

ESL-PRO-2024/00179 - Considerando o pronunciamento da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal | CODESP exarado no Id 4644380 do presente administrativo, retifique-se o ato autorizativo, para que passe a constar a seguinte redação **APROVO** o Plano de Trabalho, Metas Físicas e Cronograma de Desembolso nos Id's 5041701, 5041939 e 5046671 e **AUTORIZO** o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 038/2024, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como a repactuação contratual e acréscimo de postos, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com vigência, a contar de 1 de julho de 2026 a 30 de junho de 2028, correspondente ao valor de 4.724.231,26 (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), contemplando um acréscimo total de R\$ 144.859,20 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), que corresponde a um percentual de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento), com fulcro no art. 107, c/c Arts. 124 e 125, todos da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e art. 8, inciso VII do Decreto nº 30.780/09 e suas alterações.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **Gabriel Medina de Toledo**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 18/06/2026 (*)

PROCESSO: 005900.00028/2026-64 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Serviços de luz e força motriz/2026
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e LIGHT S/A
FUNDAMENTO: Não sujeito
VALOR: R\$ 653.863,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama

PROCESSO: 005900.00029/2026-17 - Autorizo o empenhamento da despesa
OBJETO: Serviços de água e esgoto/2026
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
FUNDAMENTO: Não sujeito
VALOR: R\$ 89.595,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
AUTORIDADE: Edson Alves Nogueira Da Gama
(*) Omitido do DO em 19/06/2026

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

PROCESSO Nº SEI-005900.000158/2026-05 - AUTORIZO a contratação da empresa CS BRASIL FROTAS S.A., com a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, referente à prestação de serviços de locação de veículo, tipo pickup, sem serviço de condução, e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças), pertencentes à Classe 2180 - aluguel de veículo, no valor de R\$ 9.210,17 (nove mil, duzentos e dez reais e dezessete centavos), pelo prazo de 36 meses, com fulcro no art. 28, inciso I, c/ art. 78, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

PROCESSO 002500.002833/2026-47
1.Objeto: Aquisição de Mobiliário
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e MWV DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.649.839/0001-44
3.Fundamento: Lei 14.133 de 2021 e suas alterações
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

PROCESSO 002500.002830/2026-11
1.Objeto: Aquisição de Mobiliário
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 49.058.654/0001-65
3.Fundamento: Lei 14.133 de 2021 e suas alterações
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R\$ 9.605,19 (nove mil seiscentos e cinco reais e dezenove centavos)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

PROCESSO 002500.004985/2026-84
1.Objeto: Aquisição de Uniforme
2.Partes: Secretaria Municipal de Ordem Pública e MALU CONFEECCOES DE ROUPAS LTDA, CNPJ 46.731.024/0001-11
3.Fundamento: Lei 14.133 de 2021 e suas alterações
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública
5.Valor: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais)
6.Autorização: Rodrigo Arnaut Schwartz

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 16 DE JUNHO DE 2026

000.470.004.744/2026-12	SILVIO CONEGUNDES DE FREITAS JUNIOR
DEFIRO o solicitado no presente processo e CANCELO a autorização de comércio ambulante de IM-80222700.	

000.470.004.754/2026-40	JACKSON DA SILVA
DEFIRO a autorização solicitada no presente processo, na AVN ATLANTICA, 0 - COPACABANA [PONTO 5 / 149 - RUA MIGUEL LEMOS 7 C/ AV ATLANTICA (QUIOSQUE BOL DOR)].	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO GERENTE EM 18/06/2026

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

000470.004817/2026-68 - GYM RECREIO LTDA (1.183.418)

COORDENADORIA DE FEIRAS

GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 16/06/2026

A Subgerência Feirartes da Secretaria Municipal de Cultura toma ciência e defere o Processo de Recadastramento dos expositores listados abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000470.003830/2026-08	JANEIDE COELHO DE FREITAS	30508
000470.003764/2026-68	ERONILDO DE MATOS EVANGELISTA	30074

EXPEDIENTE DE 17/06/2026

A Subgerência Feirartes da Secretaria Municipal de Cultura toma ciência e defere o Processo de Recadastramento dos expositores listados abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000470.003761/2026-24	ZILVANA DE CASTRO LOPES MARINS	30706
000470.004089/2026-94	MARIA ROSA PEREZ PEREIRA	30347
000470.004253/2026-63	RUTENILTON CELESTINO DE MELO	30296
000470.003863/2026-40	JOÃO CARLOS DOS REIS	30203
000470.004199/2026-56	RAUL VELASCO	30951
000470.004082/2026-72	MARINA DE FRANCA DONATO	31204
000470.004247/2026-14	ROSE MARY DA SILVA BORGES	31267
000470.003813/2026-62	JOSE ANTONIO SANTANA COSTA	30849
000470.004258/2026-96	PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA	31091
000470.003725/2026-61	EDIVALDO JOSE DE ABREU PEREIRA	30417
000470.003726/2026-13	EVERTON DE SOUSA GOMES	30481
000470.003732/2026-62	EZAU MUNIZ DE SOUZA	30911
000470.004081/2026-28	RUBENS ANDRADE PAIVA	31202
000470.004086/2026-51	MARISE MARIA DE MACEDO DIAS	30538
000470.004265/2026-98	JOANNITA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	30536
000470.004234/2026-37	ROSEMARY DE SOUZA ARGUELLES BORBA	31115
000470.004127/2026-17	MYRIAN GOMES PEPES PEREIRA	30138
000470.003779/2026-26	HANS ARTUR STAHR	30700
000470.004040/2026-31	MARIA DO SOCORRO LEANDRO DE MOURA	30379
000470.004330/2026-85	VALÉRIA RODRIGUES MARTINS	31281
000470.003791/2026-31	HELIO DE OLIVEIRA	30208
000470.003724/2026-16	ARI OSVALDO DE OLIVEIRA	30032
000470.004045/2026-64	MARIA APARECIDA FRANCO	30210
000470.003987/2026-25	LUIZ CLAUDIO BARBOSA JABOUR	30368
000470.003988/2026-70	LUIZ ANTONIO DIAS	30113
000470.003990/2026-49	MARCOS LEVY FERNANDES DE LYRA	30426

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: Gabriel Siggelkow Guimarães

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo nº 24/100.047/2023 - TELLERINA COMÉRCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A - VIVARA - CNPJ nº 84.453.844/0081-62 - Adv. Thiago Mahfuz Vezzi - OAB/RJ 198.252 (...) determino o arquivamento (...).

Processo nº 24/100.049/2023 - GRUPO DE MODA SOMA S.A - FARM CNPJ nº 10.285.590/0452-09 - Adv. Walter de Oliveira Monteiro, OAB/RJ 66.862; Valdemir Escobar, OAB/RJ 79.636 (...) determino a lavratura do auto de infração (...).

Processo nº 24/100.103/2023 - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - CNPJ nº 33.352.394/0001-04 - (...) determino o arquivamento (...).

Processo nº 24/100.104/2023 - IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A - CNPJ nº 08.159.965/0001-33 - Adv. Carolina Martins Peixoto, OAB/RJ 148.183; Arthur Henrique Freitas do Prado, OAB/RJ 209.726- (...) determino o arquivamento (...).

Processo nº 24/100.105/2023 - RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A - CNPJ nº 42.292.007.0001-74 - (...) determino o arquivamento (...).

Processo nº 24/100.106/2023 - F. AB. ZONA OESTE S.A - CNPJ nº 14.863.079/0001-99 - (...) determino o arquivamento (...).

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO ASSISTENTE

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Processo nº 24/100.240/2021 - COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE - CNPJ nº 33.352.394/0001-04 - Adv. Felipe Barreto de Carvalho - OAB/RJ 120.166 - (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.748. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 16/06/2026 (...).

Processo nº 24/100.171/2022 - CLARO S.A - CNPJ nº 40.432.544/001-47 - Adv. João Dácio Rolim; OAB/MG 822-A - (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.749. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 16/06/2026 (...).

Processo nº 24/100.277/2022 - GOL LINHAS AÉREAS S/A - CNPJ nº 07.575.651/0001-59 - Adv. Ricardo Machado Caldara - OAB/SP 61.994 - (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.747. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 16/06/2026 (...).

Processo nº 24/100.006/2023 - SUPERMERCADOS RIO SUL DA PENHA LTDA - SUPERMERCADOS RIO SUL - CNPJ nº 42.810.855/0001-28 - (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.755. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17/06/2026 (...).

Processo nº 24/100.038/2023 - SENDAS DISTRIBUIDORA S.A - ASSAÍ ATACADISTA - CNPJ nº 06.057.223/0350-48 - (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.750. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 16/06/2026 (...).

Processo nº 24/100.039/2023 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO DE AÇUCAR - CNPJ nº 47.508.411/2448-88 - Adv. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - OAB/RJ 220.028 - (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.757. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 18/06/2026 (...).

Processo nº 24/100.099/2023 - ITAU UNIBANCO S.A - CNPJ nº 60.701.190/0001-04 - Adv. Juliano Ricardo Schmitt; OAB/PR 58.885, OAB/SC 20.875, OAB/RS 99.963A (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.756. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17/06/2026 (...).

Processo nº 24/100.111/2023 - C&A MODAS LTDA - CNPJ nº 45.242.914/0115-65 - Adv. Carlos Frederico de Mello Ottoni - OAB/RJ 154.119 - (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.760. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 18/06/2026 (...).

Processo nº 24/100.114/2023 - WOLLNER COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - WOLLNER - CNPJ nº 31.098.700/0021-38 (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.761. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 18/06/2026 (...).

Processo nº 24/100.143/2023 - OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A - OUTBACK CAMPO GRANDE - CNPJ nº 17.261.661/0125-03 - Adv. Gustavo Henrique dos Santos Viseu - OAB/RJ 117.417 - (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.752. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17/06/2026 (...).

Processo nº 24/100.147/2023 - TORRE E CIA SUPERMERCADOS S/A - SUPERMARKET - CNPJ nº 07.760.885/0018-14 - Adv. Cristiane Lemen Dias - OAB/RJ 241. 259 - (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.753. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17/06/2026 (...).

Processo nº 24/100.150/2023 - MADERO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A - MADERO CAMPO GRANDE - CNPJ nº 13.783.221/0004-78 - Adv. Rafael Ferreira Filippin - OAB/PR 27.200 e Adv. Brenda Batista Barbieri - OAB/PR 102.733 - (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.754. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 17/06/2026 (...).

Processo nº 24/100.176/2023 - SOMOS SONHO LTDA - SAPATELLA- CNPJ nº 28.445.729/0066-36 - Adv. Roberto Moreno de Melo - OAB/RJ 138.260 e Adv. Bernardo Gomes Leão - OAB/RJ 165.196 - (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.751. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 16/06/2026 (...).

Onde se lê: “Processo nº 22/100.187/2023 - ITAU UNIBANCO S.A - CNPJ nº 60.701.190/1628-56 - Adv. Juliano Ricardo Schamitt, OAB/PR 58.885, OAB/SC 20.875, OAB/RS 99.963A - (...) rejeito a impugnação e mantenho a multa imposta (...)”..”

Leia-se: “Processo nº 24/100.187/2023 - ITAU UNIBANCO S.A - CNPJ nº 60.701.190/1628-56 - Adv. Juliano Ricardo Schamitt, OAB/PR 58.885, OAB/SC 20.875, OAB/RS 99.963A - (...) rejeito a impugnação e mantenho a multa imposta (...)”..”

Processo nº 24/100.004/2024 - OPERADORA UNIESTE DE PLANOS DE SAÚDE LTDA - SILVESTRE SAÚDE - CNPJ nº 02.774.736/0001-42 - Adv. Evelyn Caroline Venâncio - OAB/RJ 238. 368 - (...) rejeito a impugnação apresentada (...).

Processo nº 22/100.001/2025 - MSK OPERAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ nº 23.206.708/0001-26 - (...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.746. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 16/06/2026 (...).

Processo nº 22/100.002/2025 - MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA - CNPJ nº 03.361.252/0001-34 - Adv. Vitor Moraes de Andrade - OAB/SP 182.604 - (...) concedo a dilação de prazo de 5 (cinco) dias (...).

Processo nº 22/100.004/2025 - MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A - CNPJ nº 07.976.147/0012-13 - Adv. Fabrício Rodrigues Calli - OAB/SP 234.380 e Adv. Adalberto Calil - OAB/SP 36.250 - (...) determino a lavratura do auto de infração (...).

Processo nº 22/100.008/2025 - VIRTUS TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A - CNPJ nº 27.148.375/0001-50
- "(...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.759. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 18/06/2026 (...)"

Processo nº 22/100.018/2025 - UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 17.895.646/0001-87 - Adv. Viviane Caldas Brasil - OAB/RJ 124.023 - "(...) Fica lavrado o Auto de Infração n.º 1.170.758. O prazo para interposição de impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 18/06/2026 (...)"

Processo SEI nº 004700.000482/2026-17 - TIJUCA TÊNIS CLUBE - CNPJ nº 34.055.590/0001-71 - "(...) Determino a instauração de procedimento administrativo sancionador (...)"

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 19/06/2026**

JUV-PRO-2024/00410 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 158, de 31/10/2024, e aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de julho de 2024, no valor de R\$ 598.552,34 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 10/2023, firmado com o Instituto Sessub, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-1 + AP-2, conforme parecer exarado sob o nº 132/2026 (Sei nº 4940050).

JUV-PRO-2024/00430 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 166, de 12/11/2024, e aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2024, no valor de R\$ 708.569,11 (setecentos e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos), relativa ao Termo de Colaboração nº 10/2023, firmado com o Instituto Sessub, referente à execução do Projeto Pacto pela Juventude - AP-1 + AP-2, conforme parecer exarado sob o nº 135/2026 (Sei nº 4976510).

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: **Otoni Moura de Paulo Neto**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 18/06/2026**

SEI 002400.000321/2026-74 - **APROVO** a prestação de contas do SDP TAXI RIO, conforme despacho - **ID 4983835**

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: **Marcio Santos de Araújo**

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 07, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Designa Comissão de Fiscalização do Sistema Descentralizado de Pagamento

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os agentes fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

Agentes Fiscais:

Aline Elias Cheble - Matrícula: 60/37884038
Manoel Ribeiro de Marins Filho - Matrícula: 60/366.953-8

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 08 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Convênio nº 991759/2025

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de acompanhamento, fiscalização e gestão administrativa do Convênio nº 991759/2025.

GESTOR ADMINISTRATIVO

Vania Mara da Silva Rodrigues
Matrícula: 10/289004-4

FISCAIS

Alessandra Guedes de Barros
Matrícula: 60/366919-9

Daiane Calazans de Brito
Matrícula: 60/394962-5

Monique Ingrid do Nascimento Araujo
Matrícula: 60/396.065-5

Art. 2º Compete ao Gestor Administrativo acompanhar a execução do convênio, monitorar o cumprimento das metas pactuadas, promover a interlocução entre os partícipes, acompanhar a execução financeira e adotar as providências necessárias para a adequada prestação de contas, observadas as normas aplicáveis.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução física do objeto conveniado, verificando a conformidade das atividades realizadas com o plano de trabalho aprovado, registrando ocorrências e comunicando ao gestor quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as disposições contidas na legislação federal aplicável, nas normas municipais vigentes e nos instrumentos que regem o Convênio nº 991759/2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

**ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” N.º 135, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

Designa servidores como atestadores das despesas que não envolvam contrato, realizadas no âmbito da Controladoria Geral

A CONTROLADORA GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Considerando o Decreto Rio nº 34.012/2011, que consolida os procedimentos para atestação de despesa, e o Decreto Rio nº 51.629/2022 que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como atestadores das despesas que não envolvam contrato, realizadas no âmbito da Controladoria Geral do Município:

Materiais, serviços e material permanente

- Roberto Lopes Monteiro, matrícula - 099.350-1;
- Lucas Pinheiro Santos, matrícula - 299.229-5;
- Carlos Eduardo Martins da Silva, matrícula - 332.481-1.

Treinamentos, seminários e congressos

- Juliana Mallemont dos Santos, matrícula - 395.980-6;
- Luiz Antônio Rosa Junior, matrícula - 290.208-8;
- Ruth Pinheiro Monteiro, matrícula - 178.174-9.
- Vivian Tavares dos Santos, matrícula - 299.244-4

Eventos

- Sandra Mara Ferreira Nogueira, matrícula - 257.550-4.
- Leonardo Silva Santiago, matrícula - 325.568-4; e
- Marcos Mizurine, matrícula - 173.144-7.

Assinaturas e anuidades diversas

- Juliana Nery de Moraes, matrícula - 274.524-8;
- Guilherme Zenha Silveira matrícula - 271.207-3; e
- Adriana de Oliveira Silva Nunes, matrícula - 271.212-3.

Art. 2º A atestação deve ser realizada por dois servidores designados

Art. 3º Cessar os efeitos da Resolução CGM “P” CGM-Rio nº 685 de 08 de dezembro de 2025, publicada no D.O. Rio nº 182, de 09 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

**ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO “P” Nº 136, DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento do Contrato CGM-Rio nº 07/2023, referente à prestação de serviços de fornecimento de benefício refeição/alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança, processo CGM-PRO-2023/00371, cabendo-lhes as competências definidas nos Decretos Rio nº 34.012/2011, nº 51.629/2022 e na Resolução CGM nº 1.821/2022 e suas atualizações.

GESTOR

- Juliana Mallemont dos Santos - matrícula 395.980-6.

FISCAIS

- Sandra Mara Ferreira Nogueira - matrícula 257.550-4;
- Antônio Paulo Moraes Suarez - matrícula 162.138-2; e
- Ruth Pinheiro Monteiro - matrícula 178.174-9;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria CGM-Rio “P” nº 19 de 12 de dezembro de 2023, publicada no D.O. Rio nº 182, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI
DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 268 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o Parecer COQUALI quanto à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, após análise do processo **000900.000038/2025-03**, do **INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV, CNPJ nº 13.824.560/0001-02**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, divulga a sua decisão pelo **DEFERIMENTO** do pedido de qualificação, com base na Lei nº 5026/2009 e no Decreto Rio nº 30.780/09 que a regulamentou e com suas respectivas alterações.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO PIRES

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

0001300.001607/2026-32 - APROVO o Termo de Referência nº 15 (5039947) e AUTORIZO a contratação com a Empresa AETOS TECH LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para a prestação de serviços para implantação do Sistema de Identificação de Riscos de Governança - SIRG, plataforma tecnológica especializada na detecção preventiva de irregularidades e tipologias de risco em despesas públicas, no valor estimado de R\$ 3.734.000,00 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil reais), por 30 (trinta) meses.

*Republished por ter saído com incorreção na pág. 307 do D.O. Rio nº 54, de 08/06/2026

*COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 19.06.2026

Votos da CODESP

SME-PRO-2025/38233	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SME-PRO-2025/36802	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

SME-PRO-2025/35602	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
EIM-PRO-2025/00131	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
JUV-PRO-2025/00083	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
SMF-PRO-2024/05609	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
CVL-PRO-2023/04199	Favoravelmente, conforme o colegiado
ANI-PRO-2025/00737	Favoravelmente, conforme o colegiado
TRA-PRO-2025/00287	Favoravelmente, conforme o colegiado

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO “P” Nº 68 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 001100.017519/2026-17,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com eficácia de 19 de junho de 2026, **EDILA GAIKE DA ROSA**, Contador da Procuradoria, 1ª Categoria, matrícula nº 10/299.245-1, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO “P” Nº 69 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com eficácia a contar de 22 de junho de 2026, **VICTOR HUGO DE MATTOS BORZAQUEL**, matrícula nº 60/347.056-4, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 100745, setor 52224, da Coordenadoria de Tecnologia, do Gabinete do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO “P” Nº 71 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, com eficácia a contar de 22 de junho de 2026, **PAULO ROBERTO VARRONE**, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 100745, setor 52224, da Coordenadoria de Tecnologia, do Gabinete do Procurador-Geral do Município da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES EXPEDIENTE DE 17/06/2026

CVL-PRO-2025/03065: Notifico a empresa **Lidiane Sena de Moraes**, para que se cumpra o disposto na Cláusula Segunda da Ordem de Fornecimento de Materiais nº 2603689/2026, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena das sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 589 do RGCAF.

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo nº 71- 1º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, informa que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores, confrontantes e confinantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

Processo	Endereço	Bairro	Proprietário
000184.000445/2026-26	Rua Vinte e quatro nº 08 Lote 12, Quadra 31 do PAL 20509	Sepetiba AEIS Vila Nova Sepetiba	Manoel Adolpho Lopes Carvalho, Lygia Salgado Zena Lopes Carvalho; Reynaldo Lopes Carvalho e Inah Germaine Mongruel Arduine Lopes Carvalho
000184.000501/2026-22	Estrada de Sepetiba nº 4611 A loja Lote 59 do PAL 22051	Sepetiba AEIS Estrada de Sepetiba	Laura Lopes Costa e Fernando Costa Filho

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DEJANEIRO PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, autoriza a prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), por mais dois anos, do servidor **GM ALEX LEAL DA MOTTA SANTOS**, matrícula nº 856.421-3, a contar de 21 de junho de 2026 encerrando em 21 de junho de 2028, conforme solicitação feita através do Processo Rio GM-PRO-2024/00351, com base no art. 3º, V, da Portaria "N" IG Nº 46, de 06 de agosto de 2013.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/REC-RIO /CIP/SAC-5 - SAC ZONA OESTE 5 WEST SHOPPING EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana faz saber aos contribuintes abaixo relacionados da CONCLUSÃO de seus respectivos processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Estrada do Mendanha, 555, sala 282 - Campo Grande e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/18/317.122/2026

Imóvel objeto do pedido: Rua Onça de Pitangui, 17, LOT 5, PAL 34941, QDR 69 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23047-360.
Endereço para correspondência: Rua Onça de Pitangui, 35, LOT 5, QDR 69 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23047-360.
Requerente: Davi Elias Surlo Xavier
Inscrição:1.606.423-0
Assunto: Revisão de endereço
Motivo: Destinatário ausente.

Trata-se de pedido de revisão do número do endereço para o imóvel de inscrição 1.606.423-0.

Com os documentos juntados pelo requerente, alterei o número de porta do endereço do imóvel de 17 para 35.

Essa revisão cadastral não acarretou alterações nos lançamentos.

Após ciência do contribuinte, archive-se.
Rio, 25 de março de 2026.
José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas
Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

Processo: 04/18/317.137/2026

Imóvel objeto do pedido: Avenida Carlos Pontes, 350, LOT 46, QDR M - Jardim Sulacap - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21741-340.
Endereço para correspondência: Rua Santo Ângelo, 294 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21745-100.
Requerente: Juliana Florentino Palagar Almeida
Destinatário: Fernando da Silva Peres
Inscrição:1.606.423-0
Assunto: Inclusão de benfeitoria
Motivo: Destinatário ausente.

Trata-se de pedido de benfeitoria situada na Avenida Carlos Pontes nº 350 - LOT 46 - QDR M.
Com base nos documentos apresentados pelo contribuinte, e nos artigos 78, 79 e 80 do Decreto 14327/1995, Implantei a inscrição 3426847-4 para a benfeitoria a partir de 2025, atribuindo-lhe as seguintes características cadastrais:
Endereço de tributação: Avenida Carlos Pontes nº 350 - LOT 46 - QDR M.
Área construída: 118m²
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: fundos
Idade: 2025
Nome do proprietário e destinatário: Juliana Florentino Palagar Almeida. Emiti a guia 01/2026, lançando o IPTU e a TCL referentes ao exercício de 2026. O imposto e as taxas de coleta de lixo referente ao exercício de 2025 foram remetidos com base na Lei 2277/1994, alterada pela Lei 2683/1998 e pelo Decreto 24.557 de 24/05/2024. Esclarecemos que a inscrição imobiliária não importa em presunção, por parte do Município, para quaisquer fins, da legitimidade da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel. A inscrição atribuída se dará a título precário, exclusivamente para efeitos fiscais, não importando reconhecimento da titularidade ou de regularidade urbanística da benfeitoria, e poderá ser cancelada a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Fazenda.

A notificação de lançamento referente à guia 01/2026 foi juntada às fls. 21.

A guia 01/2026 poderá ser visualizada/impressa acessando o link:
<https://portal.rio.ri.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx>
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à F/REC-RIO/CIS-8, para verificar se cabe cobrança do ISS. Depois, à F/SUBEX/SUPTG/CA, archive-se.
Rio, 15 de abril de 2026.
José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas
Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

Processo: 04/18/317.146/2026

Imóvel objeto do pedido: Rua C-Acesso pela Rua Urucurama, LOT 14, QDR 07 - Parque Sueli (Cosmos) - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23058-590
Endereço para correspondência: Rua C-Acesso pela Rua Urucurama, LOT 14, QDR 07 - Parque Sueli (Cosmos) - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23058-590
Requerente: Jéssica Felix Tannes Marques
Destinatário: Nelson Felix Tannes
Inscrição:
Assunto: Inclusão de benfeitoria
Motivo: Destinatário ausente.

Favor convocar o contribuinte para apresentar os seguintes documentos referentes à benfeitoria situada na Rua C-Acesso pela Rua Urucurama, LOT 14, QDR 07 - Parque Sueli (Cosmos) - Rio de Janeiro.

- 1-Declaração de instalação do medidor de água, luz ou gás.
- 2- Declaração firmada pelo requerente acerca da impossibilidade de identificar o prestador do serviço das obras de construção da benfeitoria.
- 3- Comprovação da área do imóvel por meio da planta baixa de cada pavimento e da planta de situação e de corte, aprovadas pela SMU, sem rasuras ou assinadas por profissional habilitado, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU do responsável.

- 4- Escritura de Cessão de Direitos sobre Benfeitoria ou Escritura Declaratória de posse, lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos

- 5- Planta cadastral, PAA ou PAL, **em que se assinala o local exato da construção**

- 6-Levantamento aéreo do Google Maps com a indicação exata do local da construção

- 7- Fotos internas e externas da construção, inclusive da fachada tirada do logradouro, para comprovação de sua existência e da quantidade de pavimentos.

O não cumprimento dessas exigências tornará o processo passível de indeferimento.

Rio, 24 de abril de 2026.
José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas
Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

Processo: 04/18/317.178/2026

Imóvel objeto do pedido: Rua C PAA 11801/PAL 45783, 135, LOT 3, QDR 6 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23087-280
Endereço para correspondência: Rua C, 135, LOT 3, QDR 6 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ CEP: 23087-280
Requerente: Alan Correia Honorato
Inscrição: 3.062.580-8
Assunto: Revisão de área
Motivo: Destinatário desconhecido

Ao apoio,

Favor solicitar o desarquivamento do processo 04/374.166/2025 e apensá-lo a este administrativo

Em seguida, convocar o requerente para apresentar os seguintes documentos referentes ao imóvel de inscrição 3.062.580-0

Fotos internas e externas, inclusive da fachada, da edificação para comprovação das partes que possuem mais de um pavimento. Juntar, também, fotos da fachada do imóvel construído na fração usucapida.

O não cumprimento dessas exigências tornará o processo passível de indeferimento.
Rio, 15 de maio de 2026.

José Henrique da Silva Santos- Fiscal de Rendas
Mat.: 12/146570-7 Assistente II da FP/REC-RIO/CIP/SAC-5

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/56/302.668/2020 - Fis.: 172
Requerente: Produmob E. Imobiliários LTDA.
Endereço: Av. Geremário Dantas, 1400, Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22760-401
Inscrição: 2.958.897-7

Ciência: Tratava-se de impugnação ao lançamento ordinário do exercício 2020 referente à IF 2958897-7. O contribuinte alega que foi prolatada Decisão Judicial referente ao imóvel objeto do presente feito. Considerando que cabe à PGM instruir esta Secretaria no que tange ao cumprimento de Decisão Judicial e tendo em conta que no PGM-FIN-2024/00540 (fl. 162) somente é mencionada a IF 2958895-1, a PGM fora instada a se manifestar acerca das alegações do contribuinte (fl. 164). Em resposta a tal pedido, a PGM ratifica as informações constantes da FIN emitida em relação ao processo Judicial 0415419-31.2016.8.19.0001, conforme consta à fl. 169 destes autos. Tal FIN encontra-se à fl. 162 destes autos e somente menciona a IF 2958895-1. Sendo assim, com base na informação de fl. 169 e considerando que, repita-se, cabe à PGM prestar a esta Secretaria as informações pertinentes ao cumprimento de Decisão Judicial, conclui-se não haver providências a tomar em relação à IF 2958897-7.

Sugere-se envio do presente processo:

1. À F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte (Av. Geremário Dantas, 1400, Freguesia (Jacarepaguá) - PRODUMOB E. IMOBILIÁRIOS LTDA.).

2. Ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-1, em 03/06/2026.

De acordo.

F/REC-RIO/CIP-1, em 08/06/26.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/77/305.636/2026 - Fis.: 49
Requerente: Venerável Ordem Ter Minimos S Francisco Paula
Endereço: Rua Reitor Azevedo Amaral, 22, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-100
Inscrição: 1.541.035-0

Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU e de isenção à TCL e COSIP. O pedido inicial foi parcialmente deferido por meio da Decisão de fl. 45.

Em cumprimento à referida Decisão, nos termos do Artigo 149, VIII, Lei 5172/66, foram tomadas as seguintes providências:

1. Incluído código de imunidade ao IPTU a partir de 2026.

2. Substituída a guia 00/2026 pela guia 01/2026. A guia substituta efetua a cobrança apenas da TCL relativa ao exercício 2026. A guia substituta deve ser impressa pelo contribuinte por meio do portal Carioca Digital.

Ante o exposto, sugere-se encaminhar o presente processo:

i. À F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte (Endereço de notificação - Rua Reitor Azevedo Amaral, 22, Centro).

ii. Ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-1, em 02/06/2026.

De acordo.

F/REC-RIO/CIP-1, em 03/06/26.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: <https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php>, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020

Processo: 04/33/300.240/2025 - Fis.: 28
Requerente: Espólio de Antonio de Oliveira Duarte
Endereço: Largo Vicente de Carvalho, 0144, apt. 202 - Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21371-130
Inscrição: 0.199.418-5

Ciência: Solicito providenciar junto ao contribuinte o CPF do titular do imóvel de inscrição 0199418-5 (Av. Canal 2 PAL 22898, Lote 08 LTM 5222143 Quadra 75).
29/05/2026.

Contribuinte: Espólio de Antonio de Oliveira Duarte

Destinatário: Largo Vicente de Carvalho, 0144, apt. 202 - Vicente de Carvalho

CEP 21371-130

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/33/300.305/2026 - Fis.: 269

Requerente: Elias de Oliveira

Endereço: Via 2 PAA 12278, nº 111, apto. 1005, Bloco 03, Camorim, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-122

Inscrição: 3.507.458-2

Ciência: Trata-se de pedido de restituição de indébito para o exercício de 2026, em relação da alteração cadastral BARRA OLÍMPICA.

A inscrição requerente não faz parte do conjunto de inscrições da BARRA OLÍMPICA para as quais foi efetuada a alteração cadastral do valor da TCL, com a geração da guia 01/2026 em substituição à guia 00/2026. Não há guia 01/2026 para a inscrição requerente.

O bairro do imóvel da inscrição é CAMORIM, que teve a TCL gerada corretamente na guia 00/2026.

Portanto, sugiro indeferimento de plano do pedido, por ausência de causa de pedir.

F/REC-RIO/CIP-3, em 16 de abril de 2026.

Face o exposto, INDEFIRO a solicitação. À F/REC-RIO/CIP-2.1, para que se notifique o requerente do indeferimento. Após prazo recursal, ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-3.

À F/REC-RIO/CIP-2,

Solicitando dar ciência do despacho de fls. 269, em nome de Elias de Oliveira, no endereço:

Via 2 PAA 12278, nº 111, apt. 1005, Bloco 03, Camorim, CEP: 22.783-122.

Em 21/05/26.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/66/303.524/2026 - Fis.: 6

Requerente: Suzana Elias Bezerra

Endereço: Rua Marliéria nº 4 - Bangu - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21863-340

Inscrição: 0.098.419-5

Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área.

No cadastro do IPTU, com base nos documentos do processo SEI-000414.004429/2026-51, alteramos o endereço para "Rua Marliéria nº 4", a posição de "fundos" para "frente" e a área construída de 50 para 154 m² (atribuindo ao acréscimo de 104 m² a idade 2026), com vigência a partir de 2026.

Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2026.

Emitida a guia 01/2026 para cobrança do IPTU e da TCL de 2026.

As cotas para pagamento da guia 01/2026 devem ser obtidas no sítio <https://prefeitura.rio> ou <https://carioca.rio> ("CARIOCA DIGITAL").

F/REC-RIO/CIP-4, em 27/05/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos com a notificação de lançamento da guia 01/2026.

Requerente: Suzana Elias Bezerra

Endereço: Rua Marliéria nº 4 - Bangu.

Após prazo para impugnação (60 dias), archive-se.

Verificações de IPTU concluídas.

F/REC-RIO/CIP-4, em 03/06/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP/SAC-2 NORTE SHOPPING
EDITAL

O Subgerente da F/REC-RIO/CIP/SAC-2 Norte Shopping faz saber aos contribuintes abaixo relacionados a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado na Av. Dom Hélder Câmara, 5474 - Sala 3021 (Vida Center) - Cachambi.

Processo: 04/15/314.002/2026

Endereço: RUA JERONIMO PINTO 725 APT 103 - PRACA SECA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21320-200

Requerente: JOSE RAMON RIVAS ASENSIO

Endereço para notificação: o próprio imóvel

Destinatário(a) da notificação: o próprio requerente

Prazo para prosseguimento após publicação: 30 dias.

Inscrição: 32604605

Ciência: Sr. Gerente,

Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e de TCL para aposentado / pensionista, com fulcro no artigo 61, XXIII, da Lei 691/84 e no artigo 5º, IV, da Lei 2.687/98.

No decorrer dos trabalhos de auditoria inerentes à análise do pedido veiculado nestes autos, foi extraída a certidão de ônus reais do imóvel situado no loteamento Jardim Araruama, referente ao lote 05, quadra 73, (matrícula 36630, Ofício de Registro de Imóveis do 1º Distrito de Araruama-RJ). Tal certidão informa que os requerentes deste feito são proprietários daquele imóvel desde 1989.

Sendo assim, sugiro envio do presente PA à F/REC-RIO/CIP-2 para que os requerentes:

(i) Esclareçam se o imóvel situado descrito na matrícula 36630, Ofício de Registro de Imóveis do 1º Distrito de Araruama-RJ, continua sendo de propriedade do casal requerente. Caso o imóvel tenha sido alienado, deverá ser apresentada neste processo documentação comprobatória da operação.

Decorrido o prazo regulamentar de trinta dias para cumprimento da exigência, retornem para prosseguimento.

F/REC-RIO/CIP-1, em 07/4/2026.

De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 09 / 04 / 2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.008/2025

Endereço: RUA AQUIDABÁ, 222 - CASA 21 APT 201 - MEIER - CEP 20720-295

Requerente: SIMONE DE LOUREIRO FRANÇA

Endereço para notificação: o próprio imóvel

Destinatário(a) da notificação: a própria requerente

Prazo para arquivamento após publicação: imediato.

Inscrição: 29690229

Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2025, em face de pagamento de cota única e outras.

Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 14 e relatório de fls. 13, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 16, conforme parecer.

Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	311,20	0,00	13,72	324,92
TCL	0,00	0,00	0,00	0,00
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	311,20	0,00	13,72	324,92

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.

Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 19, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e” 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.

F/REC-RIO/CIP-3, em 07 / 05 / 2026.

Subsecretaria Executiva de Fazenda

Superintendência Executiva do Tesouro Municipal

Diretoria Geral Executivo-Financeira

À F/REC-RIO/CIP-2.1

Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM nº.155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 13 /05 /26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada¹ e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2026

FP/SUBEX/SUPTM/DGEF/GPP

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.008/2025

Endereço: RUA MIGUEL ANGELO, 152 - LOJA A - MARIA DA GRAÇA - CEP 20785-223

Requerente: AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA

Endereço para notificação: RUA MARIO CALDERARO, 704 - CASA

Destinatário(a) da notificação: o próprio requerente

Prazo para arquivamento após publicação: imediato.

Inscrição: 15649361

Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2025, em face de pagamento de mais de dez cotas.

Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 13 e relatório de fls. 11 e 12, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 18, conforme parecer.

Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	2.228,28	0,00	0,00	2.228,28
TCL	464,07	0,00	0,00	464,07
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.692,35	0,00	0,00	2.692,35

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.

Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 21, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e” 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.

F/REC-RIO/CIP-3, em 08 / 05 / 2026.

Subsecretaria Executiva de Fazenda

Superintendência Executiva do Tesouro Municipal

Diretoria Geral Executivo-Financeira

À F/REC-RIO/CIP-2.1

Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM nº.155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 14 /05 /26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada¹ e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026

FP/SUBEX/SUPTM/DGEF/GPP

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.021/2026

Endereço: RUA MANHUAÇU, 284 - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22785-600

Requerente: Eunice Lopes de Moura

Endereço para notificação: o próprio imóvel

Destinatário(a) da notificação: a própria requerente

Prazo para arquivamento após publicação: imediato.

Inscrição: 0.563.388-8

Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2025, em face de pagamento de mais de dez cotas.

Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 32/33 e relatório de fls. 34, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 38, conforme parecer.

Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	5.265,90	0,00	232,23	5.498,13
TCL	299,70	0,00	13,22	312,92
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.565,60	0,00	245,45	5.811,05

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.

Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 41, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e” 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.

F/REC-RIO/CIP-3, em 10 / 02 / 26.

Subsecretaria Executiva de Fazenda

Superintendência Executiva do Tesouro Municipal

Diretoria Geral Executivo-Financeira

À F/REC-RIO/CIP-2.1

Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM nº.155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 23 /02 /26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada¹ e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026

FP/SUBEX/SUPTM/DGEF/GPP

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.043/2026

Endereço: RUA CONSELHEIRO PAULINO, 621 APT 201 - OLARIA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 21073-240

Requerente: JULIO FRANCISCO DA SILVA MACHADO

Endereço para notificação: o próprio imóvel

Destinatário(a) da notificação: a própria requerente

Prazo para arquivamento após publicação: imediato.

Inscrição: 1.457.915-5

Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2026, em face de pagamento de cota única duplicada.

Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 13 e relatório de fls. 14, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 18, conforme parecer.

Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	0,00	371,07	0,00	371,07
TCL	0,00	193,44	0,00	193,44
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	564,51	0,00	564,51

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.

Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 21, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e” 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.

F/REC-RIO/CIP-3, em 23 / 02 / 26.

Subsecretaria Executiva de Fazenda

Superintendência Executiva do Tesouro Municipal

Diretoria Geral Executivo-Financeira

À F/REC-RIO/CIP-2.1

Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM nº.155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 02 / 03 /26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada¹ e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

FP/SUBEX/SUPTM/DGEF/GPP

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.024/2026

Endereço: RUA ITAMARACÁ, 96 APT 201

Requerente: Carla Beatriz Pereira Vieira

Endereço para notificação: o próprio imóvel

Destinatário(a) da notificação: a própria requerente

Prazo para arquivamento após publicação: imediato.

Inscrição: 1.988.638-1

Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao exercício de 2022, em face de pagamento de cota única e outras.

Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 08 e relatório de fls. 12, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls. 15, conforme parecer.

Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição de IPTU e Taxa da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	973,83	0,00	141,09	1.114,92
TCL	131,94	0,00	19,11	151,05
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.105,77	0,00	160,20	1.265,97

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.

Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 18, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e” 2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.

F/REC-RIO/CIP-3, em 26 / 03 / 26.

Subsecretaria Executiva de Fazenda

Superintendência Executiva do Tesouro Municipal

Diretoria Geral Executivo-Financeira

À F/REC-RIO/CIP-2.1

Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM nº. 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 30 / 03 /26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada¹ e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

FP/SUBEX/SUPTM/DGEF/GPP

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 16/06/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	219.999.349,71
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	2.197.048,95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 986001-915/2026

PROCESSO: 005300.002096/2026-27

Data da Sessão: 30/06/2026

Horário de Fase de Lances: 08:00h às 15:00h

Valor Total Estimado: R\$ 482,31 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Objeto: Aquisição de conjunto de ferramentas de informática diversas para atender ao PREVI-RIO elencadas no Termo de referência.

Observação: Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato no telefone (21) 2976-3983 ou pelo e-mail gillicitacoes.previrio@prefeitura.rio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

CHEFIA DE GABINETE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

“Atenda ao exigido:

1- Apresentar os documentos referentes aos itens do § 1º do artigo 2º da Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 26/2022, a saber:

1.1) 1- Apresentar Registro de Imóvel;

1.2) III- Cópia da carteira expedida pelo CREA/RJ ou CAU/RJ do(s) profissional(is) responsável(is) pelo projeto apresentado (PRPA) e o(s) responsável(is) pela obra (PREO);

1.3) IV- ART ou RRT pela instalação da antena e de sua estrutura de suporte por responsável(is) técnico(s) habilitado(s);

1.4) V - procuração válida atualizada outorgando poderes específicos para requerer, assinar, retirar pedidos de licenças, aprovação de projeto, cumprimento de exigências e o que mais couber até a finalização do processo;

1.5) IX- Declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo revalidada e esclarecimentos se quando da conclusão da obra o COMAER foi notificado conforme solicitado na declaração anterior;

1.6) X- Autorização do órgão de Tutela, considerando que o imóvel está inserido na APAC Catete e Glória, bem como em bens de proteção cultural e nas suas áreas de entorno.

2- Licença da ANATEL para o endereço da instalação.”

02/306.122/2007 - BR TOWERS SPE 1 S/A.

“Atenda ao exigido:

1- Apresentar declaração, devidamente assinada pelos representantes autorizados, conforme formulário constante no anexo I da Resolução “N” EIS-REN-1022 nº 26/2022;

2- Apresentar autorização dos proprietários atualizada com a cópia do contrato ativo ou outro contrato que esteja válido, em atendimento ao item II do § 1º do artigo 2º da Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 26/2022;

3- Atualizar os documentos referentes aos itens do § 1º do artigo 2º da Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 26/2022, a saber:

III- Cópia da carteira expedida pelo CREA/RJ ou CAU/RJ do(s) profissional(is) responsável(is) pelo projeto apresentado (PRPA) e o(s) responsável(is) pela obra PREO;

IV- ART ou RRT pela instalação da antena e de sua estrutura de suporte por responsável(is) técnico(s) habilitado(s);

V- procuração outorgando poderes específicos para requerer, assinar, retirar sidos de licenças, aprovação de projeto, cumprimento de exigências e o que Mais couber até a finalização do processo; e,

IX- Declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo (quando for o caso).”

02/11/000.013/2018 - TELEFÔNICA BRASIL S.A

“Atenda ao exigido:

1- Apresentar procuração outorgando poderes específicos na forma do item V do § 1º do art. 2º da Resolução EIS/REN Nº 26-N DE 07/10/2022;

2- Declaração de assentimento do Departamento de Controle de Espaço Aéreo conforme item IX do § 1º do artigo 2º da Resolução “N” EIS-REN-2022 nº 26/2022, atualizada.”

000256.000222/2026-78 - QMC TELECOM DO BRASIL

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

EIS-PRO-2025/11181 - FUNDAÇÃO ANITA MATUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Em retificação à publicação de 09/03/26:

1 - apresentar documento que comprove as dimensões do lote (observa-se que o RGI da Rua da Lapa nº 49 possui dimensões inferiores ao projeto apresentado);

2 - Atender altura do PAA 10.600/PAL 41.632 em atendimento ao Dec. 2.236/94 combinado com o anexo XXI da LC 270/24 (10,50m);

3 - Apresentar projeto e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25:

- Retirar informações não previstas no decreto (vaga, cobertura, árvores, rebaixo na calçada, cotas de logradouro não figuradas no PAA);
- Indicar PAA 10.600 junto à testada do lote;
- Informar cota de soleira;
- corrigir título - uso conforme CNAE para o local;
- computar área de elevador na ATE/ATC;
- completar quadro de áreas (ATC);

4 - Documentos:

- Licença de demolição;
- DPA;
- DPE;
- ART do PRPA;
- CAU/CREA e ART/RRT do PREO;
- Apresente documento de cessão de uso;
- ARV;
- IRPH;
- IPHAN (Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937).

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

EIS-PRO-2025/10631 - TERESA RAQUEL DALTRO DA SILVA

Cumpra as Exigências

Apresente o Anexo 1 da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 150/2009 obrigatoriamente em nome do titular do DARM, informando os dados bancário do mesmo, assinado pelo próprio ou por procurador qualificado (procuração com firma reconhecida, contendo poderes específicos).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

000250000140202683 - SÃO SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Cumpra as Exigências

1. Atender, integralmente, as exigências de 21/05/2026:

1.1. Atender à LC 198/2019, art. 5º, §3º e §4º quando ao PV de ventilação da garagem;

1.2. Atender à LC 198/2019, art. 4º, 5º e 6º quanto a projeção do prisma;

1.3. Apresentar projeto com cotas, quadros e áreas legíveis e com hachuras compatíveis com a visualização das informações;

1.4. Indicar PAA vigente;

1.5. Nos quadros de parâmetros, esclarecer áreas e respectivas porcentagens para o atendimento de T.O. e SMD;

1.6. Apresentar procurações válidas;

2. Face nova documentação apresentada, deverá atender também:

2.1. O PRPA deverá assinar o projeto;

2.2. Retirar do projeto informações que não fazem parte da análise prevista pelo Dec. 55.622/2025;

2.3. No demonstrativo de áreas (ATE e ATC), revisar cálculos e compatibilizar as informações das plantas com os seus respectivos quadros. Em caso de alteração dos valores, compatibilizar as informações também com o projeto;

2.4. Corrigir quadro explicativo de áreas retirando varandas e terraços do cálculo da área privativa.

000257000047202617 - FMAUAD EMPREENDIMENTO, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

Atender Dec. 55622/25 no que couber, incluindo representação de plantas simplificadas, declarações, quadro de áreas privativas e respectivos termos de responsabilidade.

02/270.056/2015 - MARTA DA SILVA COUTINHO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/06/2026
EIS-PRO-2025/00445 - RFRJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar autorização de supressão de árvores.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 17/06/2026
EIS-PRO-2025/04488 - CARLOS ALEXANDRE CORREA SOUZA
Cumpra as Exigências
Esclarecer pedido de modificação com transformação de comercial para residencial uma vez que consta como apartamento X o imóvel.

EXPEDIENTE DE 18/06/2026
EIS-PRO-2023/02541 - LUSO BRASILEIRA
Cumpra as Exigências
Por solicitação: anexar documentação.

EIS-PRO-2025/12254 - UNIÃO BENEFICIENTE DOS CHAUFFEURS DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
1. Visualizar documentos no SEI, com os códigos abaixo:
1. Minuta da Licença:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5023040&crc=121F7C79
2. DARM:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5023108&crc=DB1FFCBF
2. Após pagamento, retirar a licença on-line,

EIS-PRO-2025/06604 - HELEN DA SILVA DE LIMA
Cumpra as Exigências
1. Anexar projeto LICIN 2.0, em cores convencionais e em conformidade com o modelo e descrição do Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025;
2. Para início de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (APA SAGAS - Decreto nº 7.351/1988).

EIS-PRO-2023/13833 - LUIZ VIRGILIO BRAVIN DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Minuta de Aceitação disponível para conferência e assinatura: https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5005601&crc=4BBA90A6
2. Anexar Minuta assinada para prosseguimento da emissão da Certidão de Aceitação.

EIS-PRO-2025/16517 - PETROBRAS ULTRAMARINO
Cumpra as Exigências
Licença emitida, A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://certidoessmdeis.rio.gov.br/ValidaDocumentos.asp>, informando o número do Processo EIS-PRO-2025/16517 e o código verificador D150991352832

000258000172202617 - WPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Por solicitação: anexar documentação.

EIS-PRO-2025/16328 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Extraído o Auto de Infração número 1175342

EIS-PRO-2023/13833 - LUIZ VIRGILIO BRAVIN DE OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/16517 - PETROBRAS ULTRAMARINO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/12254 - UNIÃO BENEFICIENTE DOS CHAUFFEURS DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/06/2026
EIS-PRO-2022/08018 - ARMANDO JOSÉ PAZO BEIRÃO
Compareça para Ciência e retirada da certidão de aceitação das obras.

000258000075202616 - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 1 REGIAO
Cumpra as Exigências
Face o solicitado, anexar documentação.

000258000041202621 - CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 1 REGIAO
Cumpra as Exigências
Face solicitado, anexar documentação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 18/06/2026
EIS-PRO-2025/09863 - EDSON TORRES BESSA
Cumpra as Exigências
Corrigir a documentação para o Habite-se e para a Aceitação.

EIS-PRO-2023/18980 - DEONILDE DE JESUS DIOGO DO CARMO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá esclarecer divergência entre o projeto apresentado para cálculo da contrapartida e o projeto apresentado em 24/03/2026.

000252000115202680 - NATANAEL PEREIRA DOS REIS
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

000252000058202639 - ERNANI NOBELINO DA SILVA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Permaneça a exigência preliminar de 27/01/2025 de completar e corrigir o DULI seguindo o modelo previsto no Anexo I, além de completar e corrigir o Anexo II, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação dos referidos documentos, todos do Dec. Rio 55.622/2025.
Cumprida a exigência preliminar de 27/02/2026.

EIS-PRO-2025/03290 - ALESSANDRA DIAS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
- Certidão disponível para visualização e impressão pelo link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4891733&crc=9A84DF1B, utilizando o cód. nº 4891733 e CRC nº 9A84DF1B para download e impressão do documento.

000252000003202629 - ARY XAVIER DE ARRUDA NETO
Cumpra as Exigências
Deverá atender integralmente as restrições para a Aceitação das obras:
01 - Juntar declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis de que foram cumpridas as disposições estabelecidas na LC 198/2019 e legislação aplicada;
02 - Juntar Anexo III do Decreto 40.719/2015.

EIS-PRO-2024/19147 - LUIS HAMILTON BELTRAMI PINTO
Cumpra as Exigências
- preencher corretamente o ANEXO III do Dec. 40.719/15 (demarcar as opções pertinentes ao projeto).

000252000464202600 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
nº 3 do despacho de 09/06/2026, como reformulada a seguir:
3- Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019;

000252000290202677 - ALICE DA SILVA PESSANHA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar cópia do registro do PRPA e PREO junto ao CREA / CAU;
2) Apresentar ART do PRPA
3) Revisar o formulário online;
4) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário.

000252000493202663 - ULYSSES FERNANDES DE FREITAS
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência preliminar 4 de 15/06/2026, permanecendo as seguintes também preliminares:
1 - Esclarecer a Declaração da Associação para a utilização da área de uso comum, tendo em vista a exigência preliminar 2;
2 - Esclarecer a Ata da Assembleia da Eleição do Síndico da Associação;
3 - Apresentar a Declaração do morador do Aptº 102 para o acréscimo executado no 1º Pavimento.

EIS-PRO-2021/05188 - JACQUELINE DA SILVA CERQUEIRA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Projeto em arquivo tipo “Projeto de Arquitetura em uma via.....” e não como “Documento de comprovação das dimensões do lote....”;;
2) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário (A audiência deverá ser presencial, podendo ser com qualquer pessoa, não necessariamente o PRPA/PREO).

EIS-PRO-2025/16590 - ARTUR SANTANA DA COSTA
Cumpra as Exigências
1. DIVERSOS:
1.1) Cotar todo o acréscimo no projeto;
1.2) Apor assinatura do proprietário no Quadro de Áreas.

000252000488202651 - G A P POSTO DE SERVIÇOS LTDA
Cumpra as Exigências
preliminarmente:
1. Documentação:
1.1. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO de acordo com a Resolução SMU nº 33/2019;
1.2. Juntar ANEXO III (Quadro de áreas) do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0);
2. Esclarecer o pretendido quanto ao projeto juntado, identificando as áreas referentes ao cálculo de contrapartida efetuado (existem vários outros parâmetros não atendidos em projeto, devendo o Requerente comparecer em audiência para os esclarecimentos);
Obs.: A forma de pagamento nº 11.175 gerada na inicial pelo PRPA/PREO, está sujeita a alteração/substituição caso haja necessidade de revisão do cálculo de contrapartida; Projeto sujeito a reanálise após atendimento as exigências preliminares.

000252000456202655 - HEIDER PEREIRA MOITINHO JUNIOR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
1 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes da Resolução SMU nº 33/2019;
2 - Apresentar o projeto em condições de análise, com figuração da edificação no lote;
3 - Apresentar Termos de Responsabilidade Civil e Responsabilidade Profissional constantes no Anexo I do Decreto 41.188/2015;
4 - Apresentar Termo de Responsabilidade, de acordo com os termos do §1º Art. 39 da LC 198/2019;
5 - Rever TO permitida/projetada, ATE permitida, permeabilidade permitida/ projetada.

EIS-PRO-2022/10679 - CCISA 100 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá regularizar o processo

EIS-PRO-2024/13354 - JACINTHA RONCHI SUPINO BENF
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0017/2026

000252000151202643 - A3 NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA
Ficam aceitas as obras

000252000472202648 - HEITOR LEITE FERREIRA JÚNIOR
Passe-se Alvará

000252000115202680 - NATANAEL PEREIRA DOS REIS
Passe-se Alvará

000252000098202681 - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MIGUEL
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 17/06/2026

EIS-PRO-2025/02061 - KÁTIA FERREIRA DE BARROS
Cumpra as Exigências

O requerente irá anexar nova documentação para análise

000256000026202601 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALBERT EINSTEIN
Cumpra as Exigências

1) Juntar projeto em cores convencionais, com todos os acréscimos efetuados, inclusive o NOVO PUC criado sobre a construção existente;
2) Corrigir Quadro de áreas.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2025/04319 - ANDRÉ DE FREITAS MELO E MENDES DA ROCHA
Cumpra as Exigências

01. Apresentar RGI atualizado, expedido há no máximo 6 (seis) meses, contendo o registro da transmissão do imóvel em favor do requerente;
02.Atender a Lei Nº 6647/19 (laudo técnico SubVisa);

EIS-PRO-2023/13739 - SPE MOZAK ENGENHARIA DALET LTDA.
Cumpra as Exigências

O requerente irá anexar nova documentação para análise. (CBMERJ).

EIS-PRO-2024/14333 - CELINA MARIA MOREIRA DA ROCHA
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente situado à Rua Joaquim Nabuco 185, apto 410, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023.
Área coberta acrescida legalizada pela LC 260/2023.A= 1,25m²

EIS-PRO-2025/10976 - IAN MECLER
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/12516 - KARLA SOARES MACHADO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente situado à Rua Joaquim Nabuco 185, apto 210, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023.
Área coberta acrescida legalizada pela LC 260/2023.A= 1,42m²

EIS-PRO-2024/12787 - HELENA GLADYS GOMES BADU
Ficam aceitas as obras modificação com acréscimo de área em prédio existente situado à Rua Joaquim Nabuco 185, apto 310, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023.
Área acrescida legalizada pela LC260/2023. A= 1,06m²
Área total:30,06m²

EIS-PRO-2025/04319 - ANDRÉ DE FREITAS MELO E MENDES DA ROCHA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/06/2026

000256000034202640 - NEWVIEW 49 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências

Dê-se ciência ao contribuinte quanto à aprovação do projeto e disponibilize-se o acesso às plantas aprovadas constantes dos autos.

A autenticidade deste documento poderá ser conferida em:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5019692&crc=1E4844BF

EIS-PRO-2023/18762 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/18477 - LUIZ ANTONIO DA SILVA VALENTE E OUTROS
Cumpra as Exigências
Conferir a documentação e comprovar o pagamento do DARM para a licença, no sistema SEI.RIO!

000256000131202632 - FELIPE BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/00656 - PEDRO CLAUDIO DE MEDEIROS BOCAYUVA BULCÃO
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente poderá consultar à autenticidade da Plantas Aprovadas, acessar o link disponível abaixo:
Plantas Aprovadas:
<https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4999884&crc=4CC39652>

EIS-PRO-2023/03031 - ANDRÉ PEDRO SZABÓ
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2022/12160 - HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - ATUAL
Cumpra as Exigências
Atender às restrições da Licença 01/0290/2026 de obras.

EIS-PRO-2023/17433 - MARCOS ANTÔNIO BASTOS DE MIRANDA E LÊDA MARIA ROCCO GONÇALVES DE MIRANDA
Cumpra as Exigências
Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2025/09498 - NITEROI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio comercial situado na Rua Prudente de Moraes, 1788 - Ipanema
Área total demolida - 198m²

02/310.239/2010 - ESPOLIO DE THEREZINHA RIBEIRO DE SÁ
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 6,84m², com os favores da Lei Comp. 157/2015, em prédio residencial multifamiliar, situado na rua João Lira, 32, apartamento 212 - Leblon.

000256000156202636 - PEDRO AUGUSTO LAFAYETTE STOCKLER DA CRUZ NUNES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/18477 - LUIZ ANTONIO DA SILVA VALENTE
Passe-se Alvará

000256000034202640 - NEWVIEW 49 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA
Passe-se Alvará

000256000129202663 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO BELLAGIO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12160 - HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - ATUAL
Passe-se Alvará

000256000117202639 - CHRISTINE HELENA PEDRA E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/00656 - PEDRO CLAUDIO DE MEDEIROS BOCAYUVA BULCÃO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02564 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

02/001.592/2015 - WILLY GOLDMAN
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente situado à Rua Visconde de Pirajá, 444 - loja 105, concedida com os favores da Lei Comp.157/2015.
Área coberta acrescida legalizada pela legislação ordinária em vigor. A:1,36m²
Área coberta acrescida legalizada pela LC.157/2015. A: 8,25m²
Área total coberta acrescida. A: 9,61m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

EIS-PRO-2025/10088 - ALTINO SOUZA OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra inclusa no Sei-Rio
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4971690&crc=AAD50DB6
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

000259000021202641 - ALDECI MENDES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0082/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5003771&crc=6AF33816), pronta para visualização e impressão.
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0082/2026 e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2024/00025 - LIRA PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Licença Retificadora nº 05/0017/2024A, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5017379&crc=10EB8699), pronta para visualização e impressão.
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0017/2024 A e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2024/00025 - LIRA PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0084/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5019992&crc=7B5AF915), pronta para visualização e impressão.
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0084/2026 e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/05615 - MARIA PALMIRA DA SILVA STALLA E OUTRA

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra inclusa no Sei-Rio
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5016759&crc=158730A7
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2024/00025 - LIRA PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5017882&crc=42B89297)
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000118202653 - JORGE COSTA FERNANDES

Cumpra as Exigências

- 1- Licença de obra nº 05/0083/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5005657&crc=6999D7EF), pronta para visualização e impressão.
- 2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0083/2026 e/ou requerer a prorrogação da licença
- 3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
- 4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2024/00025 - LIRA PLANEJAMENTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 17/06/2026

000260000016202518 - IETARLOY BECKMANN E OUTROS

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do darm da licença.

000260000016202518 - IETARLOY BECKMANN E OUTROS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 18/06/2026

02/36/000.882/2014 - TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA

Complete a Documentação para a Aceitação:

- RI com termo de recuo averbado.

000260000112202647 - LUIS CLAUDIO FERREIRA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1. Comparecer para prestar esclarecimentos a respeito do cálculo de contrapartida;
- 2. No projeto: a) Cotar projeções por completo; b) Colocar 1 (um) quadro “ocupação” por pavimento, criando uma linha para cada unidade;
- 3. Apresentar Projeto, Termos e Declarações com as devidas assinaturas;
- 4. Apresentar documentação: a) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19; b) IPTU de todas as unidades do lote.

EIS-PRO-2025/12368 - LUIZ CARLOS SANTIAGO DE PAULA

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as exigências do despacho de 28/05/2026.

EIS-PRO-2024/19619 - ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DA ROCHA

Cumpra as Exigências

- 1. Anexar foto do prisma de ventilação ou marcar vistoria.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

EIS-PRO-2025/07600 - SKY OCEANICO IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SA

Cumpra as Exigências

Permanecem as seguintes exigências de 13/08/25:

No anexo I do DULI:

4.Esclarecer o número de vagas projetada para automóveis, tendo em vista a divergência entre o quadro “informações do empreendimento” e o quadro junto ao corte.

No anexo II do DULI:

6. Inc. II desmarcar declaração 3 e marcar declaração 4 (de acordo com o indicado na planta de hidrografia do site data.rio);

No anexo III do DULI:

8. Atender à área útil mínima (50,00 m²) de acordo com o inc. XXIX do capítulo II do dec. 3046/81 e inc. III do art. 11 da LC 270/24.

Deverá ainda:

- 1. Incluir guarita na ATC e no quadro “edificações/ blocos”;
- 2. Compatibilizar ATE e ATC total com os indicados nos quadros dos pavimentos;
- 3. Esclarecer área do jirau tendo em vista a divergência entre o indicado na planta do pavimento e o indicado no quadro de áreas junto ao anexo III, devendo corrigir ATC total se for o caso;
- Obs: Para início de obras: SUBCLA, RIO ÁGUAS (FNA), CET-RIO, DPA e DPE, RDT.

EIS-PRO-2024/15229 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

- 1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

EIS-PRO-2025/07600 - SKY OCEANICO IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SA

Cumpra as Exigências

Permanecem as seguintes exigências de 13/08/25:

No anexo I do DULI:

4.Esclarecer o número de vagas projetada para automóveis, tendo em vista a divergência entre o quadro “informações do empreendimento” e o quadro junto ao corte.

No anexo II do DULI:

6. Inc. II desmarcar declaração 3 e marcar declaração 4 (de acordo com o indicado na planta de hidrografia do site data.rio);

No anexo III do DULI:

8. Atender à área útil mínima (50,00 m²) de acordo com o inc. XXIX do capítulo II do dec. 3046/81 e inc. III do art. 11 da LC 270/24.

Deverá ainda:

- 1. Incluir guarita na ATC e no quadro “edificações/ blocos”;
- 2. Compatibilizar ATE e ATC total com os indicados nos quadros dos pavimentos;
- 3. Esclarecer área do jirau tendo em vista a divergência entre o indicado na planta do pavimento e o indicado no quadro de áreas junto ao anexo III, devendo corrigir ATC total se for o caso;
- Obs: Para início de obras: SUBCLA, RIO ÁGUAS (FNA), CET-RIO, DPA e DPE, RDT.

EIS-PRO-2022/00391 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI

Cumpra as Exigências

- Permanecem a atender as seguintes exigências de 07/04/2026:

- 1 - Corrigir nos títulos das pranchas do projeto o zoneamento para “ZRM2 F” e não “ZRMA2F” como constou;
- 2 - Nos quadros de áreas da planta de situação informar ATE e ATC totais por Bloco e corrigir a ATE projetada (informação não corrigida no último projeto apresentado);
- 3 - Cotar a FNA dos fundos do lote na planta de situação, conforme PAL/RGI (informação não incluída no último projeto apresentado);
- 5 - Apesar do lote não estar inserido na APA das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia, criada pelo Decreto RIO Nº 50984/2022, o mesmo ainda encontra-se inserido na AEIA das Serras de mesmo nome, criada pelo Decreto RIO nº 34319/2011, não revogado, cabendo s.m.j. o opinamento da SMAC que é o órgão de tutela da referida área;
- E ainda, cotar as divisas do lote com as dimensões locais e RGI, com vistas à retificação de metragens para o Habite-se e cotar o logradouro de acordo com o PAA 3555 (12,00m de largura);
- Quanto à exigência nº 4 de 30/10/2025, DPA e DPEP poderá ser apresentada para o início das obras.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

EIS-PRO-2024/21668 - RIOMIX MINEIRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Assim, para prosseguimento da análise do projeto submetido, conforme recurso juntado em 19/05/2026, o requerente deverá:

1-No projeto:

- a) Corrigir o título para “Projeto para desmembramento de faixa do terreno da Planta 50-77-3204, objeto da Matrícula nº 17.143 do 9º Registro de Imóveis, que mede 137,62 m x 59,56 m x 35,38 m x 79,64 m x 00,00 m (indicar essa cota em projeto) com área de 11.660,00 m², situado na Estrada Frei Tibúrcio, a ser anexada ao terreno com área de 27.392,00 m², objeto da Matrícula nº 161.112 do 9º Registro de Imóveis, localizado na Estrada Frei Tibúrcio, no Camorim, limite com Vargem Pequena, XXIV RA”;
- b) Corrigir as descrições dos terrenos primitivos, observando as informações constantes dos RGI(s) juntados (Terreno da Planta 50-77-3204, objeto da Matrícula nº 17.143 do 9º Registro de Imóveis, e Terreno com área de 27.392,00 m², objeto da Matrícula nº 161.112 do 9º Registro de Imóveis), grafando-as em amarelo. Adequar, ainda, essas informações no quadro de áreas e no quadro de coordenadas;
- c) Corrigir a identificação dos lotes projetados para: “Lote 01” e “Lote 02”, com respectivas áreas e categorias, em vermelho;
- d) Grafar em amarelo a área da faixa, objeto do desmembramento;
- e) Representar e cotar o logradouro conforme o PAA 12.414, indicando sua largura (15,00) e o alinhamento a permanecer em linha traço-ponto, com espessura de 0,5 mm;
- f) Indicar, em amarelo, a cota do trecho “A-4” na faixa objeto do desmembramento;
- g) Incluir quadro de área conforme modelo Anexo I-A (Inciso II, Art. 4º da Resolução SMU nº 728/2007).

2-Indicar no projeto as curvas de nível incidentes nos terrenos, em cor preta e espessura de 0,1 mm;

3-Apresentar certidões de ônus reais atualizadas, em até 6 meses pelo Registro de Imóveis, conforme o inciso II do art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007. Considerando a alienação fiduciária averbada no R-11 da matrícula nº 161.112, comprovar sua baixa ou apresentar anuência do credor fiduciário;

4-Esclarecer quem assina pela empresa Botafogo de Futebol e Regatas, no carimbo do projeto, apresentando documentação comprobatória. Caso a assinatura seja por procurador, indicar “por procuração” e juntar procuração com poderes específicos;

5-Informar se o contrato social da RioMix Mineração e Serviços Ltda apresentado corresponde à última alteração registrada na Junta Comercial. Em caso negativo, apresentar a versão atualizada;

6-Esclarecer as medidas das divisas de frente e fundos do terreno com área de 27.392,00 m², objeto da Matrícula nº 161.112 do 9º Registro de Imóveis, tendo em vista que o RGI apresenta medidas únicas para tais segmentos;

7-Juntar o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente ao projeto apresentado;

8-Retirar do projeto o texto “MODIFICAAS PLTS 50-77-3204 E 50-35-470”, constante abaixo do título e detalhe da PLT 50-35-470;

9-Rever a indicação das cotas que descrevem a faixa de servidão da Light, com representação em preto e altura inferior às cotas das divisas, mantendo a nota constante no projeto, com os ajustes necessários.

EIS-PRO-2024/20003 - CCISA 36 INCORPORADORA LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá:

- 1-Tendo em vista o parecer SEI 4083154 da SMDU, de 15/05/2026, apor as Notas: “1-Recuo será efetuado e executado por ocasião da construção ou reconstrução no lote”; “2-O habite-se do empreendimento objeto do processo EIS-PRO-2024/20034 fica condicionado a assinatura e doação das áreas de Recuo”.
- 2-Tendo em vista o tempo decorrido: juntar as certidões de situação fiscal e enfitêutica dos lotes (últimos 3 meses), que comprovem a quitação fiscal, conforme o Art. 1º do Decreto nº 28.190 de 12/07/2007;
- Obs: Análise considerando o parecer SMDU SEI nº 4083154, de 15/05/2026.

EIS-PRO-2025/11383 - VOLNEY ARAUJO PITOMBO

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá:

- 1-Retirar a sobreposição de linhas na divisa do lote, no trecho da área de restituição;
- 2-Quadro estatístico de áreas: corrigir a indicação “Área remanescente” para “ÁREA TOTAL”;
- 3-No carimbo: Corrigir título do projeto: “Projeto de Investidura....Botafogo”, retirando indicação a “IV RA - AP 2”.

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

EIS-PRO-2022/11364 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Cumpra as Exigências

Para prosseguimento deverá:

- 1-Na planta: Figurar as cotas do primitivo a permanecer 17,95, 382,51 e 170.50 em cor preta e sem parênteses;
2-Apresentar a Certidão Positiva com efeito de negativa, conforme o Art. 1º do Decreto nº 28190 de 12/07/2007;
3-Apresentar o projeto corrigido em arquivos pdf e dwg.

EIS-PRO-2024/05868 - MULTIPRICE EMPREEND IMOBIL LTDA

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências preliminares:

- 1) Juntar cópia atualizada, em no máximo 6 meses, das matrículas 288.846 e 172.273, ambas do 9º Ofício do registro de imóveis, conforme o inciso II do art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
2) Comprovar o direito de requerer o remembramento e desmembramento, conforme o inciso I do art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007: a) Juntar contrato social da proprietária com definição dos administradores; b) Apresentar procuração válida, com poderes específicos para requerer remembramento e desmembramento; c) Juntar cópias de documentação de identificação dos representantes legais
Obs.: Somente após o cumprimento das exigências preliminares o projeto será reexaminado.

EIS-PRO-2025/12222 - MULTIPRICE EMPREEND IMOBIL LTDA

Cumpra as Exigências

Esclarecer o que requer, tendo em vista que consta, para o local, o processo EIS-PRO-2024/05868, referente a remembramento e desmembramento, no qual deverá ser firmado Termo de Doação da Área de Recuo, com exigências preliminares que permanecem pendentes até a presente data.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 18/06/2026

EIS-PRO-2022/10439 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FANY

Extraída Notificação número 45/1681/2026

Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 413

000263001200202636 - JOSÉ CARLOS DA SILVA PORTUGAL

Extraída Notificação número 45/1667/2026

Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 432

000263001199202640 - JOSÉ CARLOS DA SILVA PORTUGAL

Extraída Notificação número 45/1671/2026

Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 426

000263001203202670 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARRA STAR

Extraída Notificação número 45/1670/2026

Endereço do imóvel: AVN MINIST IVAN LINS nº 800

000263001205202669 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LEONARDO DA VINCI

Extraída Notificação número 45/1674/2026

Endereço do imóvel: AVN OLEGÁRIO MACIEL nº 414

000263001207202658 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COMENDADOR MANOEL MAIA

Extraída Notificação número 45/1676/2026

Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 203

EIS-PRO-2022/11818 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARTHUR CHWAICER

Extraída Notificação número 45/1680/2026

Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 395

000263001202202625 - RESTA PARTICIPAÇÕES LTDA

Extraída Notificação número 45/1669/2026

Endereço do imóvel: AVN MINIST IVAN LINS nº 304

EIS-PRO-2023/17618 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANIBAL MEDA

Extraída Notificação número 45/1662/2026

Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 335

000263001206202611 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL OLEGARIO MACIEL

Extraída Notificação número 45/1675/2026

Endereço do imóvel: AVN OLEGÁRIO MACIEL nº 511

000263001209202647 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NOVA AURORA

Extraída Notificação número 45/1678/2026

Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 297

EIS-PRO-2024/01578 - CONDOMINIO EDIFICIO DOM MARCELO

Extraída Notificação número 45/1682/2026

Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 414

EIS-PRO-2023/17622 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA DI VERDI

Extraída Notificação número 45/1664/2026

Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 379

EIS-PRO-2025/12298 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AMAZON

Extraída Notificação número 45/1672/2026

Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 450

EIS-PRO-2023/17503 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MEDA

Extraída Notificação número 45/1661/2026

Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 233

EIS-PRO-2024/06889 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RECANTO

Extraída Notificação número 45/1666/2026

Endereço do imóvel: RUA DOUTOR BULHÕES nº 258

EIS-PRO-2021/02178 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO 18 DE OUTUBRO

Extraída Notificação número 45/1665/2026

Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 525

000263001201202681 - BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Extraída Notificação número 45/1668/2026

Endereço do imóvel: AVN MINIST IVAN LINS nº 300

000263001208202601 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AQUARIUM

Extraída Notificação número 45/1677/2026

Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 273

EIS-PRO-2022/10931 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NOSSA SENHORA DA PENHA

Extraída Notificação número 45/1679/2026

Endereço do imóvel: RUA CONDE DE AGROLONGO nº 1225

000263001204202614 - ADSCOND SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Extraída Notificação número 45/1673/2026

Endereço do imóvel: AVN OLEGÁRIO MACIEL nº 175

EIS-PRO-2023/17621 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALMEIRA

Extraída Notificação número 45/1663/2026

Endereço do imóvel: RUA DEZOITO DE OUTUBRO nº 358

EIS-PRO-2024/01579 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM ALMEIDA

Extraída Notificação número 45/1683/2026

Endereço do imóvel: RUA DIAS DA CRUZ nº 496

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

“Para ciência da manifestação SEI 5012662, que reaprova o estudo de sombras para o projeto.”

EIS-PRO-2021/00288 - DELFIM 1212 EMPEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Foi emitida a LMI Nº 24/2026”

EIS-PRO-2024/10903 - CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 92/2026”

EIS-PRO-2024/05753 - INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA

“Foi emitida a Averbação - AVB nº SMDU 93/2026”

EIS-PRO-2023/17592.04 - CHENTOLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 31/2026”

EIS-PRO-2025/10621 - FARMATIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 32/2026”

EIS-PRO-2022/12452 - ECP ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

“Foi emitida a LMRO Nº 4/2026”

000230.000120/2026-41 - AUTO POSTO INAJÁ LTDA

“Fica concedido prazo adicional de 90 (noventa) dias, em caráter improrrogável, para atendimento às exigências.”

000230.000141/2026-66 - MARIA LÚCIA BOGADO NERY GUARABYRA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”

EIS-PRO-2023/11236 - POSTO DE GASOLINA E ESTACIONAMENTO OGUM LTDA

“A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que foi indeferido o requerimento de Licença Municipal de Operação em nome do Auto Posto Rui Barbosa Ltda, CNPJ 10.418.848/0001-99, localizado na AVENIDA RUI BARBOSA, S/N, CANTEIRO CENTRAL EM FRENTE AO 350, por meio do processo EIS-PRO-2024/01136, devido ao não atendimento a exigências legais previstas na Resolução EIS-REN-2023/0005, nos termos do Decreto Municipal nº 40.722, de 08 de outubro de 2015”
EIS-PRO-2024/01136 - AUTO POSTO RUI BARBOSA LTDA

“Indefiro o que requer.”

EIS-PRO-2025/09827 - TERMO FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

EIS-PRO-2025/01827 - FLEXO COMERCIAL LTDA

“Preliminarmente, para o prosseguimento da análise do processo, deverão ser apresentados:

- 1- Anexos da Resolução SMDEIS nº 06/2023;
2- Planta de Situação contendo Inventário Arbóreo (caso hajam árvores no local), de acordo com a Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021;
3- Planta Aerofotogramétrica com o lote demarcado;
4- Relatório de Informações Urbanísticas (RIU).”
000230.000266/2026-96 - MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo nº 55/2026-SUPPA - Termo de Aquisição por Desapropriação Amigável Parcial, lavrado em 19/06/2026, fls. 203 a 206, Livro 130, Série “B” da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.

PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Daniele Freire Tinoco 3) Walter Menezes Andrade da Silva.
OBJETO: Imóvel situado na Estrada do Monteiro, nº 1254, casa 02, Campo Grande.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo IFR-PRO-2025/00759.

INSTRUMENTO: Termo nº 56/2026-SUPPA - Termo de Aquisição por Desapropriação Amigável Parcial, lavrado em 19/06/2026, fls. 207 a 210, Livro 130, Série “B” da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Fernando Julio Freire Tinoco 3) Alba Valéria Silva Tinoco.
OBJETO: Imóvel situado na Estrada do Monteiro, nº 1254, casa 01, Campo Grande.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo IFR-PRO-2025/00758.

INSTRUMENTO: Termo nº 57/2026-SUPPA - Termo de Aquisição por Desapropriação Amigável Parcial, lavrado em 19/06/2026, fls. 211 a 214, Livro 130, Série “B” da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) José Diamantino Fonseca Marques
OBJETO: Imóvel situado na Avenida Braz de Pina, nº 650.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 06/000.677/2011

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-14/2026**
Processo: **000450.000402/2026-53**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AV. EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, S/Nº, BARRA DA TIJUCA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II**
Prazo: **INDETERMINADO**
Valor mínimo mensal: **R\$ 28.425,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **23 de julho de 2026, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ. Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Ref.: **LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-05/2026**
Processo: **000450.000006/2026-26**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO AVENIDA GUIOMAR DE NOVAES, S/Nº, RE-CREIO DOS BANDEIRANTES (ITEM 46 DA LC 275/2024)**
Lance mínimo: **R\$ 9.680.000,00 (NOVE MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que decidiu conhecer a impugnação interposta pela empresa **ATLAS ASSESSORIA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 62.809.469/0001-23 e no mérito, negar-lhe provimento.

A cópia da decisão pode ser obtida em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou por meio do site <https://licitaimoveis.rio> e do correio eletrônico celproprios.smf@prefeitura.rio.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: **LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-05/2026**
Processo: **000450.000006/2026-26**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO AVENIDA GUIOMAR DE NOVAES, S/Nº, RE-CREIO DOS BANDEIRANTES (ITEM 46 DA LC 275/2024)**
Lance mínimo: R\$ 9.680.000,00 (nove milhões e seiscentos e oitenta mil reais)
A CEL/PRÓPRIOS comunica que recebeu pedido de esclarecimento ao edital em referência, cuja resposta se encontra disponível aos interessados na Superintendência de Patrimônio Imobiliário - Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - sala 711 - no horário das 10:00 às 16:00 horas, por meio do site: <https://licitaimoveis.rio/imoveis/jardim-botanico/> ou por meio do e-mail: celproprios.smf@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

“000399.017183/2026-13 - CONVOCO EM 1º CHAMADA o Sr ELDER DE OLIVEIRA AMANCIO DA SILVA, AUTORIZAÇÃO Nº 11.014316-7, RATR nº 1105741 para comparecer a Gerência de Controle de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1630, Ala” A” - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo”

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90408/2026.
Processo: 007300.001002/2026-28
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO, REPARO E RECUPE-RAÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATU-RADAS - B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Li-citações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **07 de julho de 2026, às 11h (onze) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90429/2026.
Processo: 007300.001079/2026-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA MONTAGEM E MELHORIA DE ÁREAS DE APOIO À EVENTO QUE UTILIZARÁ DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO - ROCK IN RIO 2026, SOB DEMANDA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E/OU DO TERMO DE RE-FERÊNCIA.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Li-citações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **02 de julho de 2026, às 10h (dez) horas**.

Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

O Senhor Gerente da 11ª Gerência de Conservação, faz saber, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, con-forme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.042.285	16/06/2026	002610.000310/2026-19	CD SERVICE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprete-rivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conser-vação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL N º 308/2026, DE 16/06/2026

O Senhor Gerente da 11ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a (o) CD SERVICE SERVICOS DE ELETRI-CIDADE LTDA EPP encontrada (o) na (o) Estrada São Tarcisio 1364, lote: 2 - Sepetiba, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento deste, Regularizar licença de obras. Na (o) Av. Brigadeiro Trampowski, Próx. ao Terminal BRT Aroldo Melodia - CIDADE UNIVERSITARIA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.244,06 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

1ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

O Senhor Gerente da 1ª Gerência de Conservação, faz saber, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.172.625	01/06/2026	CSV-PRO-2025/11107	GO TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, imprete-rivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conser-vação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2026
RETIFICAÇÃO

Processo Instrutivo nº: 002600.000077/2026-93

Onde se lê:
Item 1 - Quantidade: “64”
Item 5 - Quantidade: “20”

Leia-se:
Item 1 - Quantidade: “54”
Item 5 - Quantidade: “324”

*Retificado por ter saído com incorreções no D.O. Rio Ano XL - nº 54, página 356, de 08/06/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 19/06/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90428/2026

DATA: 06/07/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DO CACHAMBI (CD13C).
PROCESSO: SEI 007100.012485/2026-42
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 578.904,87

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 19/06/2026
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90427/2026

DATA: 02/07/2026 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP.
PROCESSO: SEI 007100.007918/2026-48
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

Portal: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001) e <https://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 1º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90199/2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 700000929/2026-99

Às 11 horas do dia 29 de abril de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 18 de 04 de maio de 2026. **Processo:** 700000929/2026-99 **para** realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90199/2026. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** Conjunto Kit Escolar

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
3	Conjunto Material Escolar Tipo: Kit Material Escolar - Educação Infantil	UN	88.214	R\$ 32,05	R\$ 30,25	R\$ 2.668.473,50	ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0003-32	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:17 horas do dia 19 de junho de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Rosana Maria Costa
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/327.220-0
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90313/2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 000700.002465/2026-55

Às 11 horas do dia 29 de maio de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 18 de 04 de maio de 2026 e PORTARIA "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 28 DE 18 DE JUNHO DE 2026. **Processo:** 700000929/2026-99 **para** realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90313/2026. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** Fraldas Descartáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
13	Fralda descartável para adulto, tamanho XG		233.640	R\$ 1,27	R\$ 1,03	R\$ 240.649,20	ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	15.361.478/0001-14	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:32 horas do dia 19 de junho de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Rosana Maria Costa
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/327.220-0
E/SUBG/CL

Eduardo Dias Marques
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/240.260-0
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90326/2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 000.700.002607.2026-84

Às 11:00 horas do dia 02 de junho de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA "P" A/SUBSAD/CGSI Nº 18 de 04 de maio de 2026. **Processo:** 000.700.002607.2026-84 **para** realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90326/2026. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** Material de Limpeza e Coleta Seletiva.

Lote	Item	Descrição Item	UN	QTD	Valor Estimado	Valor Ofertado Unitário	Valor Ofertado Total	Empresa Vencedora	CNPJ	Situação
V	29	coletor plástico de lixo 100l	UN	5.168	R\$ 240,76	R\$ 89,90	R\$ 464.603,20	PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	37.104.931/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	30	container plástico 240l	UN	1.293	R\$ 295,40	R\$ 235,00	R\$ 303.855,00			
	31	lixeira coleta seletiva azul 240l	UN	720	R\$ 351,28	R\$ 235,00	R\$ 169.200,00			
	32	lixeira coleta seletiva amarela 240l	UN	720	R\$ 351,94	R\$ 235,00	R\$ 169.200,00			
	33	lixeira coleta seletiva vermelha 240l	UN	720	R\$ 351,94	R\$ 235,00	R\$ 169.200,00			
	34	lixeira coleta seletiva verde 240l	UN	720	R\$ 351,94	R\$ 235,00	R\$ 169.200,00			

	35	lixeira coleta seletiva marrom 240l	UN	720	R\$ 351,28	R\$ 235,00	R\$ 169.200,00
VI	36	coletor plástico de lixo 100l	UN	574	R\$ 240,76	R\$ 119,50	R\$ 68.593,00
	37	container plástico 240l	UN	143	R\$ 295,40	R\$ 260,00	R\$ 37.180,00
	38	lixeira coleta seletiva azul 240l	UN	80	R\$ 351,28	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
	39	lixeira coleta seletiva amarela 240l	UN	80	R\$ 351,94	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
	40	lixeira coleta seletiva vermelha 240l	UN	80	R\$ 351,94	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
	41	lixeira coleta seletiva verde 240l	UN	80	R\$ 351,94	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
	42	lixeira coleta seletiva marrom 240l	UN	80	R\$ 351,28	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:45 horas do dia 18 de junho do ano de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Danielle Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Rosana Maria Costa
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/327.220-0
E/SUBG/CL

**EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME 90326-2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 000.700.002607.2026-84**

Às 11:00 horas do dia 02 de junho de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA "P" A SUBSAD/CGSI Nº 18 de 04 de maio de 2026. **Processo:** 000700.002793/2026-51 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90326/2026 **Objeto:** Material de limpeza e coleta seletiva.

Lote	Item	Descrição Item	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total do Item	Valor total do lote	Situação
III	15	Balde plástico 20l	Un	10.336	R\$ 13,15	R\$ 135.918,40	R\$ 390.184,00	FRACASSADO E HOMOLOGADO
	16	Rodo piso	Un	5.168	R\$ 6,11	R\$ 31.576,48		
	17	vassoura pelo sintético	Un	5.168	R\$ 16,67	R\$ 86.150,56		
	18	vassoura piaçava	Un	5.168	R\$ 10,47	R\$ 54.108,96		
	19	escova de limpeza	Un	5.168	R\$ 5,14	R\$ 26.563,52		
	20	pulverizador manual 500ml	Un	10.336	R\$ 4,19	R\$ 43.307,84		
	21	esponja dupla face	Un	15.504	R\$ 0,81	R\$ 12.558,24		

IV	22	Balde plástico 20l	Un	1.148	R\$ 13,15	R\$ 15.096,20	R\$ 43.337,00
	23	Rodo piso	Un	574	R\$ 6,11	R\$ 3.507,14	
	24	vassoura pelo sintético	Un	574	R\$ 16,67	R\$ 9.568,58	
	25	vassoura piaçava	Un	574	R\$ 10,47	R\$ 6.009,78	
	26	escova de limpeza	Un	574	R\$ 5,14	R\$ 2.950,36	
	27	pulverizador manual 500ml	Un	1.148	R\$ 4,19	R\$ 4.810,12	
	28	esponja dupla face	Un	1.722	R\$ 0,81	R\$ 1.394,82	
VII	43	saco plástico (pct 100 unidades) 100l	Un	5168	24,88	R\$ 128.579,84	R\$ 896.561,07
	44	saco lixo preto (pct 100 unidades) 240l	Un	5168	52,21	R\$ 269.821,28	
	45	saco limpeza	Un	10.336	3,14	R\$ 32.455,04	
	46	saco lixo transparente (pct 50 unid) 240l	Un	8.550	47,85	R\$ 409.117,50	
	47	pano limpeza multiuso	Un	25.839	2,19	R\$ 56.587,41	
VIII	48	saco plástico (pct 100 unidades) 100l	Un	574	24,88	R\$ 14.281,12	R\$ 99.599,37
	49	saco lixo preto (pct 100 unidades) 240l	Un	574	52,21	R\$ 29.968,54	
	50	saco limpeza	Un	1.148	3,14	R\$ 3.604,72	
	51	saco lixo transparente (pct 50 unid) 240l	Un	950	47,85	R\$ 45.457,50	
	52	pano limpeza multiuso	Un	2.871	2,19	R\$ 6.287,49	
							R\$ 1.429.681,44

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:22 horas do dia 18 de junho de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Rosana Maria Costa
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/327.220-0
E/SUBG/CL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026
PROCESSO Nº 000700.005767/2026-85

ATA N.º 01 DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA CP- SME N.º 02/26.

As 09 horas e 20 minutos do dia 19 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no endereço Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 350, reuniram-se os servidores Alessa Passos Francisco - E/SUBG/CL - Matrícula: 11/268.502-2; Carlos Henrique Furtado de Oliveira - E/CTO/CAE - Matrícula: 11/302.169-8; Daniele Alves Rezende - E/SUBG/CL - Matrícula: 10/244.672-2; Marluce Crispim da Costa Fortunato - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD - Matrícula: 11/175.001-7; Márcia Regina Cardoso Coelho - S/IVISA-RIO/CGLF/CVA - Matrícula: 12/179.925-3 designados para a Comissão de Seleção, devidamente instituída pela **PORTARIA E/SUBG "P" N.º 331, DE 14 DE MAIO DE 2026**, para conduzir a sessão de abertura dos envelopes com a **HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL e PROJETO DE VENDA**, apresentados pelos Grupos Formais interessados em firmar Contrato com esta Secretaria Municipal de Educação - SME, cujo objeto é a aquisição de gênero alimentício (HORTIFRUTIFRUT) oriundo da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tendo a presente contratação o valor total de **R\$ 31.451.778,50 (Trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**

DADOS DO GRUPO FORMAL						
	NOME DA ORGANIZAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE CREDENCIADO	E-MAIL FORMA DE ENTREGA
1	Cooperativa Centro Litorânea	42.185.755/0001-58	Rodovia RJ 116, Km 34 - Taboado	Cachoeira de Macacu/RJ	Jorge Martins	Jorgemartins5@yahoo.com.br E-mail

2	Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAFCS-ES	28.358.894/0001-05	Zona Rural, s/n.º, Bairro Cachoeirinha	Município de Cariacica/ ES	Davi Dutra de Barcelos	Davi.dutrabarcelos@gmail.com	E-mail
3	Cooperativa de Agricultores Rurais Plantar	52.625.768/0001-54	Estrada do Pedregoso, 943 - Campo Grande	Rio de Janeiro/RJ	Adinei Rodrigues do Ribeiro	cooperativaplantar@gmail.com	E-mail
4	Cooperativa dos Agricultores familiares da região serrana do Espírito Santo - CAF SERRANA	09.166.343/0001-03	Avenida Frederico Grulke, 1531, Sala 02, 1º Pavimento, Centro	Santa Maria de Jetibá/ES	Selene Tesch	J10aguiar@yahoo.com.br	E-mail
5	União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOO	72.223.829/0001-64	Avenida Brasil, 19001 - Pavilhão 30 - Irajá	Rio de Janeiro/RJ	Margareth Carvalho Teixeira	unacoop@unacoop.org.br	Em mãos
6	Agriculture Family Cooperativa Rio de Janeiro Brazil	62.340.604/0001-34	Rua Fileuterpe, 235 - São Pedro	Teresópolis/ RJ	Renato Lopes da Silva	Agrovivario@outlook.com.br	E-mail
7	Cooperativa Mista Dos Produtores Rurais de Paty do Alferes Ltda - Cooprapa	05.573.088/0001-54	Avenida Brasil, 161 - Lateral 05 - Arcozelo	Paty dos Alferes/RJ	José de Araújo Rosa	cooprapa@gmail.com	E-mail
8	Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais	30.549.459/0001-00	Rua Thomaz Gonzaga, 45 - Santa Emília	Carangola/ MG	Guilherme de Souza Filgueiras	comercial@unicafesmg.org	E-mail
9	Prosperar Empreendimentos de Mulheres Rurais de Paty do Alferes LTDA	64.166.392/0001-46	Estrada Boa Vista, 155 Boa Vista	Paty do Alferes	Rafaela de Almeida Silveira	premurpa@gmail.com	E-mail

Assim, superada a fase de representação no processo, a presidente da comissão de seleção, Alessa Passos Francisco, informou sobre a dinâmica da sessão e apresentou os membros da comissão e as empresas que apresentaram os documentos. Ressaltou, inclusive, que, em caso de pendência documental, será concedido o prazo de dois dias úteis, contados a partir da convocação, para o devido saneamento. Dessa forma, o prazo se encerra no dia 23 de junho de 2026. Todas as informações pertinentes serão formalizadas por e-mail. Em seguida, o coordenador da Coordenadoria de Alimentação Escolar, Carlos, informou que, de acordo com a nova resolução do FNDE, os produtores e suas respectivas CAFs devem estar diretamente relacionados ao item/produto a ser ofertado. Ressaltou que tal determinação é pertinente, pois contribui para afastar a apresentação de CAFs que não guardem compatibilidade com o produto ofertado, como, por exemplo, CAFs de aquicultura participando de chamada pública para fornecimento de leite. Entretanto, ponderou que, no caso de projetos de venda de hortifrúti, a vinculação direta entre produtor e item/produto específico não se mostra plenamente aplicável. Isso se deve ao fato de que a produção de gêneros hortícolas é sazonal, sendo o plantio e a colheita sujeitos a variações ao longo do tempo, o que permite ajustes internos entre os produtores integrantes da cooperativa. Dessa forma, destacou que está acompanhando o processo e que se faz necessário verificar todas as CAFs incluídas no projeto de venda, assegurando que estejam compatíveis e em conformidade com a chamada pública. Contudo, enfatizou que a exigência de vinculação estrita entre item e produtor perde aplicabilidade nos projetos de hortifrúti, o que favorece o manejo produtivo pelos próprios agricultores. Por fim, ressaltou que as entregas e a organização da demanda foram planejadas com base em uma divisão territorial coerente, construída a partir do diálogo e das contribuições dos próprios cooperados, comunicou aos presentes que a entrega dos gêneros alimentícios será realizada ponto a ponto, ou seja, diretamente em cada unidade escolar. Adicionalmente, esclareceu os critérios de desempate, os quais poderão ocorrer por meio de acordo entre as partes ou, na sua impossibilidade, por sorteio. Ressaltou que, na ausência da cooperativa, não há viabilidade de formalização de acordo, sendo, portanto, aplicado o sorteio. Dessa forma, enfatizou a importância da presença de representantes na segunda sessão. Iniciou-se a abertura dos envelopes, em observância aos itens 6.1 e 6.1.2 do Edital, cujos documentos nele constantes foram devidamente rubricados por dois dos membros da Comissão de Seleção presentes nesta sessão. O primeiro envelope aberto foi da **AGRICULTURE FAMILY COOPERATIVA RIO DE JANEIRO BRAZIL**, CNPJ 62.340.604/0001-34, onde constam 73 (setenta e três) folhas, e conforme análise documental realizada pela comissão, a cooperativa encontra-se **HABILITADA**. O segundo envelope aberto foi da **Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAFCS-ES**, CNPJ 28.358.894/0001-05, onde constam 62 (sessenta e duas) folhas e conforme análise documental realizada pela comissão, a cooperativa encontra-se **HABILITADA**. O terceiro envelope aberto foi da **Cooperativa de Agricultores Rurais Plantar** - CNPJ 52.625.768/0001-54, onde constam 139 (cento e trinta e nove) folhas, e conforme conferência e análise realizada pela comissão, a cooperativa encontra-se **HABILITADA**. O quarto envelope aberto foi da **Cooperativa dos Agricultores familiares da região serrana do Espírito Santo - CAF SERRANA**, CNPJ 09.166.343/0001-03, onde constam 92 (noventa e duas) folhas, e conforme conferência e análise realizada pela comissão, a cooperativa encontra-se **HABILITADA**. O quinto envelope foi da **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA - COOPRAPA**, CNPJ 05.573.088/0001-54, onde constam 49 (quarenta e nove) folhas, e conforme análise documental realizada pela comissão, a cooperativa encontra-se **HABILITADA**. O sexto envelope foi da **Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais**, CNPJ 30.549.459/0001-00, onde constam 88 (oitenta e oito) folhas, e conforme análise documental realizada pela comissão, a cooperativa encontra-se **HABILITADA**. O sétimo envelope foi da **PROSPERAR EMPRE-**

ENDIMENTOS DE MULHERES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA, CNPJ: 64.166.392/0001-46, onde constam 27 (vinte e sete) folhas, e conforme conferência e análise realizada pela comissão, a cooperativa encontra-se **HABILITADA**. O oitavo envelope foi da **União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOO**, CNPJ: 72.223.829/0001-64, onde constam 226 (duzentos e vinte e seis) folhas e conforme conferência e análise realizada pela comissão, a cooperativa encontra-se **HABILITADA**. O nono envelope foi da **Cooperativa Centro Litorânea**, CNPJ: 42.185.755/0001-58, onde constam 54 (cinquenta e quatro) folhas, e conforme conferência análise realizada pela comissão, a cooperativa encontra-se **HABILITADA**.

QUADRO CONSOLIDADO DOS PROJETOS DE VENDA						
NOME DA ORGANIZAÇÃO		CNPJ	LOCALIZAÇÃO	PRIORITÁRIA	CRE	ITENS
1	Cooperativa Centro Litorânea	42.185.755/0001-58	Intermediária	NÃO	10º CRE	199, 200, 201, 202, 206, 211, 212, 214, 215, 216, 217 e 218
2	Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAFCS-ES	28.358.894/0001-05	NACIONAL	NÃO	1ª à 11ª CRE	16 a 19, 21; 38 a 41, 43; 60 a 63, 65; 82 a 85, 87; 104 a 107, 109; 126 a 129, 131; 148 a 151, 153; 170 a 173, 175; 192 a 195, 197; 214 a 217, 219; e 236 a 239, 241
3	Cooperativa de Agricultores Rurais Plantar	52.625.768/0001-54	LOCAL	SIM	9ª CRE e 10ª CRE	177 a 182, 184, 188, 189, 191, 193, 197, 199 a 206, 210, 211 a 212, 214 a 219
4	Cooperativa dos Agricultores familiares da região serrana do Espírito Santo - CAF SERRANA	09.166.343/0001-03	NACIONAL	SIM	1ª à 11ª CRE	1 a 6, 10 e 12; 23 a 28, 32 e 34; 45 a 50, 54 e 56; 67 a 72, 76 e 78; 89 a 94, 98 e 100; 111 a 116, 120 e 122; 133 a 138, 142 e 144; 155 a 160, 164 e 166; 177 a 182, 186 e 188; 199 a 204, 208 e 210; 221 a 226, 230 e 232
5	União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOO	72.223.829/0001-64	ESTADUAL	NÃO	5ª e 7ª CREs	89 a 101, 104 a 106, 108 e 110, 133 a 145, 146 a 148, 150 e 152
6	AGRICULTURE FAMILY COOPERATIVA RIO DE JANEIRO BRAZIL	62.340.604/0001-34	ESTADUAL	NÃO	4ª, 5ª, 6ª e 8ª CREs	67 a 132 e 155 a 176
7	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA - COOPRAPA	05.573.088/0001-54	ESTADUAL	NÃO	9ª CRE	177 a 181, 184, 188, 191 a 195, 197 e 198
8	Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais	30.549.459/0001-00	NACIONAL	NÃO	Não consta	-
9	PROSPERAR EMPREENDIMENTOS DE MULHERES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA	64.166.392/0001-46	ESTADUAL	SIM	10ª CRE	199, 201, 203, 204, 206, 211, 214, 217, 219 e 220

O somatório total dos valores dos projetos de vendas apresentados resultou no montante de R\$ 55.507.865,07 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), que serão organizados e distribuídos na próxima sessão de acordo com os critérios de seleção e distribuição estabelecidos no edital. Na segunda sessão também serão verificados os limites de vendas dos cooperados por CAFs cadastradas para fins de distribuição. A Comissão realizará a sessão para classificação e distribuição dos itens no dia 26 de junho de 2026, às 10 horas, em sessão pública a ser realizada no endereço Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 350, na Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção, e eu, **Alessa Passos Francisco**, presidente desta, lavrei o presente Termo que, após lido, segue assinado pela comissão presente.

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 209/2026
Partes: MARIA ISABEL DE ALMEIDA ARL DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 210/2026
Partes: MARIANA DE ALCANTARA MAURELL LOPES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 211/2026
Partes: JORGE LUCAS SOUZA BARCELLOS PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 212/2026
Partes: PEROLA DO NASCIMENTO LISBOA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 213/2026
Partes: MILLENA RODRIGUES LOPES SILVA DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 214/2026
Partes: MAYARA DE OLIVEIRA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 215/2026
Partes: NICOLLE ALVES BISPO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 216/2026
Partes: PEDRO MANOEL MENDES DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 217/2026
Partes: PEDRO LUCAS GOMES PACÍFICO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 218/2026
Partes: PEDRO HENRIQUE FARIAS GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 219/2026
Partes: NIVEA THOMAZ DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 220/2026
Partes: PEDRO HENRIQUE VIANA DE SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 221/2026
Partes: MARIA EDUARDA MAIA NEVES DE SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 222/2026
Partes: MYRELLA VITORIA DE SOUZA LEITE CONCEIÇÃO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

PROCESSO: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 223/2026
Partes: MARIA EDUARDA LEÃO DOS SANTOS ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/03/2026
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/04/2026 a 04/12/2026
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 108 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA PROFESSOR LUIZ RONDELLI, 150, OLARIA, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

**CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL-
40 HORAS SEMANAIS**

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
379.900-4	PAMELA DUARTE DOS SANTOS MONTEIRO	25/06	16:00
379.901-2	AMANDA DE SOUSA VIEIRA	25/06	16:00

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS**

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
379.925-1	JOÃO LUCAS ALVES DOS SANTOS	25/06	16:00
379.919-4	DANIELLE GOMES VENTAPANE SARAIVA	25/06	16:00
379.927-7	BRIGIDA COSTA NASCIMENTO XAVIER	25/06	16:00
379.916-0	ALESSANDRA MAFRA FERREIRA	25/06	16:00
379.914-5	PATRÍCIA GIL GOMES	25/06	16:00
379.921-0	SHEILA SANTANA DA SILVA	25/06	16:00
379.915-2	QUEILA CAROLINA DA SILVA TANCREDO	25/06	16:00
379.924-4	PAULA ANDREA PENA DA COSTA PRUDÊNCIO CONCEIÇÃO	25/06	16:00
379.913-7	CÍNTIA SOUZA DOS SANTOS	25/06	16:00
379.920-2	MONICA DOS SANTOS PONTES	25/06	16:00
379.923-6	ELIZABETE FATIMA STUCCHI	25/06	16:00
379.926-9	MARCIA CRISTINA AVELAR	25/06	16:00
379.917-8	MONIQUE DA COSTA FERNANDES	25/06	16:00
379.918-6	KARLA PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	25/06	16:00

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - INGLÊS
40 HORAS SEMANAIS**

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
379.928-5	ANGELICA DE OLIVEIRA RAMOS FELIX	25/06	16:00

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
40 HORAS SEMANAIS**

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
379.912-9	WLADYMIR BARBOSA DE MOURA JUNIOR	25/06	16:00

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - LINGUA PORTUGUESA
40 HORAS SEMANAIS**

MATRÍCULA	NOME CANDIDATO	DIA	HORÁRIO
379.911-1	VALERIA CORREIA DOMINGOS	25/06	16:00

**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 221 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

**CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS
VAGAS REGULARES**

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2371462	GILDA ALICE SEVERO NETA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	107	CONTRATADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 222 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24/02/2026, publicado no diário oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, N° S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2469276	DAYSE GALVÃO DE MENDONÇA MACHADO	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	10	DESCCLASSIFICADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 223 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2456200	ANDRÉA FERREIRA CHAVES MESSIAS PARAISO	12	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- ° 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 224 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME N.º 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA MARUPIARA, S/Nº, ROCHA MIRANDA, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DIA	HORÁRIO
379.944-2	LUCIANA BARCELLOS DE CARVALHO PARENTE	23/06/2026	8:00h
379.943-4	ANA PAULA DE ABREU PERES	23/06/2026	8:00h
379.946-7	VERONICA MARIA DOS SANTOS	23/06/2026	8:00h
379.945-9	ADRIANA MORETHSON ANDRADE	23/06/2026	8:00h
379.947-5	PHILLIPE CARVALHO AIRES DA CORTE	23/06/2026	8:00h

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/5ª CRE/GAIR N.º 220, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Pelo presente instrumento, a Gerência de Articulação e Integração Regional da 5ª Coordenadoria Regional de Educação (E/CRE), da Secretaria Municipal de Educação (SME) do Rio de Janeiro, situada à Rua Marupiara, S/Nº, bairro de Rocha Miranda, em conformidade com o(s) inciso(s) II, do artigo 67, artigo 70, artigo 71 e parágrafo(s) 1º, 2º, 3º do artigo 72 da Deliberação CME nº 56, de 2023, faz saber ao(s) representante(s) legal(is) da(o) CRECHE OCEANO AZUL, mantido(a) pelo(a) CRECHE OCEANO AZUL EIRELI, que deve(m) comparecer no órgão supracitado, em horário de expediente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, que podem ser prorrogados por mais 10 (dez) dias, se requerido, para formalização de processo(s) de encerramento de atividades educacionais de Educação Infantil, contendo os seguintes documentos: Requerimento à SME (anexo XVII da Deliberação E/CME nº 56/2023) com a indicação clara da solicitação e data de encerramento das atividades.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 182 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 172 de 15 de junho de 2026 respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2461448	ARINA SANTOS PAIXAO	5	SME 02	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2447169	ROBSON LEAL DE OLIVEIRA	***9	2447169	DESCCLASSIFICADA POR FALTA
2473395	FRANCINICE ALVES CANELA	***10	2473395	DESCCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II
2465015	VANIA APARECIDA LOURENÇO NASCIMENTO	11	2465015	DESCCLASSIFICADA POR FALTA
2463163	DIEGO VIEIRA FILADELFO	12	2463163	DESCCLASSIFICADA POR FALTA
2469921	DANIELE FRANCISCA PEREIRA DE ALMEIDA	13	2469921	CONTRATADA

*** LEI 2.111/1994 - PCD

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 183 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 178 de 17 de junho de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2451152	BRUNA SANTOS DA SILVA	87	SME 02/2026	CONTRATADA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 184 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 177 de 17 de junho de 2026 respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2447370	ANA QUELE FARIAS VALENTIM DOS SANTOS	14	SME 02/26	DESCCLASSIFICADA POR FALTA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 185 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2454557	GLAYDSON RAFAEL BASTOS DA SILVA	15	SME 02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- ° 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- **Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO):**
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
- **Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line**

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 112 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2371098	AMANDA SANTANA DOS SANTOS DE ARAUJO GOMES	17	CONTRATADO (A)

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2360441	BRUNA MENDONÇA FREITAS	15	DESCLASSIFICADO(A)

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2366195	ALEXANDER SOUZA PESSANHA	26	DESCLASSIFICADO(A)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 113 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2465453	PAMELA ADRIANA DA SILVA MARTINS	314	CONTRATADO (A)
2449517	RACHEL HENRIQUE THOMAZ DOS SANTOS	315	CONTRATADO (A)
2463290	YASMIN BORGES DOS SANTOS	316	DESCLASSIFICADO (A)
2459518	ANNA BEATRIZ BAHIA DALTRO BORGES	317	DESCLASSIFICADO (A)
2453091	THAIZ DA ROSA LIMA	318	DESCLASSIFICADO (A)

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA (40H)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	RESULTADO
2466199	ELISABETE GONÇALVES DO AMARAL	4	DESCLASSIFICADO (A)
2459943	JOSE EDUARDO RAMALHO DANTAS	5	DESCLASSIFICADO (A)
2453218	BARBARA BEATRIZ MAGALHÃES SANTOS	6	DESCLASSIFICADO (A)

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 114 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)
COMPARECER DIA 23/06/2026 - 13 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2473398	ANTONIA LEYDEN MARQUES SILVA	11	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2457886	MARIA CATARINA D ARAYS BARACHO DA SILVA	12	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2458805	TELMA LOPES DA SILVA	13	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2467487	VANISE CRISTINA MONTEIRO MUNIZ	14	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2460495	IVETE PAZ DE OLIVEIRA ARAUJO	15	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)
COMPARECER DIA 23/06/2026 - 14 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2467185	VALERIA BOTELHO CANDIDO	16	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2458903	ROSEMERI MARIA ARAUJO DE LIMA	17	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2447288	SUZANA DA SILVA MESQUITA	18	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

2455432	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA	19	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2458373	GLÁUCIA TAVARES BARRETO SIPRIANO	20	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Quitação Eleitoral;
 - Carteira de trabalho;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
 - Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 115 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
COMPARECER DIA 23/06/2026 - 09 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2468686	PATRICIA PEREIRA CARVALHO	7	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2453161	MARIANA GAMA DE FREITAS	8	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2469435	JOSÉ CLEMENTE XAVIER DOS SANTOS	9	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Título Eleitoral;
 - Quitação Eleitoral;
 - Carteira de trabalho;
 - Número de Inscrição PIS/PASEP;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
 - Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
 - Atestado de Saúde Ocupacional Original;
 - Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (**NÃO PODE SER DECLARAÇÃO**).
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
 - Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 116 DE 19 DE JUNHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
COMPARECER DIA 19/06/2026 - 10 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2363134	CANDIDATO (A) JÁ CONVOCADO (A)	16	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2368132	ANTONIO JUACELIO FERNANDES COSTA	17	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER DIA 19/06/2026 - 10 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2370657	BRUNO DA SILVA	27	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
- Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 466 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL
COMPARECER EM 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	379.446-8	ADRIANA CARLA DAMIAO BEZERRA	09.18.012	08/07/2026	07/07/2027
2	379.457-5	ANA LUCIA MARIANO GOIS	09.18.081	08/07/2026	07/07/2027
3	380.055-4	JORGE WASHINGTON DA SILVA SANTOS	09.18.511	08/07/2026	07/07/2027
4	383.135-1	MYLENNIA THAIS TORRES BARROS	09.18.055	08/07/2026	07/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 467 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
MATEMATICA
COMPARECER EM 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	380.056-2	LETICIA VIEIRA COELHO	09.18.084	08/07/2026	07/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 468 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	380.057-0	PAMELA DANTAS DOS SANTOS	09.18.102	08/07/2026	07/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 469 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL
COMPARECER EM 24 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	380.059-6	RITA DE CASSIA BORGES VIANA	09.18.505	09/07/2026	08/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 470 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ARTES
COMPARECER EM 24 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	380.060-4	LUCIMAR D AVILA	09.18.083	09/07/2026	08/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 471 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
INGLES
COMPARECER EM 24 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	380.061-2	FABIANA DE OLIVEIRA	09.18.054	09/07/2026	08/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação Original, com foto;
- Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 472 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria

Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS. ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 24 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	380.062-0	ROSANA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	09.18.041	09/07/2026	08/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Documento de Identificação Original, com foto;
• Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE Nº 473 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 25 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	380.050-5	PATRICIA MOREIRA DE SOUSA	09.18.099	10/07/2026	09/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Documento de Identificação Original, com foto;
• Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE Nº 474 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. GEOGRAFIA
COMPARECER EM 25 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	380.063-8	CARLA LIMA TELLES DA SILVA	09.18.019	10/07/2026	09/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Documento de Identificação Original, com foto;
• Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE Nº 475 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os contratados, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAÍ, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a celebração da PRORROGAÇÃO de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de matrículas, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará no término contratual, ainda que tenha assinalado positivamente no Termo de Opção encaminhado às Unidades Escolares.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. AGENTE EDUCACAO ESPECIAL
COMPARECER EM 25 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

Nº	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO PRORROGAÇÃO	TÉRMINO PRORROGAÇÃO
1	383.133-6	SUELEN FERREIRA DE SAMPAIO	09.18.030	12/07/2026	11/07/2027

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
• Documento de Identificação Original, com foto;
• Termo de Opção Original, com assinatura e data;

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 476 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS. EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 03 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.505-2	ANA PAULA VIEIRA BARBOSA DE LIMA	09.18.827	12/06/2026	11/06/2027	PRORROGOU

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 477 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. INGLES
COMPARECENDO EM 03 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.647-2	FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA LIMA	09.18.019	16/06/2026	15/06/2027	PRORROGOU

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 478 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS. ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 03 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.693-6	ROSE DE ARAUJO COSTA DA SILVA	09.18.011	17/06/2026	16/06/2027	PRORROGOU
378.694-4	LUCIANNE SOARES DA SILVA BARROS	09.18.040	17/06/2026	16/06/2027	PRORROGOU
378.695-1	BARBARA DOS SANTOS DA SILVA	09.18.012	17/06/2026	16/06/2027	PRORROGOU
378.696-9	GISLEANE XAVIER BARBOSA DA SILVA PERRUT (NINA PERRUT)	09.18.024	17/06/2026	16/06/2027	PRORROGOU
378.697-7	RAIANI COSTA MARTINS	09.18.096	17/06/2026	16/06/2027	PRORROGOU

9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 479 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS

COMPARECENDO EM 03 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.506-0	CRISTIANE LEAL DE SOUZA	09.18.099	17/06/2026	16/06/2027	PRORROGOU
378.507-8	ANGELA DA SILVA DINIS LINO	09.18.102	17/06/2026	16/06/2027	PRORROGOU
378.648-0	TALITA ROCHA DE ARAUJO CASTRO	09.18.508	17/06/2026	16/06/2027	PRORROGOU
378.649-8	VERONICA ANGELIA SANTOS DO COUTO	09.18.510	17/06/2026	16/06/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 480 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL

COMPARECENDO EM 03 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.699-3	RAFAELA SECUNDO DA SILVA	09.18.807	17/06/2026	16/06/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 481 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL

COMPARECENDO EM 08 DE JUNHO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.517-7	THAMIRYS NAGEM DE MELO TAVARES	09.18.084	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
378.518-5	ANA CAROLINA SOARES MOTTONI LEIRA PINTO	09.18.034	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
378.519-3	ARYANE PEREIRA DA SILVA	09.18.082	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
378.520-1	BRUNO CARDOZO FERREIRA	09.18.007	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
378.521-9	CAMILA DE OLIVEIRA PINTO	09.18.825	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
378.522-7	CRISTINA DE CARVALHO SANTOS	09.18.078	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
378.524-3	INGRID GUIMARAES DOS ANJOS	09.18.059	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
378.525-0	INGRID MARION DA SILVA COSTA	09.18.061	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
378.526-8	JOSIENE DA SILVA BARTOLOMEU DA FONSECA	09.18.079	23/06/2026	22/06/2027	NÃO PRORROGOU

378.527-6	MELISSA FERNANDES GONCALVES	09.18.054	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3785284	RAQUEL DESIDERIA DOS SANTOS CARVALHO	09.18.505	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786241	TAIS QUIRINO DA SILVA	09.18.102	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786266	VINICIUS DA SILVA LAGE	09.18.101	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786274	SHIRLEY DAS NEVES OLIVEIRA	09.18.810	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786316	JORGETE ALVES DRUMOND PINTO	09.18.101	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786332	CINARA BELARMINO GOMES FARIA	09.18.604	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786340	ANDREA SILVA PIRES TEIXEIRA	09.18.803	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786365	LUCI BAPTISTA DO ROSARIO DE ANDRADE	09.18.507	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786373	DANIELE ZAMITH DA SILVA ABREU	09.18.606	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786381	ROSILENE MENEZES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	09.18.812	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786399	CATIA CRISTINA DE SOUSA VIRGILIO	09.18.502	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786407	LUCELIA LOPES DE MELO SANTOS	09.18.004	23/06/2026	22/06/2027	NÃO PRORROGOU
3786415	JOSIENI SANTIAGO VIEIRA	09.18.082	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786423	MICHELLE DHIANE DA SILVA SANTIAGO	09.18.801	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786431	ISALAYNE ARAUJO DE OLIVEIRA BRAGA	09.18.033	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786449	LETICIA ALMEIDA PASSOS	09.18.086	23/06/2026	22/06/2027	NÃO PRORROGOU
3786456	KIMBERLY TIENE DA SILVA RODRIGUES	09.18.835	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786464	KATIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	09.18.507	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786530	CARMELIA FIUSA SILVA	09.18.503	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786548	MARYANA IVY DA SILVA SANTOS	09.18.831	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786563	ISABELLE CRISTINE DOS SANTOS AZEVEDO LIMA	09.18.830	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786571	MARIA EDUARDA DOS SANTOS AZEVEDO LIMA	09.18.817	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU
3786589	CRISTIANE PONCIANO DO NASCIMENTO PAIVA	09.18.016	23/06/2026	22/06/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 482 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai**,

nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL
COMPARECENDO EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 7 HORAS**

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
379.467-4	DEBORA DIAS DA FONSECA	09.18.100	30/06/2026	29/06/2027	PRORROGOU

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 483 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE AGENTE DE APOIO
À EDUCACAO ESPECIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
AGENTE EDUCACAO ESPECIAL
COMPARECENDO EM 09 DE JUNHO DE 2026, ÀS 7 HORAS**

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.660-5	CAMILLA SPACCA RODELLA NASCIMENTO DE HOLANDA	09.18.602	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.661-3	MARIA VITORIA CALHEIROS SEIDL	09.18.069	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.662-1	ISABELLA CRISTINE CASTRO DA SILVA	09.18.835	24/06/2026	23/06/2027	NÃO PRORROGOU
378.664-7	YURI GONCALO DA SILVA	09.18.505	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.665-4	GABRIELE FERREIRA LAK DE SOUZA	09.18.505	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.666-2	ANA PAULA DE ALMEIDA DA SILVA	09.18.005	24/06/2026	23/06/2027	NÃO PRORROGOU
378.667-0	CRISLANE DA SILVA ARAUJO	09.18.069	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.670-4	SONIA REGINA DE ANDRADE SOARES PEREIRA	09.18.058	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.672-0	EMILCE MADUREIRA DA SILVA	09.18.026	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.673-8	SUSANA CAVALHEIRO DOS SANTOS	09.18.060	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3786795	ANA PAULA SANTANA	09.18.058	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3786811	ANA BIATRIZ PIRES DA SILVA	09.18.508	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3787157	ALESSANDRA CRISTINA GALVAO PINHEIRO DE LUCENA	09.18.055	24/06/2026	23/06/2027	NÃO PRORROGOU
3787223	ANA REGINA FRANCA CORDEIRO	09.18.822	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3787231	AMANDA MOTA DA SILVA RODRIGUES	09.18.074	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3787264	NIARA SERRA DO COUTO	09.18.085	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3787314	CELIA VENTURA DA SILVA	09.18.081	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 484 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 10 DE JUNHO DE 2026, ÀS 7 HORAS**

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.682-9	ERICA OLIVEIRA WERNECK	09.18.096	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.683-7	FABIANA CABRAL BUGARIN	09.18.052	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.698-5	VANESSA LOMBONI TRINDADE LAGOA LOPES	09.18.052	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
379.430-2	RAQUEL SILVA MARTINS ROSA	09.18.060	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 485 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manaí, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 10 DE JUNHO DE 2026, ÀS 7 HORAS**

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.684-5	SUELEN DE OLIVEIRA SEVERINO	09.18.079	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.685-2	DAIANA ATAIDE DA SILVA	09.18.827	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.687-8	VANESSA GIOVANINI DE OLIVEIRA BRAGA	09.18.616	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.688-6	TATIANA GARCIA DE FREITAS SILVA	09.18.827	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.689-4	CRISTIANE PEREIRA LEAL	09.18.836	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.690-2	JAQUELINE DA SILVA MOTTA	09.18.608	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.691-0	SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUSA	09.18.827	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.692-8	LUDMILA ALVES DE ARAUJO GUIMARAES	09.18.201	24/06/2026	23/06/2027	NÃO PRORROGOU
378.716-5	ELIANE DOS SANTOS BATISTA	09.18.827	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.719-9	IONE SOUZA DA SILVA	09.18.836	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3787207	ANDREZA DE ALMEIDA REIS	09.18.827	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3787215	JESSICA GOMES CANDIDO COSTA	09.18.807	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3787256	THAIS GUIMARAES DE ARAUJO BESSA	09.18.608	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3787272	RAFAELLI OLIVEIRA MARROQUE WULPI	09.18.815	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU

3787280	MARCIA HELENA RAMOS RIBEIRO FIGUEIRA	09.18.079	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3787298	MARTA DE SOUZA SOARES PATRICIO	09.18.826	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3787306	DANIELE NOGUEIRA DE OLIVEIRA LOPES	09.18.201	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3787330	DANIELLE MARQUES NASCIMENTO	09.18.810	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3794310	VANESSA FERNANDES SARAIVA DE ALMEIDA	09.18.837	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 486 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE EDUCACAO INFANTIL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECENDO EM 10 DE JUNHO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.508-6	MARA LUCIA OLIVEIRA DE MELLO ARAUJO	09.18.835	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.509-4	MYLENE ALVES CHARDELLI	09.18.835	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.510-2	ELANIA DARC THEODORO DE SOUZA	09.18.805	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.511-0	FABIANA MARTINS	09.18.602	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.512-8	JAQUELINE ELIAS DA SILVA	09.18.821	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.513-6	JULIANA DE MEDEIROS DA SILVA DE MELO	09.18.805	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.514-4	MONIQUE PEREIRA BARBOSA FIGUEIREDO	09.18.511	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.515-1	JAMILE CONCEICAO DOS SANTOS ATAIDE	09.18.834	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.516-9	BRUNA CRISTINA MOURA DA SILVA	09.18.837	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.650-6	LARISSA DE OLIVEIRA ALVES	09.18.839	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
3786514	DANIELE DIAS DE SOUSA	09.18.837	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 487 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 10 DE JUNHO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.711-6	CASSIA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	09.18.102	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU

378.712-4	DEBORA DE ABREU RAMOS RODRIGUES	09.18.506	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
-----------	---------------------------------	-----------	------------	------------	-----------

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 488 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
INGLES
COMPARECENDO EM 10 DE JUNHO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.703-3	JULIANA SOARES DA SILVA	09.18.004	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 489 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCACAO FISICA
COMPARECENDO EM 10 DE JUNHO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.705-8	JOAO PAULO MENDES MEDEIROS	09.18.618	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.706-6	FILLIPE DA COSTA LAURIA NOVAES	09.18.510	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.707-4	CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA.	09.18.095	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.708-2	MACIEL MOREIRA DE SOUZA	09.18.201	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.709-0	CESAR CARRILHO TRIGUEIRO	09.18.102	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.734-8	ANTONIO SILVA CASTRO	09.18.070	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 490 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
MATEMATICA
COMPARECENDO EM 10 DE JUNHO DE 2026, ÀS 7 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
378.701-7	SIMONE DA PENHA ALVES RIBEIRO	09.18.036	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.702-5	LETICIA FONSECA DA SILVA	09.18.104	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
378.704-1	GEORJA ALEXANDRA ROCHA DA SILVA FONSECA	09.18.103	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU

378.732-2	LUANA GOMES SILVA DOS SANTOS	09.18.010	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
379.428-6	DIOGO FRANCISCO DA SILVA	09.18.094	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU
379.429-4	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	09.18.081	24/06/2026	23/06/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 491 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECENDO EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
379.464-1	ALEX LIMA ALVES	09.18.503	30/06/2026	29/06/2027	PRORROGOU
379.465-8	MARCIO HENRIQUE DE AZEVEDO ALVES	09.18.608	30/06/2026	29/06/2027	PRORROGOU
379.466-6	MARZIO RENATO DA SILVA CEZARIO	09.18.098	30/06/2026	29/06/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 492 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
ANOS INICIAIS
COMPARECENDO EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
379.468-2	KELI ALVES DOS SANTOS	09.18.009	30/06/2026	29/06/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE09 Nº 493 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de **09/01/2025**, dá publicidade ao comparecimento dos contratados abaixo relacionados à sede da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Manai, nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ - Nova Sede**, nas datas e nos horários informados na tabela a seguir, para fins de celebração de Termo Aditivo Contratual referente à **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** de trabalho por tempo determinado, observadas as informações e os respectivos resultados constantes da presente publicação.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.
MATEMÁTICA
COMPARECENDO EM 15 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS

MATRÍCULA	NOME DO CONTRATADO	UNIDADE ESCOLAR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	TÉRMINO DA PRORROGAÇÃO	RESULTADO
379.469-0	EVELYN SILVA MEDINA CIDADE	09.18.020	30/06/2026	29/06/2027	PRORROGOU

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/CRE Nº 494 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos, listados abaixo, para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ (NOVA SEDE)**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
COMPARECER EM 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2450867	KATIA CRISTINA SOUZA DA SILVA	532	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE deverá apresentar original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de Residência, em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Identificação Funcional, CREF, para Profissionais de Educação Física;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

• Atestado de Saúde Ocupacional original;
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;

- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito, não sendo aceita declaração.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 112 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2461363	JULIANA TORRES LOPES	42	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2	2458635	SILVANA SANTOS DE MORAES SANT ANNA	43	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 12 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
3	2474131	VANESSA DOS SANTOS AZEDIAS	44	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- E-social ou comprovante de situação cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO N.º 171 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

000800.001862/2026-81

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS, CNPJ N.º 02.680.126/0001-80, para no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, dos valores contro-

versos apontados na análise de prestação de contas do mês de fevereiro/2026, via fluxo de desbloqueio estabelecido no Ofício Circular F/SUBEX n.º 5 de 27/08/2020, previsto no art. 10º da Instrução Normativa CODESP n.º 06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 136 de 01/10/2025, enviando a solicitação para o e-mail contas.smas@prefeitura.rio e mediante inserção no Sistema SIAFIC - módulo GPR da CGM-RIO, considerando a Resolução CGM-RIO "N" N.º 2097 de 27 de outubro de 2025, publicada no DO RIO de 28.10.2025 e a Nota Técnica SUBG N.º 02/2026 de 04 de março de 2026. O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar a possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n.º 13.019/2014 e cláusula 13ª do Termo de Colaboração n.º 82/2024.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

EXPEDIENTE DE 19.06.2026

000900.045030/2026-49 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1529171, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05808, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

EXPEDIENTE DE 19.06.2026

000900.053364/2026-96 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **DROGAFONTE LTDA.**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, referente à Nota Fiscal nº 535677, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

EXPEDIENTE DE 19.06.2026

000900.047418/2026-84 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1530514, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807., com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

EXPEDIENTE DE 19.06.2026

000900.053046/2026-25 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0007-34, referente à Nota Fiscal nº 62322, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05807, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

EXPEDIENTE DE 19.06.2026

000900.043907/2026-67 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, referente à Nota Fiscal nº 18971, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO

EXPEDIENTE DE 19.06.2026

000900.054558/2026-17 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **MINDMED HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 46.440.212/0001-90, referente à Nota Fiscal nº 11981, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/10704, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE DEMANDAS INSTITUCIONAIS NÚCLEO DE MONITORAMENTO NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 17.06.2026

“O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial Sr. Ari Pereira Arruda, designado através da Resolução SMS “P” nº 1.300, de 21 de Julho de 2022, publicado no D.O. Rio em 22 de Julho de 2022, a fim de apurar impropriedades contidas no objeto do processo nº 09/005.084/2017 (físico) e SMS-PRO-2023/26866 (eletrônico) de 01/12/2023. NOTIFICA o Representante Legal do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS para comparecer no prazo de 5 dias corridos, a partir da publicação em D.O. Rio, na Avenida Afonso Cavalcanti, 455, sala 815, Cidade Nova - RJ, CEP: 2011-120, para fins de conhecimento e esclarecimento do processo supracitado.”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

***EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 64 DE 19 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do **Editai CGP CO-SMS nº 001/2026, D.O. Rio de 13/05/2026, página 127 a 138** com resultado final publicado através do **Editai CGP CO-SMS nº 003/2026, D.O. Rio 28/05/2026, página 169 a 176**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, por, no máximo iguais períodos, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-37	10º	FLAVIA BARBOSA FERNANDES	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00

..***-85	9º	CARLO MARCUS MARTINS MORAES	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-03	11º	ANA CAROLINA TORDO OLIVEIRA LEIBINGER	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-81	12º	LAURA CORTIZO REIS	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-00	3º	BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO	MEDICO I - UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-65	4º	IZABEL CRISTINA MARQUES	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-40	8º	DANIEL LUIZ MESSIAS PEREIRA	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-00	9º	DANIELLE KRISTINE LINHARES DE ALMEIDA	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-06	2º	DEBORAH DE MELO DAYUBE CRUZ	MEDICO I - REUMATOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-96	2º	MAYRA ISABEL DIAS	MEDICO I - CARDIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-94	4º	THAIS HELENA PEIXOTO NUNES	MEDICO I - NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-38	13º	SERGIO LANG JUNIOR	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	25/06/2026	24/06/2027	23/06/2026	10:00 às 13:00
..***-70	10º	HENRIQUE FERRAZ BRAIDA LOPES	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	***	***	***	10:00 às 13:00

***CONCULTAR EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 65 DE 19/06/2026

LOCAL DE COMPARECIMENTO:

● Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- CPF;
- Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento** (se casado, separado ou divorciado) ou **Certidão de Nascimento** (se solteiro);
- Cédula de PIS/PASEP;
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**

10) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
11) Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta do Comprovante de Situação Cadastral do CPF para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
12) **Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2025;**
13) Comprovante de tipagem sanguínea com fator RH;
14) Comprovante de vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) + [Vacinação COVID-19 - (1ª, 2ª DOSE e RE-FORÇO, CONFORME Resolução SMS nº 5235 de 05 de janeiro de 2022).
15) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
16) Comprovante de experiência profissional conforme o anexo III do edital (tabela de pontuação);
TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS VIA EMAIL NA DATA DA CONVOCAÇÃO. A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERIVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 65 DE 17 DE JUNHO DE 2026.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 64 de 19/06/2026**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 8.666 de 08 de Novembro de 2024, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 003/2026	NOME	FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-70	10º	HENRIQUE FERRAZ BRAIDA LOPES	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	VACÂNCIA INFERIOR A 3 MESES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 66 DE 19 DE JUNHO DE 2026
(TÉRMINO DO AMPARO LEGAL)**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca a(s) profissional(is) abaixo relacionada(s) a comparecer(em) à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, em virtude da conclusão do amparo legal prevista no Artigo 10, Inciso II, Alínea b, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea “b” inciso I do artigo 9º do Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DA VALIDADE DO ENCERRAMENTO	COMPARECER EM	HORARIO
359.850-5	PRISCILA HITOMI IMOTO MATTOS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	24/06/2026	29/06/2026	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 67 DE 19 DE JUNHO DE 2026
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-30	7º	ANA CAROLINA NOBRE PINHEIRO	MEDICO I - PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	44 DE 08/06/2026	09/06/2026 PÁGINA 294-295
..***-25	1º	ALINE MIRANDA DA SILVA RAGNO	MEDICO II - RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	44 DE 08/06/2026	09/06/2026 PÁGINA 294-295
..***-02	2º	LIVIA VALENTE COUTINHO	MEDICO II - RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	44 DE 08/06/2026	09/06/2026 PÁGINA 294-295
..***-88	3º	LUIS ALCIDES QUEVEDO CANETE	MEDICO II - RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	44 DE 08/06/2026	09/06/2026 PÁGINA 294-295
..***-46	2º	LAILA MAGLIANO LEITE	MEDICO I - ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	44 DE 08/06/2026	09/06/2026 PÁGINA 294-295

..***-53	1º	REGINA COELI F R BORDALLO	MEDICO I - CARDIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	44 DE 08/06/2026	09/06/2026 PÁGINA 294-295
..***-20	1º	ANA CRISTINA DE MESQUITA BRANCO	MEDICO I - CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	44 DE 08/06/2026	09/06/2026 PÁGINA 294-295
..***-00	1º	PAULO DONIZETTI DOS SANTOS COSTA	MEDICO I - GERIATRIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	44 DE 08/06/2026	09/06/2026 PÁGINA 294-295
..***-08	3º	RAYANA LORENA SANTOS FLORÊNCIO	MEDICO I - GERIATRIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	44 DE 08/06/2026	09/06/2026 PÁGINA 294-295
..***-37	2º	MARIANA DIANA CHAVES DE ALMEIDA	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	44 DE 08/06/2026	09/06/2026 PÁGINA 294-295
..***-83	3º	VICTOR REIS RIBEIRO	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	44 DE 08/06/2026	09/06/2026 PÁGINA 294-295
..***-94	7º	FELIPE HOLANDA JUNQUEIRA	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	44 DE 08/06/2026	09/06/2026 PÁGINA 294-295

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 68 DE 19 DE JUNHO DE 2026
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-80	9º	RAFAEL COSTA VIEIRA ALEXANDRE	MEDICO II - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-94	1º	DAVI DE CASTRO MUNIZ SILVA	MEDICO II - RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-11	1º	NATALIA ANTELO MACHADO DE OLIVEIRA	MEDICO I - CARDIOLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-36	3º	RENATA RANGEL JUSTINIANO	MEDICO I - CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-01	1º	SIMONE SILVA COLLOPY	MEDICO I - NEFROLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-46	2º	RENATA DA SILVA PEREIRA	MEDICO I - NEFROLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-68	1º	MARIA KOKKINOVRACHOS DE AZEVEDO	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-58	3º	DANIELI VICTAL GARCIA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-91	4º	GLORIA LUCIA PEREIRA COSTA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-91	5º	HELENA MARIA DE SOUZA E SILVA RISCADO DIAS	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-18	7º	ANDREA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-70	8º	FLAVIA DA CUNHA COSTA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-20	10º	LUCIANA GUIMARAES DE BRITO ALVES	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-05	11º	JULIANA MARIA ESTEVES IORIO FERNANDES	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77

..***-10	4º	FERNANDA MONIZ SHOLL	MEDICO I - PNEUMOLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77
..***-16	14º	ROBERTA COUTINHO SANT ANNA	MEDICO I - PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	47 DE 10/06/2026	11/06/2026 PÁGINA 76-77

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
TORNAR SEM EFEITO EDITAL DE EXCLUSÃO.

A Coordenação de Administração de Pessoas torna sem efeito o **EDITAL DE EXCLUSÃO CAP ° 63 DE 18 DE JUNHO DE 2026**, publicado no D.O Rio de 19 de Junho de 2026, página 132.

CPF	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE / PAGINA
..***-87	JOSE WILLIAM CARONE BISSOLI		MEDICO I - CARDIOLOGIA (UNICOR)	50 de 10/06/2026	11/06/2026 pág 78

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 51 DE 10 DE JUNHO DE 2026
**(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)
ROCESSO DE AUTORIZAÇÃO SMS-PRO-2025/85428, D.O. RIO DE 12/05/2026, PG. 08

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 003/2026	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-14	1º	JOANA MORAES DE REZENDE	MEDICO I - NEUROLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	08/06/2026 PÁGINA 367
..***-24	1º	ROSA MARIA VAZQUEZ ROMERO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	08/06/2026 PÁGINA 367
..***-79	4º	FERNANDA MACHADO LOVISARO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	08/06/2026 PÁGINA 367
..***-19	6º	THAIS MATTOS	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	08/06/2026 PÁGINA 367
..***-82	7º	MARIANA SOARES DA ROCHA	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	08/06/2026 PÁGINA 367
..***-56	9º	ROGERIA GREGIO DE BIASE MARTINS AREIAS	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	08/06/2026 PÁGINA 367
..***-07	11º	GISELE DA SILVA GAMEIRO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	08/06/2026 PÁGINA 367
..***-08	12º	MONICA FONSECA COELHO	MEDICO I - OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	08/06/2026 PÁGINA 367
..***-72	1º	KATIA MOURA JERMANN	MEDICO I - PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	08/06/2026 PÁGINA 367
..***-25	4º	CAROLINA MALHEIRO DA GRAÇA GODOY	MEDICO I - PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	08/06/2026 PÁGINA 367
..***-95	5º	ANDREA BRUNO CERUTTI	MEDICO I - PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	40 DE 03/06/2026	08/06/2026 PÁGINA 367

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO DE 11/06/2026

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 90071/2026 - dia 07/07/2026, às 11h

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma e modernização de elevadores, com fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos instalados no Hospital Maternidade Fernando Magalhães (Rua Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ) e no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro (Avenida Min. Edgard Romero, 276 - Madureira - Rio de Janeiro/RJ).

Estimativa: R\$ R\$ 3.825.922,00 / Processo: SMS-PRO-2025/68961

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 677/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90376/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2025/01537

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.017877/2026-33

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505.

PARTES: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e QUIRON PHARMA LTDA
CNPJ: 29.349.061/0001-40

EMAIL: licitacao@quironpharma.com

CONTATO: (11) 3375-9409

VALOR TOTAL: R\$ 4.132.455,00

Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 677/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90376/2025, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 25/08/2026 a 24/08/2027, tendo por beneficiária a sociedade empresária **Quiron Pharma Ltda**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o artigo 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 01

CÓDIGO DO MATERIAL: 65053300151

ESPECIFICAÇÃO: ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%) SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 50 ml

EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
QUIRON PHARMA LTDA	26661	ALBUMINA HUMANA / GRIFOLS	155,00	4.132.455,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à prestação de serviços de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (vaga zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da Portaria GM/MS nº 2048 de 05/11/2002, com as seguintes ambulâncias: TIPO B - ASB (AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO), TIPO D - ASA (AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO); TIPO D - ASA OBESO (PORTADORES DE OBESIDADE MÓRBIDA) e TIPO D - NEOPED (NEONATAIS e PEDIÁTRICOS), conforme descrito e especificado no Termo de Referência, que instrui o processo de número **SMS-PRO-2024/05327**.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **cac.pesquisademercado@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e Formulário para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **29/06/2026**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 19/06/2026

A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação para prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas para diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução contratual, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, que instrui o processo **SMS-PRO-2024/04384**.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **cac.pesquisademercado@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e Formulário para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.

A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **29/06/2026**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital, à Rua Conde de Bonfim, nº 764 - 5º andar, Tijuca, para retirada de Empenho, Relatório de distribuição e Autorização de Fornecimento, no horário de 09:00 às 16:00 horas. A não retirada dos documentos estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2026/103
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026/102

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 09/03/2026

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000.900.0057802/2026-95**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CATARINENSE HOSPITALAR LTDA	2026NE000715
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000720
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2026NE000858

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2026NE000718
GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	2026NE000719

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BAYER S.A.	2026NE000730

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MG BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	2026NE000752
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000753
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2026NE000754
PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESLTDA	2026NE000756

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO LTDA	2026NE000879

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 12/03/2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 44.448,36 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), a favor da empresa M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.082.697/0001-61, conforme artigo 149 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2022 (Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à FORNECIMENTO DE ORTESE E PROTESE, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/86654	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201252	10/2025	R\$ 26,88

SMS-PRO-2025/86657	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201580	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/86658	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201582	10/2025	R\$ 235,81
SMS-PRO-2025/86662	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201640	10/2025	R\$ 326,00
SMS-PRO-2025/86663	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201649	10/2025	R\$ 13,44
SMS-PRO-2025/89771	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201978	08/2025	R\$ 878,91
SMS-PRO-2025/89773	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES	203181	08/2025	R\$ 9.766,92
SMS-PRO-2025/89775	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201980	09/2025	R\$ 1.637,62
SMS-PRO-2025/89777	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	202140	09/2025	R\$ 183,81
SMS-PRO-2025/89778	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	202143	9/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/89779	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	202151	9/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/89780	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	202152	09/2025	R\$ 299,90
SMS-PRO-2025/89791	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203178	10/2025	R\$ 5.144,10
SMS-PRO-2025/89793	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203179	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/89794	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203180	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/89795	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203182	10/2025	R\$ 39,00
SMS-PRO-2025/89796	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203183	10/2025	R\$ 5.144,10
SMS-PRO-2025/89797	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203184	10/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/89798	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203185	10/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/89800	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203186	10/2025	R\$ 296,13
SMS-PRO-2025/89801	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203187	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/89804	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203188	10/2025	R\$ 6.529,32
SMS-PRO-2025/89829	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203189	10/2025	R\$ 235,88
SMS-PRO-2025/89829	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203189	10/2025	R\$ 235,88
SMS-PRO-2025/89830	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203190	10/2025	R\$ 1.340,03
SMS-PRO-2025/89832	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203191	10/2025	R\$ 723,78
SMS-PRO-2025/89833	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203192	10/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/89834	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203193	10/2025	R\$ 406,62

SMS-PRO-2025/89835	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203194	10/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/89837	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203195	10/2025	R\$ 299,90
SMS-PRO-2025/89841	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203199	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/89846	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203200	10/2025	R\$ 1.096,39
SMS-PRO-2025/89848	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203201	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/89958	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203204	10/2025	R\$ 764,34
SMS-PRO-2025/89960	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203205	10/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/89963	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203206	10/2025	R\$ 1.096,39
SMS-PRO-2025/89968	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203207	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/89972	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203208	10/2025	R\$ 148,40
SMS-PRO-2025/89974	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203209	10/2025	R\$ 183,81
SMS-PRO-2025/89977	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203210	10/2025	R\$ 235,88
SMS-PRO-2025/89983	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203211	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/89985	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203212	10/2025	R\$ 875,71
SMS-PRO-2025/89987	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203213	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/90115	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203214	10/2025	R\$ 1.096,39
SMS-PRO-2025/90117	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203215	10/2025	R\$ 474,40
SMS-PRO-2025/90118	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203216	10/2025	R\$ 40,32
SMS-PRO-2025/90120	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203217	10/2025	R\$ 1.120,00
SMS-PRO-2025/90123	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203218	10/2025	R\$ 197,25
SMS-PRO-2025/90124	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203229	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/90126	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203230	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/90127	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	203231	10/2025	R\$ 257,29

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 19 DE JUNHO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 36.151,35 (Trinta e seis mil cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), a favor da empresa M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.082.697/0001-61, relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à fornecimento de órtese e prótese, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/84556	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	199557	09/2025	R\$ 15.535,55

SMS-PRO-2025/84525	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200865	08/2025	R\$ 150,00
SMS-PRO-2025/84529	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201224	08/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/84533	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	198376	09/2025	R\$ 26,88
SMS-PRO-2025/84535	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	198678	9/2025	R\$ 211,04
SMS-PRO-2025/84536	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	199729	9/2025	R\$ 26,88
SMS-PRO-2025/84538	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200824	9/2025	R\$ 125,00
SMS-PRO-2025/84540	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200826	9/2025	R\$ 148,40
SMS-PRO-2025/84542	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200827	9/2025	R\$ 235,88
SMS-PRO-2025/84546	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200830	9/2025	R\$ 183,81
SMS-PRO-2025/84548	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200831	9/2025	R\$ 1.096,39
SMS-PRO-2025/84559	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200842	9/2025	R\$ 102,00
SMS-PRO-2025/84562	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201165	9/2025	R\$ 870,64
SMS-PRO-2025/84563	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201167	9/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/84565	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201168	9/2025	R\$ 367,62
SMS-PRO-2025/84569	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201171	9/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/84575	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201183	9/2025	R\$ 764,34
SMS-PRO-2025/84576	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201184	9/2025	R\$ 474,40
SMS-PRO-2025/84578	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201204	9/2025	R\$ 52,00
SMS-PRO-2025/84581	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201206	9/2025	R\$ 90,29
SMS-PRO-2025/84583	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201217	9/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/84599	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201219	9/2025	R\$ 764,34
SMS-PRO-2025/84600	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201220	9/2025	R\$ 1.096,39
SMS-PRO-2025/84602	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201222	9/2025	R\$ 899,70
SMS-PRO-2025/84605	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201231	9/2025	R\$ 1.120,00
SMS-PRO-2025/84607	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201237	9/2025	R\$ 148,40
SMS-PRO-2025/84609	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200821	10/2025	R\$ 5.144,10
SMS-PRO-2025/84611	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200823	10/2025	R\$ 761,91

SMS-PRO-2025/84613	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200825	10/2025	R\$ 288,71
SMS-PRO-2025/84614	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200828	10/2025	R\$ 183,81
SMS-PRO-2025/84616	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200832	10/2025	R\$ 235,88
SMS-PRO-2025/84620	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200833	10/2025	R\$ 275,48
SMS-PRO-2025/84621	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200835	10/2025	R\$ 90,29
SMS-PRO-2025/84437	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200836	10/2025	R\$ 233,60
SMS-PRO-2025/84439	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200837	10/2025	R\$ 161,40
SMS-PRO-2025/84446	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200838	10/2025	R\$ 210,60
SMS-PRO-2025/84452	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200839	10/2025	R\$ 197,25
SMS-PRO-2025/84457	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200841	10/2025	R\$ 524,59
SMS-PRO-2025/84462	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200847	10/2025	R\$ 102,00
SMS-PRO-2025/84469	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200849	10/2025	R\$ 102,00
SMS-PRO-2025/84471	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200851	10/2025	R\$ 125,00
SMS-PRO-2025/84492	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200858	10/2025	R\$ 150,00
SMS-PRO-2025/84501	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	200861	10/2025	R\$ 102,00
SMS-PRO-2025/84507	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201166	10/2025	R\$ 183,81
SMS-PRO-2025/84508	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201170	10/2025	R\$ 764,34
SMS-PRO-2025/84512	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201172	10/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/84555	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201174	10/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/84561	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201176	10/2025	R\$ 1.523,82
SMS-PRO-2025/84572	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201179	10/2025	R\$ 183,81
SMS-PRO-2025/84577	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201181	10/2025	R\$ 26,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 19 DE JUNHO DE 2026

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de 26.493,15 (Vinte e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos), a favor da empresa M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 09.082.697/0001-61 relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa através dos processos de pagamento que seguem listados na planilha abaixo, referentes à forneci-mento de órtese e prótese, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	COMPETÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/84585	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201205	10/2025	R\$ 270,87

SMS-PRO-2025/84681	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201215	10/2025	R\$ 299,90
SMS-PRO-2025/84683	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201229	10/2025	R\$ 1.120,00
SMS-PRO-2025/84684	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201238	10/2025	R\$ 675,46
SMS-PRO-2025/84685	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201241	10/2025	R\$ 148,40
SMS-PRO-2025/84687	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201243	10/2025	R\$ 39,00
SMS-PRO-2025/84695	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201244	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/84697	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201245	10/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/84700	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201248	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/84701	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201249	10/2025	R\$ 183,81
SMS-PRO-2025/84703	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201250	10/2025	R\$ 148,40
SMS-PRO-2025/84705	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201251	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/84707	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201253	10/2025	R\$ 1.096,39
SMS-PRO-2025/84708	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201254	10/2025	R\$ 764,34
SMS-PRO-2025/84710	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201255	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/84712	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201256	10/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/84713	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201257	10/2025	R\$ 52,00
SMS-PRO-2025/84714	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201258	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/84716	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201259	10/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/81959	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	199562	09/2025	R\$ 1.551,06
SMS-PRO-2025/84322	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201208	09/2025	R\$ 5.144,10
SMS-PRO-2025/84323	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201209	09/2025	R\$ 148,40
SMS-PRO-2025/84325	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201213	09/2025	R\$ 148,40
SMS-PRO-2025/84335	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201182	09/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/81903	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	199546	09/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/86583	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201576	09/2025	R\$ 150,00
SMS-PRO-2025/86589	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201578	09/2025	R\$ 626,68
SMS-PRO-2025/86596	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201603	09/2025	R\$ 614,71

SMS-PRO-2025/86600	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201651	09/2025	R\$ 463,99
SMS-PRO-2025/86604	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201790	09/2025	R\$ 52,00
SMS-PRO-2025/86606	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201791	09/2025	R\$ 1.120,00
SMS-PRO-2025/86698	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201793	09/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/86700	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201794	09/2025	R\$ 769,37
SMS-PRO-2025/86702	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201795	09/2025	R\$ 301,71
SMS-PRO-2025/86703	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201796	09/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/86705	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201797	09/2025	R\$ 1.464,84
SMS-PRO-2025/86707	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201798	09/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/86709	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201799	09/2025	R\$ 686,87
SMS-PRO-2025/86710	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201800	09/2025	R\$ 299,90
SMS-PRO-2025/86716	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201801	09/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/86628	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201802	09/2025	R\$ 148,40
SMS-PRO-2025/86629	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201803	09/2025	R\$ 26,00
SMS-PRO-2025/86632	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201804	09/2025	R\$ 13,00
SMS-PRO-2025/86638	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201805	09/2025	R\$ 299,90
SMS-PRO-2025/86640	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201806	09/2025	R\$ 1.515,56
SMS-PRO-2025/86643	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201807	09/2025	R\$ 235,88
SMS-PRO-2025/86644	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201808	09/2025	R\$ 52,00
SMS-PRO-2025/86649	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201809	09/2025	R\$ 148,40
SMS-PRO-2025/86650	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201810	09/2025	R\$ 761,91
SMS-PRO-2025/86652	M4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	201173	10/2025	R\$ 211,04

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.057760/2026-92

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/06/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.057766/2026-60

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/06/2026.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI-000900.057774/2026-14

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 26/06/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/04/2026

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DROGAFONTE LTDA	2026NE000387
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000388
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000389 2026NE000392
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000390
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2026NE000391
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2026NE000393
BAXTER HOSPITALAR LTDA	2026NE000394
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2026NE000395

OMITIDO DO D.O RIO DE 10/04/2026

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.057393/2026-27**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 24/06/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de expediente para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.057407/2026-11. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipeadm.compras.handara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 24/06/2026.

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de expediente para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.057426/2026-39. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipeadm.compras.handara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 24/06/2026.

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.057570/2026-75**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico david.comprasandara@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 24/06/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LABCOR LABORATORIOS LTDA	2026NE000469
TELECOR BIOMEDICA LTDA	2026NE000470
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000471
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000472
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2026NE000473

INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2026NE000474
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000475
LIGHT BRASIL LTDA	2026NE000476
LIGHT BRASIL LTDA	2026NE000477
FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2026NE000478
VAZSEG EPI LTDA	2026NE000479
CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	2026NE000480
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000481
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2026NE000483
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2026NE000484
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2026NE000485
ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	2026NE000486
ENDOVIX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	2026NE000489
PROVIDE HOSPITALAR LTDA	2026NE000491

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 19/06/2026

À LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 03.358.040/0001-06.
PROCESSOS: SMS-PRO-2023/04384, SMS-PRO-2024/49444 e SMS-PRO-2024/49444.02.
CONTRATO SMS nº: 2413309/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza.

Notificamos a empresa supracitada para que se pronuncie quanto ao não fornecimento de insumos e materiais de limpeza e desinfecção hospitalar necessários à devida execução do serviço. O não atendimento poderá implicar em penalidades previstas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021. Solicitamos resposta à notificação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025
MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA ADULTO
MÉDICO - 30 HORAS (ROTINA)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA ADULTO
7ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL -
EDITAL Nº 002/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Lourenço Jorge, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 002/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Lourenço Jorge, Situado à Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000	Dia 22/06/2026 As 10h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
---	--	--	---

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 002/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 22/06/2026 10:00H (Tolerância de 30min) Local de comparecimento: Hospital Municipal Lourenço Jorge, situado à Avenida Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000.			
MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA ADULTO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1º	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA		
2º	DENILSON FIORE DA FONSECA	**	
3º	ARISTOTELES DUARTE SOUSA JUNIOR	**	*
4º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA		
5º	FABRICIO DE OLIVEIRA TINOCO		*
6º	KAREN DAHER BELINATI		
7º	DINO ANTONIO BARBOSA ABREU		
8º	RODRIGO DA ROCHA LEE		
9º	ALINE ZAIDAN SILVA FERREIRA	**	
10º	JORGE LUIZ ALVES		
11º	FABRICIO FRANKLIN COSTA DA SILVEIRA		
12º	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	**	
13º	ALEXANDRE ARAÚJO TINOCO		
14º	DAYANA MATTOS DE LIMA	**	
15º	CARLA FIGUEIREDO DA PENHA	**	
16º	LUCIANO BARROS GOUVEA		
17º	NARENDRA BABU VALOBDAS		
18º	AIRTON DUARTE CARNEIRO		
19º	THIAGO RAPOSO CORRÊA		
20º	SCHOSTNEY JERÔNIMO DE CASTRO	**	

MÉDICO - 30 HORAS (ROTINA) ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA ADULTO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
19º	SIDNEI CORRÊA DA SILVIA JÚNIOR		
20º	CAROLLINE LEMOS MIRANDA		
21º	THAIS ALVES GALVÃO STUMBO		
22º	GABRIEL ALVES MACHADO		
23º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA		
24º	MONALICE FERREIRA CAMPOS MARTINS		
25º	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
- b) Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
- d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
- e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
- f) Carteira de Identidade - original e cópia;
- g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
- i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
- j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
- k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
- l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
- m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
- n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
- o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
- p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
- q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
- r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
- s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
- t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
- u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
- v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
- x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
- * Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.**
- * Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 036/2026

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO - 30 HORAS

TÉCNICO DE GESSO - 30HORAS

HISTOTÉCNICO - 30HORAS

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo destinado a seleção de profissionais para atuar nas **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **CO-RSU Nº 036/2026** deverão acessar o link <https://pss.riosaude.rio.br/> no **dia 23/06/2026 no horário das 08h00min às 12h00min**.

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO ON-LINE

HISTOTÉCNICO 30 HORAS	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADJENE YAZEJI SIMONSEN	1060
ADRIANA FERREIRA	1021
ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA	1107
ALINE MAGALHÃES MORAES MARINHO	795
AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA DO CARMO	1075
AMANDA GOMES DE MELO	934
ANA CAROLINE DOS SANTOS COSTA	571
ANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	1321
ANA JÚLIA MARCELINO TEIXEIRA	289
ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	1709
ANA PAULA RUFINO AMARO SANT ANNA	1047
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	973
ANDREA DE SOUZA VIEIRA	1660
ANGÉLICA DA SILVA LOPES	688
ANNA CAROLINA BERNARDO DOS SANTOS	538
ANNA LUISA COUTINHO DA SILVA	635
BARBARA PRISCILA ATAIDE DE LIMA	718
BARBARA SANTA BRÍGIDA DA SILVA	798
BIANCA SILVA DE SANT'ANA XAVIER	1745
BRUNNA FERNANDES FARIA	862
CAMILA ROXO DE SOUZA	1404
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	1878
CHARLES TEIXEIRA DE SOUSA	900
CINTIA ALVES COLARES	834
CLEUDSON GOMES DA SILVA	1180
CRISTIANE DIAS DA SILVA	682
DANIEL GRIGORIO DE LIMA	920
DAVI FERNANDO VICENTE LIMA	785
DAYANE APARECIDA DOS SANTOS SOARES	609
DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS	842
DENISE DOS SANTOS LEAL	995
DENISE DOS SANTOS LEAL	1062
DIEGO BARBOSA SANTANA	1100
EDILAINE FONTES DE ALMEIDA SOUZA	1078
EDNA MIGUEL FONTE DE ALMEIDA	754
ELAINE FELIX SOTERO	621
ELAINE OLIVEIRA DA ENCARNÇÃO COELHO	797
ELIZABETH TEIXEIRA DOS SANTOS MENDONÇA	715
ENOCH GOMES CANELA	1183
ERICA SOARES FEIJÓ	1303
ETTIENE CALIXTO PIMENTEL	1540
FÁBIA CRISTINA FERNANDES	299
FABIANA RIBEIRO PEREIRA	1386
FERNANDO FERREIRA AGUIAR	1055
FILIPE JORGE VIANA NASCIMENTO	1037
FRANCISCO AURICELIO DA SILVA	1051
GABRIELA GLAUCA TEIXEIRA PATROCÍNIO	764
GABRIELLA RODRIGUES GOMES	756
GEORGE NOGUEIRA DA SILVA	987
GLÁUCIA SALES PEQUENO CUNHA	1119
GUIOMAR MARQUES DE CARVALHO	453
HERIKA CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ	807
JACIRA SANTANA SILVA	773

JOANA GEORGIA PASSOS CRUZ	375
JOELMA PEREIRA DA SILVA MACEDO DA CONCEIÇÃO	724
JULIA ANNE MUNFORD SANTOS	950
JULIANA BORGES DOMINGOS	768
KAMILA SANTOS DA SILVA	1049
KAMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE	576
KETMAM TAIS DIAS SARAIVA	656
LAURAARAGÃO DE FARIAS SILVA	827
LEONA FERREIRA FLORO	666
LEONARDO DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA SOARES	874
LUCIANA GERI DE CARVALHO CABRAL	1395
LUCIENE ALVES DE MOURA	915
LUCIENE DA SILVA SABACK FARANI	298
LUIZA CUSTODIO DA SILVA	576
MARCELLE CRISTINE MADEIRA CAVALCANTI	694
MARCIA SILVA DE QUEIROZ	774
MÁRCIO DA SILVA PEREIRA	875
MARIANA EXPEDITO ELIAS	545
MICHELLE DA SILVA MACHADO	778
NAIARA ALEXANDRE SOARES	1016
NATHALIA HYPOLITO DE OLIVEIRA CARNEIRO	1232
PAULO CESAR LIRA	442
PEDRO ARAÚJO DA SILVA	944
PRISCILA CORREA DE SOUZA CHAGAS	645
PRISCILA EROTILDES COSTA	478
QUEILA SIQUEIRA	1520
QUEZIA SANTANA PARANHOS MONTEIRO	400
RAFAEL CÂNDIDO ROCHA	729
RAFAELA DARIO DOS SANTOS	1104
RAFAELA DE OLIVEIRA	1040
RAYSSA MUNIZ PERGINI	682
RENATA DE SOUZA OLIVEIRA	1092
RENATA PEREIRA DA SILVA	1508
RENATO DA SILVA LOPES	1923
RICARDO ARAÚJO SANTOS	730
ROBSON ALVES DOS SANTOS	626
ROSIANE LOPES DA CRUZ CARVALHO	630
SAMUEL DE SOUZA BEZERRA	1077
SHIRLEI DOS SANTOS CUNHA	1036
SOFIA PACHECO RODRIGUES LOUZA	597
SOLARA ANANDA SILVA DOS SANTOS	778
SYLVIO SILVA DO CARMO	1038
TATIANE ABADIA DOS SANTOS	1054
TATYANE DA SILVA LUCAS	743
THAINARA NUNES DA SILVA ALVES	578
UBIRATAN JAPHET DE MAGALHÃES	1429
VALÉRIA CRISTINA RAMOS MOREIRA	712
VALERIA CRISTINA SALLES PEREIRA DE ANDRADE	671
VANESSA LOHANE DOS SANTOS FARIA	696
VANESSA SILVA LOPES	596
VANUZA SILVEIRA ARAÚJO	1083
WELLINGTON VARGAS PAVÃO	1046
WESLEY ALVES CARVALHO	543

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO 30 HORAS	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADRIANA BERNARDO DA SILVA	711
ADRIANA DE MATTOS DA SILVA	898
ADRIANA MORAES DA CUNHA	838
ADRIELLY DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	1078
ADRILAYNE SKARLETT DOS SANTOS ANDRADE	907
AGHATA DIAS CONRADO	595
ALANA CHRISTINA NOGUEIRA	973
ALDREN WILLIAMS ALVES DA CONCEIÇÃO	865
ALESSANDRA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA	712
ALESSANDRA COELHO MIRANDA DA CRUZ	605
ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA	1080
ALESSANDRA FERREIRA COSTA PEREIRA	1131
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	956
ALESSANDRA LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	1138

ALESSANDRA MARIA COELHO DE MORAIS	1046
ALESSANDRA PASSOS EDUARDO	636
ALESSANDRA PATRICIA JANUARIA DA SILVA	1368
ALESSANDRA PEREIRA DA COSTA	2054
ALEXANDRE DE PINA MONTEIRO	1056
ALEXIA BARBOZA DE ANDRADE	1772
ALEXSANDRA SANTANA DE PAIVA	488
ALEXSANDRO DOS SANTOS CAETANO DO NASCIMENTO	779
ALEXSSANDRA COSTA	609
ALICE FABIANA ARMÔA	1212
ALINE CAMPOS DA SILVA	678
ALINE DE OLIVEIRA GOMES	605
ALINE JUSSARA DA SILVA SANTOS	1281
ALINE MARTINS PETRAKIS	950
ALINE SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	864
ALISSON LUIZ DOS SANTOS	330
AMANDA CRISTINA GOMES RAMOS	1176
AMANDA DE FIGUEIREDO SEREJO	1471
AMANDA DE QUEIROZ LIMA MIRANDA	529
AMANDA DE SOUZA PEREZ	750
AMANDA GONÇALVES DA SILVA BORGES	925
AMANDA MONALISA SANTOS DA ANNUNCIAÇÃO	640
AMANDA PEREIRA DA SILVA	1190
ANA CAROLINA MEDEIROS DA COSTA	929
ANA CAROLINA RIBEIRO SANTOS	713
ANA CAROLINA SANTOS DE MARINS	698
ANA CAROLINE NUNES BATISTA	631
ANA CLÁUDIA ANDRADE DA SILVA	904
ANA CLAUDIA COUTO DE ALMEIDA DE SOUZA	670
ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO	467
ANA KARINA LIMA MONTENEGRO	1318
ANA LUCIA MAGALHÃES DEITZ	785
ANA MARIA MARTINS DA SILVA	802
ANA PAULA DOS SANTOS	588
ANA PAULA DOS SANTOS BARCELOS	823
ANA PAULA DOS SANTOS DE SOUZA	1090
ANA PAULA FONTES DA SILVA	326
ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	1060
ANA PAULA SILVA	1141
ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	895
ANA VICTORIA FEITOSA DA SILVA	630
ANA VITÓRIA DIAS RODRIGUES	738
ANATÁLIA DOMINGOS DA SILVA	577
ANDERSON MACHADO PINHEIRO	697
ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	1371
ANDRÉ LUIS DA SILVA NUNES	1180
ANDRÉA COSTA CAXIAS FAUSTINO	433
ANDRÉA RODRIGUES DA CUNHA	821
ANDREA VERÔNICA RODRIGUES DE LEMOS PINTO	947
ANDREIA SANTOS MEDEIROS	1365
ANDREIZA GASPAR CIPRIANO	586
ANDREZA FELICIANO BARBOSA	822
ÂNGELA CRISTINA THOMAZ SILVA	914
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	750
ANGÉLICA DIAS DA COSTA	1089
ANGÉLICA VENTURA MEDEIROS	1105
ANGELO ARAUJO MACIEL	616
ANIZABETE DE JESUS DOS SANTOS	875
ANNA CHRISTINA DA SILVA E SILVA	1070
ANTONIA BRITO DE SOUZA	1006
ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	1223
ARARY SOARES LIMA	790
ARLETE BERGER VIANA MELO	828
BARBARA BARBOSA DA SILVA	1340
BARBARA NAHON DE OLIVEIRA	502
BARBARA_CRISTINA93@HOTMAIL.COM	881
BEATRIZ CRISTINA MAGALHÃES SOUZA	1303
BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO RAMOS	1142
BEATRIZ DA SILVA MARÇAL	629
BEATRIZ LIMA DA SILVA	582
BEATRIZ MACIEL DA SILVA BRITO	810

BETINA DIAS GOMES NOGUEIRA	484
BIANCA CORREA DA COSTA SILVA	948
BIANCA DA SILVA LIMA	790
BIANCA DE ALMEIDA SILVA	929
BIANCA DUARTE BERSCH CORREA	454
BIANCA GARCIA DA SILVA	1053
BIANCA LOPES SOBRINHO COELHO	1008
BRENDA BEZERRA DE OLIVEIRA ROSA	1337
BRENDA LOHANE MONTEIRO DA CUNHA	688
BRENDON EDUARDO DE SOUZA BRITO	514
BRENO CAIO DE SOUZA SOARES	647
BRUNA APARECIDA MARTINHO AMARAL	915
BRUNA AZEVEDO DE ALMEIDA MARIANO	1278
BRUNA FARAY BORBA	670
BRUNA GARCIA SOBRAL	754
BRUNA MOREIRA PEQUINO	1255
BRUNA NEVES ALVES DA COSTA	465
BRUNA TENÓRIO DE MELO	1022
BRUNO ROSA MENDES	936
CAIO FELIPE SOUZA DA SILVA	1041
CAMILA DA SILVA DE FREITAS	1439
CAMILA GOMES ROCHA PINTO	1007
CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS MONTE	441
CAMILA SANTOS OTTOLINI BRAGA	1076
CAMILLA NUNES PEREIRA MARINHO	1595
CAMILLE MAIA LOPES	626
CAMYLE VIEIRA TOLEDO	796
CARLA APARECIDA DOS SANTOS MARIANO	1368
CARLA RODRIGUES	657
CAROLAYNE MARIA DA COSTA DUARTE	891
CAROLINA MARIA ROSA DOS SANTOS	1396
CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	1315
CAROLINE DA SILVA PEREIRA	630
CAROLINE LAUANNA SOARES PEREIRA	931
CÁTIA MEDEIROS	634
CECILIA FERREIRA DA SILVA VIEIRA	1498
CHAIENE BARBOZA DE CAMPOS	815
CHRISTOPHER MELO CRUZ DOS SANTOS	686
CILEIDE BARBOSA MENDES	1517
CÍNTIA MARIA DA ROSA	950
CISIANA LIMA DOS SANTOS FEITAL	991
CLÁUDIA BOTELHO FERNANDES	1115
CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA V GAIO	960
CLAUDIA LOURENÇO LOPES	1225
CLAUDIA P.ROSA	1138
CLECIANE LINO VAZZOLLER	699
CLÉLIA DE OLIVEIRA S MARTINS	745
CONCEIÇÃO SANTOS NERY	781
CRISTIANA CARNEIRO DA SILVA ANDRADE	1536
CRISTIANE CORDEIRO SANTANA	1078
CRISTIANE CRUZ	1034
CRISTIANE EGGER GOMES	1114
CRISTIANE FERNANDES LIMA	1011
CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA	1463
CRISTIANE TEODORO	1072
CRISTIANE VIEIRA	1229
CRISTINA DIAS ESTEVAM	850
CRISTINA SOARES AGUADO GONZALEZ	1590
CYNTIA SPARTINI LOUREIRO	787
DAFNE ALMEIDA BASTOS	801
DAIANA FERREIRA DOS SANTOS	558
DAIELLE CERQUEIRA DAMASCENO	495
DAMIANA CRISTINA DOS SANTOS MARIA	655
DANIEL BELO DA SILVA	878
DANIEL JUSTINO DE OLIVEIRA	663
DANIEL MEDEIROS MATHIAS	1015
DANIELA VIANA DE OLIVEIRA	1294
DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO	926
DANIELE CRISTINA PEREIRA MAGALHAES	401
DANIELE DOS SANTOS FARIAS	1116
DANIELLE DE ASSIS MARINS	986

DANIELLE FLORENCIO DA SILVA	1261
DANIELLE VIANA DA SILVA	1253
DANILLA DE SÁ PEREIRA	791
DANUSA ROCHA	1032
DARLEN COUTO FRANÇA DA SILVA	828
DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	771
DAYANNA DA PAIXÃO SILVA	526
DAYANNA MARTINS CALDAS MACHADO	1029
DEBORA CRUZ DOS SANTOS	1188
DEBORA ELLEN DE ALCÂNTARA CAVALCANTI	508
DÉBORA MACHADO DE CARVALHO	1310
DÉBORA REGINA SANTOS DE LIMA	1012
DEBORA SANTOS	580
DÉBORAH CRISTINA PONTES BARBOSA	1458
DEIZE PINTO PONTES	1163
DENISE DA SILVA	1319
DENISE MATTOS CAMPOS	1493
DENISE RODRIGUES PEÇANHA	610
DESIRÉE MAROTTA DOS SANTOS	692
DILMA DA SILVA FERREIRA	1643
DIOGO FERNANDES PEÇANHA	841
DORIMAR DE FÁTIMA PEREIRA DE ABREU	1098
DRIELY CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO PENHA	688
DULCINETE MARQUES DE LIMA	470
EDELITA MARIA SILVA ARAUJO	1969
EDERSON LUIZ DIAS DA SILVA	991
EDILAINE MANHÃES DA PAZ	771
EDNA MARIA DA SILVA VIEIRA	1102
EDNA MARIA DE BRITO SILVA	1261
EDNA SARAIVA TAVARES	1214
EDUARDA PÉROLLA ARAUJO MIRANDA	1265
EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	260
EDUARDO CAMILO DOS SANTOS	500
ELAINE MARIA PINHEIRO MACHADO HOWE	1157
ELAINE PANTOJA MUNIZ	1368
ELAINE PRALON DA SILVA	1029
ELEN CRISTINA COSTA FELIX	791
ELIANE ALVES DIAS	604
ELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	1610
ELIANE MONTEIRO DA SILVA LUCINDO	1222
ELINE CHAVES JEREISSATI MOREIRA	837
ELISABETE DA SILVA SOARES	770
ELIZABETH DA SILVA MACHADO	1062
ELIZABETH DE SOUZA CHAVES	770
ELIZETE GASPAR DA SILVA	1090
ELTON LEAL DE OLIVEIRA	862
EMANUELLE DE OLIVEIRA LUIZ	701
EMILY CAROLINE SILVA DE SOUZA	1948
EMILY XAVIER DA SILVA PROCÓPIO	836
ÉRICA APARECIDA ARAÚJO MENDES DA SILVA	1310
ÉRICA CARDOSO FALCÃO DE OLIVEIRA	991
ERICA DE MATOS SILVA E SILVA	758
ÉRICA DOS SANTOS LEAL DA SILVA	760
ÉRICA PRISCILA MORAES DOS SANTOS	1301
ERIKA DE PAULA FREITAS	970
ERIKA DE PAULA FREITAS	953
ERIKA PEREIRA DA CRUZ	1225
ESTEFANY MONTENEGRO SAMPAIO	562
ESTEVÃO CONCEIÇÃO DE ANDRADE	632
ESTEVIANA MENDONCA PEREIRA	808
ESTHER CARLITA AMORIM COSTA	568
ESTHER MATIAS DE SOUZA DA SILVA	988
ETIANE DE OLIVEIRA PAULA	532
EVA ALVES FAGUNDES PEREIRA	901
EVELIN TASSIA RIBEIRO GONÇALVES	1004
EVVELYN KAMILLY MORAES DE LIMA	1066
EVVELYN SAMPAIO DE ALMEIDA AZEVEDO	1186
EVELYN RANGEL DE ATHAYDE VIEIRA	1204
EVELYN SILVA DA COSTA	2116
FABIANA ASSUNÇÃO DE CASTRO	983
FABIANA BATISTA DE ALCANTARA	720

FABIANA FURTADO RABELLO GONÇALVES	918
FABIANA MONTEIRO DA SILVA	680
FABIANA PESSOA DA SILVA	803
FABIANO GLÓRIA PEREIRA	1328
FÁBIO DIAS DA CRUZ	1106
FABRICIA DA COSTA PEREIRA	990
FABRÍCIO PEÇANHA DE SOUZA DOS SANTOS	603
FATIMA VIVIEN ALVES	1598
FATIMASILVA.REGINA80@GMAIL.COM	938
FELIPPE LOVATINE VALLE	662
FERNANDA ANDRADE DE OLIVEIRA BAIA	969
FERNANDA DA SILVA MOREIRA	738
FERNANDA DE SENA DA SILVA	771
FERNANDA DO ESPÍRITO SANTO SIQUEIRA	1160
FERNANDA DOS REIS DA SILVA	702
FERNANDA RAFAELLA ABREU FARIA	682
FERNANDA RAQUEL DA SILVA QUERINO	672
FERNANDA RAQUEL DA SILVA QUERINO	834
FERNANDA SANTOS NOVAES	1088
FERNANDA SILVA PEREIRA	872
FERNANDA SOARES MUNIZ	610
FERNANDA WELMANS PASSOS	558
FERNANDO DOS SANTOS E SILVA	871
FLÁVIA AZEVEDO D'ASSUMPCÃO	693
FLÁVIA CRISTINA VIEIRA MOTA RODRIGUES	835
FLAVIA LEWIN BANDEIRA	730
FLAVIA MEZES DA SILVA	952
FLÁVIA REGINA DO CARMO SANTOS	996
FLAVIA VIEIRA MAGALHÃES	1070
FRANCIS MARQUES MIRANDA SAMARELLI	1163
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA ROCHA ANDRIOLA	519
FRANCISCO HELIO MAFRA DA SILVA	920
FRANCISCO ROMILSON ALVES FRANCO	814
GABRIEL BRAGA VIEIRA BARBOSA	765
GABRIEL FELIPE ALVES SANTANA	684
GABRIEL PINHEIRO DE SOUZA	1094
GABRIELA GLAUCA TEIXEIRA PATROCÍNIO	761
GABRIELE RANGEL SANTOS DE FARIA	966
GABRIELLA LEMOS LIMA	402
GABRIELLE RIBEIRO CHEMPE CORDEIRO	993
GEISA DIAS PEREIRA	772
GEIZIANE CRISTINA VIEIRA SANTOS	1112
GEORGETE MARI DE MARCO MAGALHAES	1215
GEOVANA CRISTINA FERREIRA BRUM	1163
GERALDO FERREIRA NETO	1456
GERLANE MORAIS DA SILVA	813
GILBER BORGES	1006
GILCIMARA PEREIRA DE SOUZA	1054
GIRLENE DA SILVA LOPES BURLAMAQUI	1090
GISELE RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	553
GISELI NOGUEIRA MARCOS RIBEIRO	850
GISELLE COSTA DE SOUZA	1380
GISELLE PEREIRA FONSECA DA COSTA	1142
GISLAINE MARTINS	895
GLAUCIA MARIA PEREIRA SALVATI	1038
GLAUCIA OLIVEIRA RODRIGUES FERNANDES	655
GLEICE DE SOUZA NATANAEL	855
GLORIA MARIA REIS DOS SANTOS	435
GRACE OLIVEIRA DOS REIS	840
GRACIELE NETO DRUMMOND	494
GRAZIELE DE OLIVEIRA MACHADO	753
HELEN TEIXEIRA PEREIRA SOUZA	858
HELLEN PRISCILLA DE CASTRO SANTOS DE LIMA	778
HENRIQUE SALAZAR SILVEIRA	520
HIAGO VIEIRA SOARES	912
HIBERNON FERREIRA DE ANDRADE	470
HILARY ARAÚJO DE LIMA	731
IARA JORGE DA SILVA	652
IASMIM PEREIRA DA SILVA LEAL	906
IEDA DE OLIVEIRA AQUINO	1017
IGOR ANDRÉ BARRETO BASTOS	898

ILMA APARECIDA DOS SANTOS	1070	JULIA CANELAS UCHOA	1010
INALDO MARCIO TELES ALBUQUERQUE DOS SANTOS	705	JÚLIA CAROLINE PONTES ANDRADE	1210
INDARA MANCINHO COSTA	818	JÚLIA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	889
INDIANA SANTOS SILVA	510	JULIA MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR RODRIGUES	776
INEZ MARIA DE CASTRO	665	JÚLIA MARTINS COSTA NETA	916
INGRID DE OLIVEIRA DIAS	914	JULIANA COSTA SIMONIN ALVAREZ	428
INGRID DE SOUZA NAVARRO DE ANDRADE	1068	JULIANA DUQUE DA SILVA MELLO	591
INGRID FERREIRA CHAGAS	744	JULIANA FIGUEIREDO PINTO	855
INGRID RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	834	JULIANA OLIVEIRA BARROS	864
IRENE SANT' ANNA FERNANDES DOS SANTOS	628	JULIANA SANTANA PAULA	707
IRIS PEREIRA ARAUJO	934	JULIANA SILVA DE MOURA	1201
IRYS PEREIRA CAVALCANTI DOS ANJOS	1029	JULIETE PATRÍCIA DE CARVALHO	731
ISABELA ROSA DE FREITAS ANDRIOLA DA ROCHA	854	JÚLIO DA SILVA BERNARDES	902
ISABELLA PEREIRA DOS SANTOS	1226	JULYANA DE SOUZA SILVA	1214
ISABELLE PEREIRA DA SILVA	708	JUSSARA DE SOUZA DA SILVA	525
ISABELLE VARGAS DE CAMPOS	487	KAMILA SILVA DOS SANTOS	644
ISIS TRINDADE FERREIRA	677	KAMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE	582
ISSALA TAYNARA DE MORAIS CAMARGO	857	KAREN DOS SANTOS BORGES	1003
IVA SOARES MARTINS DE AZEVEDO	597	KARINA MONTEIRO SANTOS	1261
IZABEL CRISTINA ROSA DA SILVA CONCEIÇÃO	914	KARLA PATRÍCIA GOMES DE ASSIS	1176
IZABELLA LIMA DE OLIVEIRA	1092	KARLA SOARES CUNHA	1208
JACQUELINE ROCHA SAADE	481	KAROLLAYNE DA SILVA CAMPOS	614
JACQUELINE SILVA FORTUNATO TESTA	359	KATIA BEZERRA DA SILVA	1275
JAICE SANTANA SOUSA CAETANO	724	KÁTIA REGINA MACHADO	1010
JANAINA BARRETO RODRIGUES	971	KATIA TAVARES DE SOUZA	950
JANAINA GOULARTT GOMNES DE MELLO	1210	KATLEEN CAETANO FERREIRA	622
JANAÍNA MANOEL DO NASCIMENTO BARBOSA	581	KELLY CRISTIANE PINHEIRO BATISTA	1036
JANE CABRAL	934	KELLY MARTINS DA SILVA	916
JANECLER DOS SANTOS NOGUEIRA DA SILVA	919	KELLY REGINA DOS SANTOS FRANCISCO	1622
JANICE BRANDÃO SANTOS	503	KEVELLYN PEIXOTO MOZER GARCIA MARTINS	913
JANICE DE SOUZA NUNES	1518	LAÍZA PERES CORREA MENDES	741
JAQUELINE DA SILVA GOMES	1119	LANAY CRISTINY BARBOSA DOS SANTOS PAIVA	657
JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES	476	LARA MOTTA FERREIRA DO AMPARO	536
JAQUELINE DA SILVA TELLES	856	LARISSA DE ARAÚJO MOUZINHO	1282
JAQUELINE DA SILVA XAVIER	1096	LARISSA DE MELO BATISTA	926
JAQUELINE GASPARELLI GOMES	935	LARISSA SILVA COELHO	945
JAQUELINE GUIZARDI CORREIA DOS SANTOS	795	LATOYA CAREY DOS SANTOS LOPES	406
JARELLI LOPES MASCARENHAS	814	LAYANNI TERRA CARVALHO	865
JEAN DE AZEVEDO CAVALCANTE	520	LEANDRA FONTES PEREIRA	1857
JEANE DA SILVA FERNANDES GOMES	1330	LEANDRO DA SILVA FAUSTINO	1038
JEFERSON VITOR ASSIS RODRIGUES	640	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	434
JENIFFER MAURA BARROS DAS NEVES	756	LEANDRO TORRES BORGES	971
JENNIFFER CLARO SALVIANO	814	LEANE CRISTINE DA SILVA SANTOS	848
JENNYFFER LAURA ASSIS COUTINHO	1982	LEILA BALBINO ROCHA	596
JESSICA ANASTÁCIA QUEIROZ DA COSTA	452	LEILA MARIA SILVA DA ROSA	562
JESSICA DE FREITAS MORRIS	655	LELIANE MARIA DA SILVA	1500
JÉSSICA FERREIRA SUARES	657	LEONARDO DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA SOARES	1215
JÉSSICA LUCAS DE ANDRADE	746	LEONARDO INACIO DOS SANTOS	841
JESSICA MARIA DA SILVA	464	LETICE PEREIRA CRUZ	857
JÉSSICA SANT'ANA	911	LETÍCIA BELTRÃO VIEIRA	654
JÉSSICA SANTOS ANDRADE TANCREDO	2096	LETÍCIA DE SOUSA MONTEIRO	900
JOANA DARC PEREIRA DO NASCIMENTO	588	LETICIA RIBEIRO MOREIRA	937
JOANA FRANCISCA SERRÃO PENA	589	LETÍCIA WAKNIN ZAINO FERREIRA	980
JOÃO VIEIRA DA SILVA	960	LIA FERNANDA ALVES FIDELIS	1476
JOAO VITOR DOS SANTOS DE MELO	603	LIBYAN MARA PROTA DE FREITAS	1153
JOHN MATHEUS SANTOS DE PAIVA	1064	LIDIANE DA SILVA DOS REIS	645
JOICE BRUNA DE LIRA PIRES MODESTO	788	LILIA DA SILVA MELO	992
JONAS SALES DA CONCEIÇÃO	718	LILIAN DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	616
JORGE ALEXANDRE PINTO VIEIRA	386	LILIAN DOS SANTOS GONÇALVES	922
JORGE ANDRÉ FERREIRA	908	LILIAN TEIXEIRA LIMA	1139
JORGE MAGALHÃES LOPES	1966	LILIANE CRISTINE OLIVEIRA DE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	1680
JORGETE ARAÚJO CRESPO	777	LILIANE SALES PAIXAO	592
JOSÉ MARIO REIS CASSARÁ	954	LISIANE GOMES DE OLIVEIRA	470
JOSEFA SEVERINA DE SOUZA SANTANA	844	LISLAYNE RODRIGUES JORDAO	1275
JOSELEIDE SANTANA SANTOS	856	LIVIA APARECIDA CORRÊA BERALDI MARTINS	520
JOYANE GONÇALVES DE LIMA	974	LIZZIE LENZ CÉSAR XIMENES MARQUES	1208
JOYCE BENTO SIMÕES	1146	LORENA LIMA DE SENA	665
JOYCE BULHOES CYTRANGULO	642	LORRANY FIRMINA LAMARCA	788
JOYCE CLARISSE ARAUJO DA SILVA	829	LOURIVANIA FERREIRA DO NASCIMENTO FEITOSA	703
JOYCE DA SILVA NASCIMENTO	760	LOYDA KATY CHOQUEHUANCA SINCHI	559
JOYCE FIGUEIREDO DA SILVA	629	LUAN DALTIO FELIPE	748

LUANA BARBOSA	1058
LUANA MONTEIRO FALCAO	940
LUANA ROBERT DOMINGOS	1190
LUANA RODRIGUES REGO	680
LUCAS FELIPE GRAMADO	597
LUCAS FERREIRA LINO	1273
LUCAS RANGEL DE ANDRADE	578
LUCAS TAVARES FIGUEIRA	604
LUCIA SANTOS QUEIROZ	960
LUCIANA ARAÚJO DOS SANTOS	952
LUCIANA DA SILVA SOUZA	598
LUCIANA GOMES DE SOUZA	1006
LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	760
LUCIANA RODRIGUES GOMES DA SILVA	687
LUCIANA SANTOS DA SILVA	930
LUCIANA VIEIRA LIMA	1017
LUCIANE DA ROCHA BICHE	1756
LUCIANE DIAS DE SOUSA CABOCLO	686
LUCIENE ALMEIDA BARTHOLO	1550
LUCILENE DE ANDRADE BENEVIDES ONCKEN	962
LUCIMEIRE SANTOS TRINDADE MORAES	931
LUCY RODRIGUES SANTORO	1175
LUIZ ANDRÉ FERREIRA GUIMARÃES	689
LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO LIMA	824
LUIZ EDUARDO PEREIRA BUTKOWSKY	591
LUIZA VITÓRIA COSTA DE OLIVEIRA	570
LUZANIRA DO NASCIMENTO BRAGA	1518
LYGIA COUTINHO	1061
MAIARA ANDRADE RODRIGUES	553
MAIARA FERREIRA DE SOUZA ANDRADE	780
MAINARA DOS SANTOS TAVARES	572
MANOELA CHAGAS IOTTI	1410
MANOELA DA SILVA BARBOSA	1064
MARCELA ALVES	1099
MARCELA LIMA DOS SANTOS DA CRUZ	507
MARCELLE KAYLLANE DANTAS DE OLIVEIRA	570
MARCELLE ROSA LOOES	783
MARCELO DOS SANTOS	1082
MARCELO SOARES GONÇALVES	1228
MARCIA BITTENCOURT DOS PASSOS	1023
MARCIA CASTELANI DE OLIVEIRA	790
MARCIA CRISTIANE CARVALHO PEREIRA	1405
MARCIA DE JESUS MENEZES DOS SANTOS	1012
MÁRCIA GABRIELE SOUZA COUTINHO LIMA	782
MÁRCIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	1082
MÁRCIO DA SILVA CHAVES JUNIOR	1078
MÁRCIO DA SILVA DE VASCONCELOS	786
MARCIO GABRIEL VELOSO CLEMENTE	1288
MÁRCIO ROMÃO DE ALMEIDA JÚNIOR	740
MARCIO VINICIUS MOREIRA DA SILVA	874
MARCIONE SILVINO DA SILVA	832
MARCOS FILLIPE ABRAHÃO DA SILVA	664
MARIA ANGÉLICA FÉLIX DA SILVA	660
MARIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA	814
MARIA APARECIDA SILVA ARAUJO SOBRAL	640
MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	1162
MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	1114
MARÍA DE FÁTIMA FERNANDES	494
MARIA DE FÁTIMA LUCAS DA SILVA	882
MARIA DE FATIMA PESSANHA VIEIRA	272
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACIEL DE LIMA	1060
MARIA EDUARDA	313
MARIA EFIGÊNIA CHAVES	1141
MARIA HELENA VILLAR DOS SANTOS	939
MARIA ILZA DE SOUSA SILVA	1040
MARIA LUCIA DE SOUSA SERRA	1433
MARIA LUIZA GAMBOA DE OLIVEIRA	1709
MARIA MADALENA ADRIANO DA SILVA CARDOSO	734
MARIA ROSELANIA DA SILVA LIMA	840
MARIANA DIVINA VELOSO BRAGA	903
MARIANA DOLORES PEREIRA DA COSTA	810

MARIANA FERREIRA LANDIM	1010
MARIANA GARCEZ	763
MARIANA JANUÁRIO DE CARVALHO	1046
MARIANA ROSANA LIMA CRISPIM	634
MARIANA VIANA DOS SANTOS ALVES	1187
MARIANE DA SILVA CORREIA SANTOS	936
MARILDA DE FÁTIMA ABREU COSTA CARDOSO	966
MARINAIDE DA SILVA	1308
MARISA DE CARVALHO SILVA	970
MARLÚCIA SANTOS DA SILVA	1225
MARLUCY ROSA SILVINO	623
MARTA GAMA DA SILVA PATROCÍNIO	1196
MATHEUS SANTOS DE ARAÚJO PIRES	1055
MAURICIO ALVES LOPES	1426
MAX DOUGLAS DA SILVA GOMES	590
MAYARA DE PAULA LIMA FIGUEIREDO	637
MAYARA MOREIRA PRIST	685
MAYARA PEREIRA MARINHO	773
MAYARA SANTOS MARÇAL	537
MAYARA THADDEU RAMOS LOUREIRO	1283
MAYRA ABREU RIBEIRO DA SILVA	720
MAYRE LAINE DE SOUZA ARAÚJO SILVA	677
MEIRE ANE DO CARMO FIGUEIREDO	972
MEIRILUCI LANZELLOTTI BOGEA	477
MICHELE DE SOUZA RODRIGUES	710
MICHELE FERREIRA DO NASCIMENTO	804
MICHELE PINTO GONÇALVES	1108
MICHELLE SILVA DE MORAIS	1452
MIGUEL PINTO TOMAZ DA SILVA	974
MIGUEL SILVA DOS ANJOS	1277
MILA DE LIMA NOGUEIRA	765
MILENA DOS SANTOS MARQUES	458
MILENA SOUZA DE OLIVEIRA	652
MILENE MEDEIROS DA PAZ	958
MIRIAN LUCIA DA FONSECA	2180
MIRIAN LUCIA GOMES MACHADO	889
MÔNICA ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	1968
MÔNICA BARRETO DE SOUZA	1060
MONICA DA COSTA MENDES PEIXOTO	801
MÔNICA DE JESUS GAMA	1416
MONICA DE SOUZA GONZAGA	719
MÔNICA MARTINS LOPES	908
MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS	1257
MÔNICA SILVA DE CARVALHO	296
MONIQUE COSTA GOMES	919
MONIQUE DE OLIVEIRA VARGAS DIAS	540
MONIQUE NEVES TEIXEIRA	730
MONIQUE PASSOS EDUARDO GARCIA	686
MONIQUE SILVA DE MATOS	1322
NÁDIA MARIA CAETANO	857
NADIA N P LIMA	906
NADJA DA SILVA CRUZ PORTELLA LOPES	1020
NAIARA CARVALHO APOLINÁRIO	862
NANCY NASCIMENTO FERREIRA	895
NATÁLIA DE ASSIS DIAS	763
NATÁLIA MENDES DE JESUS	958
NATÁLIA PONCE DOS SANTOS	914
NATAN AUGUSTO BARROS DA SILVA	851
NATÁSSIA CRISTINA SANTANA DA CRUZ	400
NATHALIA HYPOLITO DE OLIVEIRA CARNEIRO	1275
NATHALY NIEDJA SALGUEIRO PADILHA	409
NATHÁLYA CASTILHO CABRAL DA COSTA OLIVEIRA	1134
NATHALYA RODRIGUES COSTA DUARTE	763
NICOLLI PAURA DOS SANTOS	1102
NIVEA HELENA DA SILVA CLAUDIO	1180
NORRANY FORTUNATO ALMENDRO PRAZERES	564
NUBEA COSTA BARRETO CEZAR	1264
ODETE CRISTIANE DE ALMEIDA REIS PEREIRA	1432
PALOMA COUTINHO DOS SANTOS CUSTÓDIO	480
PAMELA ARMADA FERREIRA DAVID	820
PAMELLA AVELINO DA SILVA	1266

PÂMELLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	528	ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA NICACIO	904
PAMELLA LAURINDO DE VASCONCELLOS	1400	ROSE RODRIGUES AMBROZINO OLIVEIRA	547
PATRICIA DA SILVA DAS NEVES	594	ROSEANE SANTOS DA SILVA	795
PATRICIA DA SILVA LIMA	450	ROSELANE DOS SANTOS	851
PATRÍCIA DE SOUZA LUCENA	1315	ROSIANE DA SILVA DE QUEIROZ	868
PATRÍCIA DOS SANTOS MATEUS	1106	ROSILENE BRITO DA SILVA	932
PATRICIA FREIRE COSTA	1072	ROSIMERI CARDOSO VASCONCELOS	1040
PATRÍCIA MARTINS RODRIGUES	490	ROSINEA PAULINA RODRIGUES	983
PATRÍCIA SILVA RIBEIRO	682	ROSIRENE PORFIRIO BERNARDI	1150
PATRÍCIA SOUZA DA SILVA	948	RUTH NAZARETH PORFIRIO SALGADO	890
PATRÍCIA VIANA DA SILVA RODRIGUES	1202	SANDRA HELENA SANTIAGO	655
PAULA FARIAS RODRIGUES	1547	SARA LUANA ALVES PARENTE	1420
PAULA FRIAS DA SILVA	1102	SHEILA ARAGÃO	601
PAYLLA LUCIA LOPES RAMOS	659	SHELLEY LIMA DO NASCIMENTO	780
POLIANA DOS SANTOS ANTONIO	1158	SHIRLEI ROSA DOS SANTOS	792
PRISCILA BATISTA DE ARAÚJO	486	SHIRLEY PEREIRA DE ARAUJO NONATO DE JESUS	1110
PRISCILA CAMPOS DE OLIVEIRA	1384	SILVIA REGINA DA SILVA PRAZERES	578
PRISCILA CUNHA GRALATO KNUPP SOARES	734	SIMONE CRISTINA DE CARVALHO GARCIA	934
PRISCILA DA SILVA VELLOSO	486	SIMONE DORNELLES DORNELLES	1040
PRISCILA DE CAMPOS DOS SANTOS	1204	SIMONE PAULO SOUZA	1976
PRISCILA GARCIA FERNANDES SPERANDIO	856	SIMONE SILVEIRA AZAMBUJA DE OLIVEIRA	670
PRISCILA MENDES DA LUZ FERREIRA	330	SIMONE TEIXEIRA DE MATTOS	691
PRISCILA REGES DIAS	670	SIMONE TEXEIRA DE OLIVEIRA	699
PRISCILA SENA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	758	SOL ANTONINI LEITE	996
PRISCILA SILVA PACHECO KLEM DA SILVA	1516	SÔNIA DE SÁ REIS	1035
PRISCILA SODRÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	747	SONIA MARIA PENGLOBRES DE OLIVEIRA	552
PRISCILLA DA SILVA GONÇALVES	990	STELLA PROEZA RIBEIRO	650
QUEDMA PIO DE MENEZES	1064	STEPHANIE SOUZA DOS SANTOS	992
RAFAEL BARBOSA DO CARMO	680	STEPHANNY TAVARES BERNARDO	1283
RAFAEL DOS SANTOS BENTO	1456	SUELEN HENRIQUE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	1239
RAFAEL NEVES ZEFIRO	1363	SUELEN JOAQUIM DE AZEVEDO	615
RAFAEL SANTOS PEREIRA	534	SUELI FRANCISCO CHAGAS ARAUJO	614
RAFAELA FERNANDES MIRANDA	495	SUZANA MARIA MARTINS DO NASCIMENTO	1586
RAFAELA SANTANA VEIGA	496	SUZILENE MARINHO BRAGA	1222
RAPHAEL VASCONCELOS CORDEIRO	591	SYLVIA PALOMA DE OLIVEIRA MENDES	543
RAPHAELLA SILVA DE OLIVEIRA	1587	TAIANA COSTA SANTOS	589
RAQUEL ALVES DE PINHO	1150	TAIANA COSTA SANTOS	795
RAQUEL ALVES FERREIRA	726	TAINÁ HELENA DOS ANJOS	1175
RAQUEL COSTA DOS SANTOS SILVA	1015	TAISSA CESARIO DE OLIVEIRA	828
RAQUEL CRISTINA IGNEZ LEAL	781	TAMARA REGINA CARVALHO DE AZEVEDO	1045
RAQUEL DA SILVA GALDINO ANDRADE DE JESUS	1074	TAMIRES PINTO DE ALMEIDA	816
RAQUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	1625	TÁSSIA BEZERRA ALVES	1160
RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	574	TATHIANE LOPES DE MORAES	939
RAYANE RIBEIRO MARQUES	448	TATIANA DA SILVA SELLES	651
RAYANNE DE SOUSA FRANÇA	669	TATIANA MENDES DO CARMO	694
RAYANNE PROENÇA FRANÇA	673	TATIANA ROBERTA DE SOUZA SEIBT	853
REBECCA PAIVA MEDEIROS	396	TATIANA SANTOS DE ALMEIDA	640
REGINA CLAUDIA LEAL ANDRADE BERRIEL	1109	TATIANA VEIGA CABRAL	967
REGINALDO ALVES DE SOUZA FILHO	500	TATIANE DA COSTA CUNHA	947
REJANE DE SOUZA CERQUEIRA	1011	TATIANE DE OLIVEIRA MELO	1242
REJANE SILVA PEREIRA	756	TAYNA RAFAELLY DE OLIVEIRA XAVIER	610
REJANIA ALVES DA SILVA	770	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SALES	322
RENATA APARECIDA CAMPOS FERNANDES	1056	THAILANA MAYARA DO LAGO QUINTINO CABRAL	342
RENATA CRISTINA SANTOS DE FARIAS	508	THAIS APARECIDA IZIDRO DA MOTTA	1338
RENATA DE SOUZA BOSCO	1108	THAÍS BALTAZAR MARINS	1086
RENATA LÚCIA CARDOSO LIMA DO NASCIMENTO	1192	THAIS COSTA PEREIRA	818
RENATA RAMOS SILVA	629	THAIS FERNANDA GALANTE COSTA	829
RENATA SILVA DE OLIVEIRA.	921	THAÍS SIMÕES FERREIRA	743
RENATA VITORINO DE SOUZA	408	THAÍSA RAFAELA LOURDES DA SILVA	803
RICHELLY RUFINO SANTOS DE ARAÚJO	928	THALITA NUNES MOURA DE PAULA	823
ROBERTA BARCELOS DOS SANTOS	940	THAMIRES DIAS CAVALHEIRO	1030
ROBERTA CANDIDO BRILLO CARRERE	692	THAMIRES DIAS MONTEIRO DA SILVA	940
ROBERTA CORREA MARTINS DE MORAES	638	THAMIRES DO EGITO FERREIRA DE CASTRO	1060
ROBERTA CUNHA SAÚDE	1331	THAMIRIS PEREIRA DE LIMA	681
ROBERTA DOS SANTOS CRESPO	1156	THAMIRYS COELHO DE SOUZA	652
ROBERTA VARGAS DE OLIVEIRA	512	THAMYRES QUINTINO DOS SANTOS	441
ROBERTO EDUARDO GOMES TAVARES	1102	THATIANY DE OLIVEIRA SANTOS DA CUNHA	1471
ROBSON LOPES TRAJANO	422	THAYNA CHRISTINI SIQUEIRA DA SILVA	976
RODRIGO LORDELO BEZERRA DOS SANTOS	923	THAYNAR LARISSA LOPES REINER DO NASCIMENTO	567
RÔMULO MARCONDES DE OLIVEIRA LIMA	1434	THAYS VIEIRA DE ARAÚJO	649
ROSANA RIBEIRO CUPERTINO	550	THIAGO AZEVEDO BASTOS	850

TIAGO FRANÇA DIONISIO	514
TIAGO SANTOS DA SILVA	793
TIFFANI EVELLYN COSTA DE SOUZA SANTOS	411
TIFFANY PINHEIRO DA SILVA	953
TUANE QUEIROZ FEITOZA DOS SANTOS	300
TUANI CARVALHO RODRIGUES BARBOSA	820
TUANNY PESSOA DA SILVA DAMASCENO	636
UELINTON DE CÁSSIO CONCEIÇÃO	812
URSULA DA SILVA EVANGELISTA	782
VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA	1409
VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA	1563
VALQUIRIA ARAUJO CUSTODIO	993
VANDER CORTINOVIS DE FREITAS	822
VANESSA ANDRADE MACEDO	934
VANESSA DA SILVA	892
VANESSA DUARTE DE SOUZA	1015
VANESSA MOURA MACHADO PANÃO	686
VANESSA SALUZI SILVÉRIO GOMES	1177
VANESSA SEVERIANO PINHEIRO	608
VANESSA VIEIRA SILVA	1561
VANIA CORRÊA MACEDO CARDOSO	865
VANIA SOUSA DE PAIVA TAVARES	658
VERA LUCIA AZEVEDO GERALDELI	1662
VERA LUCIA GOMES E GOMES	1215
VERONICA DA SILVA PINHO	750
VERONICA LACERDA DA SILVA	1071
VERONILDA ALVES DE OLIVEIRA	889
VICTÓRIA GABRIELLE DE OLIVEIRA CÂMARA	448
VITOR BELARMINO DA SILVA	1617
VITOR CIRQUEIRA PEREIRA	918
VITÓRIA DE SOUZA QUIRINO	1141
VITÓRIA PEREIRA RANGEL DE MORAES	688
VIVIANE CRISTINA LEAL DA SILVA	1206
VIVIANE CUNHA DE SANTANA	770
VIVIANE STEFANI RUBANO FERREIRA	576
WAGNER DA SILVA PEREIRA	684
WANESSA CAMPOS FELISBERTO EUPHEMIO	535
WANESSA LOPES NOGUEIRA FERREIRA	862
WASHINGTON CAMACHO DE PAULO	1007
WASHINGTON JORGE SOARES FIDELIS	884
WELLINGTHON DA SILVA DE OLIVEIRA	794
WENDELL L RODRIGUES	599
WERUSCA CRISTINA COELHO	1048
WESLEY DE OLIVEIRA RODRIGUES	804
YAN MARTINS DE LYRA KRAUS	461
YANA CAROLINE DE OLIVEIRA EYNG	1004
YANNE JANNINE GOMES ARAÚJO MORAIS	1005
YASMIN DA CONCEIÇÃO RUIZ	459
YASMIN DIOGO DA SILVA	982
YASMIN MARCELLY MORAES OLIVEIRA	509
ZILAH RODRIGUES DA SILVA PINTO	2304

TÉCNICO DE GESSO 30 HORAS	
NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADILSON DOS SANTOS SILVA	1420
ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA	1042
ADRIANA CERQUEIRA	719
ADRIANA DOS ANJOS GOULART	769
ADRIANA PINTO DE OLIVEIRA	1032
ADRIANO ALVES RODRIGUES PEREIRA	1369
ADRIANO DE JESUS DA SILVA	671
AGEOZEDEQUE NUNES DUARTE	599
AILTON JOSÉ ALVES DA SILVA	888
ALAN PINHEIRO COSTA	1217
ALESSANDRA ALVES DA SILVA	890
ALESSANDRA DE FATIMA CARVALHO NOGUEIRA DA SILVA	811
ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO	781
ALESSANDRO LOURENÇO DA SILVA	928
ALEXANDRE EUGENIO	2490
ALEXANDRE LUIZ SANT'ANNA	1278

ALICE CRISTINA DE MACEDO CABRINHA	1146
ALICE DOS ANJOS DE SOUZA	562
ALINE BABINSCK PEREIRA DO CARMO	600
ALINE CARVALHO DE SANTANA DE SOUZA	658
ALINE GONÇALVES CORRÊA	616
ALISSON CARLOS FERREIRA DA SILVA	576
ALOIZIO BATISTA PEREIRA	1230
AMANDA MARIA DE MESQUITA	855
ANA CAROLINA DE PAULA DOS SANTOS	436
ANA CRISTINA DA PAIXÃO DOS SANTOS	574
ANA CRISTINA FERREIRA FORTE	1040
ANA CRISTINA REGIS DA SILVA	477
ANA JULIA PEREIRA PINTO	976
ANA LÚCIA CASSIMIRO	743
ANDERSON CAPELA	526
ANDERSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	799
ANDERSON LUIZ DE SOUZA NASCIMENTO	703
ANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	1022
ANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	1116
ANDERSON SOUZA DE PAULA	546
ANDRÉ LUÍS ANTUNES MACHADO	1009
ANDRÉ LUÍS ANTUNES MACHADO	1000
ANDRÉ LUIZ CINTRON	548
ANDRE LUIZ TEIXEIRA SANTIAGO	754
ANDREIA DA SILVA DOS SANTOS	1130
ANDREIA DE SOUZA BRITTO	378
ANDREIA DE SOUZA XAVIER	855
ANDRESSA CARDOSO DOS ANJOS	972
ANGELA MACHADO DO NASCIMENTO	1093
ANGELA MARIA DE JESUS DE LIMA	1115
ANGELO FABIO RIBEIRO	952
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	1040
ANTONIO GONZAGA NETO	930
ARLEIDE DE ARAÚJO BARBOZA	1034
BIANCA DE OLIVEIRA MACHADO GITAI	591
BRENO LUIZ PEREIRA DE FRANÇA	1360
BRUNO DOS SANTOS GOMES	1398
BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA	1267
BRUNO JOSÉ DE CASTRO XAVIER	851
BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	400
CARLA CRISTINA GOMES VIEIRA	1354
CARLA EDMALY SODRE LOPES	1107
CARLITO CARDOSO ALVES	1445
CARLOS ARY DE ALMEIDA	840
CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA	808
CARLOS HENRIQUE OMENA DA SILVA	782
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	2286
CEMIRAMIS SILVA DE SOUZA CALDAS	906
CHARLES CASTRO DA SILVA	786
CHRISTIAN SANTOS SOUZA	1286
CLAUDAIR DE OLIVEIRA	1212
CLAUDIA ORNELLAS GOMES	921
CLAUDIA VICENTE DE PINHO	1121
CLÁUDIO CRUZ DE MATOS	1250
CLAUDIO GUIMARAES COSTA	2016
CLAUDIO LUIZ BRAZ	1597
CLAUDIO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	1089
CLEITON LUIZ SILVA BENTO	820
CRISTIANA CARNEIRO DA SILVA ANDRADE	1203
CRISTIANE AMANCIO JANUARIO COSTA	993
CRISTIANE CADENA DE OLIVEIRA	628
CRISTIANO DE SOUZA RIBEIRO	2596
CRISTINA COSTA DA SILVA	642
CRISTINA RIBEIRO	1393
DAIENE DA SILVA	488
DAMIANA SIMONE NASCIMENTO DE BARROS	971
DAMIÃO DE BARROS	1388
DAMIÃO JOSÉ BATISTA BARBOZA	792
DANIEL DE SOUZA MORAES	1185
DANIEL PERICLES DA SILVA FELIX	1242

DANIELE NEUBAR DA SILVA	479	JENNIFFER CLARO	785
DANIELLE CHRISTINE ARAUJO DAS NEVES	1061	JÉSSICA PINTO SILVA	694
DAVI LIMA DA COSTA	770	JHONATA CAROLINO DE PAULA	961
DAVIDSON ALBUQUERQUE DE SOUZA	488	JOÃO LÚCIO DA SILVA CARNEIRO	555
DÉBORA FREITAS DOS SANTOS AMARAL	845	JOAQUIM LUCAS DA SILVEIRA	640
DEISE DUTRA DA SILVA	1315	JOELMA PIMENTA DOS SANTOS	1065
DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	1000	JOICY DE ALMEIDA OLIVEIRA	731
DENISON DIAS COELHO	676	JOILSON PEREIRA DE SIQUEIRA	648
DENYS FONSECA PEREIRA	1362	JONAS DE SOUZA AMARAL	406
DIOGO FOLLY FERREIRA DA SILVA	899	JONATHA PEREIRA GOMES ARRUDA	1370
DORALICE GARCIA VICENTE	1254	JORGE ANDERSON PEREIRA DE SIQUEIRA	1148
EDILAINE FONTES DE ALMEIDA SOUZA	1189	JORGE LUIS SILVA DA ROCHA	1098
EDILEA VIEIRA DOS SANTOS	1012	JORGE LUIZ FONTES DA SILVA	1160
EDINEIA MARIA RIBEIRO MARINS	995	JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	844
EDISON DE MATOS LISBOA JUNIOR	763	JOSE ROBERTO DA SILVA	1156
EDIVALDO TAVARES SIMÕES	529	KARINA SANTOS VIEIRA BERNARDO	1111
EDSON DOS SANTOS ROSA	1168	KARINNA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ABRANTES	707
EDUARDO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA	729	KAROLIN POLONINI RODRIGUES	376
ELAINE CRISTINA MAGALHÃES	1061	KELLY RIBEIRO COUTINHO	914
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	1219	LEANDRO CABRAL DA SILVA	1778
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MARCIANO	291	LEANDRO CONCEIÇÃO FERREIRA	450
ELIAS BRITO DOS SANTOS	1130	LEANDRO DA ROCHA NUNES	980
ELICELMA CÂMARA FRANÇA	1647	LEANDRO DE AGUIAR NASCIMENTO BELTRAN PENA DE MORAIS	349
ELISAMA SOARES DOS REIS	953	LEANDRO DE SOUZA CARDOSO	1423
ELISÂNGELA FARIAS ARAÚJO DO NASCIMENTO	446	LEANDRO JACINTHO DOS SANTOS	1259
ELISANGELA SILVA DA CONCEIÇÃO	1205	LEANDRO RODRIGUES DOS ANJOS	1177
ELISSANDRA DE CARVALHO PINTO	1210	LEANDRO TORRES BORGES	1192
ELIZABETH CARNEIRO ZAMPILIS	910	LEANDRO VIEIRA DA ROSA	643
ELIZETE MOURA OLIVEIRA DINIZ DE CARVALHO	939	LEDA MESSIAS DA SILVA	1505
ERIK CONCEIÇÃO VIEIRA	1038	LEILA LUCIA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	707
ESTEFÂNIA DA SILVA STEINBACH	665	LEILANE APARECIDA PEREIRA	975
FABIANA CORREA MARTINS	784	LEONARDO ALMEIDA DE FREITAS	1009
FÁBIO BATISTA FERREIRA	1402	LEONARDO ALVES TEIXEIRA	1200
FÁBIO FERNANDES DA SILVA	1124	LEONARDO ANTUNES VIEIRA	1109
FÁBIO MACHADO	1048	LEONARDO DA FONTE BERLIM	890
FABIO MAGALHÃES DO NASCIMENTO	1028	LILIAN CORREA DA SILVA CARDOZO	556
FÁBIO NASCIMENTO ROCHA	1030	LILIAN DA SILVA COSTA ARAUJO	638
FELIPE CARLOS JOIO SANTANA	1093	LILIAN DE SOUZA BELCHIOR	618
FELIPE DA SILVA ALFREDO	653	LÍVIA LOPES DA SILVA MELLO	1242
FELIPE DINIZ DE CARVALHO DA SILVA	718	LUCAS GALDINO DA SILVA	1142
FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	590	LUCIANA DEFANTI CRAVO	961
FERNANDO BRIVIO DA COSTA	929	LUCIANA EMILIANO DA SILVA	914
FLÁVIA DIAS DE OLIVEIRA	462	LUCIANA SANTOS EDUARDO	1049
FLAVIA PEREIRA BARROS	833	LUCIANDRO CASSIMIRO DO NASCIMENTO	390
FLÁVIO BATISTA FERREIRA	939	LUCIANO RODRIGUES PRAZERES	700
FLÁVIO FELINTO RODRIGUES	783	LUCIENE ROCHA DOS SANTOS	898
FRANCISCO ADRIANO MELO MARTINS	1062	LUCIMEIRE SANTOS TRINDADE MORAES	916
FRANCISCO ARTUR LOBO CASTRO JUNIOR	1081	LUÍS CLÁUDIO DOS SANTOS DIAS	1172
FRANCISCO PEDRO DA SILVA	500	LUIS FERNANDO PONTES DOS SANTOS	1178
FRANKLIN DO CABO DA CÂMARA	1370	LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES PIMENTEL	939
GILCELIA ALVES DOS SANTOS	542	LUIZ CARLOS ALVES NEVES	794
GINA FERREIRA DA SILVA	1692	LUIZ CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA	397
GISELE DE SOUZA DA SILVA	1036	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA FERNANDES	540
GRACIEL EZEQUIEL DA SILVA	1429	LUIZ RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	648
GUSTAVO DA SILVA TAVARES	611	MAICON JOSÉ PEREIRA	872
HELIA CRISTINA DE OLIVEIRA PEDREIRA	1416	MAIZA CRISTINA GALVÃO DE ALMEIDA STOCO	1269
HELIO DE SOUSA XAVIER	952	MARCELO DE SOUZA GOMES PEREIRA	1227
HENRIQUE SILVEIRA DE CASTRO	1010	MARCELO LUIZ DA ROCHA RIBEIRO	1170
HERICA CRISTINA MIRANDA MOTTA ZANARDO	1162	MARCELO SILVA DOS SANTOS	1028
HUMBERTO FERREIRA DA SILVA FILHO	1290	MARCIA HELENA DE ALMEIDA	1032
IARA GUIMARÃES DOS SANTOS	785	MARCIA REGINA DA COSTA SANT ANNA	601
IGOR DOS SANTOS ANTONIO	408	MARCIANA VELOSO DOS SANTOS SAMPAIO	644
IVONE SOARES SILVA	1020	MÁRCIO ANGELO MARQUES DA SILVA	1403
IZAURA DA SILVA TEIXEIRA	625	MARCIO ANTÔNIO VIANA DA SILVA	1062
JADER DA FONSECA SALGADO	1042	MARCO AURÉLIO ALFAIA FERREIRA	749
JANE OLIVEIRA DA SILVA	1184	MARCOS CESAR DA SILVA	810
JANEIDE MARIA BORBA DA SILVA	440	MARCOS GOMES DE ALMEIDA	1132
JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	792	MARCOS VINICIUS DE SANTANA ENNEAS	802
JEFERSON DA SILVA TELLES	1636	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	800
JEFERSON DE SOUZA COSTA	612	MARIA DE FÁTIMA DE MORAES BARBOSA	418

MARIA GEANNE DA SILVA LIMA	366
MARIANNE DE FREITAS DA SILVA ALBUQUERQUE	960
MARÍLIA VALENTE FERREIRA DE AZEVEDO	550
MARLI MEDEIROS DA SILVA	927
MARTA MARTIM PIRES	730
MATHEUS PINTO GUIMARÃES	594
MAURICIO ALVES LOPES	1602
MAURO FERREIRA BARROS	948
MAURO NASCIMENTO DE SOUSA	548
MESSIAS BATISTA DE CASTRO	284
MICHAEL DE SOUZA SANTOS	724
MICHAEL LUIS DA SILVEIRA	1224
MICHELE ALEXANDRA DA SILVA PEDRO	295
MICHELE PINTO DE OLIVEIRA	1056
MICHELI DA COSTA DE SÁ	957
MIRIAN DOS SANTOS MARQUES	2164
MIRIAN SANTOS DA SILVA TEIXEIRA BARBOSA	545
MOISÉS DE MOURA SERRANO	1050
MONICA ANDREIA BORGE DE CAMPOS	636
MONIQUE DUARTE LOPES	1030
NÍVIAN APARECIDA DE SOUSA DA SILVA	870
PATRÍCIA DA CUNHA GOMES	1168
PATRÍCIA DOS SANTOS GOMES	930
PAULO CESAR SOUZA DA SILVA	1710
PAULO ROGÉRIO MUCE	934
PAULO SÉRGIO DE SOUZA	1120
PAULO SÉRGIO FEITOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	605
PEDRO ALBERTO QUEIROZ XAVIER	1190
PEDRO RODRIGUES MONTEIRO	1286
PRISCILA CARDOSO AQUINO	858
PUBLIO MARCOS MOREIRA DE SOUZA	790
QUELI ROSA DA SILVA E SILVA	1038
QUEZIA CARDOSO DA SILVA	887
RAPHAEL DA SILVA ARAÚJO	601
REGINALDO GONÇALVES DE SANT 'ANNA SILVA	859
REGIS VALERIO DO NASCIMENTO SILVA	667
REJANE NUNES DA SILVA	872
RENATA CRISTINA DA SILVA	571
RENATO ANTONIO DA SILVA ANTONIO DA SILVA	986
RENATO CUNHA MARINHO	363
RENATO DA SILVA LUCAS	999
RICARDO CORREIA MENDONÇA	1955
RICARDO DE SOUZA COSTA	626
RICARDO MARINS DA SILVA	974
RICARDO SENOS MOREIRA	856
RITA DE CASSIA FARIA DOS SANTOS	1421
ROBERLAN DOS SANTOS DA SILVA	868
ROBERT DE MIRANDA COELHO	2001
ROBERTA MONIQUE GONÇALVES DE LACERDA FARIAS	1151
ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA	652
RODRIGO GONÇALVES DE SANT 'ANNA SILVA	776
RODRIGO NICOLI GOMES DE FIGUEIREDO	872
RODRIGO OLIVEIRA DE MEDEIROS	722
ROGÉRIO SIMPHRONIO DO PINHO	702
ROMILDO SANTANA LIBANIO	560
ROMILSON PEREIRA DE LIMA	859
RONALDO BOSPO DA GAMA	1627
ROSANA TEIXEIRA ROBERTO	768
ROSEMERE VIDAL DOS SANTOS	632
ROSINETE FERREIRA DA SILVA MORAES	1238
ROSINETE FERREIRA DA SILVA MORAES	1386
SAMANTHA RODRIGUES SOARES	802
SAMIA LOPES DA SILVA	732
SANDRA VIEIRA FRANCA	416
SANDRO EDUARDO DA SILVA LIMA	1221
SELMA ALVES GOMES	475
SÉRGIO AUGUSTO BEÇA MOUTINHO	1145
SIDNEIDE DE OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA	1427
SILAS ELIAS DA SILVA	1103
SILVANA LIMA DA SILVA SILVEIRA DE CASTRO	260

SILVIA CECILIA MELO DE OLIVEIRA	829
SIMONE DIAS DOS SANTOS	798
SIMONE FERREIRA DE SOUZA	1046
SIMONE MESQUITA BORDALLO	890
SONAIA NILIS FRANCISCO DA NÓBREGA FURRIEL	1259
SÔNIA MARIA LIMA FRÕES DA COSTA	1022
SORAIA CARLOS DE MELO	1164
STEFANE FÁTIMA DE PAULA BARBOSA	948
TARCÍSIO PINTO PINHEIRO	1696
TERESA DOS SANTOS RIBEIRO	1110
THAIS DA SILVA RANGEL	546
THAIS DE CARVALHO FORTUNA	569
THIAGO DA SILVA FREITAS	940
THIAGO MARTINS OLIVEIRA	786
TIAGO FRANÇA DIONISIO	616
TIFFANY CUSTODIO DE ALMEIDA	333
UELBER ALMEIDA DA SILVA	1216
VAGNER MARTINS RIBEIRO	1456
VALDENIR DA	1530
VALQUIRIA OLIVEIRA SACRAMENTO	1341
VANESKA GIORDANO DE MORAIS	366
VANESSA DA SILVA DE PAIVA	1481
VANESSA FORTES MATTOS	859
VANUSA SOUZA CARREIRO	888
VICTOR HUGO IORIO DE SOUZA	584
VIVIAN DE OLIVEIRA LOPES	832
VIVIAN DOS SANTOS CAMARGO	2156
VIVIANE DA SILVA RODRIGUES DE ARAUJO	1120
WALBER MUNIZ PEREIRA	1324
WALLACE DE QUEIROZ SANTOS	1290
WASHINGTON LUIZ DIAS DOS SANTOS	481
WELLINGTON JOAQUIM DOS SANTOS	870
WELLINGTON JOAQUIM DOS SANTOS	710
WILSON CESAR DA SILVA	1267
WILSON CEZAR DA SILVA FILHO	662
WILTON REIS DOS SANTOS	1738

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL CO-RSU N. 036/2026
2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL CO-RSU N. ° 036/2026

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO I - CRONOGRAMA**, de que tratam o EDITAL CO-RSU n 036/2026 publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro ANO XL, Nº 34, página 88 a 93 e 98 a 102, 11 de maio de 2026, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

ANEXO I CRONOGRAMA	
DATA / HORÁRIO	EVENTO
11/05/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
11/05/2026 / 16h30min	PUBLICAÇÃO NO SITE
11/05/2026 / 17h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
24/05/2026 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/05/2026 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
26/05/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
27/05/2026 / 08h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
28/05/2026 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

LEIA-SE:

ANEXO I CRONOGRAMA	
DATA / HORÁRIO	EVENTO
11/05/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
11/05/2026 / 16h30min	PUBLICAÇÃO NO SITE
11/05/2026 / 17h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
24/05/2026 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/05/2026 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
22/06/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
23/06/2026 / 08h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
25/06/2026 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
PRESIDENCIA**

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 00690.006943/2026-26 - Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **SOMADATTA INFORMÁTICA LTDA.**, em face da decisão de penalidade, para no mérito DECIDIR pelo **PARCIAL DEFERIMENTO REDUZINDO A MULTA PARA 2%, perfazendo o montante de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)**, com fulcro nas manifestações lavradas pelas Diretorias de Governança e Tecnologia da Informação e Diretoria de Administração e Finanças, à luz do art. 83 da Lei 13.303/2016.

SECRETARIA DE CULTURA

**EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIOTUR
CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS
PROJETO "SEMANA DE ARTE DO RIO"
PROCESSO Nº 006800.000833/2026-89
COMUNICADO**

A Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, informa que foi disponibilizado no site da RIOTUR, [no endereço https://riotur.prefeitura.rio/](https://riotur.prefeitura.rio/), resposta a pedido de esclarecimentos, bem como errata.

ERRATA

A Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, divulga as seguintes alterações no caderno de encargos:

Item 9.17.1 - ONDE SE LÊ: TOTAL DE 942 DIÁRIAS em turnos de 12 horas. **LEIA-SE:** TOTAL DE 366 DIÁRIAS em turnos de 12 horas.

Item 9.17.2 - ONDE SE LÊ: TOTAL DE 474 DIÁRIAS em turnos de 12 horas. **LEIA-SE:** TOTAL DE 906 DIÁRIAS em turnos de 12 horas.

Item 41.4.2 - ONDE SE LÊ: Demonstrativo financeiro contendo receitas e despesas vinculadas ao objeto contratual;
LEIA-SE: Demonstrativo financeiro contendo receitas e despesas vinculadas ao objeto contratual, detalhado por itens;

Excluído o item 41.4.3 e reenumerados os demais.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL

Portaria RIOTUR "P" 066, de 16/06/2026

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE**

Esta Comissão de Fiscalização, nomeada através da Portaria "P" Nº 038/2026, de 05 de janeiro de 2026, para acompanhamento e fiscalização, das apresentações artísticas do grupo TÁ NA MENTE, nos eventos do Terceirão do Samba Carnaval 2026, constante no Processo Administrativo, **SEI 006800.000271/2026-73**, atesta para os devidos fins que a empresa TÁ NA MENTE PRODUÇÃO GRAVAÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA, realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do **Termo de Contrato nº 075/2026**.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026

Maurício Mattos de Andrade
Matrícula 69/557.583-7

Eloisa Reis
Matrícula 40/555.910-8

Nathalie Campos Pereira Freire
Matrícula 69/557.589-8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

**GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
PROCESSO: 0014000.000131/2026-94 - CRESCER CONSTRUTORA SPE.
EXPEDIENTE 19/06/2026**

"Cumprimento Total de Medida Compensatória"

Processo: **0014000.000131/2026-94**

TC: 0123/2025

ARV: 2025/00122

Setor responsável pela atestação: MA/SUBG

PT de Atestação: MA/SUBBIO/CRA/GRA- 07/26

Percentual de cumprimento: 100%

Serviços Executados: Doação de mudas.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SMAC Nº 90240/2026
SEI N.º 001400.000452/2026-99**

Serviços de engenharia de "Prestação de Serviços de Apoio Técnico, Administrativo e Operacional ao Programa Planta + Rio" no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

Em atenção ao recurso administrativo apresentado, convocamos a licitante REOBOTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.839.226/0001-92, para nos termos do §º do art. 59 da Lei n. 14.133/2021 e do Anexo IV do edital em epígrafe, apresentar no prazo de 5(cinco) dias, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas os documentos abaixo relacionados a sua proposta comercial:

I. Curva ABC dos itens de maior impacto financeiro, discriminando serviços e insumos, incluindo equipamentos;

II. Planilha contendo a real composição dos custos unitários previstos para a execução do objeto a ser contratado com justificativa dos itens que possuem maior vantagem comercial e que permitem oferecer preço abaixo do limite de exequibilidade;

III. Apresentação de cotações de mercado de insumos, incluindo equipamentos e materiais de maior relevância financeira (faixa A da Curva ABC) ou comprovação formal de estoque existente, por meio de registros contábeis ou inventários atualizados.

IV. Apresentação da conformidade dos custos de mão de obra com os pisos salariais previstos em convenções coletivas e legislação vigente no Estado do Rio de Janeiro.

V. Justificativa(s) técnica(s) e/ou comercial(is) que demonstre(m) o custo de oportunidade e a viabilidade econômica da proposta apresentada;

VI. Declaração formal da licitante atestando que o desconto ofertado não compromete o padrão de qualidade, o prazo e a segurança na execução do objeto a ser contratado.

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
AVISO**

PROCESSO: 001400.001406/2026-15

Foi emitida Notificação - MA/SUBMC/CDA **07/2026** - Base 1, à **GW RIO VEÍCULOS LTDA.**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA CO - SMH Nº 90074/2026**

Execução de complementação de Obras de Urbanização e Infraestrutura na favela Chico Mendes, morro do Chapadão e Obras de Retaguarda de Drenagem.

Processo n.º 001600.000048/2026-69: A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações informa que os subitens a seguir passam a vigorar com a seguinte redação;

Do Edital:

3.1 - No dia 23 de junho de 2026, às 11:00hs (onze horas), o Presidente da Comissão/ Agente de Contratação iniciará a sessão pública da CONCORRÊNCIA CO - SMH Nº 90074/2026, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

12.7 - Encerradas as negociações e considerada aceitável a oferta de menor valor, passará o Presidente da Comissão/Agente de Contratação ao julgamento da habilitação observando as seguintes diretrizes:

...

d) A(s) licitante(s) deverá(ão) remeter sua documentação de habilitação em arquivo único compactado, nos termos do item 10.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos serão enviados em formato digital, via Portal de Compras do Governo Federal, observado o item 12.4.2.

12.8.2 - Na hipótese do art. 61, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação, após negociar com os demais licitantes, na ordem de classificação, decidirá sobre a aceitabilidade das propostas e, em caso positivo, observará quanto à verificação e comprovação da habilitação, o procedimento previsto no item 12.7.

13.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 12.7 deste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

13.4 - A documentação exigida para atender as alíneas (A) à (E) poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF e pelo Certificado de Cadastro de Fornecedor deste Município, desde que dentro do prazo de validade e em sistemas semelhantes mantidos pelo Município, à exceção dos seguintes documentos: Anexo I.A - LEI FEDERAL Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013; Anexo I.B - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA; Anexo IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO; Anexo V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO; Anexo VI - DECLARAÇÃO REF. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO RIO Nº 19.381/2001 E ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; Anexo VII - DECLARAÇÃO REF. AO DECRETO RIO Nº 23.445/2003; Anexo VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; Anexo IX - DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO; Anexo X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO; Anexo XI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA; Anexo XIII - QUADRO MÍNIMO DE EQUIPAMENTO, DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DECRETO 27.715/2007 - Anexo XIV, - DECLARAÇÃO DE POSSUIR MENOS DE 100 (CEM) EMPREGADOS, Anexo XV.

13.1

(D) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA

(D.3) Certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, prevista em lei, obtida no endereço eletrônico <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/> ou outro que venha substituí-lo, ou declaração de possuir menos de 100 (cem) empregados, na forma do Anexo XVII

(D.4) Certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego de que cumpre a exigência de contratação de aprendiz, prevista em lei, obtida no endereço eletrônico <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/> ou outro que venha substituí-lo, sendo dispensadas de tal exigência as microempresas e empresas de pequeno porte.

Informamos que o Edital Consolidado se encontra disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, bem como no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

Registre-se que as plantas e projetos se encontram disponíveis na aba "ocorrências" no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMCT 03/2026
AVISO Nº 01 AO CHAMAMENTO PÚBLICO CP-SMCT Nº 03/2026 - ERRATA
PROCESSO Nº TEC-PRO-2025/00336

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SMCT, por intermédio da Comissão de Seleção instituída pela Resolução SMCT “P” nº 6, de 1º de abril de 2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA** ao Edital de Chamamento Público CP-SMCT nº 03/2026, referente ao Processo nº TEC-PRO-2025/00336.

Verificou-se inconsistência nos valores relativos ao vale-transporte constantes da planilha que compõe o Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 (Planilha de Custos - Valores Estimados), razão pela qual se promove a presente retificação.

Esclarece-se que a correção se faz necessária em virtude de os valores anteriormente consignados encontrarem-se desatualizados em relação às tarifas atualmente praticadas no Município do Rio de Janeiro.

Em razão das limitações de visualização dos anexos quando da publicação no Diário Oficial do Município, informa-se que a íntegra do Anexo II retificado encontra-se disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do endereço eletrônico <https://cienciaetecnologia.prefeitura.rio/editais-e-avisos/>.

Ademais, considerando o impacto financeiro decorrente da atualização dos valores constantes da referida planilha, **ficam reabertos os prazos do certame, cuja contagem será reiniciada a partir da data de publicação desta Errata (22/06/2026)**, de modo a assegurar a ampla participação dos interessados, a observância do princípio da isonomia e a adequada formulação das propostas.

O cronograma atualizado das atividades vinculadas ao presente Chamamento Público passa a integrar esta Errata, substituindo o cronograma anteriormente publicado e produzindo efeitos a partir da data de sua divulgação.

Permanecem inalterados os demais termos, condições e disposições constantes do Edital de Chamamento Público CP-SMCT nº 03/2026 e de seus anexos.

Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão encaminhar suas dúvidas para o endereço eletrônico ads.smct@prefeitura.rio.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
CAPTAÇÃO DE DOADORES DE POLTRONAS PARA A CÚPULA “CARL SAGAN”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005900.000231/2026-31

A FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, entidade de direito público integrante da Administração Indireta da Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 72.182.132/0001-92, com sede à Rua Vice-Governador Rúbens Berardo, nº 100, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, por intermédio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público, que se regerá pelas condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Chamamento Público visando à captação de interessados, pessoas jurídicas de direito privado, em doar 300 (trezentas) poltronas reclináveis para revitalização da Cúpula Carl Sagan da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

1. Do Objetivo

1.1. O presente chamamento tem por objeto receber propostas de doação de 300 (trezentas) poltronas reclináveis, novas ou usadas (desde que em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento), para substituir as acomodações da Cúpula Carl Sagan - a maior cúpula de planetário da América Latina - localizada na sede da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

2. Das Especificações Técnicas Mínimas

2.1. As poltronas ofertadas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos para garantir a segurança e a usabilidade no espaço de projeção astronômica:

- Mecanismo:** Sistema operacional ajustável para visualização de projeções hemisféricas, preferencialmente com reclinção até 30°.
- Estrutura:** Base e fixação robustas, adequadas para alto fluxo de público.
- Estofamento:** Tecido ou material sintético íntegro, sem rasgos, deformações ou desgastes profundos.
- Segurança:** Preferencialmente com tratamento antichama, conforme normas vigentes.

3. Das Condições da Doação

- 3.1. A doação será realizada de forma pura e simples, sem encargos financeiros ou ônus para a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.
- 3.2. Os custos de transporte, logística e entrega dos bens até a sede da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro correrão por conta exclusiva da empresa doadora.
- 3.3. A doação não gera para a empresa doadora qualquer direito de preferência em futuros certames licitatórios, contratos ou parcerias comerciais com a Administração Pública Municipal.
- 3.4. A doação será formalizada mediante a assinatura de Termo de Doação dos Bens.

4. Das Contrapartidas

- 4.1. Em conformidade com a legislação municipal, a Fundação Planetário poderá oferecer como ato de agradecimento institucional e transparência:
 - Inserção da logomarca da empresa doadora na lista de “Parceiros da Ciência/Apoio Institucional” no site oficial da Fundação pelo período de 12 (doze) meses.
 - Menção de agradecimento nos canais oficiais de comunicação digital do Planetário do Rio quando da reinauguração do espaço.
 - Fixação de uma placa de agradecimento institucional (em tamanho e modelo regulamentados pela Fundação) no hall de entrada da Cúpula Carl Sagan.

5. Da Habilitação e Envio de Propostas

- 5.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão manifestar interesse enviando e-mail para planetario@prefeitura.rio do dia 22/06/2026 até 22/07/2026.
- 5.2. O e-mail de proposta deverá conter:

- Cartão CNPJ e Contrato Social da empresa.
- Breve memorial descritivo das poltronas (fotos reais, dimensões e especificações do mecanismo de reclinção).
- Declaração formal de que os bens estão livres de quaisquer ônus ou gravames.

6. Dos Critérios de Seleção

- 6.1. Caso haja mais de uma empresa interessada, a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro selecionará a proposta que apresentar:
 1. Melhor adequação técnica e ergonômica ao espaço da Cúpula.
 2. Melhor estado de conservação e padronização visual dos assentos.
 3. Menor prazo para entrega dos bens.

7. Das Disposições Finais.

- 7.1. Eventuais dúvidas ou impugnações serão dirimidas pela Presidência da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS - FUNDAÇÃO PLANETÁRIO

A FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (PLANETÁRIO) torna público o presente Edital de Chamamento Público para a seleção de propostas de atividades artísticas, científicas e educativas a serem desenvolvidas durante a Programação Especial de Férias da Instituição, na sede da Instituição, na Rua Vice-Governador Rúbens Berardo, 100, que ocorrerá em dias específicos do mês de julho de 2026, conforme abaixo especificado.

1. Do Objetivo

O presente edital visa selecionar propostas de parcerias e intervenções voltadas para o público infantil, juvenil e familiar, a serem realizadas nas dependências do Planetário, com foco em:

- Teatro e/ou Contação de Histórias** (com temática voltada à astronomia, ciência, meio ambiente ou imaginação).
- Oficinas Práticas e Educativas** (robótica, astronomia mirim, artes, reciclagem, etc.).
- Intervenções Culturais** (música, circo, mágica e performances interativas).

2. Das Datas e Cronograma Especial

As propostas aprovadas deverão ser executadas exclusivamente nas seguintes datas da Programação Especial de Férias:

Data	Dia da Semana	Horário de Fluxo Principal
16 de Julho de 2026	Quinta-feira	9h às 17h
19 de Julho de 2026	Domingo	10h às 17h
23 de Julho de 2026	Quinta-feira	9h às 17h
30 de Julho de 2026	Quinta-feira	9h às 17h

3. Das Condições de Participação

- Poderão se inscrever Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas (incluindo MEI) que atuem comprovadamente nas áreas de cultura, educação, lazer ou divulgação científica.
- Cada proponente poderá apresentar até 2 (duas) propostas distintas, podendo ser selecionado para um ou mais dias, a critério da comissão de avaliação.
- os proponentes selecionados firmarão Termo de Autorização e Responsabilidade para atuação da atividade admitida;

4. Das Categorias de Atividades e Serviços

As propostas devem se encaixar em um dos seguintes eixos:

- Eixo A - Artes Cênicas:** Peças de teatro infantil, apresentações musicais ou contação de histórias com duração entre 30 e 60 minutos, giuagens teatralizadas pelo Museu do Universo.
- Eixo B - Oficinas Criativas:** Atividades práticas com turmas rotativas ou fixas, com materiais inclusos.
- Eixo C - Outras Atividades:** Intervenções itinerantes, jogos de tabuleiro gigantes, escape rooms portáteis, atividades de realidade virtual, entre outras.
- Eixo D - Serviços:** Empréstimo de mobiliário, doação de kit lanches, doação de materiais de papelaria.

5. Das Inscrições

As inscrições serão gratuitas e realizadas por e-mail enviado à Fundação Planetário por meio do endereço eletrônico: Eventos Planetário eventos.planetario@prefeitura.rio, no período de **22/06/2026 a 03/07/2026**.

O proponente deverá enviar:

1. Portfólio do grupo/artista;
2. Release detalhado da atividade proposta;
3. Necessidades técnicas (som, luz, espaço físico).
4. Documentos de habilitação consistente na apresentação qual sejam: CPF, Cédula de Identidade e Comprovante de Residência, se pessoa física; ou cópia do contrato ou estatuto social, CNPJ e cédula de identidade de seu representante, se pessoa jurídica;

6. Dos Critérios de Seleção

A comissão avaliadora, composta por membros da Fundação Planetário, utilizará os seguintes critérios para pontuação:

- Adequação ao público-alvo** (crianças e famílias): 25 pontos.
- Viabilidade técnica:** 25 pontos.
- Alinhamento temático** com o Planetário (ciência, astronomia, preservação, ludicidade): 25 pontos.
- Inovação e interatividade** da proposta: 25 pontos.

7. Das Contrapartidas oferecidas pela Fundação Planetário

- Como contrapartida à realização das atividades na Programação Especial de Férias, a Fundação Planetário oferecerá aos proponentes selecionados o seguinte plano de divulgação institucional e fortalecimento de marca:
- Divulgação nos Canais Oficiais: Inclusão da atividade no portfólio oficial de férias do Planetário, com postagens dedicadas (Feed e Stories) nas redes sociais da instituição (que contam com mais de 160 mil de seguidores engajados).
 - Uso Institucional da Marca: Autorização para que o proponente utilize o selo e a chancela “Apoio Institucional: Prefeitura do Rio | Planetário” em seus próprios materiais, relacionados estritamente à atividade proposta para a Programação Especial de Férias, em portfólios, sites e redes sociais até o dia 30 de julho de 2026.
 - Espaço de Propaganda: Permissão para que o proponente divulgue seus contatos, cursos, redes sociais e venda de produtos próprios relacionados à atividade desenvolvida, sob sua exclusiva responsabilidade, ao final de cada apresentação.
- Não haverá contrapartida financeira do Planetário do Rio.

8. Da Divulgação Independente e Uso da Marca

•É obrigatória a menção expressa e o uso exclusivo da marca “Planetário do Rio” para a identificação do espaço físico e endereço da Fundação em todas as peças de comunicação, materiais gráficos e divulgações realizadas de forma independente pelos proponentes selecionados..

•Todo e qualquer material promocional destinado às redes sociais ou mídias digitais, produzido pelos proponentes, deverá ser submetido à validação e aprovação prévia do Setor de Comunicação da Fundação Planetário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua publicação.

•O descumprimento do disposto neste item, bem como o uso indevido, distorcido ou não autorizado da identidade visual do Planetário do Rio, ensejará ordem para imediata suspensão da divulgação e poderá acarretar na desclassificação do proponente da Programação Especial de Férias e no ônus de ressarcimento de eventuais prejuízos causados.

9. Disposições Finais

A Fundação Planetário oferecerá a infraestrutura básica de espaço (auditório, salas, áreas abertas), energia elétrica e divulgação institucional nos canais oficiais. Os custos com transporte de cenário, figurino e alimentação dos profissionais serão de total responsabilidade dos selecionados.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 19/06/2026- PUBLICAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA G A P POSTO DE SERVIÇOS LTDA** na RUA COMANDANTE RUBENS SILVA, 452 - FREGUESIA - RJ, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.179.252**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta GERÊNCIA, na AVENIDA AYRTON SENNA 2001, durante o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.183.425	ASSISTENCIA FUNERAL SANTA CASA RIO DE JANEIRO LTDA	18/06/2026	18/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.183.424	AMANDA SENNA PETTENA	18/06/2026	18/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE EDITAL 7ª GRLF - Nº 27/2026

PROCESSO SEI nº 000470.004793/2026-47

Auto de Infração nº 1177565 de 06/06/2026

CNPJ: 34.477.154/0001-90

A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que no local **RUA JUBAI, 43, LOJA D, BENTO RIBEIRO** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **BAR COM ENTRETENIMENTO (SINUCA)**, em desacordo com o ALVARÁ, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA A INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) não licenciada(s)**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **TIAGO SOARES CARVALINI 109xxxxxx14 - CNPJ: 34.477.154/0001-90** , mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA JUBAI, 43, LOJA D, BENTO RIBEIRO** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 17 de junho de 2026

7ª GRLF - Nº 028/2026

PROCESSO SEI nº 000470.004806/2026-88

Auto de Infração nº 1177567 de 06/06/2026

CNPJ: 09.612.172/0001-90

A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que no local **RUA JUBAI, 43, LOJAS A E B, BENTO RIBEIRO** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **BAR**, em desacordo com o ALVARÁ, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA A INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) não licenciada(s)**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **RGG DE BENTO RIBEIRO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - CNPJ: 09.612.172/0001-90** , mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA JUBAI, 43, LOJAS A E B, BENTO RIBEIRO** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 17 de junho de 2026

7ª GRLF - Nº 029/2026

PROCESSO SEI nº 000470.004807/2026-22

Auto de Infração nº 1177572 de 09/06/2026

CNPJ: 37.385.607/0001-47

A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local **RUA CARDOSO DE CASTRO, 245 A, ANCHIETA** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS DE BORRACHEIRO**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO**, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **37.385.607 CARLOS HENRIQUE DA CONCEIÇÃO JUNIOR - CNPJ: 37.385.607/0001-47**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA CARDOSO DE CASTRO, 245 A, ANCHIETA** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 17 de junho de 2026

7ª GRLF - Nº 30/2026

PROCESSO SEI nº 000470.004808/2026-77

Auto de Infração nº 1177574 de 09/06/2026

CNPJ: 50.632.956/0001-84

A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que no local **RUA CARDOSO DE CASTRO, 241, LOJA, ANCHIETA** está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, em desacordo com o ALVARÁ (**ALVARÁ CONCEDIDO COMO SIMPLES ESCRITÓRIO**), infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA A INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) não licenciada(s)**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **50.632.956 GIOVANE MILANEZ DOS SANTOS - CNPJ: 50.632.956/0001-84** , mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA CARDOSO DE CASTRO, 241, LOJA, ANCHIETA** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 17 de junho de 2026

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2026 DE 19/06/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.166.878 de 26/04/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente **MARLON CÉSAR MENDES PESSOA CPF 651.....49** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **ESTRADA DO GALEÃO,529 SALA 204 JARDIM GUANABARA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 62/2026 DE 19/06/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.179.610 de 22/04/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente **MINIMERCADO JARDIM AMÉRICA LTDA CNPJ 42.261.070/0001-06** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA,73 JARDIM AMÉRICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 63/2026 DE 19/06/2026

AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.179.611 de 22/05/2026

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente **R.A.SARAIVA LTDA CNPJ 51.659.789/0001-28** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspeção, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA,175 JARDIM AMÉRICA**

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração e respectivos editais abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1029796	CORUJA PUBLICIDADE LTDA	19/06/2026	19/07/2026

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

AVISO

EXPEDIENTE DE 19/06/2026

EIM-PRO-2025/00154 - A COMISSÃO DE SELEÇÃO, estabelecida pela Portaria “P” SEIM nº 20, de 11 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **DESCCLASSIFICAR** o projeto inscrito de protocolo **INTEGRARIO-1991/11/2025** no âmbito do Programa Integra Rio, referente ao **Edital de Seleção SEIM nº 02/2025**, pelo não atendimento às exigências previstas no Edital, com fundamento no item 9.4, 7.1 e 6.1 do TR, dispõe que a qualquer tempo a contratação de irregularidades relacionadas aos requisitos de participação implicará desclassificação na inscrição.

Atendendo assim esta comissão aos itens 11.11 e consecutivamente a 11.8.1 deste edital.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA

COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **SEGUNDA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-Rio “P” nº 108, de 29 de maio de 2026, publicada no DO-Rio, em 02/06/2026**, da Senhora Controladora Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo, instaurado com base no **Processo nº 001300.001770/2026-03**, tendo em vista o disposto no Artigo 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **VANESSA DE HOLANDA CARVALHO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/351.241-5**, que deverá comparecer dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala “A”, Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **abandono de cargo**. Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o **artigo 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979**.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS

Extrato das decisões monocráticas efetuadas em 19 de junho de 2026.

Conselheiro-Relator **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E INTIMAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/102639/2026** - Representação, com pedido de tutela provisória de urgência cautelar, em face do Pregão Eletrônico PE SECONSERVA nº 90021/2026 - Particulares.

INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA E INTIMAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/102634/2026** - Denúncia, com pedido de liminar, em face de possíveis irregularidades verificadas no âmbito da Concorrência Eletrônica CO - SMI nº 90084/2025 - SMI. - Particulares.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/104170/2025	Secretaria Municipal de Educação	20	
040/100611/2026	Secretaria Municipal de Educação	15	
040/100624/2026	Secretaria Municipal de Educação	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MAB-PRO-2025/01863
TERMO ADITIVO Nº 01/2026 ao **TERMO DE COMPROMISSO Nº** 0080/2024
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CCISA 100 INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Alteração do Termo de Compromisso Nº 0080/2024 para cumprimento de medida compensatória através de Projeto de Restauração Ambiental.
VALOR: R\$ 4.633,60 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
PRAZO: 3 (três) meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2024/08558
Termo Aditivo nº 48/2026 ao Contrato nº 29/2024
Data da assinatura: 16/06/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserve e CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Objeto: a) a supressão de quantidades representando uma redução financeira correspondendo a aproximadamente 28,55% do valor total do contrato b) adequação do cronograma físico-financeiro sem acréscimo de valor.
Valor: R\$ 27.548.782,56 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Fundamento: Art. 124, II e II, “c” da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO - 007200.003871/2026-15
CONTRATO nº 008/2026
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.
PARTES: CET-RIO e Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para empresas públicas e sociedades de economia mista.
PRAZO: 60 (sessenta) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 93.406,01 (noventa e três mil, quatrocentos e seis reais e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.2951.26.126. 0700. 0153
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico PE - IPLANRIO/SRP 90094/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO - 007200.003576/2026-69
CONTRATO nº 007/2026
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.
PARTES: CET-RIO e Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para empresas públicas e sociedades de economia mista.
PRAZO: 60 (sessenta) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 698.114,40 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.2951.26.126. 0700. 0153
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico PE - IPLANRIO/SRP 90094/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/43298
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2412095
Data da Assinatura: 17/06/2026
Partes: PCRJ/SMS E RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Objeto: Prestação de serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/07/2026 até 19/07/2028
Valor Total: R\$ 6.785.809,22 (seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos)
Natureza de despesa: 339039
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302. 9804. 4996
Nota de Empenho: 2026NE000541
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 000700.000839/2026-06
TERMO ADITIVO Nº 83/2026 AO CONTRATO Nº 19/2026
Data da assinatura: 19/06/2026
Partes: PCRJ/SME e AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor.
Prazo: 22/06/2026 até 08/09/2026.
Valor: R\$ 1.375.773,52 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Programas de Trabalho: 10.1601.12.361.9808.4960
Natureza da Despesa: 339037
Nota de empenho: 2026NE001264
Fundamento: art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.006908/2026-87
Contrato nº 62/2026
Data da assinatura: 18/06/2026
Partes: PCRJ/SME e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Execução de manutenção preventiva e corretiva das Unidades Escolares e Administrativas da SME - 1ª CRE, 2ª CRE e Unidades Administrativas.

Prazo: 22/06/2026 até 20/09/2026.
Valor total: R\$ 2.505.406,81 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.12.368.9808.4960
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho: 2026NE001907
Fundamento: Art. 28, I e art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 000184.005889/2026-58
Contrato CVL Nº: 2607973/2026
Data da Assinatura: 19/06/2026
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Prestação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos institucionais.
Vigência: 12 (doze) meses a partir do memorando de início.
Valor total: R\$ 3.136.043,40 (três milhões, centos e trinta e seis mil, quarenta e três reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0700.0139
Natureza da Despesa: 33.90.39.26.254
Empenho: 2026NE000411
Fundamento: nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 000300.018011/2026-17
Contrato SMTR nº: 28/2026
Data da Assinatura: 19/06/2026
Partes: O MRJ/SMTR e o EMC TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Locação de computadores com instalação, manutenção e suporte técnico, conforme especificações e condições contidas no termo de referência.

Prazo: 12 (doze) meses
Valor Total: R\$ 109.794,00 (cento e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais)
Programa de Trabalho: 29001.26.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Nota de Empenho nº: 2026NE000182 no valor de R\$ 58.861,78 (cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)
Fundamento do Instrumento: Lei Federal nº 14.133/2021

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: LUZ-PRO-2025/00765
Contrato: 17/2025.
Termo de Apostilamento: 01/2026.
Tendo em vista o Parecer nº 54/2026, e a autorização da Presidência da Companhia Municipal de Energia e Iluminação, realizamos o apostilamento do Contrato em tela, firmado com a empresa ESCAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA, com a finalidade de alterar o CNPJ do Contrato no Termo Contratual, conforme dados abaixo, com efeitos jurídico e financeiros, tendo início a partir de 1º de julho de 2026.
Razão Social: ESCAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA
CNPJ: 03.729.363/0001-50 pelo CNPJ: 03.729.363/0003-12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 19/06/2026
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Onde se lê: Processo Instrutivo: 000900.052372/2026-15
Leia-se: Processo Instrutivo: 000900.022260/2026-30
*Retificado por erro material.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**